Frederico d'Almeida
ENCADERNADOR
Lisboa — Rua Antonio Maria Cardoso, 31 — (Ao Chiado)

Monografia

DO

CONCELHO

DE

Olhão da Restauração

POR

Francisco X. d'Athaide Oliveira

Bacharel formado em Theologia e Direito
pela Universidade de Coimbra, Conservador Privativo do Registo Predial
da Comarca de Loulé
e socio correspondente do *Instituto* de Coimbra

PORTO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL (a vapor)
Travessa de Cedofeita, 54
—
1906

A digna Camara municipal de Alvoustre

Sede 10 de Abril 1913

O Autor

MONOGRAFIA do CONCELHO de OLHÃO da RESTAURAÇÃO

OLHÃO — Avenida de D. Luiz I

Digitized by the Internet Archive
in 2015

https://archive.org/details/monografiadoconc00oliv

MONOGRAFIA

DO

CONCELHO

DE

Olhão da Restauração

POR

FRANCISCO XAVIER d'ATHAIDE OLIVEIRA

Bacharel formado em Theologia e Direito
pela Universidade de Coimbra, Conservador Privativo do Registo Predial
da Comarca de Loulé
e socio correspondente do «Instituto» de Coimbra

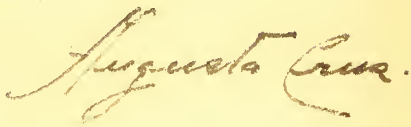

PORTO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL (A VAPOR)
Travessa de Cedofeita, 54
—
1906

Aos laboriosos filhos

do Concelho de Olhão

D. e C.

O Autôr.

Ao

Dr. J. M. de Mendonça Cortez

Par do Reino

Off.

um seu discipulo de direito financial,
amigo inolvidavel
e profundamente agradecido

Francisco Xavier d'Athaide Oliveira.

INTRODUCÇÃO

Ao longo das costas do oceano atlantico, na parte que banha a provincia algarvia, creou Deus uma pequena faixa de terreno, desde eras romotas conhecida pelo sitio de Olhão. Este sitio, de pouco mais de duas milhas de comprimento e uma de largura, tinha por habitantes homens cheios de esperanças, esperanças que se baseavam na energia dos seus habitadores, na valentia e no trabalho dos seus operarios. Eram estes simples pescadores. Ora a esperança é uma virtude, quando se funda no trabalho persistente e incessante, por isso aquelles pobres pescadores que tanto esperavam e que tanto trabalharam, viram-se um dia com forças sufficientes para assegurar a sua independencia, e requereram á auctoridade competente fizesse do seu sitio uma freguezia distinta, separando-os de Quelfes, a cuja freguezia se achavam adstritos.

Conseguiram o que desejavam, e em sua *provisão* de 10 de Julho de 1695, D. Simão da Gama, bispo do Algarve, transformava o sitio em freguezia distinta, sob a invocação de N.ª Senhora do Rozario.

A esperança de constituir freguezia, mantida pelos operarios do mar, tomou maiores vôos. Trabalhando sempre, e esperando constantemente, os pes-

cadores do povo de Olhão praticaram proezas inauditas e deram motivo a que um dos poetas mais eminentes das gerações passadas os cantasse em um poema, que deve ser considerado a carta de alforria mais nobre, mais alevantada de um povo livre e que sabe trabalhar. Tantos e tão grandes foram os serviços prestados á patria por aquelles honrados trabalhadores, que o proprio rei, considerando que aquelle povo de heróes, tinha todas as condições de se transformar em villa, a transformou por um alvará datado de 15 de novembro de 1808.

Simples villa, embora o seu nome representasse um titulo de alta nobreza— *Villa de Olhão da Restauração*—, os seus habitantes conservavam as suas douradas esperanças de poder ser mais alguma cousa; e effectivamente em 20 de abril de 1826 viram os olhanenses, com especial agrado, que a sua villa era galardoada com honras de sede de um concelho.

Esperariam mais? Esperavam. Viram elles que as suas esperanças se transformavam em realidade, sempre que mais trabalhavam. Por isso trabalharam, mas trabalharam como se deve trabalhar, não confiando sómente na esperança, por isso que, quem vive de esperanças, e não trabalha, arrisca-se a morrer de fome. E assim, a honrada Villa de Olhão, que se via poderosa pelo trabalho dos seus filhos, julgou-se com direito a esperar mais. Não foram baldadas essas esperanças: Em 31 de setembro de 1875 era Olhão creada cabeça de uma nova comarca, a que pertencia todo o seu concelho e ainda a freguezia da Fuzeta, até esse momento pertencente ao julgado e comarca de Tavira.

Do exposto vê-se que em menos de dois seculos Olhão foi sitio, povoação, villa, cabeça de concelho

e cabeça de comarca. Concedeu-lhe estas ultimas honras o ministerio regenerador, sendo ministro da justiça o fallecido Barjona de Freitas.

O estudo que vamos fazer dos habitantes de Olhão, durante as diversas fases por que passaram, remontando ás mais escondidas origens, ainda aos tempos prehistoricos, é-nos extremamente simpathico. Nascido do povo, e vivendo do trabalho, amamos com extrema paixão e enthusiasmo os que trabalham; e nenhum povo ainda mais se elevou pelo trabalho dos seus filhos. Se nos fosse possivel materializar a ideia grandiosa do trabalho, ou simbolizar, por um objecto material, e sensivel, aquellas palavras de um douto—*o trabalho é a vida de um povo feliz*—temos a certeza de que, applicando a lente de uma das mais aperfeiçoadas maquinas fotograficas a essa ideia materializada ou a esse simbolo, reproduziria com toda a nitidez de seus contornos—a nobre *Villa de Olhão da Restauração.*

*

* *

Como consagração do nosso profundo respeito e homenagem devida a tão elevadas iniciativas, vamos registar em uma desataviada *Monografia* os factos mais brilhantes da freguezia de Olhão e do seu concelho. Desataviada é certo, mas sem que nisso, o concelho soffra alguma cousa no concerto commum, por que esses factos são de tal natureza, que basta o seu valor intrinseco, para collocar o concelho em um famoso pedestal. O nosso unico receio é que nos escape ao registo algum d'esses factos; tantos são e tão maravilhosos. Tentaremos envidar todos

os nossos esforços de modo que vejamos satisfeitos os nossos mais intimos desejos.

Appellamos para os documentos, para as tradições, e mui principalmente, quando ensaiemos alguns estudos prehistoricos, para o solo da freguezia e do concelho, onde certamente as gerações, ha muito desapperecidas, terão deixado vestigios das suas civilizações.

*

* *

Para o estudo prehistorico do concelho de Olhão seguimos religiosamente os trabalhos realizados pelo sabio investigador, que se chamou — Sebastião Philippes Martins Estacio da Veiga, um benemerito, de que a nossa provincia nunca se deve esquecer. Os seus importantes trabalhos, registados no seu maravilhoso livro, que intitulou — *Paleonthologia — Antiguidades Monumentaes do Algarve — Tempos Prehistoricos* — os unicos realizados sistematicamente na nossa provincia — são de um incalculavel valor. Seguimol-os religiosamente, não só pela grande confiança que nos merece o criterio scientifico do seu abalisado auctor, mas porque é elle um filho querido da nossa provincia, e que elle muito amou.

Para os estudos historicos valemo-nos dos documentos encontrados nas obras famozas de alguns historiadores e acreditados chronistas e das curiosas informações de um benemerito patricio, o illustre auctor da *Corografia do Reino do Algarve.*

Com relação aos factos succedidos desde a creação das diversas freguezias, que constituem o concelho de Olhão até hoje, soccorremo-nos dos livros dos

registos eclesiasticos de todas essas freguezias, dos documentos exarados nas diversas repartições publicas do mesmo concelho, das noticias registadas no Compromisso desta Villa, e de todos os elementos estatisticos, que nos foram franca e delicadamente patenteados pelos dignos chefes de todas aquellas repartições, aos quaes, sem distincção, nos confessamos agradecido, especializando os seus nomes nos logares competentes.

*

* *

Muitas informações e noticias curiosas registamos no nosso livro, colhidas da tradição. Algumas são de tal forma abonadas, que nos merecem todo o credito; outras porem fundam-se no *diz-se* da lenda, mas que não duvidamos de registal-as, pois que são geralmente atribuidas áquelle concelho, e seria reparavel não as mencionar. Posto isto, passemos, com a devida venia, a fazer o nosso estudo, começando nos tempos prehistoricos. Como é sabido, a sciencia prehistorica está ainda na sua infancia, não obstante ter-se já escrito uma grande bibliotheca, mas, como succede em todas as sciencias filhas da observação, não está ainda mathematicamente estabelecida a resolução de muitos dos seus problemas.

*

* *

Nas *Monografias* da freguezia do Algôs e do concelho de Loulé, prestamos, neste logar, os nossos agradecimentos aos diversos cavalheiros que nos auxiliaram na investigação dos seus pontos mais

difficeis. Não seguiremos nesta o mesmo sistema, pois que, a cada momento, encontramos cuidadosos collaboradores a subministrar-nos documentos e conselhos, muito de agradecer: por isso iremos rememorando os nomes d'esses cavalheiros á proporção que nos formos utilizando dos seus valiosos serviços. Temos intima satisfação em associar, nesta commemoração dos antigos filhos d'este concelho, os nomes dos que actualmente tanto se teem interessado em que esta *Monografia* represente um trabalho util e completo.

O Auctor.

MONOGRAFIA do CONCELHO de OLHÃO da RESTAURAÇÃO

CAPITULO I

GEOGENIA

Lançado no espaço o nosso planeta, no estado de esferoide incandescente, por um acto da vontade do Supremo Creador, e por virtude das leis da irradiação logo estabelecidas pela Suprema vontade do mesmo Creador — escreve L' Abbé E. D. Lambert — o globo perdeu gradualmente uma parte do seu calorico, e logo uma primeira pelicula solida se coagulou á sua superficie, de onde resultou a primeira formação de rochas igneas ou plutonicas».

«Mas o globo incandescente -- continúa o mesmo auctor — arrastava consigo a sua immensa atmosfera, ainda impropria á vida, e as materias gasiformes, saídas do interior do globo, foram-se condensando e se precipitaram á superficie do mesmo. Caíram as aguas em resultado do vapor atmosferico, mas encontrando ainda a temperatura do globo muito elevada, deu occasião ás combinações quimicas, produzindo grande deposito de rochas modificadas».

«Com o decorrer dos tempos a crosta terreste solidificou-se, a grande atmosfera condensou-se, e, como resultado destes fenomenos, produziram-se os mares e em seguida os sedimentos».

Por isso todos os geologos são unanimes em admittir hoje que a crosta solida foi no principio formada sob as aguas que cobriam todo o planeta. Esta parte solida, porem, com o andar dos tempos e por effeito de diversas causas, sendo quimicas as principaes, foi, pouco e pouco emergindo acima das ondas, erguida pelo esforço das materias em fusão, e depois, por virtude do seu resfriamento contraída, determinando a formação de fendas, e, reunindo-se as aguas em baixos distintos, produziram os diversos occeanos.

Para a formação das differentes partes que constituem a crosta terreste, os geologos, depois de profundos estudos, concordaram em estabelecer differentes periodos, dividindo os terrenos em *primarios*, *secundarios*, *terciarios* e *quaternarios* ou modernos.

Na formação dos *primarios* entram os terrenos denominados *laurenciano, cambriano*, *siluriano*, *divoniano, carbonifero* e *permiano;* na formação dos *secundarios* entram os terrenos *triassico, jurassico* e *cretaceo;* dos *terciarios* o *coceno*, *mioceno* e *plioceno;* e dos *quaternarios* os terrenos sedimentarios modernos.

Nas formações *laurenciana* e *cambriana*, somente constituidas pelas rochas cristalinas e metamorficas antigas, não se encontram restos alguns de vida animal, e por isso são estas formações denominadas *azoicas* (sem vida); nas outras formações, porem, vão-se encontrando esses indicios e sob uma exposição tão harmonica com a de Moisés, que nenhuma discrepancia se encontra entre as paginas da biblia, e as paginas do grande livro da natureza — o globo terraqueo. Por isso escreve um sabio:

«Il faut á tout instante, dans cette étude, tenir compte de l'action creatrice de Dieu qui n'a point voulu acomplir son œuvre por un acte unique, mäis qui l'a partage en six jours, c'est-á-dire probablement en six periodos. Il nous serait facile d'établir la rapprochement le plus complet entre le recit de la genese et notre exposé geogenique; mais ce travail est étranger á l'object de notre cours».

Segundo a biblia e as investigações da sciencia foi o homem o ultimo ser criado pela Divindade e por isso elle constitue a coroa da criação. Desde que o homem

appareceu na terra até hoje teem decorrido milhões de annos, consoante a opinião de alguns sabios de profundo criterio; e todo esse periodo da vida humana está hoje dividido em dois grandes periodos de tempo em relação á historia e denominados *periodo pre-historico* e *periodo historico*.

No periodo prehistorico comprehendem-se tres grandes edades — a *paleolithica*, *neolithica* e *dos metaes*. E estas edades foram pelos sabios estabelecidas depois de profundos estudos feitos na crosta terreste e depois da leitura de diversos documentos encontrados sobre a superficie da terra.

A edade paleolithica — a primeira edade do homem — é caracterizada pelo apparecimento de instrumentos toscos de pedra, com que se defendiam das feras enormes, e pelas cavernas — suas primitivas habitações, sendo, por isso, esses homens denominados *troglodítas* (habitantes das cavernas). Segundo alguns sabios esta edade estendeu-se por um espaço de tempo egual ou proximo de duzentos e vinte e dois mil annos.

Os homens da edade neolithica, tanto nas suas armas de defesa como nos seus repastos, estavam já em grande superioridade comparados com os seus ancestres. As suas armas são ainda de pedra, mas polidas; as suas habitações são talaiotes, palafitas ou cidades lacustres, e os seus repastos mais variados.

Na edade dos metaes — cobre — bronze e ferro — apparecem os metaes, parecendo que na nossa região foi o cobre o primeiro metal descoberto e explorado.

Seguiram-se os tempos historicos.

No presente estudo, que fazemos do concelho de Olhão, desde as origens mais remotas, temos como guias seguros os estudos prehistoricos feitos por Estacio da Veiga; mas estes estudos são muito incompletos, não por culpa sua, mas do governo, que não auctorizou o nosso benemerito algarvio a fazer o estudo das cavernas, nem ainda o estudo completo das edades neolithicas, pois não lhe permittiu longos exames, impondo-lhe até termos fataes a esses exames. Por isso affirma Estacio da Veiga que nem a quinta parte dos monumentos, que ainda existem soterrados na nossa provincia, elle poz a descoberto.

Somos completamente estranho a esta qualidade de estudos, e se a elles nos referimos no seguinte capitulo é porque desejamos dar uma ideia aproximada do valor prehistorico d'este concelho, chamando a attenção do governo para estes monumentos, que nos restam da mais recondita antiguidade.

CAPITULO II

Tempos prehistoricos

Valiosissimos e interessantes foram os estudos realizados na crosta terreste da provincia algarvia pelo benemerito filho desta região—Sebastião Philippes Martins Estacio da Veiga, e publicados na sua obra importantissima—*Antiguidades Monumentaes do Algarve*—*Tempos Prehistoricos*—mas, como elle proprio confessa, nem a quinta parte dos monumentos escondidos sob o solo descobriu, porque o governo lhe não permittiu mais longas explorações. No entanto, do segundo periodo prehistorico, bastos documentos elle poz a descoberto e se acham registados na sua *Carta Arqueologica*. Com relação ao primeiro periodo da geração humana, cujos depositos teem sido descobertos nas cavernas, quasi nada descobriu, porque o governo, receioso de que o excesso das despezas fosse absorver os fundos necessarios ás batalhas eleitoraes, expressamente lhe prohibiu taes estudos. Por isso devemos confessar que na nossa provincia nenhuns estudos ainda foram feitos em relação ao primeiro periodo do mundo humano, ao do homem troglodita.

No entanto Estacio da Veiga, copilando o que os mais sabios neste assunto teem ensinado em seus livros, assentou alguns principios por onde nos podemos guiar no estudo paleontologico da freguesia de Olhão. Um desses principios acha-se sintetizado nas seguintes palavras: embora algumas vezes não encontremos em uma dada região documentos caracteristicos prehistoricos, não devemos concluir que nessa região se não estabelecessem civilizações prehistoricas, uma vez que proximamente existam monumentos que abertamente as denunciem.

Portanto, embora na area d'esta freguezia não encontremos monumentos de uma dada civilização pre-

historica, não devemos affirmar que não existam occultos sob o solo, se proximo da mesma freguesia descobrirmos monumentos que denunciem essa civilização.

Posto este principio e acceita a doutrina dos paleontologos — que os tempos prehistoricos estão divididos em tres periodos—o paleolithico, o neolithico e o dos metaes, entremos no estudo da area comprehendida pelo concelho de Olhão.

§ 1.º

Periodo paleolithico

Ensinam os mestres da sciencia paleontologica que a palavra paleolithica foi bem aplicada ao primeiro periodo da humanidade, por isso que esta palavra se decompõe em duas—*litos* (pedra) e *paleo* (antiga) e todos os monumentos de pedra desse periodo são fabricados em pedra tosca e sem nenhum preparo; o machado de pedra do povo paleolitha era grosseiro, e sem nenhum polimento, derivando desse facto o nome de machado de *pedra lascada*. Sem entrar em subdivisões deste periodo —como ensinam os entendidos—e admittindo como verdadeira a affirmação que todo elle tivesse 222:000 annos de duração, apenas indicaremos quaes os caracteristicos que distinguem esta civilização da neolithica. Citemos o nosso benemerito Estacio da Veiga. Diz elle:

«Desde remotissimos tempos corriam vagas noticias e tradições relativamente ás cavernas e não poucas se encontram dispersas nas obras dos escritores classicos, gregos e latinos. Varios geografos, historiadores e poetas da antiguidade, falaram por vezes d'esses misteriosos edificios, que a natureza construiu e escondeu no amago da terra; ficou porem como reservado para o presente o conhecimento geologico, paleontologico e arqueologico destinado á comprovação das epocas e condições de jazida em que nesses reconditos depositos se hão manifestado ossos humanos ou productos da industria humana, associados aos despojos dos grandes mamiferos extinctos, ás ossadas de alguns ainda viventes, mas emigrados em regiões glaciaes, e finalmente ás especies da fauna actual; o que vem logo demonstrar que as raças

humanas, desde as mais remotas manifestações, se utilizaram das cavernas».

«Tournal e Christol foram os dois atletas que romperam as trevas em que jaziam as cavernas, alumiando-as com os fachos da sciencia e trazendo para o *forum* da publicidade a denunciação dos seus profundos segredos».

Effectivamente, devido aos esforços daquelles sabios e de outros que se seguiram, encontraram-se nas cavernas, alem dos ossos humanos, os machados de pedra lascada, que todos, á uma, consideraram instrumentos de defeza do homem primitivo, logo que encontraram um desses machados encravado na caveira de uma dessas feras, contemporaneas do periodo paleolithico.

Ora, na freguezia de Olhão, não encontramos cavernas, mas não podemos concluir que ella não fosse visitada pelo paleoltha, achando-se esta freguesia limitrofe da freguesia de Moncarapacho ou quasi limitrofe. Não vimos registada na Carta Arqueologica do Algarve caverna alguma na freguesia de Olhão, mas na referida Carta vemos registadas as tres cavernas do *Abismo*, da *Ladroeira Grande* e da *Ladroeira Pequena,* em Moncarapacho.

A'cerca destas tres cavernas escreve Estacio da Veiga: «Só uma exploração bem dirigida poderia esclarecer um tão importante assunto. A região foi frequentada no periodo neolithico, porque lá ficaram as provas dispersas por todo aquelle accidentado solo. Muitos machados de pedra polida teem sido achados nos montes e terrenos adjacentes á rica aldeia de Moncarapacho».

«As cavernas que vão unicamente indicadas na carta prehistorica representam apenas uma quinta parte, talvez, das existentes. E falo nellas e quiz muito de proposito apontal-as, embora não me fosse licito estudal-as, para que futuros escritores, quando em Portugal se começar a comprehender a importancia d'este estudo, não hajam de fulminar a minha memoria com as suas censuras, lançando á conta da minha ignorancia o silencio a que me cumpria votar este assunto».

Em virtude, pois, do principio estabelecido pelo sabio investigador, embora não encontremos nessa freguesia documentos da civilização paleolithica não podemos concluir que toda a area da freguezia de Olhão não fosse

pisada pelo pé do peleolitha. E' verdade que parece assente o caso observado noutros paizes que as civilizações paleolithica e neolithica distribuiam geralmente o seu trajecto de occupação, preferindo os planaltos e vertentes das serras, ao passo que os vestigios da edade dos metaes são mais frequentes na proximidade das collinas, nas montanhas e nos flancos marginaes dos rios e ribeiros; no entanto, desde que a sciencia descubra no interior das tres cavernas vestigios da civilização paleolithica devemos admittir que esses povos, ha milhares de annos desapparecidos, frequentaram a freguesia de Olhão, *se nesses vetustos tempos já a sua area estava livre do mar*. Effectivamente, diversas e grandiosas commoções geologicas exerceram a sua acção sobre a superfice da crosta terreste. Parece impossivel como o homem pôde resistir á acção aniquiladora do tempo. E' horrivel a descrição que Carlos Bonnet faz no seu *Algarve* dessas violentas revoluções geologicas. A todo o momento experimentava o globo terreste tamanhos abalos, que num momento a parte solida era substituida pela liquida ou *vice-versa*. A condenação exprimida pela Biblia contra o homem pelo crime da desobediencia aos preceitos do Criador e que ella significa nas duras palavras: *maledicta terra in opere tuo* — só pode ser bem comprehendida, estudando as vicissitudes que a terra experimentou nos antigos tempos. Diversos solavancos — permitta-se-nos a frase aliás acceite pelos homens de sciencia — experimentou o globo, e após se emergiam do fundo do mar ilhas e continentes e afundavam-se areas enormes de terrenos, cobertos de arvores e flores, arrastando consigo para o fundo das aguas tudo quanto as povoava. Ao primeiro solavanco que a terra experimentou, escreveu Charles Bonnet, ainda o algarve não existia; ao segundo appareceram os granitos de Monchique, mostrando a Picota e a Foia ainda reunidas, e não existia valle algum na nossa provincia; no terceiro apparece o Valle de Aljezur e abriu a enorme garganta, por onde deviam entrar as aguas do Guadiana. Mais tarde outros tremores de terra imprimiram a actual configuração da nossa provincia, que, por muitos seculos continuou sob a acção dos multiplicados movimentos geologicos.

E o homem, errante, ia ivitando, quanto podia, a

acção dos cataclismos, sustentando luctas, de mais a mais, com as feras gigantescas, tendo por armas apenas os instrumentos de pedra lascada, seguros na extremidade de um nodoso pau pelos filamentos resistentes de diversas plantas!

Maledicta terra en opere tuo; in laboribus comedes ex ea cunctis diebus... Spinas et tribulos germinabit tibi, et comedes herbam terrae...in sudore vultus tui visceris pane... diz o Genezes, no cap. 3.

E' cousa hoje averiguada que em Portugal se encontram vestigios, que provam até á evidencia, que a configuração fisica da terra se diferençou da actual. Em alguns pontos, a grande distancia do mar, teem sido encontrados documentos,de que esses pontos estiveram sob a agua: por exemplo, conchas e plantas maritimas fosseis. Segundo affirma o *Portugal Antigo e Moderno*, na propria serra da Estrella, se teem encontrado conchas fosseis e peixes antidiluvianos, o que faz acreditar que não obstante a sua grande altura, esta serra esteve por muitos seculos submergida pelas aguas. Em outros muitos logares—escreve ainda o mesmo auctor—teem-se encontrado vestigios da diuturna permanencia das aguas do mar onde nos custa a conceber como ellas chegassem, a não ser que então todas essas regiões fossem um mar.

E não é necessario subir a tão elevadas epocas para explicar a invasão das nossas costas pelo mar ou o seu retraimento das mesmas costas: segundo a descrição que os historiadores e geografos, tanto gregos como romanos, fizeram da nossa região peninsular, o mar tem invadido as nossas costas, já desde os tempos historicos, pois que florescentes cidades do litoral, como a antiga Balsa, e a velha Carteia, talvez Loulé velho—hoje jazem sepultadas nas ondas.

Ora é um facto que essas commoções, sendo hoje mais raras, primitivamente foram muito repetidas e com mais funestas consequencias.

Porisso a passagem da Biblia acima citada impõe-se-nos com todo o horror, inherente a tamanha condenação.

Do que temos exposto em relação ao primeiro periodo do genero humano sobre a face da terra, concluim

que é somente em Moncarapacho que podemos encontrar curiosissimos documentos dos trogloditas, estudando as suas cavernas. Constituem ellas um velho livro das primitivas civilizações do mundo e para ler as paginas desse livro é mister que se façam trabalhos cuidadosos nessas cavernas. São tres e Estacio da Veiga descreve-as assim:

«O serro de S. Miguel com 403 metros de altitude e o serro da Cabeça, tambem chamado de Moncarapacho, com 246 metros sobre o nivel do mar, são pontos culminantes do lado oriental desta provincia, que flanqueiam o Valle-Formoso por onde corre a extensa ribeira que vae desaguar sobre o esteiro e foz do porto da Fuzeta.

Está a caverna do *Abismo* aberta em plena região jurassica, tendo ao norte a facha triassica e a sueste o terciario marino, que segue á beira do rio de Olhão até Tavira, quasi o flanco direito do Gibão. O serro da Cabeça mostra ter soffrido sensiveis alterações, apresentando a curtas distancias grandes e profundas fracturas, amontoamentos de grossos penedos, depressões e elevações, taes como para oeste uns pequenos outeiros de forma mamilar, e terá aproximadamente uns 6 kilometros de extensão, a partir de éste, junto ao monte de Thesouro, e terminando a oeste na aldeia da Jordana. No começo do serro, do lado do mar, está uma cavidade, um tanto cercada de pedras, que serve de entrada a uma grande caverna, denominada o *Abismo,* onde cheguei a entrar, notando haver diversas camaras e ramificações, mais ou menos transitaveis, mas que não percorri por falta de luzes. Diz-se terem sido dali extrahidos muitos objectos deixados pelos *mouros.*

Caverna da Ladroeira Grande e da *Ladroeira Pequena.* No alto do mesmo serro da Cabeça, e quasi defrontando-se, estão duas outras cavernas, com aquellas denominações. Na *Ladroeira Pequena,* a entrada, que hoje se lhe conhece é uma fenda estreitamente apertada, que impede a passagem. Diz-se que teve outra, agora obstruida e em logar tambem desconhecido. A outra caverna permitte a entrada por uma cavidade espaçosa, de abobada baixa. Dizem que tinha passagens abertas para outras grandes cavidades, mas que ha muitos annos estão obstruidas. Por este motivo nada se sabe. Só uma

exploração bem dirigida poderia esclarecer tão importante assumpto. A região foi frequentada no periodo neolitico, por que lá ficaram as provas dispersas por todo aquelle accidentado solo. Muitos machados de pedra polida teem sido achados nos montes e terrenos adjacentes á rica aldeia de Moncarapacho».

Se as cavernas em vez de abertas em solo exposto estivessem abertas no interior dos mares, juramos como os maritimos de Olhão tinham já explorado os seus segredos.

Tambem em S. Bartholomeu do Pechão existe uma grande *furna* ou caverna, proximo da séde desta freguesia, que o povo diz ter sido aberta pelos *mouros*, dirigindo-se subterraneamente até ao mar, a alguns kilometros de distancia. D'esta caverna não fala Estacio da Veiga, naturalmente por que d'ella não teve conhecimento.

Explorem-se estas cavernas e patentar-se-ão curiosissimos segredos, que só ficam ocultos num meio ignorante ou desleixado.

§ 2.º

Periodo neolithico

Igualmente não encontramos registados na carta Prehistorica do Algarve documentos alguns neolithicos relativos a esta freguesia, mas a sua proximidade de Quelfes, a cuja freguesia pertenceu até 1695, e de Moncarapacho, limitrofe ou quasi limitrofe, habilita-nos, por virtude do principio já indicado, a affirmar que se esta freguesia não foi sede da civilização neolithica, foi visitada pelo homem d'esse periodo.

Nesse periodo já o homem tem caminhado muito na senda do progresso; os seus instrumentos de combates estão melhor trabalhados; as suas eguarias mais abundantes. O nome deste periodo pode egualmente decompor-se em duas palavras *litos* (pedra) *neo* (polida). Neste periodo são os utensilios do uso, armas de combate e instrumentos mais variados e melhor trabalhados. Encontram-se em abundancia, facas e serras de silex, contas, enchadas, machados, escopros, pontas de frecha, lanças e lacas cortantes de silex, lanças de chisto,

graes de pedra, fragmentos de louça e utensilios de pedra, apolimentados, e que denotam um grau de adiantamento e de mais acentuada civilização. Apparecem tambem as mós de moer, que ainda hoje se encontram em muitas casas desta provincia, movidas simplesmente pelo braço do individuo, que se serve de um eixo de madeira encravado na mó superior. E' deste periodo o uso da tatuagem.

Em Quelfes, encontrou Estacio da Veiga um *machado* de pedra, polido. Escreve o benemerito filho da nosso querida provincia: «Em Quelfes comprei a um trabalhador um machado de pedra, polido com o gume cortante, produzido por decrescente desengrossamento dos lados mais largos, comprimento 0^m,071, largura 0^m,042 e espessura 0^m,023».

Ora é crivel que em Quelfes houvesse uma civilização neolithica a que a area da freguesia de Olhão fosse estranha? Não cremos, e jamais sabendo-se que esta freguesia fez parte da de Quelfes.

Tambem de Moncarapacho escreve Estacio da Veiga:

«Em Moncarapacho foi-me offerecido um machado de pedra, polido, com o gume assás estragado, produzido por desengrossamento decrescente nos dois lados mais largos, terminando em ponta estreita e arredondada. Comprimento 0^m,118, largura 0,^{m}052, e espessura, 0^m,036.

Pois tão proximo da freguezia de Olhão havia duas sedes de civilizações neolithicas ou uma séde extensa, e não havia então nenhumas relações com este sitio para se poder affirmar que elle foi completamente estranho áquella civilização? Tambem não acreditamos.

Demais: o uso da tatuagem é assaz conhecido pelos homens do mar na villa de Olhão. De onde lhes veiu o uso?

E' esta edade, como já dissemos, caracterizada pela pedra polida, e ainda pelos instrumentos de osso e utensilios de barro cozido. E' a epoca dos *dolmens*, das *antas* e *carns*, denominados *monumentos megalithicos*, de que o nosso Portugal abunda, existindo alguns na nossa provincia.

E quem foram os homens que fabricaram os *dolmens* em Aljezur, em Bonsafrin, na Luz de Lagos, em

Alcalá, em Monte Canellas, em Alvôr, no Serro das Pedras (em Salir) em Cacella e no Asinhal? Certamente foram os descendentes dos paleolithas, mais civilizados e mais adiantados. Não havendo historia nos tempos prehistoricos, os historiadores deram-lhes um nome, que na realidade nada explica: chamaram-lhes *preceltas*.

O que é ponto apurado nas investigações da sciencia é que no Algarve havia uma vasta e grande civilização neolithica desde Aljezur até o Asinhal, tendo-se encontrado nos pontos, que foram estudados, monumentos d'essa civilização, devendo-se por tanto concluir, que se na area da freguesia de Olhão esses monumentos não teem sido encontrados é porque ainda não appareceu alguem que os fosse procurar. Ficará ao cuidadoso indagador do nosso solo responder com verdade se effectivamente, depois de ter estudado scientificamente a area da freguesia de Olhão, ella foi ou não séde de uma civilização neolithica.

Com referencia a outras freguesias d'este conselho já mostramos terem apparecido machados de pedra polida em Moncarapacho e Quelfes; e dois d'esses machados foram depositados no museu de Faro; ha quem affirme terem sido encontrados proximo da torre de Bias, na Fuzeta, e junto da furna do Pechão, instrumentos do periodo neolithico. A essa affirmação se refere Estacio da Veiga no vol. 4.º pag. 106 e seguintes da sua obra monumental.

E' aqui occasião de notar que embora as minas neolithicas sejam documento evidente da civilização neolithica, não se segue que onde não sejam encontradas essas minas não existisse o povo neolitha. A este proposito escreve o nosso citado algarvio:

«Não posso julgar que ao trabalho das minas concorresse toda a população neolithica; noto numerosos pontos, *principalmente no litoral maritimo*, onde não ha minas, com accumulados vestigios d'esse immenso periodo, a que pertencem muitas estações e monumentos ricamente abastecidos de variado peculio industrial, havendo alguns que manifestam artefactos metallicos correspondentes ás diversas phases da evolução ordinal dos tempos que é mister saber extremar para não haver confusão de epocas.

«Outras seriam as occupações dos habitantes d'esses logares, pois já então não faltavam industrias: havia agricultores, marisqueiros, caçadores, fabricantes de armas, de pedra e de osso, oleiros, cavouqueiros, arquitectos fabricadores de braceletes, alfinetes, pingentes e amoletos... etc., etc.

§ 3.º

Periodo dos metaes

Não nos encontramos habilitado para discutir qual foi o metal primeiro manufacturado no mundo; e como escrevemos em uma provincia que foi objecto de estudos prehistoricos por um seu filho benemerito, aceitamos de boa vontade a sua opinião, quando affirma que o primeiro metal explorado fôra o cobre. Estacio da Veiga, estudando este assunto, affirma peremptoriamente que na nossa provincia as minas exploradas nos tempos prehistoricos foram de cobre. Em seu abono traz a mina de cobre dos Margalhos, na freguesia de Aljezur, de Santo Estevão e do Picalto no concelho de Silves, da Atalaia e da vendinha do Esteval, no concelho de Loulé, da Pedra do Leão e da Malhada do Nobre, no concelho de Tavira, do Serro da Mina e Conceição, em Castro Marim, e da Daroeira, Cova dos Mouros, de Forra Merendas, Serro da Pedra e da Galinha, no concelho de Alcoutim.

Este periodo do cobre é fundamentalmente representado por instrumentos de cobre ponteagudos ou cortantes e por outros artefactos do mesmo metal em estações, jazigos, sem manufactura alguma de bronze ou de ferro. Em Bias, no concelho de Olhão, na freguezia da Fuzeta, limitrofe da de Olhão, encontrou Estacio da Veiga uma necropole, que atestava ter ali vivido uma geração d'essas edades. Citemos mais outra vez as palavras auctorizadas do nosso investigador:

«Na Canada de Bias, entre o muro da fazenda do padre Lourenço e o da de José Novaes, 40 metros ao norte da berma da estrada real de Faro para Tavira, ficando-lhe o primeiro muro a leste e o segundo a poente, explorei uma sepultura quadrada, contendo pedaços de ossos e fragmentos de louça prehistorica. Não achei ob-

jectos metalicos, mas fui alli mesmo informado de que naquella fazenda, noutras proximas e no caminho para o poço da Amoreira, hão sido destruidas outras muitas similhantes sepulturas com ossos, louças, (algumas das quaes deixei depositar no museu do Algarve), *pedras de raios e cousas de cobre, parecidas com lançetas de sangrar gado.* Em vista de taes informações, julgo ter havido naquelles sitios mais de uma necropole na edade do cobre, por não ser possivel que uma só abrangesse tão amplo espaço, e por consequencia uma população *muito proxima das praias do oceano, cujos vestigios de habitação* podem já ter sido destruidos ou ficado sepultados nas areias do littoral».

Deste mesmo assunto escreveu com relação a Moncarapacho:

«Colligi alli indicações relativas a muitas sepulturas que em 1868 foram descobertas e logo destruidas, no serro da cabeça, em fazenda de José Catharino; no serro de Argil; na Forpana, em propriedade de Antonio Palermo em 1875 e na rua dos Parreirões em fazenda da viuva de Francisco Pacheco».

*

* *

Com relação á segunda edade dos metaes representada pela edade do bronze é ella caracterizada por artefactos desse metal, isolados ou associados aos de cobre e ainda algumas vezes aos de pedra, e nunca aos de ferro: lê-se na *Carta Arqueologica dos Tempos Prehistoricos*, organisada por Estacio da Veiga, referencias á sepultura isolada com inhumação da edade do bronze em Bias.

*

* *

A' edade do bronze seguiu-se a de ferro, e esta, consoante a auctoridade de Estacio da Veiga, é provisoriamente caracterizada por necropoles compostas de se-

pulturas de curtas dimensões, excavadas em rocha branda e dispostas em alinhamentos paralelos, contendo ossos humanos, não queimados, com urnas de barro grosseiro, pouco altas, de fundo externamente convexo e de diametro maior no fundo do que na boca. Distinguem-se fundamentalmente dos outros monumentos prehistoricos por artefactos de ferro, isolados ou associados a outros de bronze, de cobre ou de outras quaesquer substancias anteriormente usadas; por pontas de frecha e adagas de ferro com espigão; por espadas curtas e adagas de ferro ou de bronze, tendo em geral o tôpo do punho bifurcado ou repartido em dois ramos externamente convexos e rematados em botões arredondados, subcilindricos, ou com as piras achatadas,

Na nossa Carta Prehistorica apenas encontramos registados na freguesia de Quelfes alguns artefactos isolados da idade de ferro. Ali os indicaremos, repetindo aqui o principio estabelecido em paleontologia, mais de uma vez invocado, que toda a vez que numa dada região tenham sido encontrados monumentos de uma certa civilisação prehistorica devemos concluir que na area mais proxima elles devem egualmente existir, embora ainda escondidos sobre o seu solo, ou então porque foram totalmente destruidos. (A).

Com as chaves de ferro foram abertas as portas do periodo historico, no qual vamos entrar.

TEMPOS HISTORICOS

CAPITULO III

Iberos e Fenicios

§ 1.º

Os nossos antigos escritores, como anteriormente os escritores classicos, gregos e romanos, concordes, quasi todos, em que o berço da geração humana se encontrava na Asia, explicam a povoação do orbe, por entermedio das colonias. Ora as colonias não se estabeleceram logo após a criação do primeiro homem, e, parecendo certo que as colonias, que tiveram de atravessar os mares, sómente se podiam servir do meio do transporte, quando este fosse descoberto, duvidamos de que no periodo paleolitico se podésse admittir taes colonias. E' certo que o transporte dos povos podia-se igualmente fazer por terra, mas neste caso não se explica como os primitivos povos, que habitaram a nossa peninsula, podiam para aqui ter vindo da Asia.

Parece-nos que melhor pensam os que ensinam que os homens primitivos eram *errantes*. Povoada a area em que foram criados e quando viram que esta já lhes não podia fornecer alimento para as suas familias e seus gados, afastaram-se para mais longe e assentaram arraiaes naquelles pontos em que encontravam sufficiente alimentação. Por este processo, iam procurando novos paradeiros, e povoando novos paizes.

E' possivel que, nas primeiras epocas da criação humana e quando em alguma parte houvesse população disseminada, se succedesse uma commoção geologica, que dividisse por assim dizer o globo, estabelecendo-se novos mares, e alguns, os povoadores, por exemplo, da nossa peninsula, ficassem separados dos outros por barreiras maritimas, exactamente como succedeu aos habi-

tantes da *Ilha Errante* de Julio Verne. E' mais admissivel este modo de explicar a população dos continentes do que as taes colonias estabelecidas no principio das gerações.

A este proposito, escreve o snr. Pinho Leal:

«Quem foram e d'onde vieram os primeiros habitadores da Peninsula Iberica?

—Misterio.

«Haveria aqui uma raça de homens, mais ou menos civilizada, que depois, por algum fenomeno fisico do globo—submersões, diluvios, terramotos, etc.—ou por alguma grande revolução social, fizesse embrutecer os homens?

«Seriam selvagens e antropofagos os primitivos peninsulares, denominados homens das cavernas, ou da primeira edade da pedra?

Quando principiaria esta região a ser habitada pela raça humana?

Qual seria a sua configuração fisica primitiva?

«O que seria mar? O que seria terra firme?

. . . . . .

Parece-nos que a opinião sustentada em relação ao homem, que primeiro habitou a Peninsula Iberica, *que fosse errante*, sendo acommettido de um fenomeno geologico, por via do qual ficasse separado fisicamente da Asia, é a mais admissivel. Com relação aos movimentos geologicos—os principaes—que se realizaram á face da terra, já os referimos, baseados na auctoridade de Charles Bonnet.

Se foram brutos e antropofagos não o sabemos, devendo naturalmente ter-lhes succedido o que aos mais povos succedeu. O que parece demonstrado é que todos esses povos tinham a crença da immortalidade e de um Ente Superior, como demonstram os monumentos hoje encontrados na nossa Peninsula.

Deste modo podemos explicar a existencia dos primeiros homens na Peninsula Iberica, aos quaes depois se juntassem outros por virtude das invasões das colonias.

Temos aqui, sobre a nossa meza de trabalho, o livro de um velho português, grande sabedor da nossa lingua, escritor classico, embora tido e havido por muita gente

como um grande *patranheiro*. Referimo-nos ao autor da primeira parte da *Monarquia Luzitana*. — Frei Bernardo de Brito. Este auctor classico da lingua portugueza, que lançou os alicerces á grande obra — *Monarquia Luzitana*, e escreveu os dois primeiros tomos, diz-nos no primeiro volume que Tubal, neto de Noé, aportou á Espanha no anno mil e oito centos da creação do Mundo, 145 depois do diluvio universal. Accrescenta que multiplicando-se extraordinariamente o numero de gente, que o acompanhára, deixára parte ali e se internára com outros por terra dentro, até chegar ao Ebro, onde se deteve por alguns annos. Por esse tempo — escreve o frade, — aportaram no mar Mediterraneo algumas companhias de gente, que enfadadas do tiranico Nembroth, tinham desamparado a Hiberia, que era uma provincia na Asia, entre a Colchida e Albania. E por este modo explica o nosso escritor o nome da Hiberia, que estes deram ao seu novo paiz.

Parece-nos, sendo verdadeira esta narração, que em tempos muito modernos chegara á Hiberia tal colonia, pois que já dispunha de embarcações para fazer tão custosa travessia. Continúa o nosso escritor a relatar os successos dos diversos povos que se seguiram, fundando-se nos escritores mais antigos, mas que ignoravam no seu tempo a critica historica. Depois de declinar os nomes de uma serie de reis, que povoaram a Espanha, e de nos descrever grandes batalhas entre os povos, um dos quaes chamado luzitano, fala-nos da chegada de Hercules ás costas da peninsula, e mais logo da chegada de Ulisses, vindo da guerra de Troia. Escreve ácerca da entrada dos francezes-celtas em Espanha, e de outras gentes estrangeiras que aportaram á nossa provincia, nomeadamente dos Fenicios, que vieram no intento de levar comsigo os restos mortaes de Hercules.

E' certo que os Fenicios invadiram as Espanhas em uma epoca relativamente moderna, pois ia já avançada a epoca metallurgica em o periodo dos metaes. Esta colonia, que mais tarde foi augmentada com uma nova invasão dos Fenicios e ainda dos Carthaginezes, exerceu por muito tempo enorme influencia na Luzitania, derivada do conhecimento que os Fenicios tinham do valor do metal e da grande actividade commercial que elles reve-

lavam. Diz-se que na Luzitania era tanta a abundancia de ouro e prata que até os *ferros* dos arados luzitanos e todos os seus instrumentos agricolas eram então construidos de ouro ou de prata.

Não se sabe verdadeiramente o anno em que os Fenicios invadiram pela primeira vez o litoral da Luzitania, suppondo-se com algum fundamento que foi pelos annos 350 antes de Jesus Christo, 201 antes da fundação de Roma, e portanto 3050 da criação do mundo, seguindo a cronologia sagrada.

No entanto é necessario que se affirme que essa lenda de seculos espalhada pelos escritores classicos, gregos e romanos, que fossem os Fenicios os inventores do alfabeto e os primeiros nautas que sulcaram os mares não pode resistir ás indagações feitas pelos mais serios investigadores.

E' opinião de Maspero, e dos que da sua escola ensinam, que os Fenicios invadiram a Luzitania 1100 annos antes da nossa éra; ora neste tempo caminhava a Luzitania já pelo avançado periodo da idade de ferro; e todavia na nossa peninsula teem sido encontradas inscrições lavradas em pedra — inscrições ibericas — em locaes pelos sabios caracterizados regiões neolethicas, e dentro das estações da idade de pedra polida. Se foram os Fenicios que inventaram o alfabeto, como se explica o apparecimento de inscrições no nosso paiz, quando elles ainda não tinham penetrado na Luzitania?

Tambem se affirmou que os Fenicios foram os primeiros que sulcaram os mares; é uma lenda que tambem não resiste ás investigações modernas. Ainda não havia rumor de Fenicios no mundo e já o nosso povo luzitano, e peninsular, atravessava os mares do norte em plena idade de pedra polida. A sciencia arqueologica nas suas investigações descobriu os documentos de comprovação para demonstrar que as diversas pirogas encontradas ultimamente nos lamaçaes da Inglaterra e da Hollanda, quando ainda não existia o povo fenicio, eram de origem iberica. Leia-se o 4.º volume das *Antiguidades Monumentaes do Algarve,* de pag. 239 a 275.

O escritor citado, Mespero, que tanto tentou levantar os Fenicios, expressamente se refere á invasão dos mesmos na nossa peninsula: «*une escadre tyrienne arriva*

dans ces parages (Espanhas) *vers l'an 1:100 avant notre ere, debarqua des cotons sur une petite ile longue, etroite, á peine separé de la cote par une filet d'eau, et y construirent Gadir.*»

Vieram mais tarde os carthaginezes e estabeleceram-se nas costas da Betica e da Luzitania; trataram de fundar colonias, que pouco a pouco se transformaram em cidades, ahi pelos annos 551 antes de Christo. Em pouco tempo andavam os carthaginezes em guerra com o nosso indigena, que confiara em demasiado nas promessas que tinham feito ao entrar no nosso solo. Guerras foram estas que se prolongaram por muitos annos até á chegada de Hamilcar Barca ás Espanhas. Soube este, pelo seu comportamento, conquistar a amisade dos luzitanos, vivendo com estes em paz. Seguiram-se as guerras punicas entre Roma e Carthago, e os luzitanos muitas vezes valorosamente se puzeram a favor dos carthaginezes, que, emfim, foram vencidos, sendo a nossa peninsula invadida dos romanos pelos annos 212, e definitivamente tomada no anno 200. Viveram pois os Fenicios e Carthaginezes (da mesma raça) na nossa Luzitania mais de setecentos annos, tempo sufficiente para semear entre os antigos luzitanos as suas leis e os seus costumes. Viveram de preferencia junto das costas, onde estabeleceram colonias, e certamente não devia ter escapado á sua influencia a nossa provincia algarvia. Dizem os velhos escritores que aqui fundaram diversos centros de população, como Lagos, Loulé, Silves e Cenistorgis, hoje Cecalla, e dizem tambem que aqui deixaram valentes marinheiros em alguns pontos da costa da Luzitana, hoje representados pelos maritimos mais audazes de Portugal.

No nosso vocabulario encontramos algumas palavras de origem Fenicia.

Ia nesta altura o presente artigo, quando recebemos o 1.º fasciculo da *Gramatica Portugueza* do nosso patricio João Bonança, onde se aduzem irrespondiveis argumentos para demonstrar que os Fenicios não inventaram as letras do alfabeto. Entre outros argumentos cita um, fundado na auctoridade do escritor grego – Estrabão ou Strabão. Diz este escritor ácerca dos *turdetanos*, os primitivos habitantes da região, actualmente denomi-

nada Andaluzia: Os luzitanos são reputados os mais doutos de todos os hespanhoes; usam da gramatica, teem gramatica, teem antigos monumentos escritos, poemas e leis em verso, de 6:000 annos.

Accrescenta o Snr. Bonança: «Estrabão é um escritor grego dos fins do seculo precedente á éra christã; sabia perfeitamente differençar os annos, e muito o que escrevia; por tanto 6:000 annos antes de Christo havia na Peninsula Espanica uma civilização adiantada com monumentos escritos, leis e poemas. Ora os fenicios foram uma colonia de cananeos, que vieram estabelecer-se nas costas da Siria, entre o Libano e o Carmelo, cerca de 2:300 annos antes de Christo; por tanto 3:700 annos antes de haver fenicios, já no sul da Iberia havia monumentos escritos, leis, poemas e gramaticas.»

E depois de demonstrar o seu enunciado, o Snr. Bonança conclue com um periodo que aqui registamos com orgulho:

«Honrando a memoria dos nossos antepassados, nós repellimos essa hegemonia intellectual e administrativa que certas nações nos querem impôr pelos seus homens de sciencia; não precisamos d'elles para descobrir terras, mares e gentes ignotas e abrir ás populações da Europa, famintas, sordidas e carniceiras, uma nova era de luz, de abundancia, de paz e de felicidade. Reivindicando a obra gloriosa e civilizadora dos nossos remotos antepassados, e lançando um traço de união entre o passado remoto e o preterito proximo queremos assignalar o nosso direito a um logar no banquete da civilização.»

§ 2.º

Romanos

São bastante conhecidas as luctas verdadeiramente homericas entre Roma e Carthago; os romanos, no ultimo combate ferido na nossa peninsula, em que os carthaginezes ficaram completamente derrotados, deixando mortos no campo do combate vinte mil soldados e outros tantos prisioneiros com onze elefantes e cento e trinta bandeiras, expulsaram do solo peninsular os seus anti-

gos dominadores, e se apossaram definitivamente da nossa peninsula.

Conservaram-se os romanos por alguns seculos e quasi sempre em armas no nosso solo peninsular, e na nossa provincia deixaram monumentos valiosos da sua existencia. Ainda mais uma vez declaramos não encontrar na freguezia de Olhão monumentos da sua passagem, mas sabemos pela historia que a sua area estava encravada entre poderosos centros romanos. Com as costas para o mar, Olhão tem á sua esquerda a menos de 15 quilometros a antiga Balsa ou Tavia, então situada na costa do Algarve; na sua frente e a menos de dois quilometros, na mesma freguezia de que Olhão fez parte, Marim; a cinco ou seis quilometros Ossonoba, e a uns oito quilometros Carteia. Não se torna preciso demonstrar que Balsa, Ossonoba e Carteia fossem grandes centros da população romana, pois que a sua historia é assás conhecida, mas vamos provar com os estudos de Estacio da Veiga que o sitio de Marim foi séde de uma importante população romana.

Escreveu o illustre investigador:

«São importantissimas as antiguidades monumentaes, que dão celebridade á famosa quinta de Marim, pertencente ao sr. João Lucio. Concedeu-me este primoroso cavalheiro as mais amplas licenças para explorar os numerosos vestigios de grandiosas construcções que dão á quinta de Marim a feição do assentamento de uma cidade arrazada, cuja situação, entre Balsa e Ossonoba, corresponde inteiramente á *Statio Sacra* do Anonimo de Ravenna».

E em nota a este artigo escreveu ainda:

«O sr. João Lucio Pereira começou por offerecer-me para a minha collecção os monumentos epigraficos achados na sua quinta, assim como um nicho de pedra com lavôr ornamental romano, e concedeu-me os productos geraes da exploração para auxiliarem a fundação do museu arqueologico do Algarve.»

Deviam de ser curiosissimos esses productos, pois que Estacio da Veiga affirma tambem que os descobrimentos que fez em Marim foram muito semelhantes aos de Ossonoba. Prometteu o illustre escritor tratar das cidades extinctas no vol. III da sua obra monumental, mas

naturalmènte mudou de parecer, porque no referido volume nada se encontra a esse proposito.

No entanto, da nossa *Corografia do Reino do Algarve* expressamente consta que foi importante nesta provincia a influencia romana. Escreve Silva Lopes:

«Com a communicação e trato dos povos estrangeiros (Fenicios e Romanos) adquiriram os habitantes da nossa provincia uteis conhecimentos, com que fizeram florescer a sua agricultura... O trigo, vinho, mel, cera, azeite e sal sobresaiam em bondade e particular gosto aos generos d'estas especias nos demais paizes. Agrâ, conhecida e reputada a mais famosa do mundo pela belleza da sua côr era requestada pelos Fenicios e Romanos. Os seus pannos eram reputados e recommendados por Plinio, pelo exquisito artificio e delicadeza das côres... As famasas pescarias e salgações dos atuns, *trichiados*, e sardinhas tinham nome e credito...» Por isso os escritores romanos tinham em alta consideração as qualidades dos povos que habitavam a nossa provincia. Strabão, Plinio e outros falam com elogio do nosso povo, e tanto que Augusto venceu a Marco Antonio na batalha de Acio e veiu ás Espanhas, logo fez a Luzitania provincia seperada, dando honras ás suas cidades, e fôro de colonias, de municipios e de conventos juridicos, que os luzitanos receberam reconhecidos.

Ficou o Algarve sujeito ao Imperio Romano e encorporado na provincia da Luzitania e subordinado ao convento juridico Pacense, sendo sua capital Ossonoba, que naturalmente pela paz de Julio Cesar alcançou o fôro de municipio, e Augusto a elevaria a colonia, escreve Silva Lopes.

O que é certo – escreve aquelle nosso benemerito patricio — é que os Luzitanos com estas graças se amaciaram. A cidade de Ossonoba, no tempo de Valeriano, ahi pelos annos de 255 continúa com o titulo de Republica, como se vê em uma lapide, de que falou Rezende, que disse têl-a encontrado entre a porta nova e a outra edificada pelo Ruy Barreto, em Faro.

Muitas inscrições encontradas em Ossonoba e outros pontos do Algarve atestam a influencia romana no nosso meio.

E por isso, ficando o sitio de Olhão proximo de

Marim e de Ossonoba, não é para admirar que elle contenha em si, occultos sob o seu solo, importantes restos da sua civilização.

§ 3.º

Invasão dos barbaros do norte

Conservaram-se os romanos na peninsula iberica até á invasão dos barbaros. O Algarve foi meza farta d'estes bandidos; o povo algarvio apenas conservou de taes invasores, com excepção dos godos, uma ou outra palavra caracteristica, por ex.: *vandalismo*.

Povos setentrionaes, godos, visigodos, vandalos, alanos, suevos, selingos e francos, invadiram as gallias, onde deixaram os ostrogodos e passaram os Perineos, invadindo e saqueando a nossa peninsula. Todos estes povos fizeram crua guerra aos romanos e conseguiram expulsal-os. Em breve tempo os invasores entraram em lucta comsigo, destruindo povoações da Luzitania, até que Ataces, rei dos Alanos, regulou com os outros chefes barbaros a demarcação da peninsula, ficando elle com a maior parte da Luzitania e parte da provincia de Carthagena, tendo por capital Merida. Alguns dos vandalos e dos selingos occuparam a Betica, a que deram o nome de Wandaluzia (hoje Andaluzia) e outros, com os suevos, dividiram entre si a Galliza, ficando estes com a região, que se estende de Lisboa até ao rio Minho, fazendo Braga sua capital.

Em 535 da nossa éra, Leovegildo, rei dos godos, tutôr de Eburico, rei dos suevos, usurpoua este o throno, aclamando-se senhor dos dois reinos, e assim terminou o reinado dos Suevos, na Luzitania, depois de uma duração de 160 annos.

Com o tempo godos e visigodos constituiram uma só nacionalidade e aqui permaneceram até que foram desbaratados pelos arabes, recolhendo-se os vencidos ás montanhas das Asturias e da Galliza, onde fundaram pequenos reinos que mais tarde constituiram e base da monarquia espanhola.

Eram christãos os godos, pois tinham abraçado a religião christã no tempo de Constantino Magno. Diffe-

rentes reis godos convocaram concilios, onde os bispos estabeleciam leis ecclesiasticas. Dos bispos de Ossonoba dão noticia, no tempo dos godos, o concilio de Toledo celebrado em 6 de Maio de 587, o celebrado na mesma cidade em 27 de Dezembro de 653, o concilio Ementense, celebrado em 5 de novembro de 666, o XIII concilio de Toledo, celebrado em 682, e o XV celebrado, em Toledo, a 11 de Maio de 688. D'ahi em diante não encontramos registado na igreja algarvia mais concilio algum, a que assistissem bispos de Ossonoba. E' que então começaram a fazer-se sentir os mouros, que definitivamente se appossaram da peninsula ahi pelos annos de 713 ou 714.

Nada encontramos digno de nota em referencia a esta freguezia desde os tempos em que o dominio romano teve seu termo até á expulsão dos godos e entrada dos arabes e por isso passamos adiante.

§ 4.º

Dominio mourisco

Cremos que a *Slatio Sacra* no sitio de Marim soffreu a mesma guerra que Ossonoba experimentou; no entanto, assim como Ossonoba foi por muito tempo habitada pelos mouros, assim a cidade romana — *Slatio Sacra*.

A tradição conserva memoria da existencia de um potentado mouro no sitio de Marim; e as lendas transmittidas até hoje confirmam essa tradição. O povo estabelece, narrando de paes a filhos os factos mais antigos, uma cadeia que prende o passado ao presente. Póde muitas vezes elle alterar a verdade historica, mas no fundo da lenda encontra-se alguma cousa de verdadeiro.

No nosso livro — *As Mouras Encantadas* e os *Encantamentos do Reino do Algarve*, colligimos muitas senão todas essas lendas, que commemoraram a passagem do povo arabe pela nossa provincia. Uma d'essas lendas está adstrita áquelle sitio. E' curiosissima. Commemora a existencia de um poderoso e rico mouro, residente naquella quinta e que certamente deveria exercer grande

influencia naquella região, de que a freguezia de Olhão fazia parte. Repetiremos essa lenda:

«Em tempo dos arabes era dono da quinta do Marim um rico mouro, que habitava um predio acastellado quasi no centro da propriedade denominada Marim. Tinha elle uma filha formosissima, que era o encanto de seu pai e o enlevo dos mancebos mais ricos de toda a provincia.

«Em muitas occasiões tentaram os mancebos mais ricos e poderosos conseguir do velho mouro a mão da filha, mas elle, teimoso e cioso, inventava todos os pretextos para se esquivar a ouvir quaesquer propostas nesse sentido. Os mancebos por algum tempo permaneciam na espectativa de occasião asada para falar ao velho, mas como este estudadamente a evitasse, os rapazes terminaram por desamparar o sitio e tratar de esquecer tão formosa moura.

«Entre outros havia um mouro, joven e rico, que não desistia do seu intento. Além de rico e poderoso e de sabedor em magia, era dotado de excellentes qualidades moraes e artisticas: professava em extremo a poesia e era musico habilissimo. . . . . .

. . . . . .

«Não via o velho pae da gentil moura com bons olhos os excessos do pretendente á mão de sua filha, e quando á noite ouvia os cantares do mancebo em frente do quarto da filha, arrepelava-se e enchia-se de desespero. O mesmo não succedia á moura gentil, que não duvidava erguer-se da cama, a deshoras, abrir mansamente a janella do seu quarto, e collocar-se ali horas esquecidas, emquanto o seu bem amado ali permanecia.....

«Vendo o mouro que por força nada faria em oppor-se á união dos dois mancebos, enveredou por outro caminho. Ordenou que o chamassem á sua presença.

—O que me queres? perguntou o mancebo na presença do velho.

—Sei que amas minha filha.

—Por ella dou a minha vida...

—Livre-me Allah de contrariar as inclinações de duas almas; mas eu fiz um voto.

—Que voto?

—Os meus campos são faltados de agua... só con-

cederei a mão de minha filha a quem em uma noite transportar para junto do meu castello a famosa nascente da *Fonte do Canal*, a levante...

—Fica muito longe?

—A treze legoas.

«O mancebo curvou-se respeitosamente e saiu sem dar resposta.

«O velho raposo, logo que o mancebo saiu, esfregou as mãos e disse consigo:

—Deste estou eu livre.

«E na noite desse dia deitou-se descançado.

«Seria meia noite acordou elle a um solavanco brusco e repentino do seu castello. Sentou-se na cama e poz-se a escutar. Então chegaram aos seus ouvidos as notas desferidas nas cordas de um alaude e logo os seguintes versos magnificamente cantados pelo mancebo:

«Viva Allah; foi meu padre um bom mouro
Moura madre me deu de mamar
Moura fada fadou-me um thesouro
Moura virgem me tem de o entregar».

. . . . . .

«Fulo e desesperado, ergueu-se o velho da cama e dirigiu-se ao quarto da filha. Viu-a recostada no parapeito da janella a contemplar o seu muito amado. Então o velho, vendo o grande abismo cheio de agua e á sua beira o mancebo, pegou em peso na filha e atirou-a sobre o mancebo, que, não podendo conservar o equilibrio, cahiu no fundo do abismo, arrastando consigo a donzella.

. . . . . .

Esta lenda colligida em Marim e ali nascida faz crer que este sitio, no dominio dos arabes, era séde de um povo, talvez estabelecido na cidade romana — *Slatio Sacra* — e que deveria ter sob o seu regimen toda a região, que a circundava; e então a area da freguezia de Olhão estaria sob este regimen.

Colligimos outras lendas, que os contistas registam como succedidas em Olhão, mas que nos parecem ser para ali levadas por intermedio da tradição e consoante o costume do nosso povo em despertar a attenção dos ouvintes fazendo-as nascidas no local, onde as narra.

Este costume do povo já foi notado pelo nosso homem de letras, o insigne escritor Theophilo Braga.

No entanto é certo que em todas as freguezias comprehendidas no concelho de Olhão ha locaes que o povo refere aos mouros. Em Pechão a furna aberta pelos mouros com a sua estrada subterranea até o mar; em Quelfes a historica quinta de Marim; na Fuseta a lenda da rica moura que exercia a caridade como uma convicta christã; em Moncarapacho estão frescas as diversas lendas, que ainda ali correm, e que muita gente do campo acata e respeita.

Effectivamente a civilização arabe exerceu grande influencia na nossa provincia.

CAPITULO IV

O Sitio de Olhão

Engastada na coroa portuguesa como uma das suas joias mais preciosas a provincia do Algarve, logo se estabeleceram as divisões administrativas e eclesiasticas consoante os decretos reaes e conforme a legislação ecclesiastica de antigos tempos.

Primitivamente esteve o reino dividido em quatro grandes areas, chamadas comarcas: *Além-Douro*, que tambem comprehendia Traz-os-Montes, Aquem-Douro ou Beira, Estremadura e Entre Tejo e Guadiana. Esta divisão foi alterada por D. Affonso III e substituida por outra divisão em seis comarcas, hoje provincias.

Mais tarde foram as provincias divididas em comarcas; e, quando em 1833 as Instituições Constitucionaes vieram substituir o antigo regimen, pela publicação do decreto de 28 de junho d'esse anno, em que se fez a separacão da administração propriamente dita do poder judicial, a provincia algarvia foi dividida em comarcas e concelhos.

Desde os primitivos tempos do christianismo data a criação das freguesias em paroquias. Estas eram constituidas, como ainda hoje, por um certo numero de fieis debaixo da direcção de um só pastor, cura ou paroco, que lhes administrava os sacramentos e os servia *in divinis* num templo particular que por isso se chamava paroquia. A instituição das paroquias obedeceu aos mesmos principios que o estabelecimento das dioceses: a impossibilidade de um só ministro poder acudir á satisfação das necessidades espirituaes de muitos fieis espalhados por longo tracto de terreno.

Com effeito, como já notou Bingham, á medida que o numero de fieis augmentava, ia augmentando o numero

das paroquias, e se hoje quizermos confrontar o numero das actuaes freguezias da nossa diocese com o numero que existia ha uns quinhentos annos, basta saber-se que toda a area de terreno desde Faro a Tavira se achava dividida pelas duas freguezias de S. Pedro e S. Thiago. Não existiam as freguezias de Pechão, de Quelfes, de Olhão, de Moncarapacho e da Fuseta.

O modo pratico como se foram constituindo as freguesias foi simples: dez ou mais moradores de um dado logar fundavam uma capella, aonde lhes ia um padre celebrar missa aos domingos e dias santos de guarda, e quando esse logar ia augmentando com visinhos novos, requeriam ao prelado que os desagregasse da freguesia a que estavam ligados, constituindo uma nova freguesia. Era criada a nova freguesia, obrigando-se os novos fregueses a construir o templo, a formar o fundo da Fabrica, a pagar ao parocho e a fazer todas as despezas do culto. Foi assim que Quelfes se separou de S. Pedro de Faro, e que Olhão se desagregou de Quelfes.

Para se conseguir a criação de uma nova freguesia as leis eclesiasticas exigiam certos requisitos: 1.º licença previa do bispo, a cuja circunscrição o sitio pertencia; 2.º uma certa porção de territorio; 3.º mais de dez fogos nesse territorio, e que a essa freguesia sómente presidisse um paroco. São esses os requisitos exigidos pelo Concilio de Trento.

Não podemos averiguar desde que tempo foi habitado o sitio de Olhão. Sabemos que antes de 1614 já os pescadores de Olhão pertenciam em grande numero á Confraria do *Corpo Santo*, assente na freguezia de S. Pedro em Faro, mas nada mais sabemos porque os registos paroquiaes sómente foram ordenados pelo Concilio de Trento.

*

* *

Com relação aos primeiros habitantes do sitio de Olhão, ancestres dos actuaes pescadores da laboriosa villa, temos a intima convicção de que entre elles se encontram elementos colonisadores do districto de Aveiro, talvez da freguesia de Ovar, ou Ilhavo. Razões de diversa

ordem a isso nos auctorisam. Em nenhuma praia algarvia, se encontram pescadores mais audazes e com melhores disposições para a grande faina do mar e que se possam aproximar dos pescadores de Olhão. Este facto é geralmente apreciado em toda a nossa costa, ainda pela propria classe pescadora. Ha mais de vinte annos estavamos na praia da Rocha em Portimão em companhia de alguns cavalheiros d'aquella villa, entre os quaes o falecido Vieira..

Era numa tarde de rijo inverno. O mar estava agitadissimo; as ondas ameaçavam as nuvens. Por entre um carregado nevoeiro, o nosso amigo descobriu com o seu oculo uns pontos negros, que se aproximavam da barra.

—Com mil demonios, parecem barcos.

—E' impossivel, responderam uns maritimos que estavam proximo.

O nosso amigo, que se conservava com o oculo apontado em direcção da barra, repetiu:

—São barcos, não ha duvida.

—E' que serão de Olhão; outra gente não se expunha num tempo d'estes, observaram os maritimos.

E eram effectivamente de Olhão. Galgaram a barra e em pouco tempo desembarcavam no caes da villa.

O arrojo do pescador de Olhão é unico, no Algarve. A sua audacia não tem aqui comparação. E' feito de fibras d'aço. No Algarve não ha pescadores que os imitem. Porque? porque pertencem a uma raça da qual não descendem os outros pescadores dos nossos mares algarvios; porque talvez pertençam a essa raça arrojada no mar, conhecida pela raça pelasgica.

Consultando as diversas monografias dos diversos concelhos e alguns diccionarios do nosso paiz deparamos no *Domingo Illustrado*, a apreciação que elle faz dos pescadores de Ovar. Escreve:

«Pelasgos de raça (os ovarinos) fundaram varias povoações no litoral. E' proverbial a valentia e serenidade d'estes arrojados operarios do mar, sempre expostos ás terriveis revoltas das tempestades.

«Annos e seculos decorridos, ainda os ovarinos conservam alguma cousa da indole dos antepassados, sem exceptuar-se a belleza plastica e pureza de linhas,

que caracterizavam a formosa raça pelasgica. As mulheres então chegam a ser verdadeiros modelos. Ainda as mais humildes são dotadas de escultural belleza, e apresentam perfís de rara correcção.»

De Ilhavo escreve Pinho Leal, no seu Portugal Antigo e Moderno, o seguinte:

«... a classe maritima é justamente apreciada e distincta no paiz pela inexcedivel coragem e valentia com que se arroja aos perigos do mar e pela sua constancia e serenidade de animo na lucta contra a adversidade

«Os homens de Ilhavo passam como descendentes da raça pelasgica, e esta opinião é tambem a do Visconde de Almeida Garret.

«As mulheres gosam do conceito de formosas e sobretudo de muito simpathicas e donairosas.

«Acerca do caracter dos habitantes de Ilhavo citarei o que d'elles escreveu o grande orador parlamentar, José Estevão Coelho de Magalhães: «A povoação de Ilhavo é intelligente, livre e apaixonada e é sincera e verdeiramente religiosa.»

Quem é que não encontra na descrição d'aquelles valentes maritimos de Ovar e Ilhavo os perfís que distinguem os valentes maritimos de Olhão? Até na descrição que faz das suas mulheres encontramos a reproducção dos caractéres fisicos da mulher do maritimo de Olhão. Era em nossos tempos de estudante no liceu de Faro ponto geralmente assente entre a academia ser a mulher de Olhão a mais formosa das algarvias.

Uma outra circumstancia se lê no Domingo Illustrado que é conveniente reproduzir: «a mulher de Ovar fabrica as rendas em bilros como em crivo com toda a perfeição.» Pois no Algarve sómente em Olhão se trabalha nas rendas em bilros; e se alguem, de Lagos ou de Villa Real de Santo Antonio, se occupa n'esta especie de rendas, indague-se bem e ficar-se-á na certeza de que é de Olhão, ou nesta villa aprendeu.

Todo este conjunto de circumstancias nos convence de que o sitio de Olhão foi habitado por uma colonia mais ou menos numerosa, vinda de Ilhavo ou mais certo de Ovar.

E' egualmente proverbial a valentia do pescador de

Olhão. Mais adiante reproduziremos um documento dos fins do seculo 18 que comprova a valentia de que são dotados estes pescadores e a confiança que nelles podemos depositar pela sua sciencia do mar e pela serenidade que manifestam na maior adversidade. O prior de Olhão, em 1758 escrevia:» A população é maritima e de tanta habilidade que El-Rei só d'elles se serve nos seus escaleres da Ribeira das Naus, indo para lá todos os annos quasi 400 homens que se rendem em levas.»

Como explicar essa preferencia dos pescadores de Olhão entre todos os outros das diversas costas algarvias? Como explicar a similhança dos caracteres dos pescadores de Olhão com os pescadores de Ilhavo e de Ovar?

Ha ainda uma circumstancia digna de notar e que devemos aqui invocar em favor da nossa opinião. Sabe-se pela tradição que no sitio de Olhão havia duas classes de habitantes: uns fixos, outros flutuantes.» E' possivel que um d'estes grupos representasse os membros da colonia, vinda do distrito de Aveiro.

E cremos tambem que essa colonia se estabeleceu, naquelle ponto da nossa costa, quando ainda Quelfes fazia parte da freguezia de Faro, pois que no meado do seculo XV, quando o Infante D. Henrique iniciou em Sagres os nossos grandes descobrimentos atravez dos mares, foi Gil Annes ou Gileanes, natural de Olhão, encarregado pelo infante de realizar uma d'essas travessias, que causaram pasmo ao mundo. Gil Annes, em uma pequena barca, atreveu-se a passar o Bojador, engolfando-se tanto no mar no intuito de evitar as grandes correntes, que houve vista do cabo das Palmas até chegar defronte da Serra Leoa, fazendo entrar na coroa de Portugal vastas possessões de grande parte das costas d'Africa.

Reivindiquemos, pois, para o sitio de Olhão a honra de ter criado um filho tão digno e tão amado da patria. José Agostinho de Macedo no seu *Novo Argonauta* faz honrada menção de tão eximio marinheiro nos seguintes versos:

«Sagres, tu viste o vencedor primeiro
Do horrido Bojador deixar teu porto,
Ir em fragil batel vencer-lhe a furia.
Argonauta Gileannes, se teu berço
Fora a grande Albion, que Estatua e Busto
As mais soberbas praças lhe adornaram».

Ora, como demonstra o poeta, o celebre Gil Annes era natural do sitio de Olhão. Será pois este heroe um dos que figuram nos registos de ouro da honrada villa.

Talvez a raça pelasgica aportasse á praia de Olhão.

*
* *

São concordes os escritores, que se teem occupado em escrever de Olhão, que o seu nome lhe foi dado ao sitio por virtude de um ôlho rico e abundante de agua, que desde tempos remotissimos ali tem sido conhecido. Olhão na nossa linguagem é o augmentativo de ôlho. Affirma-se que esse grande ôlho de agua fica ao norte da Villa quasi proximo ao Hospital, cuja construcção está quasi completa.

Intendemos, depois de estudar os livros de registo eclesiastico da freguesia de Quelfes, que o sitio denominado Olhão é ainda mais antigo do que a criação ecclesiastica d'aquella freguesia. Parecendo que a freguesia fôra criada em 1614, pouco mais ou menos, já nesse tempo o sitio de Olhão era habitado por uma numerosa população comparativamente aos outros sitios de Quelfes. No anno em que o sitio de Olhão requereu a sua desanexação de Quelfes para constituir nova freguesia, houve na freguesia de Quelfes setenta e cinco batismos, dos quaes quarenta e cinco pertenciam ao sitio de Olhão. Estabelecendo a media usada nestes casos, de cada oito fogos darem um batismo, teriamos uma população de tresentos e sessenta fogos. De onde devemos concluir que o paroco de Olhão em 1758 não foi feliz nas informações que forneceu ácerca da sua freguesia, quando ainda constituia um sitio da freguesia de Quelfes, como mais adiante veremos.

*
* *

Nos livros das visitações episcopaes realizadas em Quelfes, encontramos varias referencias ao sitio de Olhão e d'essas referencias se conclue que no sitio havia já uma ermida com a invocação da Senhora do Rozario, onde um capellão pago pelos mareantes do referido sitio dizia missa nos domingos e dias santificados, pagando a esse capellão trinta mil reis annuaes.

Tendo os mareantes requerido a desanexação do seu sitio, constituindo freguezia independente, fez-se a demarcação no documento em que a criação da nova freguesia foi decretada. Não encontramos esse documento em Olhão, em Quelfes nem ainda na Camara eclesiastica de Faro. A elle se refere o dr. Filippe Hollanda, arcediago da Sé de Faro, que, na sua visitação a Olhão, por ordem do prelado D. Simão da Gama, em 11 de julho de 1695, deixou escrito o seguinte:

«Suppostas as causas que o Rev. Prelado D. Simão da Gama teve para dividir a freguesia de Quelfes e della desanexar os moradores da praia de Olhão, declara elle visitador que pertencem a esta dita freguesia todos aquelles moradores que actualmente são e ao diante forem na dita praia de Olhão, entrando não só os dois moinhos, que na dita praia ha: um a levante e outro ao poente, mas tambem uma casa que ha de traz do Padre Cura, que no presente é de Brites Gonçalves, viuva de Domingos Mendes Nobre, a qual casa, sem embargo de não estar na praia de Olhão, por despacho que a senhora d'ella obteve do Senhor Bispo fica anexa á dita freguesia de Olhão.»

«Foi combinado pagar cada fogo no tempo costumado 550 reis ao padre cura, sómente com o encargo de lhes dizer missa nos domingos e dias santos do anno; e, outrosim ao sacristão continuarão a pagar cada fogo 50 reis, como até agora».

Em 8 de junho de 1822 procedeu-se a nova demarcação da mesma freguesia, achando-se presentes os parocos do Pechão, Quelfes e Olhão, com o dr. Manuel de Souza Teixeira, vigario geral desta diocese e nessa demarcação estatuiu-se o seguinte:

«Deitando uma linha direita desde o moinho da parte do levante, que hoje possuem Manuel Viegas da Baixa-mar, Antonio Mendes Mestre e outros, até um cabeço que fica por cima do poço d'esse lugar, onde se poz um marco; e dali outra linha direita até á porta de Manuel Machado, e desta parte outra linha direita até o monte de Bartholomeu Martins, ficando dentro deste circulo o dito monte, como a dita horta e o dito poço, e os ditos dois moinhos antigos de que faz menção a *Visita*, como tambem outro moinho que é de Manoel Ribeiro de Miranda e do dito Manuel Machado, e todos os moradores da praia; pertencendo tudo o que fica fora do circulo a Pechão e a Quelfes, com exceção da casa da dita Brites Gonçalves, desabitada agora, mas que pode ser de futuro habitada, a qual, embora esteja fora do circulo, ficará pertencendo á freguesia de Olhão».

Repetiam-se estas demarcações porque os limites que as determinavam eram susceptiveis d'alteração com o tempo. Ultimamente foi a demarcação de Olhão resolvida, civil e eclesiasticamente, por decreto de 19 de julho de 1901. Organizou-se uma planta da nova freguesia, e fixou-se os seus limites pela seguinte forma: é limitada ao N. pela estrada real, n.º 78, Nascente pela estrada vicinal denominada *dos Moinhos*, que procedendo da mesma estrada real se aproxima pelo sul dos salgados, que limitam a mesma freguesia; pelo Poente é limitada pelo ribeiro do charco, que depois entronca na mesma estrada real e vae pelo Sul terminar nas salinas. Este decreto foi confirmado pela Provisão de 11 d'agosto de 1902.

E esperamos ainda, num futuro mais ou menos distante, que se realizará nova demarcação; e será quando o terreno ultimamente demarcado estiver completamente povoado de casas.

Olhão é hoje a villa que maior expansão desenvolve no nosso tempo.

Elevado, pois, o sitio de Olhão ás honras de uma freguesia, vamos estudal-a sob esse ponto de vista.

CAPITULO V

O Povo de Olhão

Criada a freguesia de Olhão por uma Provisão do venerando prelado D. Simão da Gama, conforme informamos no antecedente capitulo, logo os seus habitantes, conjugando todos os esforços, trataram de construir o seu templo, (pois então possuiam uma simples capella, hoje chamada a capella da Senhora da Soledade) e de o prover de tudo, conforme as necessidades de um templo que devia ser a sua Matriz. Constituiram a Fabrica com uma parte do producto das pescarias e lançaram-se com denodo á faina do mar, scientes de que era ali que se achava depositado o seu tesouro.

Na *Corografia do Reino do Algarve* de Silva Lopes e nas *Memorias* para a Historia Eclesiastica do Reino do Algarve parece insinuar-se a ideia de que o templo de Olhão fora construido á custa do venerando prelado D. Simão da Gama; mas o autor daquelles dois livros escrevia no meio do seculo XIX, e certamente melhor informado devia estar o paroco de Olhão, Sebastião de Sousa, que nas suas informações escritas em 20 de abril de 1758 affirma que foram os moradores da freguesia de Olhão os que concorreram para as despezas da construcção do seu templo. E' possivel que o venerando bispo os auxiliasse com farto donativo, mas dahi a concorrer para todas as despezas vae muito longe. Nem o caracter de aquelle povo livre e independenle, que fazia consistir todo o seu futuro na força dos seus braços e na fertilidade dos seus mares, se prestaria a receber de mão beijada um templo tão sumptuoso e para a construcção do qual se tinha comprometido. A iniciativa dos grandes acontecimentos que o povo de Olhão tem sempre manifestado, e com rara abnegação executado, habilita-nos a

dar todo o credito ás informações do paroco, que, bem sabia, iam entrar num livro recomendado pelo monarca. E' sabido que o frade Luiz Cardoso para escrever o seu *Dicionario Geografico* conseguiu que El-Rei ordenasse que todos os parocos do reino lhe mandassem informações seguras de cada uma das suas respectivas freguesias.

São mui curiosas as informações subministradas em 20 de Abril de 1758 pelo Prior da freguesia de Olhão, o padre Sebastião de Souza, com relação a esta freguesia: existem na Torre do Pombo, vol. 26, n.º 16 a pag. 137 das *Memorias Paroquiaes*.

Aqui as transcrevemos:

«Este logar pertence á Rainha (B) a quem por isso compete o provimento das justiças e a cobrança das rendas dos almoxarifados. Tem 787 fogos com 2440 pessoas de sacramento, todas moradoras no logar de Olhão. A paroquia está situada quasi no principio do logar pela parte norte e só tem por sufraganeas as fortalezas de S. Lourenço e Armona. O orago da freguesia é N. Senhora do Rozario; tem cinco altares que são o altar-mor, em que estão depositados o Santissimo Sacramento e a Senhora do Rozario; dois collateraes, de S. Pedro e S. João Baptista, dois do lado, da Senhora da Conceição e Almas. As confrarias são quatro: do Santissimo Sacramento, N. Senhora do Rosario, Almas e de S. João Baptista. O templo foi edificado á *custa dos fregueses*, porque sendo antigamente paroquianos da freguesia de Quelfes (S. Sebastião) pelos annos de 1695 suplicaram ao ex.^{mo} bispo da diocese D. Simão da Gama a sua separação d'esta freguesia; o que lhes foi concedido, obrigando-se estes não só á *construcção do templo*, mas ao patrimonio da fabrica, que elles impozeram em uma parte das suas pescarias.

«Começou este povo a fundar-se pelos annos de 1680 com umas poucas cabanas, que então o povoavam e que não excediam a trinta e hoje se acha uma das maiores povoações do Algarve, em que se contam acima de 500 moradas de casas e mais de trezentas cabanas, que cada dia se vão diminuindo e pondo-se em seu lugar casas.

«Os parocos da freguesia foram criados com o titulo de curas até 1732, em que o bispo da diocese lá collocou

o Padre Alvaro da Silva Coelho com o titulo de prior com murça. Virá a render 300$000 reis uns annos pelos outros. Não tem beneficiado algum mas um coadjutor que ganha 70$000 reis e um tesoureiro a quem cada fogo paga um tostão.

«Ha na freguesia uma ermida que a principio serviu de paroquia, antes de se concluir a construção do templo; e no anno de 1715 fez-se a transferencia do Santissimo Sacramento para o actual da Senhora do Rozario. Naquella ermida se collocou a imagem da Senhora da Soledade, havendo ali uma confraria.

«A largura da freguesia não excede uma milha e o comprimento é de duas milhas com pouca differença. A justiça é exercida por um juiz de vintena com seu escrivão do geral e testamentos; tem mais dois escrivães e um thesoureiro ou administrador das fazendas do almoxarifado da Portagem do pescado com mais dois guardas, todos pagos pelos contratos da dita.

«A população é maritima e de tanta habilidade que El-Rei só d'elles se serve nos seus escaleres da Ribeira das Naus, indo para lá todos os annos quasi quatro centos homens, que se rendem em levas.

«Tem feira franca tres dias, 28, 29 e 30 de setembro por alvará concedido em 1753. Não tem outra fonte, se não um poço de agua mui diuretica.

«A fortaleza de Armona, que se fundou em 1747, está arruinada e já parte d'ella debaixo d'agua, por ter sido fundada sobre areia. A fortaleza de S. Lourenço, tambem fundada sobre areia, é uma pequena praça cerrada com 4 rebelins, que bastam para defender o transito do canal, e tem seis peças montadas sobre os carros na areia, por não estarem as muralhas em condições de as susterem. O terremoto quasi a prostrou, deixando-a quasi inhabitavel; por isso o capitão reside em Olhão, dando as suas ordens aos soldados destacados e que para lá manda de 8 em 8 dias.

«Com o terremoto cahiu a cupula da torre sobre a abobada da egreja, derrubando parte d'ella, assim como arruinou a ermida de N. Senhora da Soledade.

«A pescaria em que mais se occupa a população de Olhão é da pescada em que se empregam 30 barcos com perto de 500 homens. Tambem vão pescar a certa

paragem uma qualidade de peixe a que chamam *negras* e *quelmes*, de cujas pelles fazem as lixas, do figado o azeite, duas canadas por cada peixe, e a carne é secca para a vender. E' o mais rendoso.

«Quando a maré está vasia apparecem pequenos outeiros cobertos de uma herva chamada morrassa com que sustentam os animaes.»

Propositadamente sublinhamos as palavras que justificam a nossa opinião com respeito á entidade que concorreu para as despezas do templo. Não nos informa aquelle eclesiastico ácerca do numero de fogos com que foi erecta a nova freguesia, e nem os documentos que podémos examinar nos fornecem noticias a esse respeito, pois que o processo que devia correr para a criação de esta freguesia desappareceu como mais adiante informaremos. E' certo que esta nova freguesia é uma das do Algarve que em menos tempo tomou maior desenvolvimento. Pelo que informa o auctor da *Corografia do Reino do Algarve* tinha esta freguesia em 1790 uma população representada por 1133 fogos com 2947 pessoas maiores 465 menores e 800 auzentes, pois no anno de 1802 tinha 1202 fogos com 4846 habitantes. Segundo lemos em uma pastoral de 1813, a população da villa de Olhão montava nesse anno a cinco mil pessoas.

E' aqui occasião de notar que nem todos os moradores do povo de Olhão eram pescadores; havia já então uma classe de pessoas bastante importante, que viviam das suas propriedades ou pertenciam a uma classe mais elevada. Em outro logar declinaremos os nomes de muitas d'essas pessoas, que pertenciam á mais elevada classe. Já quando Olhão era um simples sitio da freguesia de Quelfes ali se distinguiu Gil Annes, que foi pessoa intima do infante D. Henrique, e a quem este eximio fundador da nossa nautica encarregou de descobrir mundos desconhecidos, desempenhando-se heroicamente desta commissão.

Com o tempo estes honrados descendentes da raça pelasgica affirmaram o seu valor e a sua serenidade em factos maravilhosos, que honraram a patria tornando-se dignos dos seus elogios.

Não se pode sustentar a opinão do antigo paroco da freguesia de Olhão, quando informa que o sitio de

Olhão começou a ser habitado em 1688, porque muito tempo antes antes já era muito povoado como vemos dos livros dos registos da freguesia de Quelfes. E' possivel que o curioso eclesiastico se queira referir á povoação fixa, pois que de antes o sitio seria habitado por uma população flutuante. No entanto quando succedia nascer ou enterrar-se algum pescador na occasião da temporada em Olhão era em Quelfes que se celebrava o batismo ou se enterrava o cadaver.

*
* *

Foi durante o cerco de Gibraltar estabelecido pelas armadas francesa e hespanhola contra aquella praça de guerra que os filhos de Olhão principalmente se engrandeceram e prosperaram. Durou este cerco desde o anno de 1779 a 1782; pois durante elle, os maritimos de Olhão, valendo-se das suas especiaes aptidões, tiveram artes de subministrar, tanto aos sitiantes como aos sitiados, refrescos de toda a ordem por um subido preço, e de que tiraram grandes lucros. Desta lucta entre a Inglaterra e as duas nações colligadas saiu-se aquella vencedora, tirando grandes resultados das suas baterias flutuantes de Arçon.

Mais tarde seguiu-se o cerco de Cadiz, e ainda nesta epoca Olhão soube lucrar, empregando o mesmo sistema. E' que o maritimo de Olhão, livre como a aguia nos espaços, valente e audaz, como o leão, manhoso e sagaz, como a raposa, não deixa passar um acontecimento sem aproveitar a occasião de tirar d'elle todas as vantagens.

O Autor da Corografia do Reino do Algarve expressamente se refere aos grandes resultados que os maritimos de Olhão tiraram daquelles *cercos* nas seguintes palavras:

«Bons pescadores (os olhanenses) foram com este exercicio augmentando em população; no sitio de Gibraltar, desde 1779 a 1782, se arrojam a ir levar refrescos aos sitiadores e sitiados, com cujos lucros tanto engrossaram que em 1790 já tinham transformado as cabanas em casas..... Foi (Olhão) crescendo mais em riqueza com o sitio de Cadiz etc.»

E assim foi Olhão sempre augmentando o seu peculio, adquirido á força do seu braço, do seu engenho, da sua niciativa, e da sua industria, sempre animada pelo especial condão de possuir um mar rico em peixe, e não duvidando de ir a longas paragens procural-o, para em seguida o transportar para Espanha, para o Alentejo e ainda para Lisboa, com optimos resultados.

Apaixonado de uma ideia, que elle crê realizavel, ou de um principio, que se lhe introduziu no espirito e que elle suppõe viavel, abalança-se a pol-o em execução, empregando toda a sua vontade, todo o seu enthusiasmo, e todo o seu ardor, e diga-se ainda em abono da verdade—toda a sua *teima*.

*
* *

E' principalmente nas *Visitações* feitas pelos diversos prelados á freguesia de Olhão que encontramos menção dos habitos e costumes d'aquelle povo, e que os prelados condenavam. Logo na 1.ª visitação lê-se:

«Achamos que ha grande demasia no modo de proceder d'esta freguesia, em jurar tomando para este fim o Santo Nome de Christo, a Hostia consagrada, e a Virgem Nossa Senhora; e o que é mais de extranhar é que não seja este habito sómente proprio dos homens, mas tambem das mulheres e dos meninos.

«Costumam tambem os moradores de Olhão trabalhar aos domingos sem necessidade.»

Na visitação realizada em 3 de Abril de 1702, continua o prelado a extranhar aquelles habitos e acrescenta:

«Acho haver nesta povoação algumas tavernas nas quaes se mettem, logo de manhã nos domingos e dias santificados, de onde resulta não ouvirem missa. Para evitar este mal, ordeno ao Cura que, acabado o ultimo toque para a missa, mande o meirinho ás ditas tavernas e multe os que nellas estiverem com meio tostão cada um, e reincidindo os mande para o Aljube.»

Nas visitações subsequentes continuam os prelados a aplicar penas contra aquelles habitos, e na visitação de 2 de Julho de 1733, lê-se o seguinte:

«Fomos informados com grande magoa nossa que a gente d'este povo, principalmente mulheres, não repara em falar contra o proximo palavras mal soantes aos ouvidos pios, sem temor de Deus e vergonha do proximo. Se continuarem nesse habito de praguejar serão condenados da primeira vez com 200 reis, da segunda com um cruzado para a Fabrica e pela terceira serão presos no Aljube.»

Na Visitação realizada em 9 de janeiro de 1784, lê-se:

«Ultimamente fomos informados do mau costume que ha nesta freguesia de assistirem na mesma casa os noivos naquelles tempos em que se lhe dão os proclamas na Igreja; e porisso mandamos que de hoje para sempre, nenhum noivo cohabite na mesma casa em que se achar a noiva, nem esta em casa do noivo sob as penas das constituições.

«E por que tambem nos consta que algumas mulheres deste povo, tendo differenças entre si, empregam nomes injuriosos, mandamos se abstenham, sob pena de serem castigadas com as penas impostas ás más linguas.»

Na Visitação realizada pelo Venerando D. Francisco Gomes do Avellar em 25 de julho de 1790 estatue-se que não é permittido que na Igreja estejam homens misturados com as mulheres e sim separados; ordena ao sacristão que não consinta na Igreja crianças a brincar, apenas com a camisa vestida, e acrescenta:

«Consta-nos que neste Povo costumam os Esposos que se contratam para casar, logo que contraem exponsaes, viverem juntos com as esposas, com o consentimento de seus pais, o que é prohibido pelo Direito e pelas *Constituições* do Bispado.»

Donde devemos concluir que o Povo de Olhão pouco se importara com o que fôra ordenado na Visitação de 9 de janeiro de 1784.

Ainda na mesma Visitação de 1784 se lamenta o prelado do costume que havia, na Sexta-feira Santa, de apparecer no templo uns sujeitos com vestes alugadas, a que dão o nome de *Côcas Roxas*, fazendo mil desordens, insultando as almas devotas, e tudo isto fazem com o fim de levarem o andor de N. Senhora da Soleda-

de na Procissão; pelo que – ordena o prelado – querendo Nós evitar estas desordens, mandamos que de hoje em diante ninguem use de taes *côcas rochas* no dito dia, nem em qualquer função da egreja, sob pena de um castigo rigoroso, que bem nos parecer, conforme o direito.»

Nesta Visitação diz o prelado: «Fomos informados da grave desordem que se estabelece na repartição do alecrim, no Domingo de Ramos, quando o deitam do pulpito abaixo; ordenamos que o dito alecrim já não seja lançado do pulpito e sim repartido pelos fieis da melhor forma por que seja possivel fazer-se tal distribuição».

*
* *

Em todos os termos de batismos, casamentos e obitos referentes á nova freguesia esta é denominada — Povo da praia de Olhão; depois o coadjutor de Olhão Domingos de Oliveira nos termos lavrados em janeiro de 1719 indistintamente escrevia, «*nesta praia de Olhão*, *nesta freguesia de Olhão*, ou *neste povo de Olhão* ou *neste logar de Olhão*; prevalecendo esta ultima denominação.

*
* *

Em 10 de julho de 1695, sendo cura da freguesia de Olhão Antonio Fernandes de Athaide, realizou-se a 1.ª visita pastoral feita pelo bispo D. Simão da Gama por intermedio de Philippe Hollanda, Arcediago da Sé de Faro, Provisor e Vigario Geral da diocese do Algarve. Na primeira parte d'esta Visitação diz: «Suppostas as causas que o Snr. Bispo D. Simão da Gama teve para dividir a freguesia de S. Sebastião de Quelfes e d'ella desanexar os moradores da praia de Olhão, fazendo uma freguezia com a Invocação de Nossa Senhora do Rosario, se declara por elle dito Visitador que pertencerão a esta dita freguesia todos aquelles moradores que actualmente são e ao diante forem na dita praia de Olhão, entrando não só os dois moinhos que na dita praia ha: um a levante e o outro ao poente, mas tambem uma casa que ha detraz da do Padre cura, que ao presente é de

Brites Gonçalves, viuva de Domingos Mendes Nobre, a qual casa, sem embargo de não estar na praia de Olhão, por despacho que a senhora d'ella teve do Senhor Bispo fica annexa á dita freguesia de N. Senhora do Rosario.

«E visto como desunida esta dita freguesia da de Quelfes era necessario assignar congrua para sustentação do Padre Cura, que ao presente é, e ao diante forem nomeados, foram ouvidas as pessoas da dita freguesia e ajustaram que cada um dos fogos d'ella pagaria no tempo costumado 550 reis ao dito Cura sem mais encargo que o d'elle dizer missa para elles fregueses e sua tenção em todos os domingos e dias santos. E que outro sim ao sacristão continuaria a pagar cada fogo meio tostão como até agora se pagava.

«Mandou elle doutor Visitador declarar que visto serem as casas em que o padre cura vive da Egreja, tendo ellas alguma ruina, é obrigada a fabrica d'esta egreja a reparal-as, como tambem a pagar o foro pelo chão em que estão edificadas e parte do quintal.

«Como os mestres dos barcos e outros muitos mais moradores desta nova freguesia teem acudido com grande quantidade de dinheiro para as obras d'ella, e com o mesmo fervor e devoção as que tem de continuar a dar á fabrica d'ella, se ajustarão os sobreditos moradores para a Igreja Paroquial que tencionam fazer em condições de nella caberem todos os moradores nas occasiões de ouvir missa e de assistir ás festas e officios divinos, como até aqui teem feito, tirando as partes dos barcos assim para a dita igreja como tambem para comprar rendas para a Fabrica d'ella. E depois de uma e outra cousa feita consignarão effeitos de menor quantia para a conservação das rendas da dita Fabrica.»

*
* *

Na visitação de 21 de março de 1706, realizada pelo prelado D. Antonio Pereira da Silva lê-se o seguinte: Visitamos a igreja nova e nos parece que o edificio ia com toda a perfeição; e pois que todos desejam que a obra se acabe para com mais decencia nelle se praticarem os officios divinos, lembramos que devem concorrer

com o que prometteram, não só pela parte que toca aos barcos como tambem aos dias que se obrigaram por termo que lavraram; e o mesmo encomendamos que aquellas pessoas, que não vão ao mar, mas teem em terra iguais ou maiores interesses, paguem tambem cada um o que parecer aos eleitos da junta ou ao padre cura, pois que, como a igreja é para todos, todos devem pagar.

Ainda em 29 de setembro de 1711 o mesmo Prelado louva o cuidado que o cura revela na boa direcção das obras, e recommenda aos fregueses não se descuidem, pois que a Fabrica está muito empenhada, visto que os moradores não teem cumprido religiosamente como prometteram.

Em 11 de junho de 1715 foi levado ao conhecimento do Visitador que os maritimos eram remissos no cumprimento da promessa de darem os tres dias de pescarias em cada temporada, por isso que os officiaes da Fabrica eram pessoas que não iam ao mar. Em vista do que ordenou o visitador o seguinte: «d'aqui em diante, emquanto durarem as obras da igreja, só será valida a eleição da Fabrica, quando recair em individuos que vão ao mar, ou tenham barcos que andem no mar.»

*
* *

Em 8 de junho de 1722 foi lavrado um termo de demarcação da freguesia de Olhão, ao qual assistiram o Vigario Geral do Bispado, com o escrivão da Camara Eclesiastica, o Rev. dr. José da Silva Maciel, cura da igreja do Pexão, o padre Francisco Ribeiro, cura de Quelfes e o padre Manoel Gomes Corrêa, cura do logar de Olhão. Por esse termo ficou assente a demarcação seguinte, que sabemos hoje estar alterada: tirando uma linha recta do moinho da parte do levante, que então pertencia a Manoel Viegas e Antonio Mendes Silvestre até um cabeço, que ficava por cima do Poço do logar de Olhão, onde foi logo posto um marco, d'aqui tirou-se outra linha direita á horta de Manuel Machado, e d'aqui outra linha direita até o Monte de Bartholomeu Martins, ficando dentro deste circulo tanto o dito monte como a dita horta e o dito Poço e os dois moinhos de

que já se fez menção na primeira demarcação, como tambem outro moinho que é de Manuel Ribeiro e de Manuel Machado, moradores no dito logar de Olhão, o que tudo fica pertencendo á freguesia de Olhão. Tudo o que fica fora deste circulo pertence ás duas freguesias de Pexão e de Quelfes conforme as suas divisões antigas, exceptuando somente o sitio em que foi a casa da dita Brites Gonçalves que se acha hoje arruinada, porque se for reformada pertencerá a Olhão, não obstante ficar fora do circulo, por assim se achar mencionado na criação desta freguesia.

Neste mesmo dia requereu o cura de Olhão se lhe demarcasse terreno para o adro da igreja, e logo o Vigario Geral, com o seu escrivão, mandou medir para o adro em frente da porta principal da igreja 17 varas e pelos lados 12 varas, e pela parte de traz trinta varas, o que tudo logo foi medido e demarcado, benzendo-se o adro na forma do Ritual.

*
* *

Foi criado o logar de ajudador entre 16 de abril de 1714 e 11 de junho de 1715, dignidade esta de que se começa a falar nas pastoraes desta ultima data em diante.

*
* *

Ahi pelo anno de 1750 levantou-se uma questão entre o juiz de vintena e o capitão de Ordenanças, sobre a procedencia de logar nas procissões do Santissimo. Foi uma questão irritante, que infelizmente não foi a ultima em actos publicos... Em a visita pastoral, feita nesse anno, lemos:

«Estranhamos as controversias que tem havido na procissão da Pascua com irreverencia do SS. entre o juiz de vintena (e seu escrivão) e o capitão de ordenanças, sobre a precedencia do logar; e porque Sua Magestade tem já derimido esta controversia, mandando que os Ministros da *vara branca* (não os seus escrivães e nem officiaes) que forem com esta alçada na dita procissão e

na do Enterro do Senhor precedem aos militares; declaramos que o Juiz de Vintena, Pedaneo ou outro qualquer, que não uzar da vara branca, e nem tiver alçada, e menos o seu escrivão, não preceda ao capitão, que com a sua arma e Companhia formada fôr a traz do Pallio, sem que possa valer ao Juiz e Escrivão o pretexto de que iam, como Senado, porque alem de que não são Senado, o mesmo Senado da Camara não tem precedencia, não indo em corpo de Senado e com varas alçadas.»

*
* *

Por acharmos curioso extratamos um periodo da *Provisão* supra mencionada:

«Estranhâmos tambem gravemente as infamias e gravissimos improperios com que as mulheres desta Paroquia se costumam descompôr umas ás outras; pelo que já na visita, que em julho de 1733, com auctorisação do Senhor Cardeal Pereira, fez o snr. Bispo de Nankin, ordenou-se que as culpadas, pela primeira vez, pagassem 200 reis de multa, pela segunda 400 reis, para a Fabrica, e pela terceira, fossem presas e remetidas ao Aljube. E considerando nós serem estas multas excessivas, atenta a pobreza d'este Povo, posto que conveniente o castigo, as moderâmos, ordenando que a primeira multa seja de um vintem, a segunda de dois vintens, a terceira de quatro vintens para a Fabrica da Igreja, e, continuando, possam ser presas para escarmento e emenda das outras.»

E assim pela primeira vez podia uma formosa olhanense descompôr outra, ainda mais formosa, pagando um vintem!...

Hoje as formosas de Olhão perderam aquelles antigos habitos. Por sua vez a justiça está mais cara.

*
* *

Depois de concluido o templo, que serve de matriz, e que realmente ficou lindissimo, não cessava o paroco de vigiar pela sua limpeza, recommendando aos seus fre-

gueses todo o aceio, e impondo até multas, o que nesse tempo era licito. Costumaram-se os olhanenses, sempre que recolhiam á sacristia de alguma procissão, em vez de apagar as velas com um simples assôpro, arrumal-as á parede da sacristia, que, com o tempo, ficou mascarrada da cera e do morrão. Quando o paroco mais tarde deu pelo caso, pois que o sacristão lhe não dava parte do costume, indignou-se, subiu ao pulpito, extranhou que os seus fregueses, aos quaes tanto tinha custado a construcção do templo, o enporcalhassem. Na primeira occasião, o paroco apresentou-se na sacristia, no intuito de evitar que o facto se repetisse. Chegou o primeiro e ia apagar a vela na parede, quando se recordou da pregação, e apagou a vella com um sopro; chegou o segundo, o terceiro e o quarto e succedeu-lhes o mesmo; o quinto, porem, querendo apagar o morrão com os dedos queimou-se; e sem mais attenções, apagou o morrão na parede, gritando: *aqui esmurrou meu pai, meu avô, e aqui esmurrarei eu emquanto fôr vivo*. Resposta esta que estava tanto no coração de todos, que á uma deram razão ao cabeça de revolta. Muito custoso foi combater o habito, que creio estar hoje em desuzo.

Dizem alguns que o facto que narramos se dera no tempo em que Olhão já era villa, preferimos registal-o como succedido em tempos mais antigos, inclinando-nos á opinião da maior parte.

Si non es vero es bene trovato.

Para nós, este facto traduz o sentimento de independencia de um povo que, costumado a domar a impetuosidade das ondas, não reconhece facilmente quem o queira domar na manifestação dos seus actos em terra.

*
* *

Ahi por fins de 1750 e principios de 1751 mostraram-se os pescadores de Olhão remissos ao cumprimento das obrigações contraidas por occasião da desanexação da freguesia de Quelfes. Por qualquer circumstancia, tinha desapparecido o primitivo processo em que taes obrigações se achavam exaradas, e como a Fabrica de Olhão se achava sobrecarregada com dividas, sem poder

obrigar os fregueses, ao cumprimento das suas obrigações houve necessidade de se proceder a uma *Justificação* perante a auctoridade eclesiastica. A sentença que julgou essa justificacão está concebida nos seguintes termos:

«Vista esta justificacão, tirada por Portaria de S. Ex. Reverendissima e certidão das visitações dos Excellentissimos Prelados, mostra-se que o dote e patrimonio que se estabeleceu para criar e fundar-se a Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosario do logar da Praia de Olhão deste Bispado e Reino do Algarve foi o que prometeu e se obrigou o Povo do mesmo logar de Olhão; a saber: prestar-se o dito povo e obrigarem-se os moradores e fregueses de Olhão, por si e seus vindouros, a dar os mariantes á Fabrica da sua Igreja uma parte inteira em todos e cada um dos barcos, assim grandes como pequenos, tanto navegantes como quaesquer embarcações de pescarias que reservem para si porção alguma, que chamam comedía, antes de tirarem para a Fabrica da Paroquia uma porção inteira quanta tocasse a cada um dos companheiros, (considerava-se a Fabrica como se fôra um companheiro); outrosim se obrigaram a dar para á mesma Fabrica tres dias inteiros de pescaria em cada um anno á escolha do Rev. Paroco; e nesta posse estava a Fabrica de receber prestações como consta por informação que pessoalmente se tirou e por confissão dos mestres dos barcos, chamados perante mim, no dito logar de Olhão, em 24 de janeiro deste anno, sendo aquellas rendas mal recebidas e mal offerecidas por incuria de alguns Parocos modernos, dando em resultado o enfraquecimento do patrimonio da Igreja e da Fabrica, que hoje está crivada de dividas.

«Comtudo não bastou o tempo que tem decorrido para se poder invocar prescripções contra a Igreja em seu dote e patriotismo de natureza immovel, e jamais por virtude de negligencia alheia que até deu em resultade a *perda do instrumento onde as condições se exaravam:* Por isso e por virtude da presente justificação mando que esta sentença tenha plena execução, e interpondo minha auctoridade ordinaria, decreto judicial e sob pena de excomunhão maior reservada a S. Ex.ª Reverendissima, mando aos mariantes, moradores na freguesia de Olhão, paguem á Fabrica da sua Paroquia a parte por

inteiro de toda a pescaria a que o mesmo povo se obrigou sem que antes tirem porção alguma de comedía e tambem a pesca dos tres dias á eleição do Paroco em cada anno: e os que forem rebeldes e contumazes, maquinando por si ou por outros, para não pagarem á Fabrica, serão denunciados para serem gravemente castigados; e o dr. Promotor procederá contra elles na forma de direito. E se alguns, mediante rebeldia, se recusarem a pagar, o referido promotor especialmente procederá contra estes não só para que satisfaçam hoje por diante o que se liquidar deverem, mas tambem o que deixaram de pagar nos annos passados. E esta minha sentença se registará etc., etc., etc.

Faro, 25 de Fevereiro de 1751.»

*
* *

Em 1802 e principios de 1803 suscitou-se grave litigio entre o paroco e os paroquianos de Olhão. Em obediencia ás ordens do seu prelado, D. Francisco Gomes, o paroco Antonio Joaquim de Palma convidou os officiaes das confrarias e da Junta de Paroquia a fazer a eleição das pessoas, que deviam de gerir os negocios d'aquellas corporações; os convidados, porém, que não confiavam no paroco por lhes parecer que este metia mão nos fundos das mesmas corporações, declararam publicamente e por forma ameaçadora que não reconheciam no paroco a entidade legitima para ordenar e presidir a taes eleições, pois que só reconheciam no corregedor essa qualidade. O paroco, vendo-se desacatado, não esteve para questões e em vez de se dirigir directamente ao seu venerando prelado, dirigiu-se directamente a Sua Alteza Real, queixando-se dos seus paroquianos. Em 6 de setembro d'esse anno baixou logo ao Monteiro-mór do reino o seguinte aviso:

Ill.mo e Ex.mo Snr.

«Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor o requerimento do paroco Antonio Joaquim de Palma, que remetto a V. Ex.a, sobre as irregularidades de que

se queixa nas eleições das confrarias que os paroquianos se recusam fazer conforme o que se acha estabelecido e segundo as instrucções e ordens do seu prelado diocesano; —e querendo o mesmo Augusto Senhor dar a devida protecção, que a Real Piedade concede ás cousas da igreja, e providenciar por forma que o objecto referido não sirva de inquietação aos povos, antes se trate com a tranquillidade e paz que convem, assim ao serviço de Deus como do Estado—é S. Alteza Real servido que V. Ex.ª, ouvindo o corregedor de Faro, estabeleça as providencias adequadas para evitar os procedimentos de que se queixa o referido paroco, auxiliando e dando toda a conveniente ajuda, que fôr necessaria, para que as eleições, de que se trata, sejam feitas pela forma que o prelado diocesano tem estabelecido, passando V. Ex. a fazer castigar convenientemente quaesquer motivos de desordens ou motins, que se levantarem e que se oppuzerem a esta disposição de S. Alteza Real tendente a proteger a Igreja e auxiliar os seus Pastores no exercicio das suas funcções:—e havendo necessidade de ulteriores providencias, o mesmo Augusto Senhor recomenda a V. Ex.ª que lh'o faça presente afim de providenciar competentemente.

Paço de Queluz, 6 de setembro de 1802.

Dom Rodrigo de Sousa Coutinho.

Ao Senhor Monteiro-Mor do Reino.

D'aquella data até 2 de fevereiro de 1803 empregaram-se todas as diligencias no intuito de levar o povo de Olhão a melhor respeito pelas determinações eclesiasticas mas nenhuns meios conseguiram a sua submissão. Não sabemos se já a esse tempo elle mantinha a frase: *aqui esmurrou meu avô, aqui esmurrou meu pai, aqui esmurro eu,* o que é certo e se encontrou registado nos livros competentes é que em 2 de fevereiro de 1803 o Monteiro Mor mandou afixar em Olhão o seguinte edital:

«Francisco de Mello da Cunha de Mendonça e Menezes, Conde de Castro Marim, Monteiro-Mor do Reino, do Conselho do Principe Augusto Nosso Senhor, gentil homem da sua Camara, Marechal de campo dos seus

exercitos, Governador e Capitão General do Reino do Algarve, e nelle Regedor das Justiças, etc., etc., etc.

«Faço saber a todos os moradores de Olhão, que eu ordeno ao paroco Antonio Joaquim da Palma (em nome do Principe Augusto, Nosso Senhor, que foi servido atender ás justas requisições que elle poz na sua Real presença, como mais expressamente se ouvirá das ordens que dirijo ao mesmo paroco, quando as ler na primeira Estação, que fizer aos seus paroquianos) que presida ás eleições das confrarias e da Fabrica da sua igreja, que convoque as pessoas competentes para elegerem os officiaes que hão de servir nas ditas confrarias e Fabrica e que lhes fique tomando contas d'aqui em diante, como por direito lhe pertence, pelo que ordeno que nenhum dos ditos moradores, nem por si, nem por interposta pessoa, nem directa, nem indirectamente, lhe faça a menor opposição, para que se execute este acto com a maior paz e tranquillidade como S. Alteza Real manda; mas, se ainda assim com esta advertencia houver algum espirito de rebellião, que promova qualquer motim, procederei contra elle com aquelle rigôr de justiça de que se fazem dignos os desobedientes ás reaes ordens. E para constar o referido, se afixará este na Porta da igreja... etc.

Conde, Monteiro-Mor.

Nesta data o mesmo Monteiro-Mor dirigiu ao paroco de Olhão a seguinte ordenação:

«Sendo presente a S. Alteza Real, o Principe Regente, Nosso Senhor, o requerimento que V. lhe fez na qualidade de Paroco da egreja matriz d'esse logar de Olhão, em que lhe representou que tendo ordens do seu ex.^{mo} prelado diocesano para que houvesse de promover as eleições de todas as confrarias erectas nessa igreja e juntamente a da Fabrica, achava uma absoluta opposição nas pessoas que serviam ha annos nas ditas confrarias e Fabrica, disputando-lhe o direito do paroco a fazer tal convocação:—e querendo o mesmo Senhor atender ao sobredito requerimeuto para dar a devida protecção que a sua Real piedade concede ás cousas da igreja, e para providenciar justamente a que o objecto referido não sirva

de inquietação ao povo, antes se trate com a devida tranquillidade e paz que convem ao Serviço de Deus e do Estado—Foi servido por aviso do seu ministro e secretario do Estado, Dom Rodrigo de Souza Coutinho auctorizar-me a estabelecer as providencias adequadas para evitar os procedimentos de quem V. se queixa, auxiliando e dando toda a conveniente ajuda que fôr necessaria, para que as eleições se façam pela forma que o dito ex.mo prelado tem estabelecido, passando a fazer castigar quaesquer motores de desordens, que se levantarem e se oppuzerem a esta disposição de S. Alteza Real... Para se executar a ordem de S. Alteza Real, vou em nome do mesmo Senhor, ordenar a V. que lendo esta ordem na primeira Estação, que fizer aos seus paroquianos, e tendo mandado afixar na porta da igreja o Edital incluso, para ser geralmente constante a todos, passe depois a convocar todas as pessoas, que são competentes para votar, a cuja eleição V. presidirá e ficará tomando contas, fazendo-as registar nos livros para ficar constando para o futuro... mas se ainda houver a menor opposição directa ou indirecta, á execução das ordens reaes, procederei com aquellas rigorosas demonstrações de castigos, de que se fazem dignos os rebeldes e insubordinados ás ordens do seu Principe e Senhor.

Quartel General de Tavira, 2 de fevereiro de 1803.

Conde Monteiro-Mor.

Em 5 de fevereiro o bispo do Algarve publicou a sua pastoral, que somente se acha registado nos livros da paroquia de Olhão. Neste documento o santo prelado aconselha aos seus amados filhos de Olhão a obediencia aos seus superiores, e *que em tudo executem as ordens de S. Alteza Real, por intermedio do ex.mo Conde Monteiro-Mor.*

Procedeu-se ás eleições nos dias precisamente designados e parece que a questão terminara. Não succedeu assim. Outra questão emergiu. O povo de Olhão prestava-se já a que as eleições fossem presididas pelo paroco e que fosse este a auctoridade competente para receber as contas das confrarias e da Fabrica, mas queria que depois o Paroco prestasse por sua vez contas ao Prove-

dor da Comarca. Azedaram-se novamente os espiritos e então o paroco Antonio Joaquim de Palma dirigiu ao Monteiro-Mor o seguinte requerimento.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Diz Antonio Joaquim de Palma, paroco da igreja de Nossa Senhora do Rosario, do logar de Olhão, que sendo determinado pelo Concilio de Trento e ordenações do Reino que ás confrarias eclesiasticas e Fabrica das igrejas erectas com licença do Ordinario, seja este quem lhes tome as contas, assim como tambem ás confrarias erectas pela auctoridade secular devem as contas ser tomadas pelo Provedor da comarca; succede que sendo a igreja de Olhão fundada com licença do ex.mo snr. Dom Simão da Gama, bispo do Algarve, e tomando este sempre as contas e seus successores, ha annos fizeram os fabriqueiros seus requerimentos e obtiveram opinão de as dar ao Provedor da Comarca, porque alegavam falsamente que o paroco gastava em seu proveito os fundos das corporações e nunca dava contas, e porque as confrarias eram compostas de homens leigos, como a Fabrica, e que nada tinham de eclesiasticos. Sendo, porem, certo que todos os bens que se dão ás Fabricas das igrejas e confrarias ficam logo pertencendo á mesma igreja a quem se dão, como são jazigos, esmolas, cruzes dos enterros, foros, etc. havendo alem d'estes em Olhão as meias partes dos barcos que os maritimos se obrigaram a dar para a conservação da mesma igreja; por isso

Pedia a V. Ex.a seja servido mandar por virtude do Real Aviso que depois de tomadas as contas das Confrarias e Fabrica da igreja pelo Paroco, leste as vá dar ao ex.mo prelado e não ao Provedor da Comarca para assim acabarem as questões, toda a vez que se teem de fazer algumas obras no templo.

Antonio Joaquim de Palma.

Este requerimento teve o seguinte despacho:

«Ampliando a ordem de 2 do corrente que passei ao referido suplicante para presidir ás eleições das confrarias e da Fabrica, de que é paroco; pela auctoridade que S. Altesa Real me concedeu para providenciar adquadamente sobre este objecto, o mesmo reverendo suplicante, depois de tomadas as contas das ditas confrarias e Fabrica, as dará ao Exmo Prelado diocesano por ter toda a impropriedade o dal-as a um ministro secular. Quartel General de Tavira em 14 de fevereiro de 1803.

E desta forma terminou um incidente desagradavel, que trouxe incomodada toda a população durante muitos mezes. No entanto devemos ser justo: o procedimento do povo de Olhão não resultou da sua teimosia, mas de uma *Provisão* a seu favor passada em 21 de março de 1777 por mandado d'El-Rei D. José I. Tinham-se queixado os mariantes de Olhão de que tinham contribuido por si, seus antepassados e descendentes, com todo o preciso para a Fabrica da Paroquia da sua freguesia, e seu culto, para o que concorriam com as suas quantias, mas que o seu paroco fazia as despezas, e nenhuma conta lhes dava dessas despezas, quando a elles parecia que um membro da sua classe, com o respectivo escrivão, lavrasse todas as contas de receitas e despezas em um livro, onde todos as podessem ler; obrigando-se os officiaes e todos os mais encarregados de arrecadar as receitas e de fazer as despezas e prestar taes contas — A estes queixumes dos maritimos respondeu o Rei: Visto não ter causa alguma de espiritual o dote da Fabrica, que é constituido pelos mariantes, mando que se lavrem livros dessas contas competentemente rubricados pelo Provedor da comarca, perante o qual taes contas devem ser prestadas.»

Por este documento ficaram os maritimos entendendo que não tinham que dar contas ao Paroco e nem ao Provedor.

Mudaram os tempos, e D. José rei de Portugal, ou antes o seu ministro omnipotente—o marquez de Pombal, tendo desapparecido da arena, foi substituido por quem formara e estabelecera novas leis consoante novas inspirações; novas leis que os mariantes desconheciam por isso que no seu mundo somente se fazia ouvir a voz gigantesca da borrasca e nunca a do pregoeiro das leis.

CAPITULO VI

Invasão franceza

Em 1807 a França e a Espanha resolveram retalhar o nosso reino e nesse intuito não duvidaram de declarar-nos guerra. Infelizmente o Regente do Reino não era o mais competente para offerecer resistencia, e, quando soube que se aproximava de Portugal o exercito francez, commandado por Junot, fugiu para o Brazil e deixou um decreto ao nosso paiz no qual aconselhava o povo a receber como amigo o exercito invasor.

Entraram os francezes e fizeram-se senhores da parte do Reino além do Tejo; e no intuito de illudir a Espanha, com esta se combinaram, dando-lhe a parte do Reino áquem do Tejo; e por isso os espanhoes, fazendo quartel general em Setubal, mandaram para o Algarve o marquez de Campigny com uma força, que estabeleceu quartel general em Faro.

Um mez havia que os espanhoes estavam em Faro, quando receberam ordens de retirar, sendo substituidos dentro de duas horas, por duas columnas francezas na força de 400 francezes.

Em pouco tempo conheceu a Espanha que fôra ludibriada pela França, pois que esta deliberára apeiar do trono espanhol o seu rei, substituindo-o por José Bonaparte. Levantaram-se os espanhoes contra os francezes, e Junot, tentando obstar a qualquer alliança entre portuguezes e espanhoes, mandou afixar editaes por todo o paiz, convidando Portugal a atacar a Espanha. Eis como um escritor portuguez descreve o effeito que a leitura deste edital produziu em Olhão:

« Achava-se retirado em Olhão o coronel José Lopes de Sousa, governador que então era de Villa Real de Santo Antonio, e encaminhando-se no dia do Corpo de

Deus, 16 de junho, á egreja matriz d'aquella terra para ouvir missa, viu muito povo a ler um papel, que se achava afixado ao lado da porta da nossa egreja. Aproximou-se e vendo que era a celebre proclamação de Junot, datada de 11 de junho, lançou-lhe a mão, rasgou-a e pizou-a aos pés, e voltando-se para os circumstantes, increpou-os dizendo que elles não eram portuguezes.

Os circunstantes, embora pobres maritimos, rusticos e de grosseiro trato, enchem-se de enthusiasmo, protestam e juram que são portuguezes e estão promptos a vingar os ultrages feitos á «religião, ao soberano e á patria»; e assim fica decidida a revolução.

«Entram na egreja a ouvir missa, e á saida fazem no adro uma affectuosa aclamação, convertendo-se em anathema a expressão — *Viva o imperador* — com que Junot terminava o edito.

No mesmo dia fez José Lopes afixar por editaes uma proclamação, que fallava ao coração d'aquella boa gente, exprimindo sentimentos patrioticos; e sabendo que em Mertola, Villa Real, Tavira existiam importantes forças francezas, que correriam a reforçar as suas forças em Faro para logo atacar Olhão, preparou-se para a defeza.

«Mandou Lopes buscar duas peças de artilharia que se achavam assestadas na ilha da barra de Armona, guardadas por pés de castello com as suas munições e a polvora que havia no paiol da fortaleza de S. Lourenço na mesma barra de Faro...»

«Expediu tambem nesse mesmo dia um officio ao commandante da esquadra ingleza a pedir-lhe armas e munições; objectos que de antemão tinha ido procurar o capitão Sebastião Martins Mestre, que animado dos mesmos sentimentos de Lopes, se prevenira em ir pessoalmente pedir reforços á esquadra. Vendo Mestre que a esquadra não lhe dava as munições requisitadas, partiu para Ayamonte, com tanta pressa, que no dia seguinte, á noite, chegava a Olhão com 130 espingardas, fornecidas pela Junta d'aquella cidade.

«No entanto os francezes de Faro nada tinham tentado pela força, e apenas recorriam aos termos conciliatorios, emquanto não chegavam as forças de Mertola, Villa Real e Tavira.»

Cheios de fé, os filhos de Olhão, que se viam reforçados por paizanos que baixavam da serra e dos campos, sabendo que por mar vinham de Tavira tres cahiques com soldados, não duvidaram em ir atacal-os. Marcham os olhanenses em um cahique, e o mesmo foi encontral-os que aprisional-os. Entraram pois na sua villa com 77 soldados, 3 officiaes de patente, um quartel mestre, aprisionados, e com o bom espolio de grande quantidade de armas e bagagens.

«Não tiveram tempo os nossos guerreiros de receber os devidos aplausos, pois que apenas chegaram souberam que outro corpo inimigo de 185 granadeiros e caçadores de Villa Real, caminhavam por terra com o destino de se reunirem em Faro e depois atacar Olhão.

Foram esperal-os, a meia legua, junto á ponte de Quelfes. Se se tivessem podido reprimir os primeiros impetos do povo, o encontro seria fatal aos francezes, por causa das emboscadas, que os esperavam entre ribanceiras; mas os paizanos mostraram-se muito cedo e os inimigos tiveram tempo de acautelar-se, continuando a sua marcha em pelotões e fazendo fogo de retirada, com alguma perda dos seus.

Dos nossos foram mortos na acção um velho e dois rapazes.»

Poderiamos nesta altura narrar os meios de que os francezes e uns certos jacobinos de Faro se serviram para convencer o povo de Olhão a que se conservasse fiel a Napoleão; não queremos relembrar episodios que traduziriam os versos: *entre portuguezes traidores houve algumas vezes.* (C)

Intendemos tambem desnecessario continuar a descrever todos os incidentes da chamada *Invasão Franceza*, pois que apenas quizemos tornar sensivel que no Algarve foi o povo de Olhão que valorosamente iniciou a revolução; acrescentando que alguns dias antes já este patriotico povo manifestara publicamente os seus nobres sentimentos. Na vespera do dia de Santo Antonio em Olhão celebraram-se naquelle anno grandes festas, armando-se muitos e vistosos marcos.

A uma certa hora, ouviu-se: *Viva o Principe Regente—abaixo o Junot* – e logo todo o povo repetiu os mes-

mos vivas, dançando-se toda a noite ao som de cantigas em que Junot era amaldiçoado.

Logo que foi a lucta iniciada, e emquanto não havia armas, quasi todas as familias dormiam em barcos, no rio, ficando em terra apenas os que estavam armados. O mesmo processo empregaram os olhanenses nas luctas de 1833 e 1834, em que mais outra vez elles revelaram os seus sentimentos patrioticos e os seus principios liberaes.

Em um manuscrito do illustre arcediago de Tavira, Coelho de Carvalho, contemporaneo dos successos da *Invasão Franceza* no Algarve ha uns periodos curiosissimos, que não podemos deixar de transcrever aqui, embora já os transcrevessemos na *Biografia* de D. Francisco Gomes, arcebispo-bispo do Algarve, naquella epoca.

Escreve Coelho de Carvalho:

«E' coisa pasmosa ver o modo com que a Providencia acudia pelo povo de Olhão. Postos os barcos em linha, deu motivo a suppôr os francezes que os inglezes já tinham desembarcado da esquadra, que andava á vista. As mesmas mulheres com as suas mantilhas encarnadas, de que muito usam, fizeram suppôr aos francezes, que ali estavam tropas inglezas, cujo uniforme é encarnado nalguns regimentos.

«Ainda mais admiravel é uma particular circunstancia, presenciada pelos portuguezes, que acompanhavam os francezes, e que por isso foram testemunhas do seu susto, e tambem como elles se persuadiam, pelo que viam, da realidade da presença das tropas inglezas. E' o caso: rodeiam Olhão pelo norte muitos valados cheios de piteiras; estas com o orvalho da manhã, dando-lhes o sol ao nascer, ficam com certo lusidio resplandecente, pelo que se persuadiram os francezes, á vista d'isto, observado com os seus occulos, que eram as armas das tropas inglezas.

Ainda não pararam aqui os motivos de admiração: para de todo se capacitarem de que havia ou não tropas em Olhão, mandaram de Faro espias; estas encontram algumas pessoas daquella povoação, e sendo perguntadas em diversos logares, se havia tropas inglezas em Olhão, obtiveram sempre a mesma resposta affirmativa.

Ainda não contentes, mandam um fingido parlamen-

tar a Olhão, o qual procura logo informar-se disfarçadamente se havia alli tropas inglezas, e logo obteve a resposta affirmativa.

Vendo os francezes que a gente de Olhão se conservava teimosa e não cessava de hostilizar os francezes, estes resolveram atacar Olhão, mas logo que o povo de Faro se viu liberto dos francezes levantou-se como se fosse impellido por uma mola, e insurgiu-se em massa, contra os francezes.

Do que temos escrito conclue-se evidentemente que o povo de Olhão foi o primeiro que no Algarve levantou o primeiro grito patriotico em favor da nossa liberdade. Ha até quem sustente que foi o primeiro do paiz a insurgir-se contra o dominio francez. E' certo que o movimento insurreccionista do povo de Olhão é considerado o primeiro no seguinte documento official.

EDITAL

«A' Junta Provisional da Regencia deste Reino do Algarve acaba de ser apresentada por mão do seu presidente a honrosa *Carta* que lhe dirige o Exmo Secretario do Estado dos Negocios do Reino, cujo theor é o seguinte:

Exmo Rev.^{mo} Snr.

O patriotismo e admiraveis esforços das Provincias de Portugal e Reino dos Algarves, auxiliadas pelas valorosas tropas de S. Magestade Britanica, abençoados e protegidos visivelmente pela Divina Omnipotencia, expulsaram as tropas francezas. Removido assim o despotismo, pois que estas embaraçaram o exercicio do Governo, que o Principe Regente, Nosso Senhor, estabelecera pelo decreto e instrucções de 26 de novembro proximo passado, os governadores Francisco Xavier de Noronha com assistencia do Secretario João Antunes Salter de Mendonça, que se acham sem impedimento, convocaram o conde Monteiro-mór e D. Miguel Pereira Forjaz, substi-

tutos do governadôr auzente Marquez d'Abrantes, e do secretario impedido conde de Sampaio, e todos continuaram no exercicio de suas funcções, suspensas desde o dia primeiro de fevereiro. Elegeram pelas faculdades do dito decreto e instrucções em logar dos governadores impedidos o Principal Castro e Pedro Breyner, o Marquez das Minas e o bispo do Porto, e mandam que tudo se trate, regule e determine na conformidade das leis e costumes observados até o dito dia primeiro de fevereiro, sem a menor alteração».

«Os governadores, cheios de reconhecimento pelas incessantes fadigas e exemplar prudencia com que V. Ex.ª e a Junta Provisional, de que é Presidente, dirigiram toda a energia dos cidadãos e povos deste Reino para o unico fim da Restauracão da nossa liberdade e suave governo de sua Alteza Real, dando com toda a dextridade e circunspecção as providencias mais adequadas e saudaveis, teem no maior apreço tão relevante serviço; muito louvam e agradecem, e o porão na presença de Sua Alteza Real com o respeitavel nome de V. Ex.ª e os de todos os dignatarios da dita Junta. E como os LEAES MORADORES DE OLHÃO FORAM OS PRIMEIROS EM DAR EXEMPLO DO SEU PATRIOTISMO, PROCLAMANDO A MESMA LIBERDADE, O GOVERNO, merecendo por isso particular contemplação, os governadores em ESPECIALIDADE lhes dão os devidos louvores e agradecimentos por tão assignalados serviços, que fizeram os ditos moradores de Olhão, muito benemeritos e dignos da Patria; e mandam que a mesma Junta faça publicar esta por editaes nessa cidade, logar de Olhão e mais partes, onde convier, sendo tambem registada nos livros da camara da referida cidade.

O que participo a V. Ex.ª para que o faça presente aos mesmos deputados e assim o fiquem entendendo.

Deus guarde a V. Ex.ª—Secretaria do Estado dos Negocios do Reino, em 20 de Setembro de 1808. —Senhor Bispo do Algarve».

Por este documento se manifesta *que os moradores de Olhão foram os primeiros em dar exemplo do seu patriotismo, proclamando a liberdade;* notando que tem elle a data de 20 de Setembro de 1808, tempo sufficiente para a Junta Suprema saber quem fôra que primeiro erguera a voz, proclamando a liberdade. Houve é certo em

alguns logares do norte movimentos bruscos contra os francezes, mas logo reprimidos e abafados. Tambem em Olhão os tinha havido na vespera de Santo Antonio.

José Agostinho de Macedo no seu poema — o Novo Argonauta — referindo-se a este assunto, escreveu

> ... Pode em teu peito
> O amor da liberdade, o amor do Trono
> Tanto, que ouseste aventurar a vida
> Indo bradar a America assustada
> Que o grilhão se quebrou, e a vil cohorte
> Dos assassinos vandalos fugira
> E que a patria de Heroes o Algarve pôde
> PRIMEIRO agrilhoar-lhe a cerviz dura,
> PRIMEIRO erguer da liberdade o grito».

Parece-nos que se não deve exigir outros documentos para a cabal demonstração de que fossem os filhos de Olhão os primeiros que ousaram proclamar a liberdade, não obstante acharem-se quasi desarmados.

E' aqui occasião de significar que não foi exclusivamente a classe maritima, que se ergueu contra o despotismo extrangeiro, mas todas as classes, que existiam em Olhão e constituiam o *povo de Olhão*, sendo aliás certo que a classe piscatoria desenvolveu por essa occasião um enthusiasmo delirante. E assim podemos informar que foi a classe piscatoria principalmente a que se consagrou á empresa de expulsar do paiz os intrusos francezes; sendo ella honradamente auxiliada por outros elementos que residiam na povoação, que já a esse tempo tinham influencia n'aquelle meio. Homens importantes pela sua posição acompanharam os pescadores n'este grande ideal de livrar a patria do despotismo francez. Podiamos citar muitos d'esses individuos; citaremos os principaes, e que a esse tempo gosavam de grande preponderancia n'aquella povoação: o capitão José dos Prazeres, Miguel do O'; o alferes João Vasconcelos, o major José Guarcia, moradores na rua de Santa Anna; Ricardo José, morador no Campo da Feira, Bernardo José, morador na rua do André Pires; o cirurgião Manoel Vicente, morador na rua do Capitão Lourenço; o padre José Esperança, morador

na rua do Padre Machado; Antonio Joaquim Captivo, morador na rua do Rosario; Joaquim Vaz Mercador e alferes Josê Correia Montes, moradores no Bairro do Pelourinho; o tenente João Rosario, Braz Antonio de Freitas, moradores na rua de S. Bartholomeu; o capitão José Martins Pereira, José Gomes Pincho, moradores na rua dos Mercadores; Pedro Martins, o alferes, Lourenço Mendes e Lourenço Martins do O', moradores na rua da Alagoa; Lourenço Martins Baptista, morador na rua de Marcos Fernandes; o capitão Gaspar Rodrigues Correa, da rua da Soledade e o alferes Estevão Affonso, morador na Cerca de João Martins, e muitos outros que não podemos especializar.

Não devemos todavia occultar que foi o coronel José Lopes, governador de Villa Real de Santo Antonio, o 1.º chefe que tão superiormente soube dirigir o movimento, pois que foi elle quem deu quasi todas as providencias para se conseguir o armamento capaz de resistir aos francezes; o 2.º foi o paroco de Olhão, Antonio Mattos Malveiro, e o 3.º Sebastião Martins Mestre, natural de Tavira. (D)

CAPITULO VII

O cahique de Olhão

Se o patriotismo — na frase de um escritor consagrado — não costuma desmaiar na presença dos obstaculos, e por toda a parte, onde elle existe, opera prodigios, nenhum povo ainda comprehendeu melhor do que o povo de Olhão o que seja o verdadeiro patriotismo. Um punhado de pescadores ousou insurgir-se contra os soldados de Napoleão, em uma epoca em que o vencedor de mil batalhas atingia com a fronte o ceu e estendia seus braços pela Europa inteira; e não satisfeito ainda, depois de ter afugentado a aguia franceza para os seus ninhos patrios, esse mesmo punhado de heroes emprehende a mais illustre façanha, indo em um pequeno cahique levar ao rei medroso, então no Brasil, a noticia patriotica da nossa Restauração.

Eis como José Agostinho de Macedo se exprime no seu *Novo Argonauta*, poema exclusivamente composto para nelle cantar tão brilhante emprehendimento: (E)

«A viagem portentosa que o tenente da Armada Real e Cavalheiro da Ordem de Christo — Manoel de Oliveira Nobre — se atreveu a fazer, atravessando o oceano na sua maior extensão, em um pequeno cahique, é uma das acções que farão epoca na Historia Naval.

«O intuito ou motivo desta acção é ainda mais glorioso para os portuguezes do que a propria acção. Em toda a Historia de Roma se não pode marcar um facto, que demonstre mais heroico patriotismo, mais honra, mais lealdade e mais valor. Manoel de Oliveira Nobre é de uma coragem desusada, de uma constancia inflexivel e de uma intrepidez a toda a prova».

Pinheiro Chagas, na sua *Historia de Portugal*, escreveu:

«Emquanto se passavam os successos da expulsão dos francezes, concebia um marinheiro algarvio a mais audaciosa ideia, que podia entrar na cabeça de um navegante. Vendo o reino todo insurgido e vendo principalmente o exito feliz da revolução do Algarve, o mestre e dono do cahique, Manoel Martins Garrocho, logo que rebentou a revolta de Olhão, quiz levar tão fausta noticia ao principe Regente, e, de combinação com um pitolo não menos audacioso, Manuel de Oliveira Nobre, metteu-se em um fragil cahique e ahi vão os intrepidos nautas sulcando sem receio na sua debil casca de noz as solidões do oceano. Tomaram na Madeira um piloto mais pratico e foram seguindo viagem. Chegando ao Rio de Janeiro, foram os valorosos algarvios recebidos com verdadeiro enthusiasmo, não só pela jubilosa noticia, que traziam, como pela audacia da expedição.»

«Toda a gente queria ver o cahique pequenissimo que ousara seguir o itenerario dos galeões de Pedro Alvares Cabral. Foram munificentemente recompensados os intrepidos portadores da boa nova e deu-se-lhes um navio melhor para voltarem, trazendo ao Algarve a noticia de que Olhão recebia o cognome de Villa de Olhão da Restauração, e que o conde de Castro Marim, presidente, antes do bispo D. Francisco Gomes, da junta da Defeza da provincia algarvia, era agraciado com o titulo de marquez de Olhão.»

«No fim de tres seculos, a façanha de Diogo Botelho Pereira, encontrava um imitador, que parecia querer mostrar ao mundo que apesar de tantas causas dissolventes como as que actuavam no nosso paiz, não estavam ainda degenerados os intrepidos marinheiros de Portugal.»

Pena temos de que Pinheiro Chagas não alongasse o anterior periodo, fazendo justiça a D. João VI; porque, emquanto Diogo Botelho Pereira recebeu como unica recompensa de D. João III, depois de uma travessia pelos mares da India, a ordem de ser mettido numa prisão, os ousados marinheiros de Olhão receberam de João VI, dadivas, recompensas e grandes privilegios, que ainda hoje se manifestam.

Effectivamente, deslumbrados os pescadores de Olhão com a gloria obtida para a sua povoação, a primei-

ra que iniciara o movimento revolucionario contra o despotismo francez, alguns lembraram-se levar a noticia a D. João VI; e logo Manoel de Oliveira Nobre e outros tomaram tão a serio a lembrança que se resolveram a pol-a em execução por intermedio de um pequeno cahique. Um pequeno grupo de pescadores entrou no cahique, e invocando a Virgem do Rosario por guia, entregou-se ás ondas. Manoel de Oliveira Nobre fez de piloto, embora não podésse levar consigo as suas cartas nauticas, que lhe tinham ficado em Lisboa; Manoel Martins Garrocho fez de Mestre; Joaquim do O' e outros de tripulantes. Devemos notar que o piloto não tinha pratica na carreira do Brazil. Entrados no mar, o piloto dirigiu-se por uma estimativa incerta, sendo todo o seu maior cuidado observar a direcção das correntes e dirigir o cahique conforme essas correntes. Logo que chegou á ilha da Madeira, refez-se de agua e de mantimentos, e levou consigo um jovem piloto, lembrando-se, como elle disse ao proprio autor do *Novo Argonauta*, que podia adoecer ou morrer, e neste caso queria assegurar a existencia dos que consigo levava, que, como pescadores d'Olhão, nunca tinham perdido de vista as costas de Portugal.

A primeira terra que depois avistou, em seguida a um horrivel temporal, foi Caienna, então Francesa; tornou a fazer-se ao largo e buscar a altura de Pernambuco, onde aportou, vindo depois com penosa viagem ao longo de quasi toda a costa do Brasil demandar o Rio de Janeiro, onde se achava a familia real. «Foram os valentes marinheiros recebidos com aquellas demonstrações e applausos, que merecia uma acção tão heroica, escreveu José Agostinho de Macedo, e ao mesmo tempo reveladora do inspirado amôr da Patria, acção de que se não acha um só exemplo na historia. Foram os nossos heroes recebidos por sua Alteza, o Principe Real, com muita satisfação e admiração de toda a Côrte, e alem dos galardões concedidos pelo Principe a cada um dos audazes marinheiros, dos quaes falaremos quando tratarmos em especial de fazer as suas biografias, ordenou que o cahique fosse conservado como memoria de tão ousado commettimento, dando-se aos maritimos outra embarcação de muito mais valor e em melhores condições de os transportar para a Europa.

Embora na secção das notas tencionemos reproduzir o NOVO ARGONAUTA, não podemos resistir ao desejo de publicar alguns d'aquelles maviosos versos, que soam ao ouvido do patriota algarvio como uma doce canção:

«Talvez ignore o frigido Tamisa,
E o Sena transformado em sangue e luto,
Que o Atlantico mar banha a pequena
E mal sabida Olhão: hé esta a patria
Do novo Heroe, do vencedor dos mares
C'oas frageis armas d'um Batel pequeno;
Cuja façanha audaz deixa esquecidos
De America e Colombo o nome e os feitos».

Feita assim a apresentação do chefe da empresa, Manuel de Oliveira Nobre, o poeta passa a descrever o grande commetimento:

«O ligeiro Baixel já corta as ondas
Hum longo e branco sulco atraz deixando,
Poz no escuro occidente a altiva proa.

Em seguida, e sempre n'um estilo grandiloquo, o poeta descreve um temporal, que poz em sobresalto os tripulantes do cahique:

«Então toldado o liquido Horisonte
De acasteladas nuvens, brame o vento,
Soa o rouco trovão, lança a tormenta
Sobre hum mar outro mar, sorvem-lhe as ondas
O convulso Baixel, de novo aos ares
As encruzadas ondas o vomitão:
Em horrida peleja os Elementos
Em cada vaga a sepultura mostram.

Descrevendo a maneira como os nautas foram recebidos no Brasil, canta:

«Hei mister outra voz, estro mais alto,
Outro fogo que escalde a fantasia:
Outros pinceis insolitos que tracem
O desusado quadro. Apenas sôa
A voz da Fama nos doirados Paços

E do Monarca enternecido á vista
Tão estranho espectaculo se mostra,
E o vacillante Barco ás praias torna
E desde a popa o triunfante Nauta
Alça a voz, e annuncia a liberdade,

E da Patria o grilhão quebrado e rôto,
Nunca no peito humano affectos tantos
Entraram d'uma vez. D'um lado, assombro
De ver domado o timido Oceano,
Vencida a estrada perigosa, immensa,
Por um mortal, que as ondas assoberba
Em tão pequeno Lenho; e d'outro lado
Da liberdade Patria a imagem doce,
Dos vassallos o amor ao Throno Augusto etc.

A pagina mais brilhante d'esse epico feito escreveu-a José Agostinho de Macedo; e para lhe não tirarmos o brilho com transcrições, na secção já indicada transcrevemos o *Novo Argonauta*, poema dedicado a este grande acommetimento.

Silva Lopes, na sua *Corografia* do Reino do Algarve — diz que tanto o mestre e dono do cahique como o piloto foram largamente premiados: o 1.º Manoel Martins Garrocho — com o cargo de guarda-mór de saude, e o 2.º com o de capitão do porto de Olhão, sendo ambos condecorados com o habito de Christo, patente e soldo de 2.os tenentes da armada, tenças de 200$000 réis e um hiate para voltarem ao reino; é certo porém que no decurso d'esta obra mostraremos que Joaquim do O', um dos tripulantes, foi mui especialmente agraciado pelo monarca.

Boas noticias trouxeram os nautas do Brasil e que foram recebidas em Olhão com grande enthusiasmo: a elevação do simples povo ás honras de villa de *Olhão da Restauração* e o titulo de marquez de Olhão concedido a um homem distincto, que fôra presidente da junta de Faro, quando Olhão se revolucionou, e, mais tarde, membro da Regencia em Lisboa. Era o que Olhão mais podia desejar. Por isso em breve era o *nosso Mello* invocado como unico arbitro em todas as suas questões, ainda aquellas que se passavam portas a dentro, no seio das familias.

*
* *

Difficil nos tem sido apurar o nome do cahique—*nova nau Argos*—em que os patriotas, filhos de Olhão, foram levar a D. João VI a noticia agradavel da expulsão dos francezes do solo querido da patria, como os nomes de todos os seus tripulantes.

Os nossos historiadores limitaram-se em assumpto de tamanha importancia a consignar sómente os nomes do dono e mestre do cahique e do seu piloto, á semelhança do que costumam fazer, mencionando apenas os nomes dos generaes nas grandes batalhas, ocultando os nomes dos soldados que nellas entraram. Parece-nos que a façanha era digna de menção gloriosa de todos os que nella colaboraram e que não era de mais registar o nome do cahique, por assim dizer, arquivado no Brasil como um monumento glorioso de amor patrio. Não se fez d'isso caso algum, naturalmente convencidos de que façanhas d'esta natureza não eram raras num povo, como o de Olhão, em que ordinariamente se estão a praticar proezas continuas nas luctas com o mar; o que facilmente se observa nos registos piedosos, collocados, á entrada do templo de N. Senhora da Soledade, em qu este bom povo atribue a victoria não á força, á energia, á audacia dos seus animos varonís, mas á entercessão da doce Mãe das Misericordias e dos Naufragos.

Consultando os mais auctorisados filhos de Olhão, podemos completar o numero dos tripulantes, que entraram no cahique e o levaram ao Brasil. Vamos indical-os, designando as ruas, onde moravam ao tempo da façanha, afim de que os modernos, em vez de batizar as ruas com os nomes laureados de illustres filhos de Portugal, as batizem com os nomes illustres dos filhos do concelho, pois que, quem possue heroes na sua propria terra, não precisa de os ir mendigar fóra, embora todos sejam da honrada e benemerita geração do nosso Portugal.

O dono e mestre do cahique chamava-se Manoel Martins Garrocho. Era casado com Thereza Machada e morava na Rua de S. José.

Manuel de Oliveira Nobre foi o piloto. Era casado

com Clara Maria da Silva e morava na Rua de S. Bartholomeu.

Tripulantes—Joaquim do O'. Foi casado com Magdalena Maria e morava em 1808 na Rua de Sant'Anna.

Joaquim Ribeiro. Era casado com Rosa Maria e morava na Rua de Marcos Fernandes.

Manoel de Oliveira, casado com Thereza do Rosario, e ambos moradores na Rua de S. José.

Manuel Viegas. Por ora não podémos encontrar o nome d'este tripulante no registo eclesiastico.

Antonio da Cruz Charrão, idem.

Domingos do O'. Encontramos nada menos de tres mareantes com este nome.

Em capitulo especial, o ante penultimo d'este livro —faremos um estudo biografico com relação áquelles heroes e ainda com relação a outros que, pelos seus serviços á patria, merecem a honra d'ali figurar.

CAPITULO VIII

Alvarás e Decretos

A noticia espalhada pelos maritimos, vindos do Brasil, que o Principe Regente, como premio dos serviços prestados pelos filhos do povo de Olhão, promettera elevar o povo ás honras de villa, foi em breve tempo confirmada por um honroso *alvará* datado de 15 de novembro de 1808, e concebido nos seguintes termos:

«Eu, o Principe Regente, Faço saber aos que o presente Alvará, com força de lei, virem, que merecendo a minha Real consideração e estima os meus fieis vassalos, habitadores do lugar de Olhão, no Reino do Algarve, pelo patriotismo, amor e lealdade com que no dia dezaseis de junho do corrente anno se deliberaram, com heroico valor e intrepidez mui propria da valorosa e sempre sempre leal Nação Portuguesa, a sacudir o pesado e intoleravel jugo francês, em que se viam oprimidos e vexados, dando o signal da Restauração da sua liberdade tiranizada com factos injustos e violencias insoffriveis, e rompendo em vivas á Minha Augusta Pessoa, e a toda a Real Familia, arvorando a bandeira portuguesa e propondo-se a sustentar com as armas na mão e á custa do seu sangue a causa da Religião e do throno, com tanta perfidia invadido:—E querendo eu dar um testemunho de que bem aceitos por Mim foram estes revelantes serviços, praticados com tanto brio, honra e valôr, que foram o primeiro signal para restaurar a Monarquia de que se tinha apoderado o inimigo commum da tranquilidade da Europa, com manifesta usurpação e ultraje dos Meus Reaes direitos e da Augusta e Real Familia, e ao mesmo tempo distinguir entre os presentes e vindouros o referido lugar de Olhão e seus habitantes—Hei por bem e Me praz erigil-o em Villa e ordenar que da publicação deste em diante se denomine *Villa de Olhão da*

Restauração, e que tenha e goze de todos os privilegios, Liberdades, Franquias, Honras e Insenções, de que gozam as villas mais notaveis do Reino e permitto outro sim que os habitantes d'ella usem de uma medalha na qual esteja gravada a letra O com a legenda — *Viva a Restauração e o Principe Regente Nosso Senhor*. Pelo que mando etc. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em 15 de novembro de 1809 — Principe.»

Não se póde calcular o effeito que a leitura do Alvará produziu entre a classe maritima de Olhão. Sabia-se que o Principe Regente promettera engrandecer o lugar de Olhão com as honras de villa, mas ninguem suppunha que a nova villa fosse posta a par das mais notaveis villas do Algarve, como o Alvará expressamente affirmava. A bordo de todas as embarcações, onde houvesse tripulantes de Olhão, nas ruas publicas e em todas as casas, a conversação não tinha outro objecto, que não fosse a honra recebida do Principe Regente.

Em 21 de dezembro do mesmo anno era publicado outro decreto pelo qual se conferia o titulo de marquez de Olhão da Restauração a D. Francisco de Mello da Cunha de Mendonça, até esse momento Monteiro-mor do Reino e Conde de Castro Marim. Se ao insigne varão este decreto significava uma nova honra, aos filhos de Olhão traduzia a prova mais insigne e frisante do apreço em que o Principe Regente tinha aquella villa; não só porque o agraciado representava uma familia illustre, mas porque elle fôra o digno presidente da Junta de Defesa, criada em Faro, após o movimento patriotico d'aquelle honrado povo maritimo. Por isso Olhão recebeu com extremo gaudio aquelle decreto, e o nome do marquez de Mello ficou por assim dizer, fazendo parte de si proprio. *O nosso Mello*, dizia a classe maritima sempre que se referia ao seu novo titular. (F)

Foi pois delirante o seu enthusiasmo.

Seguiram-se os factos calamitosos resultantes das outras duas invasões francesas. Os valentes de Olhão não desmoreceram; e, sempre na brecha, pensaram que a sua villa, já de si tão honrada, podia ser mais alguma cousa, sendo séde de um novo concelho. Socegado e já descançado o paiz, pediram elles ao governo a criação d'esse novo concelho. Infelizmente, a esse tempo,

D. João VI, o amigo de Olhão, via-se a braços com ingentes difficuldades, nascidas da desharmonia entre os seus dois filhos, difficuldades que o seu espirito acanhado não sabia resolver.

Faleceu o rei em 10 de março de 1826, e logo os filhos de Olhão, sempre liberaes e sempre patriotas, dirigiram as suas suplicas a D. Pedro.

Effectivamente, em 18 de junho desse mesmo anno o povo de Olhão foi atendido nos seus mais intimos desejos, como se vê deste precioso documento:

«D. Pedro, por Graça de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves, d'Aquem e d'Alem mar em Africa, Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. — Faço saber aos que esta Minha Carta virem que Eu fui servido mandar passar o Alvará do theôr seguinte: «Eu El-Rei Faço saber aos que este Alvará virem — Que pelo juiz e mais officiaes da Casa de Compromisso e Moradores de Olhão, no Reino do Algarve, Me foi apresentado que tendo Eu sido servido pelo meu Alvará de 15 de Novembro de 1808 erigir em Villa aquelle logar de Olhão e com o nome da Villa de Olhão da Restauração, concedendo-lhes os Privilegios, Liberdades, Franquezas, Honras e Isenções de que gosam as Villas mais notaveis do Reino, em testemunho do quanto Me tinham sido acceitos os leaes e relevantes serviços, que os ditos Moradores Me haviam feito, com assignalado brio, honra e valor. — Este beneficio não podia ser-lhe proveitoso, como convinha, sem que á erigida villa se designasse Termo e se criasse um logar de Juiz de Fora, que n'ella administrasse justiça.

Ao que attendendo e ás informações a que mandei proceder, das quaes resultou pleno conhecimento da consideravel população da sobredita villa, e mais circunstancias que justificam a pretendida creação — Hei por bem e me apraz, ampliando e declarando o referido Alvará, erigir camara na mencionada villa com tres vereadores, Escrivão e Procurador do Concelho, fazendo-se as eleições e confirmações das Pautas na forma que se observa nas outras terras da Casa e Estado da Rainha: — Crear para a mesma Villa um logar de Juiz de Fora, cuja nomeação assim como a dos officiaes que fo-

rem indispensaveis, sem excepção dos dos Orfãos, ficam pertencendo á Casa e Estado da Imperatriz Rainha, Minha Muito Amada e Presada Mai, por ser o territorio da sobredita villa comprehendido nas doações da mesma Casa e Estado: — Ordenar que o novo Juiz de Fora vença o mesmo ordenado, Aposentadoria e Propinas, que vence o Juiz de Fora da cidade de Faro, a cujo Termo tem pertencido e de que fica desanexado o referido territorio, sendo-lhe pago o ordenado e Aposentadoria por lançamento no Cabeção das Sizas, quando nelle não houver sobejos, visto que a presente criação é feita a reqperimento dos Povos e em seu proveito.—E querendo evitar as duvidas que para o futuro possam suscitar-se, ácerca dos verdadeiros limites do Termo de que se ha de compôr a referida Villa. — Hei outro sim por bem declarar que lhe fica servindo de Termo as freguezias de Moncarapacho, Quelfes e Pexão, e da parte da costa maritima, desde a embocadura da nova barra intitulada de Junot, até ao Porto denominado «Ramalheiro», — Quero e Mando que este Meu Alvará se cumpra e guarde tão inteiramente como nelle se contem, sem duvida ou embargo algum, e para firmeza e lembrança de que Eu assim o ordenei, se passem Cartas pela Meza do desembargo do Paço, que assim o executará, em dois differentes exemplares, um para se remetter á Camara da referida Villa, e outro para o guardar no Meu Real Arquivo da Torre do Tombo,

Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em Conselho do Governo a 20 d'Abril de 1826. Infanta. José Joaquim de Almeida e Aroufe Correia de Lacerda. Em observancia do dito meu Alvará e pelos respeitos nelle declarados — Hei por bem erigir camara na nova villa de Olhão da Restauração com tres Vereadores, Escrivão e Procurador do concelho, fazendo-se as eleições e confirmação das pautas na forma que se observa nas outras Terras da Casa e Estado da Rainha — Concedo á dita Casa e Estado a nomeação de juiz de Fóra, assim como a dos officiaes, que forem indispensaveis, sem excepção dos dos Orfãos. Que o novo juiz de fóra vença o mesmo ordenado aposentadorias e propinas, que o juiz de fóra da cidade de Faro, sendo pago o ordenado e aposentadoria por lançamento no Cabeção das Sizas, quando nelle não

houver sobejos, visto que a dita creação é feita a requerimento dos povos e em seu proveito; servindo-lhe de termo as freguezias declaradas no Alvará. Pelo que mando a todos os tribunaes, ministros, officiaes e pessoas a quem esta minha carta virem a cumpram e guardem como nella se contem, sem duvida alguma, a qual passará pela Chancellaria, e será registada onde necessario fôr, e que por firmeza de tudo a Mandei passar, por mim assignada e sellada do Meu sello pendente e se remetterá á Camara da dita villa para se guardar no seu Arquivo e d'esta se passou outra para se guardar no Meu Real Arquivo da Torre do Tombo. Dado em Lisboa aos 18 de junho de 1826. Etc.»

Foi este documento recebido na villa de Olhão da Restauração com todos os enthusiasmos proprios de um povo, que se apaixona pelo seu engrandecimento. E para reproduzir aqui o modo de sentir de um velho maritimo, quando em 1861 estivemos em Olhão, devemos dizer que embora fossem bem recebidos todos os termos do Alvará que reproduzimos, o que mais despertou o enthusiasmo do povo de Olhão foram aquellas palavras — *ordenar que o novo juiz de fora vença o mesmo ordenado, Aposentadoria e Propinas que vence o juiz de fora da cidade de Faro.*—E' que a gente de Faro previa que num curto prazo Olhão lhe levaria vantagens quer na industria, quer no commercio, ou ainda em qualquer de outras manifestações proprias de um povo trabalhador, e para se desforrar no presente da sua inferioridade no futuro, espalhou que a nova camara e o novo Juiz de Fora, que os olhanenses esperavam, seriam cousas minusculas e de nenhuma importancia. Ora este Alvará era um documento honrosissimo para o povo de Olhão, visto que a sua nova auctoridade gozava dos mesmos direitos e privilegios de que gozava o Juiz de Fora da cidade de Faro.

D'aqui resultou agravar-se um pouco a discordia originada no seculo anterior pela opposição que Faro criara contra os legitimos interesses de Olhão, quando os maritimos d'esta villa requereram a sua desanexação do Corpo Santo de Faro. Por troça, os de Faro começaram a chamar *Mellos* aos mareantes olhanenses, que elevavam o seu marquez de Mello á primeira cathegoria dos homens uteis á patria, e, em desforço, os olhanen-

ses começaram a chamar *carecas* aos de Faro, por isso que eram carecas os jacobinos de Faro que mais se salientaram contra o movimento insurreccional de Olhão, n'aquelle mesmo anno.

Criado pois o concelho de Olhão, passemos a fazer a sua apresentação aos nossos leitores, agradecendo desde já ao snr. Gustavo Cabrita, dignissimo secretario da Camara de Olhão, a copia dos documentos officiaes aqui publicados como de outros, que mais adiante se hão-de transcrever.

§ 1.º

Quem deseje fazer mais cuidadosas investigações com referencia ao povo de Olhão, antes da sua elevação a villa, pode consultar os registos da chancellaria-mór da Côrte e Reino actualmente arquivados na Torre do Tombo; e são os seguintes:

Chancellaria de D. João V.

Provisão para finta aos moradores de Olhão, em 8 de outubro de 1746. Livro 110 fl. 391 v. chancellaria de D. José I.

Provisão ao P. Sebastião de Souza para possuir um praso no logar de Olhão, termo de Faro, em 12 de Maio de 1761. — Liv. 4, fl. 44.

Provisão ao P. José Rodrigues Guedelha para possuir uns prasos no logar de Olhão, de 30 de Maio de 1765. – Liv. 50. fl. 327.

No Arquivo do Desembargo do Paço encontra os seguintes documentos relativos á

Casa do Corpo Santo do logar de Olhão relativo a 1773 e 1784. — Maço, 481 n.º 8.

Confraria do Corpo Santo, dos maritimos do logar de Olhão (1803). Maço 830, n.º 122. Ha tambem de 1783.

Devotos da Senhora da Soledade, do logar do Olhão — (1773). M. 479 n.º 24.

Juiz, procurador e eleitos da casa do Corpo Santo, do logar de Olhão. (1768). Maço, 458 n.º 42.

Maritimos de Olhão. (1765. Maço 662 n.º 5 e Maço 825 n.º 3.

Moradores de Olhão. (1765). Maço, 662 n.º 3. (1766). Maço, 815 n.º 113 e Maço 663 n.º 22. (1769). Maço, 815 n.º 142.

Paroquial egreja de N. S. do Rosario, do logar de Olhão, (1775). Maço, 469 n.º 6. Idem, Maço, 470 n.º 43. (1802). Maço, 830 n.º 95.

ACTUALIDADE

ACTUALIDADE

CAPITULO IX

Concelho de Olhão

§ 1.º

TERRITORIO

Dois são os principaes sistemas de divisão da nossa provincia: um divide toda a sua area em duas zonas: *litoral ou beira-mar* e *barrocal;* o outro divide-a em tres: *litoral* ou *beira-mar* e comprehende terrenos planos ou um pouco acidentados, constituidos por camadas de terreno terciario, aluviões e areias, bem cultivados, á excepção das dunas; *barrocal*, que comprehende terrenos mais acidentados e alguns montanhosos, com valles e platós, formados esses terrenos de rochas, argilas, calcareos secundarios e de marnes com algum grés e rochas eruptivas, mais ou menos basalquicas; e *serra,* constituida por grandes cadeias de montanhas, formadas de rochas schistosas e de culminantes graniticos, em algumas regiões inaraveis.

Aplicando esta divisão ao concelho de Olhão, a 1.ª zona é limitada a norte pela estrada do litoral, de Faro a Tavira; a 2.ª pelo extremo norte do seu concelho, pois que este não comprehende zona, que pertença á *serra.* D'este modo a freguesia de Olhão como a da Fuseta estão assentes em terrenos do primeira zona, as fregueisas do Pexão, de Quelfes e do Moncarapacho em terrenos da segunda.

§ 2.º

SITUAÇÃO

O concelho de Olhão está quasi situado no coração do Algarve e confina do Nascente e Norte com o con-

celho de Tavira; com o de Faro pelo Poente; e do Sul com o Oceano Atlantico. Nelle estão comprehendidas as freguesias de Olhão, de Quelfes, do Pexão ou Pechão, de Moncarapacho e da Fuzeta, que tambem são as unicas que compõem a sua comarca, criada em 31 de agosto de 1875.

§ 3.ª

CLIMA

Está todo o paiz dividido em zonas, pois que, apesar da sua pequena extensão, são muito variaveis as circunstancias meteorologicas, orograficas e geologicas, e estas teem manifesta influencia no nosso clima. Na classificação, usualmente adótada, figura o Algarve na 7.ª zona, que é limitada ao N. por uma linha que passa por Cacella, Salir, S. Bartholomeu de Messines, e Silves, indo terminar em Lagos. Dos estudos e observações feitas no posto meteorologico de Lagos, comparados com os feitos noutros portos do Alemtejo, conclue-se que o clima, na parte central da nossa provincia, é muito mais suave e ameno do que noutras regiões; e muito especialmente nos concelhos de Loulé, Faro e Olhão, resguardados do vento norte pelas barreiras serrenhas formadas pelas montanhas situadas ao norte da provincia e que a dividem do Alemtejo. Alem desta razão temos a circunstancia da predominancia dos ventos do mar a certas horas do dia que exercem notavel influencia, suavisando grandemente a temperatura, tanto no verão como no inverno.

§ 4.º

OROGRAFIA

Embora as freguesias de Olhão, Quelfes, Fuzeta e Pechão estejam assentes em terreno mais ou menos accidentado, é todavia certo que em Moncarapacho se encontram alguns altos serros.

Charles Bonnet, estudando a parte orografica da nossa provincia, estabeleceu dois sistemas, um destes mais extenso e comprehendendo altos serros pertencen-

tes á provincia e prolongando-se pela Espanha, servindo de base nesta provincia a serra de Monchique; o segundo, menos extenso, comprehende sómente o Algarve; e como nos serros deste sistema não é raro encontrar-se a figueira e a alfarrobeira, denominou-o *Fico- Ceratonico*. Neste sistema as montanhas não se prolongam pela provincia, antes formam anneis, separados uns dos outros por vales maiores ou menores. Por este sistema estão comprehendidos no primeiro annel os serros de Cabeço da Camara, da Cabana Queimada, de Nexe, com suas ramificações, serro do Monte Figo, ou de S. Miguel, com as suas ramificações, serro de Moncarapacho (monte pequeno ; serro da Cabeça).

Estes ultimos estão situados na freguesia de Moncarapacho, e delles escreveremos com maior desenvolvimento, quando tratarmos desta freguesia, em especial.

Segundo a *Tabua* das alturas dos diversos serros da provincia, apresentada por Charles Bonnet, a fl. 174 do seu *Algarve,* o serro de S. Miguel ou do Monte Figo está situado a 448^{m}, 64 centimetros acima do nivel do mar.

§ 5.º

HIDROGRAFIA DA COSTA

Silva Lopes, no seu estudo acerca da hidrografia da costa, comprehendida entre os extremos da Fuseta e fins da freguesia de Olhão, diz:

«Desde a barra de Tavira até á barreta de Faro (perto de 8 leguas) correm parallelamente á costa diversas ilhas de areia, as quaes formam um canal ou esteiro navegavel na praemar com varias aberturas que fazem as barras da Fuseta, grande de Faro ou Olhão, de Armona, de Junot. e a barreta, que fica na ponta mais occidental das ilhas.

«Neste canal, os barcos que navegam pelo de Olhão a Faro, podem conduzir 800 arrobas, e entrando pela barra grande até 15 mil na preamar. Na baixa mar, porem, ou em aguas mortas, tem dois grandes embaraços chamados *Passes*, que são uns baixos de areia. O primeiro, a uma legua a O. de Tavira, chama-se *passe da Torre*

d'Ares; tem uma legua de extensão, começando no sitio do embarcadoiro da laranja e acaba a pequena distancia a O. da torre: na vasante da maré fica todo seco, em partes com fundo de lôdo, que atola, dando só no porto do *Porinho* e na *Torre* passagem aos gados para a ilha. Ao sair de Tavira por este canal se divide elle defronte da ermida de Santa Luzia em dois ramos chamados *Regueiras do S. e do N*, ficando de permeio um banco de lodo com morraçais, que vão findar defronte da *Quinta de Pedras* d'El-Rei, onde se reunem as regueiras.

«Ainda que ambos tenham o mesmo fundo, toma-se sempre a *regueira* do N por ser mais curta e limpa. O segundo *Passe*, chamado de *Marim Velho*, começa no sitio da *Fonte Santa*, um quarto de legua a O. de Fuseta; tem de extensão quasi outro quarto de legua e fenece em frente da *portada do cavaco*; fundo de areia com morraçais de um e outro lado: fica de todo em seco na vazante, dando passagem aos gados e até ás carretas, no meio d'elle: na preamar navegam barcos de maior carga que no outro *Passe*. Perto d'elles estão as torres dos mesmos nomes, que serviam para as vigias no tempo das nossas guerras com os mouros. A um oitavo de legua O da Fuseta em uma cumiada, que domina os esteiros, que veem de Tavira para Faro, um quarto de legua ao N. da praia, entre vinhas, ainda existe, posto que em parte demolida, uma d'essas torres de vigia, que bordavam a costa...

«Muito conviria profundar estes baixos. Facilitava a communicação entre Tavira e Faro, sem sair das barras, e não ficariam demorados os barcos nos *Passes*, o que muitas vezes succede por mais de oito dias, quando succedem as marés mortas. Pela barra da Fuseta entram embarcações até 50 toneladas. As ilhotas ou bancos de areia e lodo e as margens do canal, são cobertos, pela maior parte, de morraçais, salicornias e salsolas; outros de todo calvos...

«Em toda a costa lançam os pescadores da Fuseta e de Olhão as suas redes, frequentando o mar da *mama gorda*, e o do *xarnal* em frente de Olhão. Da Fuseta, e a uma distancia de duas leguas da costa, segue uma restinga até Faro e Albufeira. Em direitura á barra de Olhão e para E e O, na distancia de 2 a 3 leguas, fica o

mar entre os pescadores da Fuseta e Olhão conhecido pelo *nosso mar*, que muito frequentam, e pescam ali em fundo de 12 a 14 linhas...

«A barra grande é formada pela ilha de Armona, que vem da Fuseta. Na preamar dá entrada a embarcações de mais de 200 toneladas; fica fronteira a Olhão, donde dista uma milha. A barra nova ou de Junot, por se abrir em tempo que elle occupava Portugal, fica perto de Olhão, e apenas dá entrada a pequenas embarcações.

Aqui ha um cabeço de areia chamado *culatra*, onde sómente na baixa mar se lançam as redes de arrastar, e a fortaleza arruinada de S. Lourenço, já toda cortada do mar, que tem comido a areia da banda de terra. D'aqui até á barreta (que é a boca formada entre a costa e a ponta mais occidental das ilhas, a 2 milhas. O de Faro) existem muitos baixos de areia até meia legua ao mar, por cuja causa é perigoso demandar a barra e entrar soprando os ventos de S. Pela barreta só entram embarcações de 30 a 50 toneladas, e perto d'ella se deita a armação do *Ramalhete*...

«A maior largura do rio entre a barra grande e a barreta será de meia legua na preamar: na baixa mar fica o seu leito reduzido a 20 braças, correndo junto á ilha com profundidade bastante para nadarem os navios a que a barra dá entrada...»

O desenvolvimento que Silva Lopes deu a este assumto, abstem-nos de fazer quaesquer considerações.

§ 6.º

HIDROLOGIA

Com excepção da freguezia da Fuseta onde a agua potavel é menos abundante, segundo affirmam os que têem escrito daquella freguezia, todas as mais freguezias do concelho são beneficiadas sufficientemente com boas aguas potaveis. Em Olhão, Moncarapacho, Quelfes e Pechão abundam as hortas e hortejos aos quaes não lhes falta agua, ainda nos annos de maior calor. E' certo que a freguesia do Pechão não se acha sufficientemente servida pelos seus poços; isso porém não se deve atribuir

á falta d'agua, mas á falta de iniciativa das camaras, pois que dentro desta freguesia está situada a grande propriedade de *Bella-Mandil*, abundantemente regada pelas suas nascentes de excellente agua; e dentro desta freguesia podia ella ser utilmente explorada. A mais pobre das freguesias do concelho é certamente a Fuzeta, onde os poços apenas fornecem agua salobra, vendo-se forçados a mandal-a vir em carros de fóra.

§ 7.º

VIAÇÃO PUBLICA

Olhão não se tem descuidado da viação publica do seu concelho. Além da estrada districtal de Faro a Tavira, que passa a lado norte da villa de Olhão, tem as seguintes estradas: 1.ª a estrada municipal de Olhão a Pechão, atravessando a distrital a 300 metros distante da villa; 2.ª a estrada municipal de Olhão a Quelfes, atravessando a districtal a 500 metros da villa; 3.ª de Quelfes a Moncarapacho e d'ali á Fuzeta, de onde sae um ramal de 900 metros, que atravessa a distrital, ligando-se com Moncarapacho. Ha mais a estrada municipal de Pechão á quinta do Pinheiro e liga com o ramal, que sae do rio secco de Faro; a estrada municipal da Cavalinha ao poço longo de Quelfes, já construida e liga com a que sae de S. Braz a Estoi, já começada e que vai ligar aquellas freguesias a Olhão. Está em construcção a estrada de Moncarapacho a Santa Catharina do Bispo; e existe mais a estrada de Moncarapacho a Santo Estevão. Notando que aquella estrada districtal, sob o n.º 78, dista da rua de S. Bartholomeu de Olhão apenas uns 409 metros.

§ 8.º

POPULAÇÃO

Em 1850, Charles Bonnet, no seu *Algarve*, referindo-se ao augmento da população da nossa provincia, escreveu:

«*Actuallement* les villes qui participent le plus á

l'accroissement sont Loulé et les villages de son canton, *puis Olhão.*

Effectivamente a actual villa de Olhão desde que, simples sitio, se desagregou de Quelfes, até hoje, tem augmentado prodigiosamente em população.

Consoante escreve Silva Lopes em 1790 contava a freguesia de Olhão 1133 fogos, em 1802 contava 1202 fogos. As luctas de 1833 e a colera morbus nesse anno causaram um grande desfalque na sua população, mas já em 1884 a 1885 figura a villa com uma população de 2013 fogos.

No censo publicado em 1900 acusa a villa uma população de 4726 individuos do sexo masculino e 5267 do feminino; e nesse anno as freguesias do seu concelho estão assim representadas:

Fuseta	2.117 almas,	977 m.	1140 do f.
Moncarapacho	7.432 »	3726 »	3766 »
Pechão	1.556 »	757 »	799 »
Quelfes	2.819 »	1357 »	1461 »

Em cada uma das respectivas freguesias, quando em especial escrevermos a seu respeito, indicaremos a sua população actual.

Pelo que se observa no *censo* referente a 1900, está o concelho de Olhão em 5.º logar, no respeitante á população, figurando em 1.º logar Loulé com 44:066 habitantes; em 2.º Faro com 34:270, em 3.º Silves com 29:422, em 4.º Tavira com 25:193 e em 5.º logar Olhão com 23:976 habitantes; vê-se tambem que neste concelho ha um excesso de oito centos e noventa individuos do sexo feminino.

Podemos affirmar que a freguesia de Olhão actualmente deve acusar uma população equivalente a 2.500 fogos ou 10:000 almas, e isto porque o seu augumento tem sido progressivo, e porque pela ultima demarcação desta freguesia, realisada por decreto de 19 de julho de 1902, adquiriu dois sitios: Marim e Brancanes—com, 22 fogos (G).

§ 9.º

FAUNA E FLORA

Circunscrita a nossa provincia e por tanto este concelho, por uma latitude e longitude de poucos graus, é evidente que a fauna do concelho é identica á fauna da provincia, e por isso aqui encontramos as especies de animaes communs a provincia. Assim, no concelho de Olhão, o gado cavallar, muar, bovino, asinino, caprino, e suino, encontram-se relativamente na mesma proporção do resto da provincia.

Semelhantemente aqui se encontram todos os outros animaes que já notamos escrevendo de Loulé, pois que são quasi identicas as condições climatologicas dos dois concelhos; e dizemos quasi identicas por isso que alguma differença que se nota é que no concelho de Loulé ha a região serranica, que em Olhão não encontramos.

Com relação á sua flora podemos argumentar da mesma forma, applicando-se ao concelho de Olhão o que Silva Lopes escreveu de toda a provincia. Por isso dão-se perfeitamente neste concelho todos os productos do reino botanico que encontramos em todo o Algarve; o trigo, a cevada, centeio, milho, legumes, batata (doce e redonda), laranja, limão, nespera, todos os fructos de espinho, a oliveira, a alfarroba, a amendoeira, a figueira, a vinha, e ainda as excellentes hortaliças das muitas hortas d'este concelho.

Na classe das plantas, temos admiraveis familias, tanto *medicinaes* (alcaçuz e mandragora) como *aromaticas* (alfazema, alecrim, rosmaninho, salva, tomilho), como ainda de outras especies (palma, pita, sumagre, etc. Na parte propriamente denominada o litoral abunda o pinheiro. E' evidente que apenas indicamos alguns individuos tanto da fauna como da flora algarvia, pois que nos é dificil apontar todos. Na fauna ha ainda o coelho, a lebre, a perdiz, a raposa e a lontra; e na flora muitos fructos exoticos, como o amendoim, mandobi etc. etc. etc.

§ 10.º

AGRICULTURA

O concelho de Olhão, sob o ponto de vista da sua agricultura, é um dos mais ricos da provincia. Dão-se ali todos os tipos botanicos da nossa zona, como em raros concelhos, e sobretudo os seus vinhedos apresentam-se com um admiravel vigôr. O sr. Alexandre de Figueiredo, dignissimo agronomo, confessa num *relatorio* publicado em 1874, que nunca vira vinhedos com tanto vigôr e tão productivos, como os da região de Moncarapacho, Quelfes e Olhão.

A estatistica publicada em um relatorio de 1874 com relação aos productos agricolas deste concelho é extremamente significativa. Eis um resumido quadro da sua producção no anno de 1873 em decalitros:

Trigo, 210:000; Fava, 16:000; Batata, 35:000; Milho, 50:000; Grão, 16:000; Centeio, 20:000; Chicharo, 7:000; Cevada, 16:000; Ervilha, 6:000; Feijão, 20:000; Tremoços, 8:000.

Mappa da colheita do figo, amendoas e alfarroba

Figo (15 kilog.), 38:200; Alfarroba (15 kilogrammas) 34:400; Amendoa (decalitro) Côca, 6:329, e Dura 4129.

Mappa da colheita de vinho, aguardente, e vinagre

Vinho, (decalitros) 34:905; Aguardente, 2:160; Vinagre, 1730.

Mappa das lãs

Lã branca (kilog.) 130; Preta, 150.

Valemo-nos das estatisticas em relação a 1873 por que não podémos outra alguma mais moderna, devendo acrescentar que daquelle anno a esta parte a agri-

cultura tem-se desenvolvido muito. Escusado é tambem entrar em amplas explicações em relação á qualidade do vinho — o vinho da Fuseta. E' sabido que a freguesia da Fuseta não tem terrenos para vinhas, pois que se acha simplesmente reduzida ao povo. São os vinhos do Pechão, de Quelfes, de Olhão, e Moncarapacho os chamados da região da Fuseta.

Tendo o sr. Figueiredo estudado os mostos daquella região, estabeleceu o seguinte curioso quadro, tambem em relação áquelle anno de 1873:

VINHOS TINTOS	ASSUCAR	ACIDO
Tamarés preto	28 %	0,32
Pau ferro	27	0,42
Pechim	26,5	0,40
Negro mole	21,5	0,36
BRANCOS		
Tamarés branco	28	0,31
Assario	26	0,40
Moscatel	24,5	0,42
Boal	24	0,38

E a respeito destes vinhos mostrou o sr. Figueiredo ter fundadas esperanças na sua melhor beneficiação, pois muito confiava em um folheto, que publicara a esse respeito, e que os principaes vinhateiros da mesma região tinham recebido muito favoravelmente. O certo é que os vinhos da Fuseta teem sempre grande procura nos mercados.

§ 11.º

INDUSTRIAS

Os entendidos nesta especie de assuntos classificam as industrias sob quatro grandes pontos de vista: *industrias* textis, e nestas estão comprehendidas a industria do algodão, da lã, da seda, tecidos mixtos e rendas; *industrias do vestuario*, comprehendendo-se n'estas a do fato, chapelaria, calçado e luvas; *industrias de metaes*,

comprehendo os ferreiros, serralheiros, cotileiros, armeiros e todos os que se occupam em trabalhos de fundição, de bronze, de cobre, chumbo, ouro e prata; *artes ceramicas e fabricas de vidro*, comprehendendo as fabricas de telha, louça de barro, de louça faiança, porcelana e vidros; de *papel e impressão*, em que se comprehendem os trapeiros, fundição de tipo, tipografias e outros. Alem destas ha as chamadas *industrias diversas* (alcool, vinagre, materias gordas, sabão, madeira e outros; *industria da pesca* (de que falaremos em artigo especial) e industrias *extrativas*, (minas, pedreiras, marmores, materias de construcção, granito, calcarios, ardosias, cal, gesso, argila e sal).

Outras industrias ha ainda, mas tão pobres, que não foram até nosso tempo classificadas para o pagamento do respectivo imposto: a industria da empreita, do baraço de esparto e de pita.

N'este concelho encontramos respectivamente ao anno 1905 o seguinte quadro:

Fabricas de aguardente 18 – de Azeite 14 – Barbeiros 22 – Fabricas de cal 1 – Carros (alugadores) 91 – Carros para conducção 1 – Directores de emprezas e companhias 15 – Emprezas de esparto 1 – Vendedores de leite 7 – Fabricas de louça ordinaria 5 – Moinhos de agua 12 – Navios de cabotagem 19 – Fabricas de sabão 1 – Seges 9 – Açougues de gado maior 2 – Açougues de gado miudo 6 – Adagueiros 1 – Aferidores 1 – Agencias indeterminadas 1 – Agentes para compra de fructas 42 - Aguas mineraes (vendedores) 1 – Alfaiates 2 – Ditos sem estabelecimento 9 – Fanqueiros 16 – Barcos de carga 18 – Bilhares sem botequins 2 – Boticas (administradores) 2 – Boticarios 6 – Vendedores de ovos 1 – calafates 3 – Loges de capella 5 – Carpinteiros de carros 5 – Vendedores de carvão 7 – Casas de hospedarias 3 – Vendedores de cereaes 1 – Ditos de chapeos 1 – Fabricantes de objectos de cobre 1 – Fabricas de conserva de sardinha em azeite 10 – De salga de peixe 4 – Cordoeiros 4 – Despachantes 2 – Especuladores 2 – Estalagens 5 - Estancias de madeiras, Vendedores de farinha 19 – Ferreiros 1 – Torneiros 12 – Fructas (vendedores) 9 – Logares de venda de fructas e hortaliças 18 – Gado (comprador para revender) 1 – Fabricantes de louças 3 – Louça de pó de pedra 1 – Maquinas

de costura 1 — Marcineiros 5 — Mestre de Fabricas 3 — Mestres de navios 19 — Moleiros 5 — Padeiros 2 — Negogociantes de Peixe 28 — Photographos 3 — Quinquilherias 23 — Relojoeiros 3 — Sapateiros (estabelecimentos) 11 — Solicitadores 4 — Tanques onde se lava a roupa 2 — Tendeiros 100 — Tipografias 2 — Vendedores ambulantes 7 — Taberneiro 306.

§ 12.º

PESCARIAS

Foram grandes os privilegios que usofruiram os nossos pescadores por concessões especiaes dos nossos reis. Apontaremos alguns e são os seguintes: 1.º Todos os pilotos, mestres, arraes, marinheiros, pescadores, mareantes, calafates e carpinteiros eram escusos de todo o serviço de mar, e terra, salvo em companhia do rei ou principe; 2.º não lhes podiam ser tomadas suas casas, adegas, estrebarias, roupas, alfaias, trigo, vinho, palha, cevada, lenha, gallinhas, gado, barcas, bestas etc.; 3.º não podiam ser nomeados curadores nem tutores, salvo nas tutorias lidimas; nem eram obrigados a acompanhar presos ou a transportar dinheiros; 4.º não podiam ser obrigados a pagar peitas, fintas ou talhas lançadas pela camara; 5.º nem ainda poderiam ser obrigados a pagar aquellas peitas e fintas, quando servissem com o rei, ou por sua ordem; 6.º não podiam obrigar os pescadores, a que seus filhos ou filhas, de soldada, fossem servir casas, que seus paes não queriam; 7.º não era permittido embargar os seus barcos na temporada da sardinha, ainda para serviço real; 8.º no tempo da temporada da sardinha não podiam ser obrigados a servir em armadas, comboios, ou outros serviços; 9.º era permittido aos pescadores trazer punhal, espada e adaga, quando fossem ou viessem da pesca para suas casas; 10.º era-lhes permittido eleger annualmente dois mareantes para requerer nas camaras o que lhes conviesse; 11.º era permittido que os gados para seus talhos pastassem nos baldios do concelho; 12.º por concessão especial de D. João VI era permittido aos pescadores de Olhão trazer a medalha que o rei lhes con-

cedera em 1808, tendo a seguinte inscrição: *Viva a Restauração e o Principe Regente Nosso Senhor.*

Com o tempo desappareceram estes privilegios, sendo substituidos por pesados direitos e alcavalas de toda a especie.

Numerosas são as especies de peixes que demandam a costa algarvia, e já o paroco de Olhão em 1758 fazia a enumeração dos principaes que os pescadores de Olhão nesse tempo matavam. Muitas e variadas são essas especies, (além do bello marisco) sendo as principaes a sardinha, pescada, goraz, vesugo, cavalla, corvina, pargo, atum, e varias especies de peixe de coiro, de que tiram as pelles, e seccas entram no commercio com o nome de *lixas*, como o barroso, carocho, e lixa de lei; destes tambem secam a carne e dos figados fazem azeite. Colhem-se todos, uns á linha e anzol, outros em redes e covãos e poucos á fisga e arpão

Diversas são as redes e apparelhos de que os pescadores de Olhão se serviam e ainda hoje se servem. Enumeremos as principaes: *linha, espinhol, gorazeira, palangre, tala, barqueira, abano, covãos, fisga, rede-pé, levada, tremalho, rede das pescadas, barga, xolra, e rede de arrastar.*

Para a pesca estabelecem *campanhas,* servindo-se de lanchas, rascas, e cahiques, de maior ou menor lote, conforme a distancia a que vão pescar.

Antigamente pescava-se a baleia na nossa costa, entre Tavira e Lagos. Encontram-se documentos que regulavam essa pescaria. No reinado de D. Affonso IV — escreve Silva Lopes, cujos apontamentos aqui seguimos — era a pesca da baleia um ramo importante da nossa industria, pois de uma carta escripta por aquelle monarca em 1352 á camara de Tavira consta que os almocreves vão ao Porto Novo comprar baleias por cargas de trigo. El-Rei D. Pedro I confirmou os privilegios de que gosavam os pescadores de baleias por carta de 29 de março de 1368. D. Fernande I e D. João I confirmaram os mesmos previlegios. Hoje essa pesca desappareceu.

Tambem se pescava o coral de que hoje se não fala.

Actualmente existem em Olhão as seguintes empresas de preparo de peixe em conserva de azeite e em salmoira:

FABRICAS de CONSERVAS em AZEITE

	Proprietarios	Ruas	Soldadores	Trabalhadores	Mulheres	Menores
1.º	F. Dolory	Rua de D. Carlos . . .	30	18	120	20
2.º	Manoel Antonio Soares .	» » » » . . .	8	6	20	
3.º	Miguel Migone	» » » » . . .	6	2	30	6
4.º	Feu e Hermanos	» » » » . . .	12	6	50	6
5.º	Christina e Quintas. . .	Rua de S. Bartholomeu .	6	2	40	3
6.º	Goso Amancio	Praia do Levante . . .	12	6	60	6
7.º	João Vianna Cabrita . .	Rua das Lavadeiras . .	8	3	40	

CONSERVAS em SALMOURA

	Proprietarios	Ruas	
1.º	João Baptista Trabuco. .	Rua de D. Carlos . . .	Cada uma das fabricas de peixe em salmoura, na sua elaboração, emprega 20 a 30 pessoas.
2.º	Pedenote, Saragete Luigi .	» » » » . . .	
3.º	Attilio Angelo Semino. .	» » » » . . .	
4.º	Agostinho Campa . . .	Praça do Commercio . .	
5.º	Valdemiro	Bairro de Manoel Luiz. .	

§ 13.º

MARINHAS OU SALINAS

Affirma Silva Lopes, fundado em um documento que encontrou na Academia das Sciencias, que em 1791 havia no Algarve 239 marinhas ou salinas, das quaes 103 estavam incultas e as outras produziam 11:281 moios de sal, empregando nos mezes de leira 437 homens de trabalho por dia. Menciona essas salinas e situa-as em Castro-Marim, Tavira, Faro, Mexilhoerinha, Portimão, Alvôr e Lagos. Nenhuma em toda a area do concelho de Olhão vem indicada; o que nos faz crer que ainda não existiam. Pois agora, tanto em Pechão, como em Quelfes e em Moncarapacho, existem importantes salinas, embora não possamos determinar o numero de moios de sal que as mesmas possam produzir.

E' certo que nos primeiros tempos havia mais cuidado em construir as salinas; chegamos a produzir sal em tamanha abundancia que não só abasteciamos todo o Algarve e Alemtejo, mas exportavamos grandes remessas para o extrangeiro. Causas extranhas, sendo talvez a indolencia indigena a principal, deram em resultado que já em 1769 estavam de tal sorte arruinadas, que nem se quer nos davam sal para o consumo da provincia. Em 1836 tiveram os barcos de ir buscar sal a Lisboa para o fornecer em Lagos e Portimão.

Felizmente hoje não se desaproveita aquella industria que podemos classificar de florescente no concelho de Olhão.

As principaes marinhas do paiz são as de Lisboa, em ambas as margens do Tejo, até ás alturas de Villa Franca ao N. e ao S. até Alcochete; as de Setubal em ambas as margens do Sado, desde a fóz até Alcacer do Sal; as da Figueira que comprehendem as de Lávos e Morraceira; as de Aveiro que occupam uma superficie de mais de 85 quilometros nas ilhotas e lesirias que formam os esteiros do Vouga em Aveiro, Ilhavo e Esgueira; e as do Algarve, sendo as mais conhecidas as do Almargem, Tavira, Faro, Olhão e Villa Nova de Portimão.

§ 14

COMMERCIO

A area do concelho de Olhão é bastante rica tanto no respeitante á sua *flora* como á sua *fauna*. Assente toda em terrenos proprios do *litoral* como de *barrocal*, onde se reunem as condições mais adequadas á boa cultura, podemos affirmar que o concelho de Olhão é um dos mais ricos da provincia, e tambem onde se faz a agricultura com maior cuidado.

Em um *Relatorio* referente ao anno de 1873, apresentado á Junta Geral do Districto de Faro pelo agronomo José Alexandre de Figueiredo, vê-se qual a maneira de trabalhar a uva, que produz o afamado vinho da Fuseta, artigo muito recomendado no commercio de vinhos. Outros ramos de commercio em outros artigos agricolas e em fructos de diverso arvoredo avolumam as transações commerciaes do concelho. As fabricas de peixe teem egualmente imprimido um grande desenvolvimento commercial; e se pela via maritima se teem feito grandes carregamentos para o país e para o extrangeiro dos productos agricolas, é não de somenos importancia o que se está fazendo com os productos maritimos. Antigamente o commercio estava quasi restricto aos mercados do paiz e de Espanha; hoje, porem, como mais vasta tem sido a exploração, mais intensa a carreira maritima por onde os artigos deste concelho seguem, já para a Italia já para outros paises.

A proximidade do mar e a estação da via-ferrea são actualmente dois importantes factores da vida commercial d'este concelho, que caminha avançadamente para o progresso commercial. Acresce a importante circunstancia de ser o trabalhador de Olhão ouzado e emprehendedor. Vai onde é necessario ir. Nada o amedronta; não ha diques que o contenha, nem obstaculos que não vença.

Para nos convencermos da importancia commercial do concelho de Olhão, basta o quadro que atrás publicamos, quando informamos acerca da sua industria. Lêa-se e tirem-se as devidas consequencias; não é preciso mais.

§ 15.º

BATERIAS E FORTALEZAS

Em um mappa das *Baterias* e *Fortalezas* da costa do Algarve, publicado na *Corografia do Reino do Algarve*, lê-se que existiam então dentro dos limites do concelho de Olhão as seguintes baterias: Barreto, Barra Nova, Olhão e Fuseta.

Foi aquella *Corografia* publicada em 1847, e certamente nessa epoca existiam aquellas Baterias; mas já nesse tempo o seu auctor escreveu dizendo que os fortes e baterias da nossa costa estavam completamente abandonadas e inutil seria repara-las. E desta forma as baterias da costa de Olhão só aqui figuram como meros monumentos historicos. No tempo do governo militar de Beresford foi desmontada a artilheria da maior parte das nossas baterias, ficando desmantelladas e em progressiva ruina. Segundo o parecer dos engenheiros, que as foram inspeccionar, era preciso para as reparar mais de 27 contos, e o governo não tinha dinheiro para taes despezas.

Segundo as informações do cura Sebastião de Souza, fornecidas em 1758, no seu tempo existiam mais ou menos arruinadas as fortalezas de *Armona* e de S. Lourenço; d'aquella escreveu elle que fôra edificada em 1747, mas por ter sido construida sobre areia já então se achava muito arruinada, e parte debaixo de agua, No entanto é certo que por occasião do movimento iniciado em Olhão contra os francezes, em 1808, José Lopes de Sousa mandou retirar para Olhão duas peças que existiam na barra de Armona, naturalmente fóra da fortaleza, por esta as não poder suportar, visto as suas paredes estarem arruinadas.

Actualmente dessa fortaleza apenas restam os versos populares, por onde conhecemos que ella estava sob a invocação de Santo Antonio.

«Nem meu pae nem minha mãe
Nem Santo Antonio de Armona!...
O pobre do José Galaim
Perdeu a marca á morjona.

E' mais antiga a fortaleza de S. Lourenço, mas hoje em ruinas. Só nas marés baixas essas ruinas se enxergam, e, segundo nos affirmam, sob ellas se conservam ainda as antigas peças de artilheria, que lá ficaram abandonadas.

Desta fortaleza escreveu o cura Sebastião de Sousa o seguinte:

«A fortaleza de S. Lourenço, fundada tambem sobre areia, é uma pequena praça com 4 revelins, que bastam para defender o transito do canal, e tem seis peças montadas sobre os carros na areia por não estarem as muralhas capazes de as suster. O terramoto quasi a prostrou, deixando-a quasi inhabitavel; por isso o capitão reside em Olhão dando as suas ordens aos soldados destacados que para lá vão de 8 em 8 dias».

Quando o povo de Olhão se insurgiu contra os francezes, José Lopes mandou buscar ali toda a polvora que lá existia. Então a fortaleza era defendida por um tenente, tres sargentos, um furriel, e tres cabos com quarenta e quatro soldados.

Pouco antes, em 1803, D. Francisco Gomes, visitando a fortaleza, ou antes a capella que na fortaleza existia, mandou registar na sua *visitação* as seguintes palavras:

«Visitamos a capella de S· Lourenço da Fortaleza da Barra e a achamos com sufficiente aceio, tudo devido ao zelo de quem a governa; mas porque a pedra d'ara se acha indecente e já quebrada mandamos se lhe ponha outra, como tambem se doire o calice e patena por estarem já improprios».

Da fortaleza da Fuseta informou o cura de Moncarapacho em 1758 o seguinte:

«Defronte da Barra da Fuseta existe um fortim com uma peça e um artilheiro, com uma guarnição de quatro soldados, que veem da cidade de Tavira».

Não nos informa das condições de resistencia d'aquelle fortim, e nem é preciso. Estamos pasmados de como n'aquelles tempos havia soldados para tudo, havia fortalesas e fortins, e hoje com um orçamento duplicado nada possuimos: nem soldados, nem fortes!

Se hoje ainda falâmos d'aquellas fortalezas é simplesmente para atestar o cuidado extremo que os nossos

ascendentes prestavam á vigilancia do nosso país, então quasi sempre em guerra com os hespanhoes ou com os moiros. Hoje não precisamos d'essas vigilancias, desde que nos convencemos de que somos uns pimpões; e que, se os filhos de Olhão, villa aberta, se souberam victoriosamente defender dos guerrilhas, em 1833 e 1834, tambem nos podemos agora defender, sem castellos nem fortalesas, do mundo inteiro.

Somos um povo valente. Com dois dedos de historia, demonstrando o que fomos, podemos muito bem defender-nos de todas as aggressões á mão armada, por terra e mar.

Que pena tudo isto nos causa!... Na Suissa, na Belgica e na Hollanda não se pensa assim, e todavia constituem nações mais pequenas do que Portugal!...

§ 16.º

EMIGRAÇÃO

Os filhos de Olhão tambem emigram, mas por uns processos especiaes, que nada teem de offensivos para a mãe patria. E' o que se deduz da historia da sua emigração.

Em 1859 partiram alguns filhos de Olhão para Mossamedes. Foram principalmente os irmãos Antonio Seixe e Lourenço Seixe, Francisco Ganho e Antonio Ganho, que numa canoa de pesca conseguiram entrar na barca *D. Anna*, commandada por José Guerreiro de Mendonça, sendo piloto José Guerreiro Nuno, ambos filhos de Olhão. As noticias que mandaram para as suas familias foram satisfatorias e dois annos depois para ali partia carregado de gente o cahique *Flor de Maio*, de que era dono o mestre Bernardino do Nascimento. Dahi por diante foi por assim dizer um despejar de gente especialmente para o Sul de Angola, indo uns em vapores, e outros com mulheres e filhos em cahiques. Grande parte destes foi empregada no transporte de peixe secco para os outros portos de Angola, Congo francez, portuguez, e S. Thomé e Principe.

De Mossamedes passaram a Porto Alexandre e tendo noticia que mais ao sul da Bahia dos Tigres, havia abun-

dancia de peixe para ali foram, construindo, como em Porto Alexandre, as suas cabanas para habitação. Pode-se affirmar que a colonisação destes dois ultimos pontos, á parte alguns ilheus, é de gente de Olhão, qne ali teem ficado, constituindo familia. Presentemente ha ali armações á valenciana como na nossa costa algarvia, lançadas por maritimos de Olhão.

E assim succede em todos os portos na Costa Occidental d'Africa, ainda os mais insignificantes, onde encontramos muitos filhos da villa de Olhão, uns proprietarios, outros negociantes, empregados publicos, ou no commercio. Tambem no Bihé, Congo Belga e outros locaes se encontram filhos de Olhão interessados nos negocios d'aquellas localidades.

Para a nossa Africa Oriental tambem teem ido os arrojados filhos da laboriosa villa. No Zumbo residiu por muitos annos Joaquim de Mendonça Lopes, onde teve grande prestigio e foi sem duvida o sertanejo mais importante, armando gente sua para a caça do elefante.

Do que fica exposto vê-se que os filhos de Olhão, obedecendo ás suas qualidades atavicas, pois que necessariamente descendem de outros colonisadores, teem sabido harmonizar essa herança com os seus sentimentos patrioticos, pois que preferem sempre o solo da patria. No continente, e em terras portuguesas, abundam os filhos de Olhão entregues á sua faina maritima. Basta citarmos Lisboa e Setubal, onde os olhanenses teem ruas quasi exclusivamente suas, vivendo segundo os costumes da nossa provincia.

Não queremos affirmar que os olhanenses se cinjam somente na sua emigração a fertilisar o nosso solo; é um facto que tanto no Brasil, especialmente em Corumbá e Goiabá, na provincia do Matto Grosso, como no Rio de Janeiro, se encontram filhos de Olhão. Encontram-se estes em Gibraltar, porto inglez, como em Lima de la Concepcion, cidade espanhola, e até nos Estados Unidos da America, mas é assaz curioso o comportamento d'estes emigrantes.

Ha annos alguns maritimos lembraram-se de partir para os Estados Unidos da America, no intuito de se empregarem ali no exercicio da pesca, que normalmente principia em março e termina em outubro. Como regres-

sassem com economias rasoaveis, logo outros tiveram a mesma ideia, o que de anno para anno tem dado em resultado o augmento do numero de taes emigrantes; mas caso curioso! — estes emigrantes, na sua maxima parte, veem passar os mezes de novembro a fevereiro de cada anno na sua querida villa. E então é um gosto vel-os bem vestidos e paramentados, com as suas camisas e colarinhos gomados a primôr, os seus alfinetes de ouro na gravata, e o competente grilhão de ouro seguro ao collete por forma que a ninguem passe despercebido: *uns catitas*.

E o que succede aos emigrantes para os Estados Unidos repete-se com os que emigram para o extrangeiro: voltam de annos a annos á sua terra, que nunca esquecem, Nos pontos onde se acham fazem as suas festas e celebram as suas funcções como se estivessem na terra querida. Não renegam a sua patria, a que estão ligados pela alma e pelos costumes.

§ 17.º

DOENÇAS ENDEMICAS

Para bem caracterizar os pontos em que as doenças endemicas costumam particularmente exercer a sua acção, deveremos recordar-nos de que a area deste concelho assenta em duas zonas. A primeira começa ao nivel do mar e estende-se para a parte terrestre até uma altitude de cem a cento e cincoenta metros; a segunda dahi a trezentos metros. Pode-se affirmar que na freguesia de Moncarapacho ha partes ou sitios, que se elevam a uma superior altitude, lembrando-nos que o Monte de S. Miguel ou o Monte Figo se acha em situação elevadissima sobre o nivel do mar, como já deixamos notado.

A primeira zona, occupando terreno baixo, mais ou menos alagadiço, e mais ou menos pantanoso, está mais ou menos sugeita ás febres palustres. E' certo, porem, que achando-se a Villa de Olhão assente em terreno baixo, de difficil escoante para o mar, obstando assim a que se exerça a limpeza publica com o rigor

necessario, aconselhado pela higiene, não se encontram ali casos repetidos de doenças infecciosas. Ha quem affirme, num sorriso malicioso, que o microbio da falta de limpeza é tão intenso, que mata os microbios das doenças infecciosas e por isso estas não encontram guarida na Villa e seus arredores. Se esta affirmação maliciosa fosse mathematicamente verdadeira seria caso para se aconselhar ao governo, que em vez de importar da Africa o microbio do somno, como ultimamente decretou o ministro medico, em favor dos seus collegas, o mandasse antes para Olhão, na esperança de que o microbio de tal doença fosse destruido pelo microbio da falta de limpeza. Mas, o que o malicioso affirma não tem razão de ser, devendo antes atribuir-se o saneamento relativo ao grande aceio no interior dos predios, e ao estabelecimento das salinas nos sitios baixos, em que a agua do mar obsta ao paludismo, pelo grande cuidado dos proprietarios. No emtanto é certo que na quadra outomnal, apparecem, tanto na Villa como em um ou outro sitio do concelho o tifo, as sezões, embora raras, e a variola,

Na segunda zona, ou do barrocal, são ainda mais raras as doenças infecciosas; e se algum caso neste ou em outro anno se regista é na transição da quadra outomnal para a da primavera ou do verão para o outomno.

Succede apparecer de annos a annos nas freguesias do concelho, Pechão e Quelfes, e outras vezes em Moncarapacho e Fuseta, o tifo, mas estes casos são meramente exoticos; e não os queremos caracterizar de endemicos.

Com relação ao *sezonismo* cremos que esta malaria não tem focos na area desta freguesia; e isso não nos causa admiração, porque sendo certo que os anopheles se dão perfeitamente nas aguas dormentes e estagnadas, é tambem certo que os terrenos pantanosos da area deste concelho no tocante ás proximidades do mar recebem aguas salgadas, que não servem de viveiro ao anopheles.

Podemos, pois, concluir do que deixamos exposto, que a area do concelho de Olhão é das mais sadias de toda a provincia.

Sobre o importante assunto do *Sezonismo* é muito digno de ser consultado um precioso trabalho devido á penna auctorizada e classica do Snr. Ricardo Jorge.

§ 18.º

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Apenas aqui tratamos da instrucção primaria subministrada neste concelho por professores oficiaes e particulares. E' este um dos concelhos da nossa provincia onde mais se tem curado da educação do povo. Em todas as freguesias ha escolas para ambos os sexos, afora as escolas particulares, instituidas talvez porque as casas destinadas para o ensino official não comportem a vigesima parte da população em cada freguesia, nas condições de as frequentar. Alem desta razão especial militam circunstancias especiaes que originam as escolas particulares.

Descuidaram muito os governos da educação dos povos, e podemos affirmar que sómente de 1862 é que se pensou mais a sério na sua instrução. Em aquelle anno havia em todo o paiz 1336 escolas officiaes para as crianças do sexo masculino e 127 para o sexo feminino; em 1874 havia já 1387 escolas para aquellas e 458 para estas; hoje o numero augmentou extraordinariamente; e, não obstante, as estatisticas accusam uma percentagem extraordinaria de analfabetos: oitenta analfabetos por cada cem habitantes!...

E' forçoso todavia confessar que não são unicamente os governos culpados deste extraordinario analfabetismo, são tambem os pais, tutores e amos. Nas escolas das freguesias d'esta villa encontramos a prova da nossa asserção: não são frequentadas e muitas estão quasi ás moscas. Com o castigo nada se obtem. Estabeleça o governo uma lei que só obrigue o recruta, que saiba ler, a seis mezes de serviço militar, e outros resultados se obterão na aprendizagem da leitura. Com premios se obterá o que se não tem obtido com os castigos. Seis mezes ao recruta que saiba ler, e oito annos de serviço obrigatorio ao recruta analfabeto seria um grande argumento de convicção aos paes desses recrutas e ás proprias crianças. O estado nada perderia. Seria ainda um

grande incentivo isentar da contribuição a freguesia em que sómente fosse encontrada uma percentagem de analfabetos egual a 5% da sua população; isenção que se manteria por um certo prazo de tempo.

§ 19.º

IMPRENSA

Já tivemos occasião de citar um escrito do sr. Augusto de Lacerda com relação ao tempo em que se estabeleceu no nosso paiz a imprensa. Uns affirmam que fôra de 1474 a 1479, e outros opinam que de 1464 a 1466. Foi ella introduzida em Portugal pelos extrangeiros, e depois explorada pelos judeus, sendo Leiria a cidade onde appareceu o primeiro prelo: As folhas ou jornaes appareceram muito mais tarde. Foi em março de 1625 que appareceu a *Relação Universal do que succedeu em Portugal e mais provincias do Occidente e oriente*, folha ou relação que sómente durou até agosto de 1627.

Em 1641 appareceu a *Gazeta em que se relatam as Novas todas que houve nesta côrte e que vieram de varias partes*, folha que morreu em setembro de 1647. Foram estes os primeiros dois *ensaios* que se conhecem em Portugal.

Mais tarde appareceu a *Gazeta de Lisboa*, por assim dizer, a *folha official* d'aquelle tempo. Então não se fazia larga exposição no relato das noticias. Dando a noticia do grande tremor de terra de 1755, a *Gazeta de Lisboa* apenas lhe consagra cinco linhas em typo de corpo oito, segundo lemos no *Portugal Antigo e Moderno*. Os jornais hoje consagrar-lhe-iam todo o numero, que se comporia de 16 folhas.

Com o tempo se multiplicaram os jornaes, sendo a nossa provincia a ultima que recebeu a visita do prelo.

Foi o *Porvir* o primeiro jornal que se fundou em Olhão, jornal democrata e hebdomadario, de que foi principal redactor Roque Feria, hespanhol naturalizado. Tendo sido suprimido por deliberação do governador civil, foi fundado o *Futuro*, jornal egualmente democrata e hebdomadario, de que foi e é redactor principal o sr.

Gustavo Cabrita. Foi o primeiro hebdomadario fundado em 1889, e o segundo em 1891, que ainda existe.

Alem daquelles dois hebdomadarios, fundou-se em Olhão em 1892 *O Olhanense*, tambem hebdomadal e que viveu pouco tempo. Appareceu em 1903 o *Cruzeiro do Sul*, sendo proprietario e redactor destes o sr. José Marques Corpas Centeno, amanuense da Camara municipal de Olhão.

Seguiram-se nestes ulimos annos o *Academico* e a *Encyclopedia Litteraria* que apenas viveram o tempo da rosa de Malherbe.

Este movimento literario abona o amor da leitura dos habitantes da heroica villa.

§ 20.º

EXPOSTOS

Já não é pequena a verba que o municipio de Olhão destina aos expostos. Não ha que impugnar uma tal verba, pois que, segundo a lei, tanto as crianças que mães desnaturadas arredaram do seu peito, como as crianças abandonadas pela morte dos seus, e as crianças extremamente pobres, teem direito á vida e necessitam de que as Camaras as protejam a alimentem.

Todavia é mister toda a circunspecção na maneira de administrar o subsidio de lactação. Assim como ha muito pobre fingido que rouba a esmola a um verdadeiramente necessitado, assim pode haver quem, confiado na empenhoca ou na facilidade dos nossos costumes, consiga que uma criança, que não está nas verdadeiras circunstancias de precisar do subsidio, o receba, e portanto o roube a outra criança ou á camara.

Com toda a boa vontade folgamos que a criança verdadeiramente necessitada seja subsidiada pelo municipio, mas, com toda a franqueza, repugna-nos que haja quem se empenhe por ser subsidiada uma certa criança, que não está nas condições da lei. Em tal caso a empenhoca representa uma immoralidade — representa um roubo.

Cremos que a camara de Olhão, já tão sobrecarre-

gada com o subsidio da lactação, deve ter escrupulosamente administrado aquella verba por forma que o fim da lei seja rigorosamente atingido.

§ 21.º

IMPOSTOS

Paga o concelho de Olhão as seguintes contribuições:

Contribuição predial — 7:733$717.
» urbana — 4:330$587.
Industrial — 7:472$300.
Renda de casas — 1:739$100.
Decima de juros — 1:242$466.
Real d'agua (1904-1905) — 4:009$478.

e outras pequenas e variadas contribuições aqui não especificadas e que acompanham o contribuinte do berço á sepultura.

§ 22.º

RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO A 1905

Receita — 18:621$731 reis.
Despeza:
Expostos — 2:139$250 reis.
Illuminação publica — 660$000 reis.
Limpeza publica e higiene — 2:837$000 reis.
Obras urbanas — 2:677$561 reis.
Obras ruraes — 151$000 reis.
Viação municipal — 2:887$404.
Instrucção primaria — 1:238$283 reis.
Partidos medicos (2) — 600$000 reis.
Gratificação ao subdelegado de saude — 100$000 reis.

E o que falta para prefazer o quantitativo da receita representa os ordenados do pessoal restante que recebe pelo cofre do municipio.

§ 23.º

ESTANDARTE DA CAMARA

E' de seda branca, com duas borlas de ouro; tem no centro desenhada a esfera armilar, e no centro desta pintada a cores vivas a medalha offerecida por D. João VI aos ousados nautas de Olhão que foram ao Brasil levar a noticia da expulsão dos franceses.

Realmente Olhão não podia escolher melhor emblema para o estandarte do seu municipio. A medalha offerecida por D. João VI era de prata, quasi como uma moeda de quinhentos reis, tendo escritos os seguintes dizeres: *Viva a Restauração e o Principe Regente N. Senhor*.

Pelo Alvará de 15 de novembro de 1808 foi por D. João VI permittido aos filhos de Olhão o uso daquella medalha. Para todos os que se honram de fazer a commemoração dos factos mais honrosos da propria terra seria extremamente agradavel e profundamente patriotico ver que os dignos camaristas nos actos publicos da Camara e os representantes da simpathica instituição do *Cumpromisso* em sessões solemnes trouxessem aquella medalha, que representa o augusto simbolo de valor e merito dos seus maiores. Quem concedeu o uso daquella medalha representava a patria, e a patria julgou-se honrada em contar no numero dos seus filhos os heroes de Olhão. Bom seria que estes, por sua parte, se mostrassem igualmente agradecidos pela honra que lhes fora concedida. E deixem depois que se riam os que não são dignos de lhes atar os cordões dos sapatos.

Somos liberal e apraz-nos tudo quanto contribua para o progresso das collectividades, sem que deixemos de ser tradicionalista, sempre que se faça inventario das nossas passadas glorias; ora para Olhão deve ser bastante honroso ter sido na provincia do Algarve, e quiçá em todo o paiz, o primeiro povo que afrontou os soldados de Napoleão e sacudiu nobremente as algemas que Junot lhe ousou lançar.

No principio viu-se Olhão só; e nem mesmo se dei-

xou seduzir pelas promessas dos representantes das forças francesas e dos jacobinos afrancesados.

A consagração deste acto patriotico representada por aquella medalha deve merecer profundo respeito por parte dos filhos dos heroes de 1808.

CAPITULO X

Villa de Olhão da Restauração

§ 1.º

E' hoje a Villa de Olhão da Restauração uma das primeiras villas do Algarve, e talvez uma das primeiras villas de Portugal. A sua simples descrição, pondo em relevo a sua industria, o seu commercio e tudo quanto constitue o verdadeiro caracteristico de um centro de população, seguindo através dos tempos pelo caminho do progresso, demonstram á evidencia a sua verdadeira importancia, sempre crescente e sempre pasmosa.

Hoje a villa de Olhão da Restauração não é já uma aglomeração de predios mal construidos, sem condições hygienicas, mettidos por entre becos immundos, onde a luz do sol se envergonhava de expandir seus raios; hoje a villa de Olhão moderniza-se e vae-se vestindo de galas. Todos os predios ultimamente construidos seguem á risca os preceitos da sciencia. Não desappareceram já essas velhas construcções, que ainda hoje servem de mostrar como se construia ha quasi duzentos annos os predios de um povo que nascia e edificava as suas casas consoante individualmente lhe parecia, mas prevemos que, em não prolongado espaço de tempo, Olhão fará esquecer as suas antigas habitações mal alinhavadas, substituindo-as por outras, segundo os preceitos modernos de construcções. Já tem feito muito, embora não tenha feito tudo.

Para se fazer ideia aproximada do que foi e do que é vamos transcrever o que os diversos escritores, sempre bem informados, escreveram d'esta villa. O mais antigo que escreveu de Olhão, quando essa villa era um

simples logar ou pouco importante povoação, foi Sebastião de Sousa, seu paroco, em 1758. No capitulo IV fizemos essa transcrição. Vejamos agora os escritores mais modernos, e de que temos conhecimento.

Da Villa de Olhão escreveu o benemerito Silva Lopes o seguinte:

«Olhão (Villa da Restauração) erigida em Villa com juiz de fora em 1808, e alfandega, que nunca se installou. Era um ajuntamento de pescadores que o bispo D. Simão no principio do seculo 18 erigiu em freguesia, separando-a de Quelfes, e fundando-lhe uma igreja. Bons pescadores, foram com este exercicio augmentando em população; no sitio de Gibraltar, desde 1778 a 1782, se arrojaram a levar refrescos aos sitiadores e sitiados, em cujos lucros tanto engrossaram que, em 1790, já tinham transformado as cabanas em casas e contavam 1133 fogos com 2947 pessoas maiores, 465 menores e andavam ausentes 800. Foi crescendo mais em riquesa com o sitio de Cadix, sem que augmentasse a população permanente por andarem muitos emigrados: em 1802 tinha 1202 fogos com 4846 habitantes. Na gloriosa luta que sustentaram com os rebeldes em 1833 e 34, defendendo-se com vigôr, perderam muita gente por efeito da guerra, e da *colera morbus*, de sorte que em 1835 contava 1081 fogos com 3202 habitantes dos quaes estavam matriculados 1950.

«Situada na costa a bordo do mar, em terreno plano, que ás vezes é coberta da maré até ao poço, que fica á entrada da villa da banda de E. e que é muito abundante de excellente agua. Tem poucas ruas direitas e largas; pela maior parte são travessas estreitas e becos sem ordem com as casas na mesma irregularidade, em que estavam as cabanas; sobremaneira aceiadas, porem, e caiadas até ao meio da rua, no que se esmeram as mulheres.

«São os moradores de Olhão os mais destros e habeis pescadores do Algarve, e os que mais se afastam da costa na distancia de 12 a 15 leguas a S. O, onde pescam á linha e anzol, para o que lhes é indispensavel a isca ou carnada que fazem dos chocos ou sardinha miuda. Os peixes que mais apanham são a pescada, goraz, cachucho que vendem em fresco; tambem salgam algum; igual-

mente curam e seccam quasi toda o peixe de couro, como pailonas, cações, carochos, quelmes, arraias, safios, lixas e peixe prego, de cujos figados fazem mais de tres mil almudes de azeite que não purificam bem, mas assim mesmo o vendem para o Alemtejo e exportam para o Porto: das lixas, carochos, barroso e pailonas tiram as pelles que vendem para os Inglezes e para Lisboa. Esta pescaria tem-se resentido da diminuição dos pescadores ou pouco tem augmentado, se exceptuarmos as artes de arrastar de que só usam desde 1830, e de que apenas teem 6 para a pesca da sardinha na temporada, e dos mais peixes que nos outros portos nellas se apanham.

«Em 1790 havia em Olhão 114 embarcações, que continuamente andavam na pesca, afora muitas outras que jaziam varadas na praia por falta de gente; hoje tem este porto 49 cahiques e 45 lanchas; naquelles vão na temporada aos mares de Larache e ás vizinhanças de Setubal e Lisboa; no inverno de 1834 estiveram fazendo a pescaria em Lisboa 36 cahiques e ali se demoraram 3 mezes, vendendo o peixe em fresco. No ultimo anno— 1832 — em que andou arrendado o dizimo do pescado, esteve o desta portagem por um conto e duzentos mil réis. Com a admissão das pescarias frescas em Hespanha, que acaba de ser permittida por este governo, como foi participado ao administrador geral de Faro pelo consul daquella nação em officio de 19 d'abril de 1839, poderiam estes e os demais pescadores de Olhão tomar novo alento; os impostos porem lançados pelas camaras sobre a venda da pescaria, importação do alcatrão e linho, paralisam este utilissimo ramo de industria com graves prejuizos do reino; e nesta povoação são tão gravosos estes dizimos que os pescadores, calafates e carpinteiros teem abandonado a patria, e ficam os barcos desamparados por falta de gente. Bem cumpre acudir com prompto remedio ao abuso que a maior parte das camaras está fazendo da fatal faculdade que lhes foi outhorgada na lei». (H).

«Muito se poderia aproveitar a industria e utilidade destes pescadores, fundando-se ali um estabelecimento, que promovesse e melhorasse a salga da pescaria, o melhor methodo de seccar e curar o peixe, e até de o fumar, para o que não faltam lenhas proprias nos arredo-

res; tomando a seu cargo esta manipulação, e o aperfeiçoamento da extracção do azeite, cuja quantidade pode ser consideravelmente augmentada com o da sardinha, que ainda aqui se não prepara com estiba e prensa; vindo a facilitar a exportação de uma e outra cousa assim augmentada.

Conviria muito abrigar a povoação dos insultos e estragos do mar, construindo-se á borda delle uma muralha onde viessem quebrar as ondas e lhes tolhesse a entrada pelas ruas. Alem daquelles barcos ha mais 12 cahiques viageiros de 3 a 4 mil arrobas, e dois hiates, as quaes embarcações quasi todas são ali construidas com madeira dos pinhaes vizinhos; e nellas faz parte dos mareantes o commercio dos fructos do paiz e manufacturas de palma com Gibraltar, Lisboa, e outros portos do reino».

«O seu Compromisso he o mais rico do Algarve; todas as companhias concorrem para elle com meia parte, e outra meia para a fabrica da freguesia, e confrarias: ambas renderam em 1835 huns 700 mil réis. A egreja está bem paramentada, e com muito aceio; he de uma só nave, e espaçosa: junto a ella ficam as casas do Compromisso, do prior, do sacristão, da fabrica, e a ermida de N. Sr.ª da Soledade. As mulheres não são menos laboriosas do que os homens, tomam ellas conta do peixe logo que os maridos chegam da pesca: trabalham em o pôr á venda, e até na salga; empregam-se tambem muito em obras de palma, e nos trabalhos do campo.

«Nos seus terrenos, quasi todos arenosos, teem os moradores plantado vinhas, figueiras e alfarrobeiras, em que estão boas fazendas. Teem algumas hortas, que regam com agua dos poços, que se encontra a pequena profundidade e excellente. Boas fructas, hortaliças e batatas doces.....

«Com bem poucos recursos, sendo huma povoação aberta, sustentou Olhão vigorosos ataques dos rebeldes; e seus moradores se defenderam com bravura e valentia digna dos maiores elogios contra enxames de malvados sanhudos, que não poucas vezes os acommetteram por espaço de um anno, desde agosto de 1833, sendo coroados os seus successos com o glorioso ataque, que lhes deu

o façanhoso Thomaz Cabreira com todas as forças de que dispunha o Algarve, e que eram mais do triplo das constitucionaes: o ataque durou 16 horas. Marcados devem ficar nos fastos da sua gloria os dias 17 e 21 de setembro de 1833, 3 de janeiro, 22 de fevereiro e 9 de maio de 1834, em que os inimigos foram desalojados do sitio da Boa Vista. Tiveram a dita de ser auxiliados por parte do batalhão movel de Serpa e Beja, e outros benemeritos com os quaes colheram os louros, de que todos se coroaram. Naquelle de 21 de setembro foi victima o destemido capitão João de Almeida, natural de Lagos, o qual, saindo á frente dos caçadores a quem seguiam os de Olhão e voluntarios de Faro e Tavira, carregou a columna dos inimigos, e a poz em fugida, recebendo nesta refrega uma bala no ventre que lhe deu a morte.

A resolução deste bravo foi tanto mais corajosa, quanto elle a tomou depois de informado de que apenas havia oito maços de cartuxos para distribuir pela tropa: mandou, porém, ao quartel mestre que guardasse segredo e até desapparecesse, e acommetteu denodado, dando por sua ousadia a victoria aos seus. Honra lhe seja feita!

Feira franca de 3 dias em 30 de Abril, e outra a 2 de setembro. Tres moinhos de agua pegados quasi á villa.

O titulo de marquez de Olhão foi conferido ao conde de Castro Marim, D. Francisco de Mello da Cunha Mendonça por decreto de 21 de dezembro de 1808.

Confina a freguesia de Olhão com Estoi a N., Quelfes a E., Faro a O. e Oceano ao S.»

Eis a copia fiel do que lemos na Corografia do Reino do Algarve e que os escritores teem trasladado em suas obras depois da publicação daquella.

Como, porem, aquelle artigo foi publicado em 1841 e encontramos em livros posteriores novos dados descritivos em relação á mesma villa, entendemos dever para aqui transcrevel-os para serem conhecidos.

O *Portugal Antigo e Moderno*, de Pinho Leal, publicado em 1875, escrevendo de Olhão, diz o seguinte:

«.....

«Está esta vantajosamente situada á beira mar, ficando lhe para o lado da terra uma vasta e fertil planicie,

e para o do Oceano um grande areal, o que tudo por vezes é invadido pelas marés, até ao poço que fica á entrada da villa, a E., e que é abundante de excellente agua potavel.

«Tem poucas ruas largas alinhadas, sendo a maior parte travessas estreitas e uma rêde de bêcos e alfurgas resentindo-se da desordem em que haviam sido construidas as cabanas primitivas, sem que ao edificarem-se os novos predios houvesse a minima regularidade. Todavia os seus actuaes predios são bonitos, aceiados e bem caiados».

«Os pescadores de Olhão devem a prosperidade da sua industria, não tanto á abundancia do bom peixe da costa, como á sua coragem e destresa, pois se afastam, em busca de pescaria, a 70 e ás vezes a 90 quilometros ao S. O. da terra».

«Em 1790 havia em Olhão 114 embarcações de pesca em continuo exercicio, alem das muitas que estavam varadas na praia, por falta de gente. Hoje tem apenas uns 50 cahiques e egual numero de lanchas.

«Seria Olhão incontestavelmente uma das mais prosperas villas do Algarve, e mesmo de todo o reino se não fossem tantos, tamanhos e tão variados os impostos com que o fisco sobrecarrega a classe piscatoria, a ponto de muitos pescadores terem abandonado a sua industria, e muitos, mesmo a patria. Effectivamente o concelho de Olhão paga, alem dos impostos do sello, e das alfandegas, mais de 14 contos annuaes para o thesouro publico, apezar de ter apenas 4 freguezias. No anno economico de 1873 a 1874 pagou de decima de pescarias 2:927$948 reis; industrial 3:191$891 reis; de renda de casas 741$218 reis; de juros 6:233$030 reis e predial 6.712$672 reis, total 14:196$759 reis.

«Alem dos barcos de pesca ha uns 20 cahiques (de 3 a 4000 arrobas de tonelagem) e alguns hiates, que se empregam na conducção do pescado, pelles de lixa, azeite de peixe e variados fructos do paiz, para Lisboa, Porto, Gibraltar, e outros muitos portos do reino e extrangeiro.

«Todas estas embarcações são aqui mesmo construidas, com madeiras extrahidas dos vastos pinhaes que lhe ficam proximos.

«O territorio em redor da villa e o do concelho é em geral fertilissimo, apezar de areiento, produzindo saborosas fructas, muitas vinhas, que dão optimo vinho, boas hortaliças e grande numero de figueiras e alfarrobeiras. Tambem ha bastantes amendoeiras.

«Tem duas feiras francas, ambas de tres dias, e muito concorridas. A 1.ª a 30 de abril e a 2.ª a 29 de setembro.

«Teem os habitantes de Olhão o louvavel orgulho de terem sido os primeiros do Algarve que levantaram o grito de independencia contra o jugo ominoso do sanguinoso Junot, em 1808; pelo que o principe regente decretou que se intitula-se *Olhão da Restauração*.

«Não contentes, estes leaes patriotas, de arriscarem as suas vidas, familias e fazendas, praticaram uma façanha, que os vindouros certamente crerão fabulosa, e com rasão se ufanaram de ter por patricios Manoel Martins Garrocho, mestre — e Manoel de Oliveira Nobre, piloto, ambos pescadores, de Olhão, que, em um pequeno Cahique, e só com mais tres marinheiros, foram, em 1808, ao Rio de Janeiro, levar a D. João VI, a noticia da expulsão dos francezes, de Portugal.

.....

«O principe regente, depois D. João VI, havia feito conde de Castro-Marim, em 14 de Novembro de 1802, a D. Francisco de Mello da Cunha Mendonça e Menezes, 8.º monteiro-mor do Reino.

«Em 21 de dezembro de 1808 foi a villa de Olhão elevada ao titulo de marquezado, pelo mesmo principe regente, a favor do dito 1.º conde de Castro-Marim. O actual representante desta nobilissima familia é o snr. D. José de Mendonça da Cunha e Menezes, conde de Castro Marim.»

.....

«Soffreu esta villa bastantes prejuizos durante a guerra fratricida de 1833 a 1834.

.....

Posto que as casas da villa sejam em geral bonitas, não tem predio algum digno de nota. O melhor edificio da villa é a igreja parochial. A casa da alfandega tambem é um bom edificio.

.....

Omittimos nesta descrição aquelles periodos que transcrevemos em outros logares.

O *Domingo Illustrado* que teve sua publicação em 1898, trancrevendo as noticias dos dois anteriores citados auctores, acrescenta:

«Olhão é importante pela sua industria piscatoria e tambem pelas fabricas de conserva de peixe, que desde alguns annos ali se estabeleceram. Grande parte da população emprega-se no mar.

«Os naturaes de Olhão são valentes e destemidos. Nenhum pescador se afasta tanto ao largo no mar, despresando as furias das ondas e desafiando as proprias tempestades nos seus paroxismos titanicos».

«Feitos de fibras d'aço, não se compadecem com o servilismo e bem o demonstraram quando os soldados de Junot invadiram a nossa patria».

Fazendo a descrição da entrada do cahique em o Rio de Janeiro, diz o *Domingo Illustrado*:

«Quão mesquinho se deveria sentir D. João VI em presença de semilhante arrojo! Elle que, acossado de medo, fugira precipitadamente antes de tentar salvar a honra propria, e a honra da nação, devia corar e sentir remorsos perante a ingenua heroicidade d'aquelles filhos do povo».

.....

Ultimamente Olhão entrou abertamente em um periodo do movimento intellectual, que muita honra lhe dá. Tem associações, escolas, uma boa alfandega, hoteis, emfim, está dotada de meios facultados pelo progresso. Ainda conserva certos preconceitos, mas o buril da illustração vae aprimorando indefinidamente o espirito da população e o passado recúa perante o luminoso do Porvir».

O sr. Paulo Nogueira, filho de Olhão, escreveu no *Algarve Illustrado*, em 1880, um bom artigo concernente a esta villa. Não seguimos a opinião emitida no primeiro periodo deste artigo, por isso que damos a Olhão maior antiguidade; no entanto aqui o reproduzimos, porque é o que mais e melhor a descreve:

«Pelos fins do seculo XVIII uns pobres pescadores, vagando pelas praias do Algarve, sem fixarem morada,

lançando aqui as redes para ámanhã seguirem ávante em procura das mais piscosas paragens, chegaram a um sitio, cerca de oito quilometros a leste de Faro, e, seduzidos pela abundancia de boa agua potavel que dali derivava até ir misturar-se com o mar, assentaram habitação definitiva, vivendo do producto da sua industria. O apparecimento de algumas cabanas naquelle logar chamou ali outros pescadores que, retidos pela affluencia do pescado, egualmente se estabeleceram na praia, levantando as humildes casas onde mais lhes convinha. O mar com os seus peixes, a terra com os seus fructos e o exgotavel manancial de dulcissima agua, asseguravam-lhes existencia facil. A nascente povoação medrou e fez-se-lhe mister um nome: o capricho de alguem foi tomal-o do *olho* d'agua e o fortuito agregado de mesquinhas choças chamou-se Olhão.

«Tal é a tradição lendaria sobre a fundação da populosa villa cujas casas deslumbrantes d'alvura sorriem ao que as comtempla do elevado terreno da ermida de Santo Antonio em Faro.

«Sejam porem quaes forem os foros de verdade que possa ter a lenda, o certo é que por 1790 as cabanas de Olhão tinham cedido o logar a mais confortaveis habitações, e a povoação contava 4200 habitantes, dos quaes a maioria entregava-se á pesca e uns oito centos percorriam os mares em navegação de cabotagem. Alguns annos depois, em 1808, Olhão tomava grande incremento e D. João VI dava-lhe honras de villa com juiz de fora.

«Na sua obscuridade, em perpetua lucta com o Oceano que ainda então invadia altivo as abruptas e tortuosas ruas da povoação, os olhanenses ganhavam, lenta mas perseverantemente, o conceito, hoje indisputavel, de primeiros marinheiros de Portugal. Nos seus frageis cahiques aventuravam-se ao longo da costa portuguesa, e, descendo tambem ao sul, percorriam o mar da Berberia, pescando em frente de Larache e penetrando no Mediterraneo faziam concorrencia de pescarias aos visinhos hespanhoes.

«Nos seus principios, desconhecendo as leis da simetria, as ruas de Olhão casavam-se irregularmente, formando inesperados angulos e, ellas mesmas em si irregulares, preparavam o extravagante aspecto que hoje

apresentam por mais esforços que hajam feito as differentes vereações que teem dirigido os destinos do municipio.

«Para o viajante que, partindo de Faro, por uma tarde amena de estio, entra em Olhão, pelo ramal que se prolonga com o cemiterio, agradavel é a impressão que recebe, vendo o comprido passeio arborisado que actualmente decora a villa. Se o viajante, deixando o passeio, segue a rua do *Rosario* e se dirige á praça, admira um grande movimento, raro em povoações pequenas.

De um lado e outro, são lojas, vendas, armazens de trigo, farinha e outros productos. Chegado á praça não tem que admirar construcções elegantes ou gigantescas, mas vê prazenteiramente a floresta de mastros, que se balouçam brandamente ao impulso da leve ondulação da maré que sobe. Ao lado de pequenos cahiques de que fala o benemerito Silva Lopes, vê possantes embarcações cuja lotação não é inferior ao d'algumas escunas; mas pelo antigo amor á armação de cahiques conservam-lhes as velas triangulares ou latinas que tão rapido andamento imprimem aos navios.

«Defrontando com o porto existe o mercado do peixe, grosseira, mas solida construcção, que, de ha muito possue a villa.

«Se, porem, satisfeito da vista do porto, o viajante quer tornar para qualquer dos lados, perdida está a menos favoravel impressão que até ahi conservava da villa. Supponhamos que o visitador atravessa o mercado do peixe e segue o extenso caes para a parte do poente: entra no bairro ali vulgarmente conhecido pela denominação de *Barreta*. Prepare-se para a surpresa, pois vae ser transportado a outra povoação. De feito, as ruas da *Barreta* torcem-se, cruzam-se, fecham-se de repente, ou estreitam a ponto de ser forçoso unir bem os braços ao corpo para poder passar, como succede na afamada *travessa dos abraços*».

Enfadado, aqui, deparando em estrondosa gargalhada alem no fundo de um *cul de sac*, o viajante emmaranha-se no labirinto, julga-se por momentos livre delle ao desembarcar numa rua relativamente mais ancha, para logo voltar aos estreitos corredores, onde, comtudo, não lhe escasseia o ar, por que são baixas as casas.

Curioso, lança os olhos para o interior das casas abertas e observa de relance as criancinhas meio nuas no regaço das mães, que, sentadas junto das portas, se occupam em trabalhos de costura, se não é que em plena rua cozinham a ceia, acurvadas sobre os fogareiros. Notando estes casos patriarcaes, o viajante sae emfim do dedalo e vai descançar no *passeio* para repousar alguns momentos sentado num dos bancos entre as arvores. De caminho entra na igreja Matriz, desataviado edificio de uma só nave de tres capellas, cujas douraduras estão já ennegrecidas pela acção do tempo. E' notavel a igreja pela fortissima abobada que se arquêa a grande altura, amparada tão somente nas paredes exteriores sem uma só columna, que a esteie interiormente. Perto deste templo ha uma igreja mais pequena—*da Senhora da Soledade*, onde se venera a magestosa imagem do *Senhor Jesus dos Passos.*

«Em face da igreja matriz está o edificio do Compromisso maritimo e respectiva farmacia. O Compromisso de Olhão é o mais rico do Algarve e podemos seguramente affirmar que é a esta excellente instituição que se deve o desenvolvimento maritimo da Villa.

«Se visitarmos ainda os dois clubs ou sociedades recreativas teremos percorrido tudo o que actualmente ha de notavel na povoação. Não ha em Olhão grandezas materiaes, mas ha que admirar-nos da energia indomavel daquelles bravos marinheiros que hoje são escolhidos com preferencia para os navios, já costeiros, já de longo curso, das melhores companhias maritimas. Em arrojo ninguem lhes leva a palma; o auctor destas linhas viu um cahique dos de menor lotação, que fez a longa e perigosa viagem de Olhão a Odessa no fundo do mar Negro, d'onde voltou carregado de cereaes. Bem conhecido é o facto do mestre Manuel Martins Garrocho que em 1808 se atreveu com o mar e os ventos, levando a D. João VI, então no Brasil, a noticia de haver Portugal sacudido o jugo francês.

«Hoje Olhão possue cahiques que navegam para os portos de Portugal, Espanha, França, Italia, Argelia e Marrocos. Outros, mais pequenos, pescam nos mares do Algarve e no de Setubal, indo vender o peixe principalmente a Lisboa.

«E' de ver o espectaculo da despretenciosa coragem com que aquelles marinheiros em humilde barquinho entram na barra de Lisboa acossados pelo vento e pela vaga, e vão ligeiros lançar ferro na praia, emquanto, batidos pela tempestade, navios alterosos sossobram infelizmente nos escolhos da barra.

«Não é porem só de navegantes e pescadores a população da Villa, que, na mesquinhez das suas casas abriga mais habitantes do que a capital do districto. A classe commercial e industrial é numerosissima. Não faltam ricos proprietarios, lavradores que possuem bellas quintas e pomares nos arredores.

«Não ha muitos annos o governo creou na Villa uma comarca de 3.ª classe, com o que lhe augmentou a importancia.

«Cremos que os esforços combinados da camara municipal e de alguns capitalistas trarão em resultado a ampliação da Villa com a edificação de novos predios, para o que ha bons terrenos, sobretudo no sitio onde actualmente se fazem as duas feiras annuaes, uma em fins de abril, e a outra em setembro».

Em todas as descrições que deixamos transcriptas ha o profundo estudo da Villa; falta-lhes porem a *nota tipica,* que lhe soube imprimir Julio Lourenço Pinto, no seu *Algarve.* Com a devida venia, vamos fazer a transcrição do seu curiosissimo artigo.

«Olhão, a povoação que em todos os panoramas das cercanias de Faro, no mar e em terra, apparece com a mancha branca da sua casaria, como florescencia resplendente em macisso sorridente de margaridas, começou modestamente pelos fins do seculo XVIII por umas cabanas de pescadores que acharam o sitio azado para se fixarem, renunciando á vida errante pelas praias do Algarve; e como no logar escolhido borbulhava um manancial abundante de boa agua, resa a tradicção que o nascente burgo foi baptisado com a denominação de Olhão, derivado do precioso olho d'agua, que ali attrahiu os fundadores do logarejo.

«A humilde colonia de pescadores foi medrando, e, sempre em lucta com o mar que lhe invadia a povoação, veiu a irmanar-se com as povoações mais importantes do Algarve, ao mesmo tempo que os seus habitantes con-

quistavam a fama de ousados marinheiros, tão ousados que em frageis cahiques aventuravam-se até ao mar da Barberia, pescando em frente de Larache, ou se internavam no Mediterraneo em concorrencia com os pescadores hespanhoes.

«Ao percorrer-se a villa de Olhão assalta-nos logo uma impressão, que em nenhuma outra parte algarvia se experimenta.

«Comprehende-se no primeiro relance que se está entre gente activa e laboriosa, e as manifestações d'essa actividade resaltam por toda a parte.

«A praça formiga de movimento desusado no Algarve e nas pequenas povoações; as lojas e armazens superabundam pondo em evidencia a sua actividade commercial; á beira do caes emmaranha-se uma selva de mastriações e um cardume de barcos balança-se alegremente desde o pequeno cahique até á embarcação com lotação de escuna, armada, porem, por tradicional apégo aos primitivos usos, com vela latina, mais apropriada a rapido curso.

«Em meio da modorrenta pachorra algarvia, Olhão figura-se-nos uma colmeia zumbante de vida e trabalho; na vida economica da provincia é a nota que resalta mais vibrante da vitalidade e energia.

«A estructura de Olhão, mais por ventura do que a de qualquer outra povoação algarvia, dá-nos a visão de povoado marroquino; as casas altas e os telhados, como em Tanger, quasi brilham pela sua ausencia; as habitações alinham-se ao rez do chão na sua quasi totalidade, como lá tambem, muito brancas, cercadas uniformemente de terrassos, irmãs gemeas das azoteias africanas, e sobranceadas por algum zimborio alvejante da egreja, em puridade com as cupulas e miranetes das mesquitas.

«O aspecto marroquino é verdadeiramente illucionante...

....

«A curiosidade mais interessante é a sua *Barreta* —um bairro singular e tipico, area onde primitivamente se lançaram os fundamentos da povoação. Ali foram talhando os fundadores os originarios arruamentos na mais completa despreocupação de risco simetrico, com abso-

luta insubmissão barbaresca ás tirannias do esquadro municipal.

«E foi assim que da *Barreta* se fez um dedalo dentro do qual subsiste ainda indelevel o cunho dos primitivos usos patriarcaes e semi-barbaros.

«A *Barreta* é uma encruzilhada de corredores, ruas, becos, alguns como a travessa dos *Abraços*, tão estreitos, que facilmente entalarão as espaduas possantes e anafadas de pantafaçudo arganaz, entrecruzam-se enextrincivelmente. O forasteiro, que se internar no labirinto sem o fio de Ariadne, só por acaso logrará libertar-se desta teia estonteadora de vielas; quando menos pensa, esbarra-se num fundo sem saida, retrocede, anda, desanda, esfalfa-se para se emmaranhar cada vez mais numa rêde intrinçada de funis sem saida e em meio destes torciculos recrudesce-lhe o atordoamento fatigante e irritante das emanações das immundicies...

.....

«Sobre ser laborioso, o habitante de Olhão salienta-se ainda mais como destemido marinheiro; o pescador olhanense só no pescador de Varzim tem um emulo; é lendario este arrojo, cujas tradições são brilhantemente atestadas em feitos admiraveis, entre os quaes tem preeminencia a façanha de mestre Manuel Martins Garrocho que em 1808, embarcado num fragil cahique, levou a D. João VI, refugiado no Brasil, a nova do libertamento do jugo napoleonico.

«Ingenua fé monarquica, que gerou proeza digna da heroica patria, que não do fraco principe, a quem foi votada, mas que desta não fez *fraca a forte gente*.

«Em povoação de tão galhardos lobos do mar, educados nas tradições e nos exemplos do valoroso Gil Eannes e dos exforçados navegadores que afrontavam o mar tenebroso ao impulso potente do solitario de Sagres, é lastima que não haja uma escola de marinheiros...

O livro – *Algarve* – do Snr. Julio Lourenço Pinto – foi publicado em 1894 – ha portanto quasi 12 annos. Se fôra escrito agora ou se fizer nova edição, muito terá que modificar. Hoje Olhão tem algumas ruas formadas por bellos e elegantes predios.

E' todavia rigorosamente verdadeiro quando faz realçar a nota caracteristica da semelhança na arqui-

tectura de muitos dos seus predios com a arquitetura arabe. Haja vista a egreja de *Nossa Senhora da Soledade*.

Feita a descripção, no seu conjuncto, vamos descrever os mais importantes monumentos da Villa.

§ 2.º

MATRIZ

E' um bonito e espaçoso templo, com 18 metros de comprimento da porta principal ao cruzeiro, e sete metros deste ao altar e trono, tendo onze metros de largura, e mais quatro no cruzeiro. Tem cinco altares: altar-mór, S. Pedro e S. João Baptista, estes dois na parede do cruzeiro, o altar das Almas, do lado da Epistola e N. S. da Conceição, do lado do Evangelho. E' pois muito espaçosa esta igreja e em forma de cruz, com grande pé direito, que sustenta uma abobada grandiosa e bem lançada. Os tres altares da frente são de boa e fina talha e em bom estado de conservação, excepto o altar-mor, cuja talha está um tanto estragada.

A parte central do pavimento do templo foi renovada em 1871, sendo substituida por madeiramento, e as partes lateraes são lageadas. Tem dois bonitos coretos, construidos tambem naquelle anno, substituindo um coreto que havia no altar-mor, mandado fazer quando se construiu o templo. Ao fundo do templo corre um terceiro coreto destinado ao povo.

Tem tres portas: a principal e sobre esta uma verga de pedra com a seguinte inscripção em letras maiusculas:

«Esta egreja foi fundada, reinando Pedro 2.º, Simão, 1.º bispo, consagrou a Deus a primeira pedra a 16 de junho de 1698»; tem outra porta, mas lateral, do nascente; e a terceira do lado do poente.

Segundo aquella inscrição foi o templo começado em 1698, e pela informação do cura, existente na torre do Tombo, foi o templo concluido em 1715.

A demora na construcção do templo — dezasete annos aproximadamente, é hoje explicada com uma curiosa lenda.

Diz-se que, tendo o artifice encarregado da construcção do templo concluido as paredes do mesmo, observara que o terreno era muito frouxo e extremamente areento, pois era constituido quasi exclusivamente de muitas areias e por isso resolvera deixar decorrer um certo espaço de tempo antes de lançar a abobada.

Souberam os maritimos desta resolução do artifice e obrigaram-no immediatamente a continuar a obra, pois eram elles que pagavam. Vendo o artifice que os não podia convencer, tratou de medir as paredes, entregar as medições a um pescador, e fingir que no dia seguinte continuaria com a obra. Nessa noite desappareceu com todos os operarios. Grande foi o desengano dos maritimos no dia seguinte e trataram de procurar os fugitivos por toda a parte, porem debalde. Decorridos sete annos appareceu o artifice com os seus operarios. Levados á presença das auctoridades justificaram a sua ausencia com o receio de que as paredes não aguentassem, frescas, o peso da abobada. O certo é que, apparecendo então a medição que o artifice fizera ás paredes, reconheceram que tinham cedido alguma cousa, o bastante para lançar por terra a abobada se ella tivesse sido lançada. E' esta a lenda, que está em completa desharmonia com a historia da construcção do templo, por isso que desde 1698 até 1715 realisaram-se cinco visitações pelos prelados da diocese — 1702, 1704, 1706, 1711 e 1714, e em todas ellas os visitadores se referem ás obras do templo sempre continuas e ininterruptas. E' pois possivel que se desse o facto, não tendo todavia decorrido tamanho espaço de tempo — sete annos.

Embora, segundo affirma o cura, em 1715 se fizesse a solemne transferencia de S. S. da igreja da Soledade para o nosso templo, não se segue que este estivesse completo, pois que nesse mesmo anno foi ordenado pelo prelado que visto não haver sinos na igreja nova fossem para esta transferidos os sinos da capella da Soledade, e ali se conservassem até que a igreja nova os tivesse mandado vir; e então voltariam os sinos velhos para a capella da Soledade.

Effectivamente não só a construcção da torre como de outras obras continuaram ainda depois de 1715

Em 8 de junho de 1822 procedeu-se á demarcação do adro da igreja, assignando-se-lhe o seguinte ambito: desesete varas em frente da porta principal do templo, doze varas em cada um dos lados e trinta varas para o lado de traz, sendo a medição feita a partir do pé das paredes; Em 14 do mesmo mez e anno, e por virtude do despacho de Fr. Pedro de Mello, provisor e governador do Bispado, foi benzido o adro, assistindo á cerimonia indicada pelo rito alem dos clerigos de Olhão mais cinco clerigos de Faro que ali tinham ido assistir á festa do Sacramento.

Nas costas do templo do Rosario e na sua parede ha uma pequena capella denominada a *Senhora dos Afflitos*, objecto de grande devoção de toda a villa. Esta capella é illuminada todas as noites, porque rara é aquella em que ali se não encontram pessoas devotas fazendo as suas orações,

Logo desde a criação da nova freguesia de Olhão se viu a necessidade de criar uma coadjutoria, como effectivamente foi creada; mais tarde, em 1800, foi criada segunda coadjutoria por Provisão de 20 de Junho, sendo bispo o venerando D. Francisco Gomes. Em 1882 levantaram-se questões ácerca da forma por que devia ser feito o pagamento dos dois coadjutores. Nesta questão o seu novo parocho, que fora nosso querido lente de Theologia Moral—Antonio Joaquim da Trindade, andou com a proficiencia de um douto.

Devemos ainda informar que a pequena capella, denominada Senhora dos Afflitos é muito moderna, e está erguida em uma casa, onde, antes, se depositavam os ossos dos que se enterravam na Igreja. Esta capellinha, refugio dos que appellam para a Sacrosanta Mãe de Deus, nos momentos mais angustiosos, é todas as noites illuminada á custa das pessoas devotas, que ali vão á noite encontrar as doces consolações da religião do Crucificado.

§ 3.º

FABRICA DA IGREJA

E' uma palavra, cuja significação puramente convencional e introduzida no codigo administrativo, serve de simbolisar todos os rendimentos aplicaveis ao culto com as suas respectivas despezas. Em regra são as Juntas de Paroquia as encarregadas da administração da Fabrica, porque nas freguesias onde ha collegiadas são estas as fabriqueiras como fabriqueiras podem ser as confrarias quando a maioria dos irmãos nisso consentir. Desde que se criou a freguesia de Olhão, até meiado do seculo, a fabrica da igreja da Senhora do Rosario esteve exclusivamente a cargo da classe maritima: era esta que estava encarregada de fornecer os fundos da Fabrica. Em 1871, desejando o paroco Trindade proceder a uns trabalhos urgentes no templo e reconhecendo que realmente era uma desigualdade que só a classe maritima estivesse onerada com os encargos, sendo de todos a utilidade na realisação de taes obras, appellou para a generosidade da classe terrestre e por ella foi atendido, concorrendo dentro das suas respectivas circumstancias para os melhoramentos do templo. Continuou a classe maritima a concorrer exclusivamente para as despezas da Fabrica até 1875. Neste anno passou o encargo para todos os fregueses.

Assim foi determinado nas Portarias de 22 de março e 28 de abril deste anno. No anno de 1874 até 7 de maio de 1875 tinham os maritimos fornecido fundos na importancia de 713$865, e feito despesas na importancia de 711$925 rs., havendo por tanto um saldo de 1$940 rs.

§ 4.º

CEMITERIO

Foi o cemiterio construido em 1852, e tem mais de cem metros de comprimento e quarenta de largura. Está muito bem tratado. Encontram-se ali mais de 10 mausoleus e de cem catacumbas.

Tinha a primitiva demarcação das freguesias de

Olhão e Quelfes sido de tal forma alterada com o tempo que, não obstante ficar o cemiterio proximo da villa, estava construido na freguesia de Quelfes. Felizmente na ultima demarcação ficou o cemiterio com a Avenida de D. Luiz 1.º dentro da freguesia da villa.

§ 5.º

CAPELLA DA SOLEDADE

Muito antes de ser construida a igreja Matriz da Villa de Olhão, existia esta capella, não sob a invocação da Senhora da Soledade, mas sob a invocação da Senhora do Rosario. E' esta a capella mais antiga da freguesia e onde os antigos maritimos do sitio de Olhão ouviam missa de um seu capellão, que alli a celebrava, recebendo dos maritimos trinta mil reis annuaes.

No livro das visitações feitas pelo prelado á freguesia de Quelfes encontra-se, datado de 1665, o seguinte: «Achando-se estragado o telhado desta igreja (de Quelfes) ordeno que para o seu concerto sejam aplicadas as quantias com que a Confraria de Nossa Senhora da Conceição e os marinheiros de Olhão costumam gastar, aquella na festa da Senhora e estes com a sua festa da Senhora do Rosario, por forma que a essas despesas serão somente aplicadas nas respectivas festas dois mil reis em cada uma; e os dinheiros que sobejarem serão aplicados no concerto do referido telhado.»

Em outra visitação feita em 1688 aplica-se a multa de 200 reis aos que propositadamente forem ouvir missa que se celebra em Olhão na capella da Senhora do Rosario, não querendo ouvir missa na séde da freguesia. Esta multa era aplicada aos extranhos ao sitio embora pertencentes a esse tempo á mesma freguesia.

Ainda a esta capella se refere o Prelado em outra visita, anteriormente á desanexação da freguesia de Olhão.

Em principios do anno de 1695 quizeram os freguezes de Quelfes ter ajudador para cujas despezas o sitio de Olhão se obrigara a dar 30$000 reis, com a obrigação, porém, do ajudador a ir a Olhão dizer missa nos Do-

mingos e dias santos, pois que era essa a quantia que pagava até ali ao seu capellão, que ali dizia missa.

Tudo isto nos faz crer que a capella antiga é a hoje denominada capella da Soledade, porquanto não existem notas nem memorias de que ali houvesse outra capella.

Em uma *visitação* de D. André Teixeirà Palha, bispo do Algarve, realizada em Olhão, no dia nove de janeiro de 1734, lê-se:

«Visitamos a Ermida de N. S. da Soledade e achamos uma parede da egreja muito arruinada, pelo que mandamos que se ajuntem esmolas para se fazer uma parede nova e para o mais ornato de que necessitar a dita Ermida, como são toalhas para o altar, tres que actualmente sirvam e tres lavadas para se porem no altar, quando retirarem as que actualmente servem. E por que nos consta que ha varias esmolas dadas á Senhora, mas ainda em poder de alguns fieis, mandamos se recebam e se apliquem ás obras d'aquella Ermida, *que foi a primeira que existiu n'este logar.*

D'onde concluimos que primitivamente se denominava da *Senhora do Rosario.*

A actual capella tem cinco altares muito aceiados e muito bem dispostos. No altar mór está a imagem da Senhora da Soledade, e nos altares lateraes as respectivas imagens do *Senhor dos Passos*, de Santa Clara, do lado da Epistola, Santa Lusia e S. Sebastião do lado do Evangelho. O altar de Santa Clara tem a seguinte inscrição: «*Clara! Consolação da Igreja* e *gloria da Italia, remedio dos povos* e *admiração do mundo catholico!*» e o altar de S. Sebastião a seguinte: «*Sebastião, ornamento do 4.º seculo!*»

Esta capella tem experimentado diversos concertos, sendo um em 1855. A' entrada da capella, pela porta principal, existe um poço tapado com uma lage. Não se sabe em que tempo foi aberto; a agua hoje serve para a lavagem da mesma capella.

Tem esta capella da porta ao cruzeiro quatorze metros e do cruzeiro ao altar seis metros e meio, sendo a sua largura de seis metros e meio.

Do que deixamos escrito conclue-se que aquella capella tem experimentado diversos reparos desde a sua primitiva construcção.

§ 6.º

O COMPROMISSO

Desde remotas eras teem-se os maritimos federado e estabelecido uma importante associação sob o nome de *Compromisso*.

Hoje, em quasi todas as terras que sejam portos maritimos, existem estes compromissos para os quaes todos os pescadores entram com uma limitada parte dos seus lucros, recebendo em troco medico, cirurgião, botica e soccorros pecuniarios, quando enfermos, velhos ou pobres.

Não podemos precisar o anno em que fossem introduzidas estas associações de previdencia, é certo que já em tempo da Rainha D. Catharina, e durante a sua regencia, os maritimos de Faro, entrados na confraria do Corpo Santo, conseguiram a aprovação de um *Compromisso*, e pelo qual se regeram. O antigo *Compromisso* caira em desuso. (I)

Desde os primitivos tempos da monarchia costumaram os nossos reis a tratar os mariantes com especial benevolencia, o que facilmente se explica. D. Sebastião concedeu aos maritimos de Lagos importantes privilegios, sempre confirmados pelos nossos reis. O motivo da concessão d'esses privilegios vê-se no documento em que elles foram concedidos e na petição que os mareantes do Corpo Santo de Faro fizeram ao mesmo rei, pedindo se concedesse a esta associação eguaes privilegios.

«Faço saber — diz D. Sebastião na referida *Carta* — que os mariantes da cidade de Faro Me enviaram dizer por sua petição que pelos serviços que os mariantes da Villa de Lagos fizeram aos Reis Meus antecessores e a Mim, assim nos soccorros dos Meus logares em Africa como em suas navegações e pescarias, lhes foram concedidos alguns privilegios e liberdades de que usavam, e que por elles mariantes da cidade de Faro terem os mesmos serviços e merecimentos e de serem sempre dos primeiros que se achavam nos ditos socorros e mui antigos nas ditas navegações, elles pediam por mercê que lhes quizesse conceder os mesmos privilegios. E visto seu re-

querimento, antes de lhes dar outro despacho, mandei que juntassem certidões autenticas d'esses privilegios concedidos aos mariantes de Lagos, para eu os ver.

Foram juntas as certidões authenticas e então o rei diz — «Vistos por mim e havendo respeito aos ditos mariantes de Faro serem tão continuos nos ditos soccorros e em todos os mais serviços, como os de Lagos, é razão que sejam igualados nas mercês e privilegios que pelos Reis Meus antecessores e por Mim lhes foram concedidos; e esperando que o farão sempre como fizeram no soccorro da Villa de Mazagão que o xarife teve cercada, ainda foram os primeiros que a soccorreram com seus navios carregados de gente e de mantimentos á sua propropria custa. Hei por bem e Me praz conceder os ditos privilegios assim e da maneira que os ditos mariantes da Villa de Lagos os teem e lhes foram concedidos, que, em sustancia são os que se encontram nas addições e capitulos em seguida declarados: 1.º que todos os pilotos, mestres, arraes, marinheiros, pescadores, mariantes, calafates e carpinteiros serão escusos de todo o serviços de mar, e terra, salvo em companhia do rei ou principe; 2.º que lhes não poderão ser tomadas suas casas, adegas, estrebarias, roupas, alfaias, trigo, vinho, palha, cevada, lenha, gallinhas, gado, barcas, bestas, nem de sella nem d'albarda para cargas de nenhumas pessoas, de qualquer estado ou condição que sejam, salvo para El-Rei: 3.º não serão curadores nem tutores, salvo nas tutorias legitimas; nem acompanharão presos, nem levarão dinheiro: 4.º não pagarão finta, peitas, talhas lançadas pelos concelho; 5.º nem ainda pedidas pelo rei, quando servirem com elle ou por sua ordem; 6.º não serem tomados contra suas vontades seus filhos nem filhas, mancebos nem moças de soldada, que com elles viverem e quizerem viver, para serem dados a outras nenhumas pessoas que não viverem nem morarem com elles; 7.º não lhes serão embargados seus bateis na temporada da sardinha, ainda que para serviço real; 8.º e nesse tempo não serão obrigados a servir em armadas, comboios ou outros serviços; 9.º poderão trazer punhal, espada, e adaga, quando forem ou vierem da pesca para suas casas. (Este privilegio cessou no tempo de D. José); 10.º poderão eleger annualmente dois marian-

tes para requerer nas camaras o que lhes convier; 11.º Poderão fazer pastar nos terrenos baldios do concelho os gados para os seus talhos, pois que tambem gosavam do privilegio de ter talhos seus, ou quando os não tenham de se servirem primeiro da carne, que lhe fosse precisa.

A carta em que El-Rei D. Sebastião tornou os privilegios extensivos aos mareantes da cidade de Faro tem a data de 15 de outubro de 1566. E' certo porém que já antes aos mesmos maritimos de Faro fôra concedido o privilegio de ter açougue seu exclusivo, como consta de um documento, registado no lv. 1.º do Compromisso de Olhão, pelo qual D. João 3.º atendendo a que aos mareantes da Villa de Faro fora concedido pela Rainha, sua tia, lhes concedia o privilegio de carniceria, permittindo-lhes possuir açougue seu. Este documento tem a data de 29 de maio de 1529 e é datado de Almeirim.

Confirmados sempre pelos nossos reis os privilegios concedidos aos mareantes de Lagos, estes não consentiam, sem protesto levado ao conhecimento dos nossos reis, que alguma auctoridade lhos roubasse. Estavam os mareantes de Faro sob a associação da providencia denominada do Corpo Santo a que pertenciam os mareantes de Olhão.

Quando os pescadores de Olhão se viram em circunstancias de se desanexar da associação do Corpo Santo de Faro e constituir uma associação do mesmo genero e com os mesmos privilegios requereram essa graça ao Rei. Não podemos precisar a data da sua primeira petição pelos motivos que constam do seguinte documento ou Alvará:

«Eu El-Rei faço saber que os Mareantes de Olhão, que dista da cidade de Faro mais de uma legoa, Me representaram por sua petição que sendo aquelle logar no seu principio fundado com poucos pescadores, e estando no tempo presente tão augmentado que tinha oito centos e cincoenta fogos e mais de duas mil pessoas, que formavam duas companhas do mar e uma de terra—havia annos tinham suplicado licença para se separarem da casa do Compromisso da Confraria do Corpo Santo da Cidade de Faro e erigirem com os mesmos privilegios outra na sua Paroquial Igreja de N. Senhora do Ro-

sario, que elles construiram e manteem á sua custa, e nella se faziam todas as funcções e devoções, contribuindo alem d'isso com mais de trezentos mil réis annuaes para Faro, da qual despeza não recebiam utilidade alguma, porque gastando-se na Fabrica da Igreja de S. Pedro, em enterros e esmolas, e festas muitas quantias, a favor e em beneficio da Cidade de Faro, elles nenhuma utilidade tiravam d'isso, acrescentando que pagando com o seu dinheiro medico e boticario, elles nada lucravam para os seus doentes, pela grande distancia, morrendo muitos sem os devidos soccorros medicos, principalmente os pobres; porisso elles desejavam erigir na sua freguezia a Confraria do Corpo Santo, separada de Faro; que no mesmo sentido tinham os de Ferragudo conseguido a sua desanexação de Portimão, havendo muito menos distancia do que entre Olhão e Faro—; e procedendo-se a informações sobre este requerimento que os suplicados (os de Faro) empugnaram, se consultara primeira e segunda vez a favor dos supplicantes havia mais de dez annos; porem como estas consultas haviam de estar entre os papeis da Secretaria do Estado, não appareceram mais, naturalmente por terem ardido no incendio, que se seguiu ao terremoto de 1 de novembro de 1755. Por isso fizeram os supplicantes novo requerimento em que Me supplicavam que por especial graça lhes concedesse licença para erigirem debaixo da Minha Protecção Regia nova Confraria na Igreja da sua freguesia, com os mesmos privilegios, izenções, indultos e regalias, que tinham os de Faro; mas sendo tambem este segundo requerimento remetido á Meza do Desembargo do Paço para nella se ver e consultar, com effeito se mandara novamente informar pelo ouvidor de Faro; ouvidos os supplicados, *que eram pessoas poderosas com os dinheiros dos supplicantes*, demoraram propositadamente a informação, que, sendo pedida havia mais de quatro mezes, ainda não tinha chegado; e por que sendo aquelle Compromisso uma Confraria é licito aos confrades separarem-se d'ella—Me pediam lhes concedesse por Meu Real Decreto licença e faculdade, sem dependencia de consultas, para erigirem debaixo da Minha Protecção Regia nova Confraria na Igreja da sua Paroquia, com os mesmos privilegios, izenções, indultos e regalias, que tinha

a Confraria de Faro; e attendendo ao que os supplicantes Me representam.—Hei por bem fazer-lhes mercê de que possam separar-se da Confraria dos Mareantes da Cidade de Faro, estabelecendo os mesmos supplicantes uma nova Confraria na Paroquial Igreja de N. Senhora do Rosario, para cujo effeito lhe concedo as mesmas izensões, privilegios e liberdades concedidas aos de Faro. Pelo que mando a todas as justiças, etc. Rei. Este alvará é datado de 6 de julho de 1765.

Por virtude d'este Alvará, o bispo D. Lourenço de Santa Maria expediu a seguinte Provisão:

«Fazemos saber que constando-nos querer El-Rei, meu Senhor, fazer aos mareantes de Olhão a mercê de os desmembrar da Confraria do Corpo Santo de Faro, e conceder-lhes o poderem erigir outra nova Confraria do Corpo Santo em Olhão, cometendo ao dr. Provisôr da comarca d'este reino a execução da dita desmembração e erecção; — e sendo-nos tambem presente pelo seu reverendo paroco, o santo, pio e louvavel desejo que os mesmos mareantes seus fregueses teem de lhes conceder na referida egreja de Olhão um altar para nelle erigirem a dita confraria e collocarem as imagens da mesma, como exactamente succedia na egreja de S. Pedro—; e desejando nós tambem da nossa parte, para que tenha o devido effeito a real determinação, condescender com a louvavel devoção dos nossos mareantes, havemos por bem conceder-lhes na referida egreja Parochial de Olhão um altar dos que se acharem desimpedidos, e sem estarem concedidos a outra alguma confraria, para nelle erigirem a nova Confraria de Corpo Santo, obrigando-se esta ao culto do dito altar, como em S. Pedro succedia, e sem offensa aos chamados direitos episcopaes e paroquiaes;—e ordenamos ao dito reverendo Paroco o tenha assim entendido e não ponha impedimento algum ou estorvo a que o dito dr. Provisor execute de Ordem e Commissão de S. Magestade e erija no dito altar a referida nova Confraria do Corpo Santo».

Dada em Faro sob o nosso sinal e sello das nossas armas aos 5 de março de 1767. Arcebispo do Algarve.

Este documento, datado de 5 de março, foi logo enviado para Olhão e ali registado no livro das *Visitações* em 6 do mesmo mez e anno.

Foram todos os privilegios, izenções e regalias confirmados pelos reis que se seguiram, sendo o ultimo alvará datado de 4 de Fevereiro de 1824.

Por virtude de todos aquelles privilegios e izenções a Meza do Compromisso de Olhão requereu, fundada em diversos capitulos do Compromisso approvado pela Rainha D. Catharina. contra o vexame que se lhe fez em 1828 de obrigar os mareantes de Olhão ao aboletamento de tropas. Este requerimento feito ao governador interino das Armas do Algarve n'aquelle anno tem o seguinte despacho:

«Juntem os supplicantes o privilegio que lhes foi concedido em 6 de maio de 1542 pela Snr.ª Rainha D. Catharina, e tambem o Decreto do Snr. Rei D. João 6.º em 1816, e então se definirá. Faro 28 de Fevereiro de 1828. — Conselheiro Governador Interino das Armas.

Juntaram-se os documentos, mas o Conselheiro Governador julgou-se incompetente para resolver a questão,

O *Compromisso* conserva com profundo recato os seus livros, onde se acham registados todos os documentos desde que a associação do Corpo Santo foi instituida em Faro. Tendo os mariantes de Olhão requerido a sua desanexação de Faro e ereção da mesma associação na sua egreja da S. do Rosario, com todos os privilegios e regalias de que gosou o Corpo Santo de Faro, é evidente que elles se muniram de todos os antigos decretos e Alvarás onde se acham estabelecidos esses privilegios. Por isso em um desses livros encontram-se os seguintes documentos: *Alvará* por que S. Magestade houve por bem mandar separar os mareantes de Olhão dos de Faro. Tem a data de 25 de Junho de 1765 — *Copia* ou *Traslado* de tudo o que se acha escrito no Tombo Velho da Confraria dos mareantes de Faro. — *Regimento de D. Catharina*, cuja publicação faremos na secção das notas. Este regimento tem a data de 1542. — *Documento* passado em tempo de D. Leonor, datado de 1493 pelo qual se manifesta que esta Rainha houve por bem dispensar os mareantes e seus congenéres da villa de Faro de pagar tachas, fintas ou pautas á camara — *Documento* em que concede aos compradores de sardinhas, seus cerqueiros e mareantes o poderem comprar o sal na casa

real da Rainha em Faro á razão de 300 reis cada moio. Tem a data de 1545.

Por um *alvará* de 1430 são os mareantes da villa de Faro dispensados de trazer o pescado ás portas da villa, e nem são obrigados a almotaçarias.

Por *ordem* de D. João datada de 10 d'abril da 1527 foram os mareantes dispensados de pagar direitos de quaesquer cousas que levarem para fornecimento dos navios do Estado. O mesmo monarca prohibiu que aos mareantes de Faro se tomassem barcas ou caravellas para o serviço do Estado emquanto os mesmos mareantes andarem com os seus cercos armados.

Em 1445 concedeu D. Affonso aos mareantes da Villa de Faro o privilegio de não serem obrigados a levar o pescado á porta da Villa.—*Carta* de privilegio concedida por D. Catharina, prohibindo que os pescadores sejam forçados a pescar aos domingos e dias santos.—*Carta* em qûe foram concedidos aos maritimos e mulheres de Faro os mesmos privilegios que tinham de suas antes sido concedidos aos mareantes e suas mulheres de Lagos.

Tem a data de 9 de junho de 1512. O privilegio consistia em não poderem ser presos pelo crime de injurias verbaes. Este privilegio foi primitivamente concedido pelo rei D. Manuel e confirmado por D. Duarte. — *Carta* de privilegio em que são dispensados de ir ao mar aquelles a quem lhes morrer, mulher, filhos ou creados, antes dos mesmos serem lançados á terra. Foi este privilegio concedido por D. Leonor, em 1499.

Privilegio de poderem ter carniceria e carniceiro proprio. E' do tempo de D. João, em 1527.—*Privilegio* de não pagar direitos das redes e alcatrão, que vierem de fora do reino. Foi privilegio do mesmo monarca D. João—*Privilegio* concedido em 1446 dos pescadores de Faro fazerem o uso que quizerem das cabeças das pescadas—*Privilegio* concedido aos mareantes de Faro em 1485 de poderem vender o seu pescado sem ser em almotaceria.

Temo-nos referido ao *Compromisso Velho*. Este foi instituido em 1498 no tempo da Rainha D. Leonor.—*Privilegio* concedido aos Confrades do Hospital de Faro para terem juiz proprio. *Carta* concedida aos mareantes do

privilegio de escudeiros e ás mulheres dos que forem casados. Tem a data de 1549.

Em 25 de julho de 1507 foi concedido aos escudeiros de Faro o privilegio de cavalleiros.

Tendo os maritimos de Lagos conseguido o privilegio de gosarem as ferias nos mezes de março, abril e maio, logo os de Faro requereram o mesmo privilegio e o conseguiram em 29 de janeiro de 1580.

Privilegio concedido por El-Rei D. Sebastião aos mareantes de Faro e suas mulheres de gosarem os privilegios de escudeiros, para o effeito de não serem prezos.

Privilegio concedido pelo rei Philippe aos mareantes de Faro e ás suas mulheres, filhos e genros, de serem considerados cavalleiros, quanto á prisão de suas pessoas.

E alem d'aquelles privilegios outros muitos se acham registados no dito livro, desde paginas 107 a paginas 196, encontrando-se nesta pagina uma curiosa memoria dos acontecimentos de Olhão, em 1808, que em outro logar publicaremos.

O predio onde o Compromisso reune está situado na Praça da Restauração; na parede que lhe forma a frente para a referida Praça ou Largo está, como engastado, um nicho envidraçado, contendo a Imagem de Nossa Senhora da Graça.

§ 7.º

HOSPITAL

Em 1883 faleceu em Olhão, a 7 de outubro, José Mendes, viuvo de Rosa Maria do Carmo, com testamento e n'este deixou consignado que a terça parte dos seus bens fosse entregue á associação do Compromisso maritimo de Olhão, como subsidio para a fundação de um hospital para pobres. Dizem-nos tambem que n'este testamento se estabelecia que no caso do hospital não começar a ser construido dentro de dois annos, seria o producto da sua referida terça applicado ao hospital de Runa.

Aquella associação, presidida pelo cidadão Domingos da Costa Mera, acceitou o encargo em nome da mesma associação e habilitou-se a receber judicialmente o

legado. Estando a terminar a sua gerencia, nada mais pôde fazer.

Da gerencia seguinte foi presidente o rico proprietario Manuel Machado, que do seu bolso contribuiu com o donativo de um conto de reis, e logo cuidou de comprar proximo da villa um terreno, adequado, que custou reis 727$750; e o restante foi applicado na acquisição dos primeiros materiaes, dando começo á grande obra, collocada sob a protecção da Virgem, pois que á Santa Mãe de Deus é o hospital consagrado.

Foram abertos os cavoucos para os alicerces, á custa do ex-proprietario do terreno, Francisco Fernandes Rato, e os primeiros trabalhos da construcção do referido hospital foram inaugurados em 25 de maio de 1884. N'esse dia foi benzida a pedra fundamental lançada para o alicerce, no meio de uma solemnidade, cheia de pompa, á qual assistiu toda a villa, parte por convite especial e parte por devoção. Seguiu a obra até o mez de novembro d'aquelle anno. Tendo então occorrido um grave temporal, acompanhado de chuvas incessantes, sustaram-se os trabalhos, que recomeçaram no anno seguinte em abril.

Em 1885 estava erguido o edificio e tinha-se gasto 6:379$395 réis afóra o que se dispendeu com os cavoucos, e portanto metade da despeza orçada para a obra grandiosa.

Ora, segundo uma exposição publicada em 1 de novembro de 1885, o valor da terça dos bens deixados pelo benemerito cidadão José Mendes não excederá a reis 1:600$000; e por isso é evidente que o Compromisso aceitando o legado, tomou sobre si um grande Onus. No intuito de atenuar este encargo foram convidados os filhos de Olhão a concorrer com o seu obulo, afim de se conseguir a conclusão do hospital; e cremos que brevemente o hospital abrirá as suas portas aos infelizes da fortuna e a todos os enfermos.

O edificio é obra digna do brio e do patriotismo dos filhos de Olhão.

§ 8.º

TRIBUNAL e REPARTIÇÕES PUBLICAS

Tem a camara municipal predio seu, situado na Rua dos Mercadores, e onde se acham installadas o Tribunal Judicial, a Camara, e a administração do concelho, com suas respectivas dependencias. Nos baixos d'este estão a repartição de impostos municipaes, a casa do carcereiro, as cadeias e a esquadra de policia.

E' Olhão comarca de 3.ª classe, criada em 1875 compõe-se de Juizo de direito, delegado do ministerio publico, de um contador-distribuidor e de tres escrivães.

Em predio particular situado na Rua das Lavadeiras está alojada a thesouraria da Camara; e a Conservatoria está situada na Rua de Sant'Anna.

A Repartição da Fazenda, Recebedoria, e Repartição dos impostos do real d'água estão installadas em um predio particular, situado na Rua de D. Pedro V.

§ 9.º

ALFANDEGA

A alfandega de Olhão foi creada em 28 de Junho de 1842 com um director, um thesoureiro, um verificador, um escrivão de receita, um escrivão de carga e descarga, um porteiro, meirinho, que tambem servia de continuo, quatro guardas de bordo, um patrão, dois remadores para serviço do escaler ou barco de vizita e um guarda de bordo.

Está actualmente alojada em casa particular e pertencente aos herdeiros de Antonio Alberto. Está bem situada em um largo, proximo do porto.

Em 1904 o producto bruto arrecadado por esta alfandega somou aproximadamente 25:983$727.

§ 10.º

CAPITANIA DO PORTO

Esta Repartição está installada no mesmo predio onde se acha a Alfandega, occupando esta a parte sul do predio, e aquella a parte norte.

Eis o registo das embarcações e seu ramo de industria.

Mappa estatistico do porto d'Olhão

Numero de embarcações	Especificação das embarcações e seu ramo d'industria	Toneladagem	Tripulantes
18	Cahiques de navego	553	126
7	Chalupas » » } cabotagem. .	664	49
1	Hyate » »	86	8
34	Cahiques » pesca do alto	690	714
38	Canoas » » » »	216	570
188	» » » costeira	1:171	940
73	» » » do rio.	64	146
18	Barcas para cargas e descargas . .	236	36
13	Embarcações de cercos e galeões para pesca de sardinha	77	119
99	Embarcações de armações para pesca de sardinha.	479	365
12	Embarcações de armações para pesca de atum.	92	99
5	Embarcações de artes de chavega para pesca de sardinha	59	55
506		4.387	3:227

Em 23 de Dezembro de 1905 estavam inscriptos na Capitania do Porto 3536 maritimos.

Armações de sardinha registadas na Capitania do Porto de Faro por se encontrarem na area de jurisdição d'aquella capitania, mas cujos capitaes e administração são d'Olhão.

Numeros	Apparelho á valenciana	Nomes	Numero de embarcações	Tonelagem	Tripulantes	Valor da pesca em 1903	Observações
1	Simples	Rabo de Peixe. . . .	13	72	43	14:149$000	
1	»	D. Carlos	10	48	44	$	E' recente.
1	»	S. João	15	87	50	13:320$000	
1	»	Progresso.	8	50	48	4:876$000	P. 5 mezes.
1	»	Santa Maria.	15	98	45	16.010$000	» 11 »
5		Somma. . .	61	355	230	48.355$000	

Registo d'Olhão
1 Armação d'atum chamada Bias—Valor da pesca 1903—11:885$000 rs.
2 Cercos americanos.
3 Artes de chavega.

Armações de sardinha registadas na Capitania d'Olhao

Numero	Apparelho á valenciana	NOME	Valor da pesca em 1903	Observações
2	Duplo	C. dos Mortos.	17:514$000	
2	»	S. Lourenço .	17:251$000	P. 11 mezes
1	Simples	Vergões . .	11:424$000	» 11 »
1	»	Armona . .	7:094$000	» 8 »
1	»	D. Luiz Filipe	»	E' recente
1	»	Boa Ventura .	2:899$000	P. 6 mezes
1	»	Fortaleza . .	»	E' recente
9		Réis . .	56:182$000	

§ 11.º

PELOURINHO

O pelourinho é o distintivo da jurisdição de um concelho e da sua autonomia. Segundo affirma Pinho Leal eram os pelourinhos no seu principio construidos nas encruzilhadas dos caminhos, indicando o poder feudal, de que eram emblema. Datam os pelourinhos do tempo dos romanos, e chegaram á Lusitania no tempo de Sertorio. Continuaram durante o dominio gotico e atravessaram a epoca arabe até nossos dias.

Tendo no principio significado a jurisdicção municipal, foi mais tarde adotado para nelle se fixarem os editaes emanados da Camara.

O facto da existencia de um Bairro denominado o Pelourinho convenceu-nos de que em Olhão existisse aquelle simbolo. Ninguem hoje d'elle se recorda, dizendo-se até que nunca existira; no entanto temos documentos da sua existencia; e suppomos até que o pelourinho se erguesse proximo do templo de Nossa Senhora do Rosario, como se vê do seguinte periodo da historia da invasão franceza e da expulsão dos soldados napoleonicos

em 1808, escrita pelo escrivão do *Compromisso* daquelle anno – João Rosa.

Segue-se o periodo:

«Viram (os insurrectos de Olhão) um edital á porta da igreja e outro no pelourinho. Lendo estes editaes, viram que eram promessas... Logo correram a rasgar os editaes».

D'aqui se vê que existia o pelourinho e que os insurreccionados no adro viram os editaes fixados na porta da igreja e no *pelourinho*.

Naturalmente succedeu ao pelourinho o que Pinho Leal conta succeder a outros semelhantes:

«Depois de 1834, alguns sujeitos, julgando ver nos *pelourinhos* um simbolo de oppressão e dispotismo (sendo aliás apenas um padrão commemorativo da autonomia da terra) foram-se a elles e demoliram-nos. Ainda alguns se conservam erguidos, recordando aos povos a independencia da sua localidade».

Não obstante, e em defeza do procedimento dos que em algumas terras demoliram os pelourinhos, é certo que uma ou outra vez os pelourinhos constituiram logares de suplicio, e até se aponta um ou outro em que se fizeram execuções capitaes. Por isso não nos causa pasmo que naquelles logares onde se realizaram taes execuções, o povo acabasse com elles, como o povo francés acabou com a Bastilha.

Em conclusão: houve em Olhão o pelourinho, que o povo, sempre livre e independente, destruiu por lhe parecer que elle representava velhos dispotismos.

Acabou o pelourinho, mas ficou o bairro com o seu nome; e ao bom do escrivão do *Compromisso* em 1808 devemos o conhecimento do facto historico da sua existencia.

LARGO DA RESTAURAÇÃO

Sabendo-se que a proclamação a favor da Restauração se fizera em frente da Igreja matriz da Senhora do Rosario, é evidente que a Restauração foi feita no logar hoje occupado por aquella praça, que naquelle tempo ainda não existia. Cremos que esta praça se regularizou

com um predio urbano, para cuja construcção foi pedida a respectiva auctorização ao prelado, como se vê do seguinte documento.

Ex.mo Rev.mo Snr.

Dizem Manoel Luiz e sua mulher Catharina Mendes, do *Lugar de Olhão*, que elles possuem um terreno junto á Igreja Matriz de N. S. do Rosario, que, em outro, tempo foi horta, o qual é foreiro á dita Igreja Parochial na quantia de 13$500 reis em cada um anno, e como do presente, no estado em que se acha, nenhum rendimento tem para os supplicantes, e se acha cercado de casas, pretendem os supplicantes fazer edificar no mesmo terreno um novo predio de casas, que até é mais util á Igreja, e em proveito da Real Fazenda pela decima e em beneficio do publico, aformoseando a mesma Povoação; e para isso precisam de licença;

Pedem a V. Ex.a queira concederlhes essa licença para que possam transformar a dita horta em casas.

Esta licença foi concedida, depois de ser ouvido o paroco, em 27 de outubro de 1809; mas parece que a petição foi feita antes de ser elevada a Villa, pois que se dizem requerentes do *Lugar* de Olhão, e affirmam que da edificação do novo predio resultaria aformosear-se a *povoação*.

Em todo o caso parece que as casas seriam situadas proximo da praça da Restauração.

§ 13.º

AVENIDA DE D. LUIZ

E' muito extensa e está formosamente arborizada. De ambos os lados estão assentes numerosos bancos mandados ali collocar pela camara. Tem a nescente e a poente alguns predios, modernamente construidos em excellentes condições higienicas. Prolonga-se a avenida até

sair da Villa, e em pouco tempo irá ligar-se á grande estrada distrital. Quasi no extremo norte da avenida encontra-se o antigo poço, de antes um grande olho de agua, que ali rompeu em pristinos tempos e deu o nome ao sitio.

E' esta avenida que constitue o *passeio publico*, onde, nas tardes de verão, principalmente nos domingos e dias santificados, reunem as familias da laboriosa Villa.

Quasi ao centro da avenida ha um poço, cuja agua é tirada por diversas bombas aspirantes, e que distribuem o precioso elemento por toda a população.

§ 14.º

CAES, MERCADO DO PEIXE E MATADOURO

Tem Olhão um excellente Caes mandado construir pela camara ahi por 1857. De antes o Caes servia conjuntamente para o estaleiro na construcção das diversas embarcações. Depois da contrucção do Caes, o estaleiro foi d'ali transferido para as proximidades do Moinho do Levante.

O mercado do peixe, na parte coberta, é insufficiente, porque é pequeno e acanhado para as transacções que ali se realisam.

O matadouro publico fica situado junto da Barreta.

§ 15.º

RUAS, LARGOS, TRAVESSAS, BECOS E VIELAS

Em 1808 tinha o povo de Olhão as seguintes ruas, bairros e travessas: *Campo da Feira*, Cabanas das lavadeiras—Rua de André Pires—Rua Nova do Levante—Bairro dos Arminhos—Rua de João Francisco—Rua de Antonio Lopes—Rua de S. José—Rua de S. Pedro—Rua de Sant'Anna—Rua do Capitão Manoel Lourenço—Rua de Santo Antonio—Rua do Padre Machado—Rua do Rosario—Rua de Lourenço Mendes—Rua do Enxarroco—Sete Cotovelos—Beco do Berra—Rua de José Pacheco—Rua do Salreta—Rua da Rosa Peti—Bairro do Pelourinho—Bairro do Gaibeo—Rua do Pinheiro—Bairro

de Manoel Lopes—Bairro do Moinho—Barreta—Cabanas de S. Bartholomeu—Rua de S. Bartholomeu—Rua de Faro—Rua do Sol Posto—Rua dos Micanos—Rua do Salá—Beco do Duque—Rua dos Mercadores—Rua do Pé comido—Alagoa—Rua do Morgado—Ferraria—Rua de Marcos Fernandes—Rua da Soledade—Cabanas de Ferro—Cerca de João Martins—Cerca do Capitão José Martins—Rua Nova da Cerca—Cerca do Guemira, e Horta e Moinhos.

Em todas estas ruas viviam 1.220 fogos; sendo pessoas maiores 3.299—menores, 752—auzentes, 730. Eram essas ruas muito estreitas e acanhadas, pois que os predios eram construidos simplesmente á vontade do dono, que muitas vezes tinha o capricho de fazer a sua casa segundo o modelo da cabana e sem lhe alterar a topografia.

Outra explicação não se pode dar a essa pequena monstruosidade chamada *Barreta* e á rua dos *sete cutovelos*. Iam substituindo as cabanas pelos predios de pedra e cal: nem mais nem menos. De modo que hoje não será difficil tirar uma planta da topografia occupada pelas cabanas no tempo em que a Villa de Olhão era um sitio apenas da antiga freguezia de S. Pedro de Faro, que abrangia toda a area que decorre de Faro até parte da freguesia de Moncarapacho.

Actualmente a Villa de Olhão tem as seguintes ruas, largos, travessas e bairros: Avenida de D. Luiz I—Travessa de D. Luiz I—Rua das Lavadeiras—Travessa da Fabrica—Largo da Majuca—Rua de Sant'Anna—Travessa de Sant'Anna—Rua da Majuca—Rua do Infante D. Affonso—Rua do Vasco da Gama—Travessa dos testos e do Moinho—Rua e Praia do Levante—Bairro dos Armenios—Rua do Coronel Galhardo—Rua do Ferreira d'Almeida—Rua de S. José—Rua de S. Pedro—Rua de Santo Antonio—Rua do Principe da Beira—Largo da Igreja—Rua do Rosario—Travessa do Rosario—Bairro dos Sete Cutovelos—Rua do Morgado—Rua do Marquez de Pombal—Rua de José Pacheco—Rua do Pité—Bairro do Pelourinho—Rua de Alexandre Herculano—Rua de Caldas Xavier, Caes da Alfandega—Bairro do Guacho—Bairro de Manoel Lopes e Praça do Peixe—Rua do Pinheiro—Rua dos Mercadores—Rua do Salá, e Duque

—Rua dos Mechicanos—Rua do Sol posto—Bairro do Moinho—Rua de Azevedo Coutinho—Rua de Pinheiro Chagas—Rua de Faro—Rua de S. Sebastião—Rua do dr. Padua—Bairro de Manoel Luiz—Praça de João de Deus—Avenida da Feira—Travessa de S. Bartholomeu—Rua de S. Bartholomeu—Travessa do Judice e Beco do Nobre—Rua da Rainha D. Maria Pia—Rua do Padre Vicente—Largo Camões—Rua de D. Pedro V—Rua de Marcos Fernandes—Lagoa e Ferrarias—Rua do Soldado—Rua do Duque de Bragança—Rua D. Amelia—Camões e Trindade—Rua Direita—Rua Formosa—Rua da Cerca—Rua do dr. Estevão—Rua da Liberdade—Rua de Serpa Pinto—Rua do Tenente Valadim—Rua do Cruz—Rua 18 de junho—Rua Capello e Ivens—Rua e Travessa do Padre Thomaz—Rua da Restauração.

Algumas d'estas ruas são largas e bastante arejadas, havendo esperanças de que em curto praso a Villa de Olhão vestirá á moderna, fazendo desapparecer os becos immundos e as estreitas vielas, que a conspurcam e a desacreditam.

* * *

Hoje a Villa de Olhão offerece as comodidades das suas irmãs mais velhas: tem clubs, hoteis, associações, escolas e fabricas, que muito a enaltecem. Nunca foi, como o sr. Lourenço Pinto sonhou que fosse no seu livro—O Algarve, pois só a arrojo de estilo se deve atribuir a sua illusão, quando compara a laboriosa Villa com o povoado marroquino, e lhe parece que o olhanense vestido de albornoz arabe daria um tangerino escorreito e completo.

Muitas villas do Algarve e Minho desejariam ter em tão curto praso progredido tanto. Certamente não encontra aquelle escritor em todo o paiz um povo, que em dois seculos se erguesse de sitio a freguesia, a villa, a cabeça de concelho e de comarca, percorrendo sempre um caminho tão adornado de commettimentos elevados e grandiosos, que nenhuma terra conhecemos que o traçasse melhor.

Se a sua historia é das mais brilhantes que conhecemos, não lhe fica em segundo plano a sua iniciativa em proporcionar aos seus habitantes as melhores condições de vida em harmonia com as leis do progresso humano, quer material quer intellectualmente falando. O proprio sr. Lourenço Pinto que em algumas paginas se illude com relação ao aspecto de Olhão, parecendo-lhe viver num meio em que o fatalismo musulmano se impõe, confessa, em outras paginas, que logo ao entrar na Villa se comprehende, ao primeiro relance, que se está entre gente activa e laboriosa, pois que as manifestações d'essa actividade resaltam por toda a parte. E resaltam effectivamente, do movimento continuo dos remos, do ruido das fabricas, da respiração das forjas, e do apparato de actividade em exercicio, que são o *alfa* e o *omega* de todos os progressos humanos.

Sem animo de lisongear, pois não somos atreitos a queimar incenso no thuribulo da lisonja, Olhão é hoje a Villa onde mais e melhor se trabalha e onde mais se cuida de seguir caminho direito na conquista dos progressos humanos.

*
* *

Tem duas sociedades de recreio, uma denominada —*Gremio*, e outra—*Sociedade Recreativa*. Esta tem mais de 40 annos.

Tem dois bons hoteis; tem duas feiras importantes —a *feira de maio*—que se celebra nos dias 30, 31 d'abril e 1.º de maio—e a *feira de Olhão*, que se realisa em 28, 29 e 30 de setembro. Tem mercados no 4.º domingo de cada mez.

Tem dois poços publicos muito abundantes de boa agua, alem de outros particulares.

Tem dez excellentes hortas, muito abundantes de boa hortaliça e bellos fructos.

Tem dois moinhos d'agua; chamados—o de Levante, e outro—o da Barreta. Tem muitas fabricas de conservas e preparo do peixe, principalmente sardinha e boqueirão. N'estes dois ultimos annos não têm dado

grande resultado pela escassez do peixe, assim com pequeno resultado se tem obtido em atum e peixe de coiro.

Exporta sardinha, chicharro, cavala, pescada, não só para o Alentejo e outros pontos do paiz como para os portos de Espanha.

Emfim é licito affirmar, sem roceio de qualquer desmentido, que Olhão é uma das principaes Villas do paiz, tendo diante de si um brilhante futuro, e que no seu giro sempre multiplicado, activo e incessante, dentro de pouco tempo açambarcará completamente Faro, no seu movimento commercial, agricola e industrial.

Como já escrevemos, pela ultima demarcação da freguesia, decretada em 19 de julho de 1902, Olhão pode estender mais os braços e respirar mais alto, pois agora é limitada a *nascente* pela estrada vicinal, denominada dos *Moinhos* que, procedendo da estrada real, n.º 78, se aproxima pelo sul dos salgados, que limitam a mesma freguesia; a *poente* pelo ribeiro denominado dos charcos, que, depois de atravessar a estrada real, vae pelo sul terminar nas salinas, abrangendo ao *sul* parte da ilha da Armona e da Colatra; e pelo *norte* com a referida estrada n.º 78.

Por esta nova demarcação adquiriu os dois sitios Brancanes e Marim, representados por 22 fogos.

Em 1905 houve nesta freguezia: batismos 368 — casamentos 81 e obitos 252: um excesso de 116 individuos.

CAPITULO X

Fuzeta

Derivando-se o nome d'esta freguesia da circunstancia de estar a sua povoação assente junto de uma pequena foz, parece que se deverá escrever Fozeta e não Fuzeta. Esta advertencia tem sido feita pelo *Portugal Antigo e Moderno*, de Pinho Leal, e pelo *Domingo illustrado*, mas, superior a todas as considerações, caminha a rotina, e ainda hoje se escreve *Fuzeta*.

Desta freguesia, quando ainda annexa á freguesia de Moncarapacho, escreveu o paroco d'esta, em 1785, o seguinte:

«Tem Moncarapacho uma praia chamada Fuzeta, quasi logar, que consta de muitas cabanas e nellas moram os pescadores, cento e nove fogos com uma capella da Senhora do Carmo, onde se diz missa nos domingos e dias santos de guarda»...

«No sitio da Ataboeira perto do rio da Fuzeta estão dois tanques pequenos onde nasce agua salobra e nella se criam sanguesugas e se cobrem com agua salgada. Junto á praia da Fuzeta ha tambem duas fontes de agua salobra que entra na caldeira de um moinho e se cobre de agua do mar.

«No sitio de Bias, perto da barra da Fuzeta, está uma torre quasi metade desnudada, e no direito della, da parte do Norte, está outra entre fazendas, a qual está quasi toda derrotada; e defronte da barra da Fuzeta está um fortim com uma peça, com um artilheiro e tem guarnição de quatro soldados, que veem da cidade de Tavira.»

E nada mais informa, pois que naquelle tempo era a Fuzeta apenas um sitio da freguesia de Moncarapacho, que constituia *um quasi logar*, sem menor importancia.

Era este logar apenas habitado por pescadores; por isso o cura nada mais julgou digno de menção, não se esquecendo todavia de que nos dois tanques onde havia agua salobra se creavam sanguesugas, que se davam perfeitamente com a agua salgada.

Silva Lopes, escreveu o seguinte:

«E' a Fuzeta uma freguesia moderna, quasi toda de pescadores, tão laboriosos e intelligentes como os de Olhão, situada á borda do canal junto á barra do mesmo nome, pela qual entram hoje embarcações de mais de duas mil arrobas. Apenas havia ali algumas cabanas para guardar os utensilios das armações, que se lançavam neste sitio: foi crescendo o numero, estabelecendo-se de moradia mais alguns pescadores por causa da melhor commodidade da barra; e sendo 132 moradores em 1784 requereram um parocho independente do de Moncarapacho, a que pertenciam; o bispo D. André lhes concedeu, por provisão de 12 de março do mesmo anno, se criasse uma nova coadjutoria annexa a esta freguesia, com a clausula de que, quando tivesse maior augmento, seria de todo separada, devendo pagar ao paroco 9 mil reis por anno, dos quaes, por sentença do venerando bispo D. Francisco Gomes, de 22 de outubro de 1802, se aplicaram 6 á confraria do S.S. da Fuzeta e 3 áquelle paroco: d'estes ultimos foi aliviada a nova freguesia em 1835 por sentença do governador do bispado, o dr. Antonio de Santo Illidio da Fonseca e Silva.

Em 1790 contava a Fuzeta 90 pescadores e 6 barcos de pesca; ao presente (1841) tem 13 cahiques de alto e 28 lanchas. Os barcos grandes tambem se empregam na pesca; vão aos mares de Larache desde abril até setembro; e desde outubro até ao fim da quaresma pescam nos mares de Setubal, indo com estas pescarias a Lisboa. Alguns pescadores d'esta aldeia já foram nos barcos da companhia a pescar bacalhau na Terra Nova; se adquirirem pratica podem nos seus cahiques maiores ir ali fazer directamente esta pescaria, que não deixará de lhes ser proveitosa.

Vai crescendo a povoação, convertendo-se as cabanas em casas de alvenaria que chegam quasi ao pé da arruinada fortaleza. A egreja parochial é de mediana grandeza, situada em logar elevado, assistida pelos ren-

dimentos do cumpromisso maritimo, que em 1821 se separou do de Tavira, a que estavam unidos os maritimos da Fuzeta. Contribuem estes para a sustentação do paroco e fabrica da egreja, havendo em cada barco de pesca em Larache e lanchas duas partes mortas, uma para o cumpromisso, outra para a fabrica; dos que pescam no mar de Setubal paga cada homem, quando volta, 800 reis para o primeiro e 480 reis para esta. A administração da fabrica é confiada a dous eleitos, um fabriqueiro e um escrivão, todos maritimos por elles nomeados, e presididos pelo paroco. Concorrem ali muitos almocreves a comprar peixe para o Alem-Tejo, e terras visinhas. Escola de primeiras letras por decreto de 16 de novembro de 1839. Boas terras de pão e outras que estão cobertas de vinhas, alfarrobeiras, oliveiras, amendoeiras e figueiras; fabríca bem o vinho e azeite em lagares proprios.

Os habitantes não são menos laboriosos em terra do que no mar; dão-se muito ao fabrico e cultura dos campos, que estão bem aproveitados. Bebem agua salobra de 3 poços; na baixa para a parte do S, entre o lôdo dos esteiros, rebentam em uma pôça cinco olheiros de boa agua, que, beneficiada, talvez lhes fôrnecesse a necessaria para seus uzos, de melhor qualidade. Tem bella cantaria, e pedras de mós para moinhos, dos quaes ha tres que moem com agua salgada.

A O da povoação existem sobre uma cumeada, que domina os esteiros, que veem de Tavira para Faro, ruinas de uma torre redonda, que terá de diametro perto de 6 varas, e pouco mais de 9 de altura, sem vestigios de escada para se subir ao parapeito, que terá de altura sobre o solo interior vara e meia. Tem ao pé uma pedra de cantaria, de 3 palmos de alto e 2 a 3 polegadas de largo, em que estão lavradas as armas reaes e por baixo o seguinte letreiro—*Joannes* III 159+ não se distinguindo o ultimo algarismo, e ao lado se encontra a coroa que sombreava as armas. Distará esta torre $^1/_4$ de legua do Oceano, que lhe fica a S, e está cercada de vinhas. Na distancia de outro quarto de legua na direcção de N. O se encontra outra torre chamada de *Alfanxia;* outro quarto de legua caminho de O existe a torre denominada de *Bias,* e quasi uma legua a E fica a torre de

Ares, todas mais ou menos arruinadas. No sitio de *Bias* tem-se encontrado muitas sepulturas, todas com uma pedra na cabeceira, outra aos pés, e duas no meio.

Nas ilhotas que demoram entre os esteiros e o mar talvez vingassem pinheiros, que conteriam as areias, dariam lenha á povoação, que precisa compral-a por alto preço, ou ir buscal-a aos arvoredos fructiferos de Moncarapacho; e alem disso lhes serviriam para a construcção dos barcos.

Ao presente lança-se nesta praia uma armação de atuns, que, apezar de ser de revez, mata muitos do direito, que recuam.

Confina a freguesia com Moncarapacho a N e O, Luz a O, mar ao S.

No *Portugal Antigo* e *Moderno* lê-se:

«Fuzeta — freguesia — Algarve, comarca e concelho a 13 quilometros do Sul de Tavira 240 ao Sul de Lisboa — 450 fogos. Orago N. Senhora do Carmo. Bispado e distrito administrativo do Algarve.

«Antes de mais nada apresso-me a dizer que escrevi *Fuzeta*, porque assim vejo escripto em todos os auctores, mas estou convencido de que é um grande erro, porque, sendo esta palavra diminuitivo de *Foz*, dever-se-ia escrever sempre *Fozeta* e não *Fuzeta*.

«E' uma freguesia moderna, composta exclusivamente de pescadores e gente que vive da pesca. E' situada á beira do canal, junto á barra do seu nome, pela qual ainda entram embarcações de mais de 2000 arrobas de tonelagem.

«.....

«Tem a Fuzeta uns 18 cahiques e mais de trinta lanchas de pesca. Os pescadores d'aqui vão aos mares de Larache (Africa), desde abril até setembro, fazer as suas pescarias, grande parte das quaes ali vendem aos larachinos.

Nos outros mezes pescam no mar de Setubal, levando o peixe para Lisboa.

«A povoação, que no seu principio apenas era composta de cabanas de junco, tem-se desenvolvido muito, e já quasi chega até o forte (arruinado) da Fuzeta.

«A egreja matriz é pequena, mas bonita e muito aceiada.

«Concorrem aqui muitos almocreves a comprar peixe, que vão vender ao Alemtejo.

«Tem uma escola de instrucção primaria creada por decreto de 16 de novembro de 1839.

«O seu territorio é fertil em cereaes, vinho (optimo) azeite, figos, alfarroba e outros fructos.

«A agua aqui é pessima. Na baixa mar vão buscar agua boa a uns olheiros, aonde chega a maré, que ficam proximo, ao S. da povoação.

«Ha por aqui bella pedra cautaria e outra optima para mós.

«.....

(As linhas pontuadas significam transcripções de periodos, copiados de Silva Lopes, e que acima reproduzimos).

«Junto á torre de Bias tem-se encontrado muitas sepulturas antigas.

Alfanxias, nome de uma torre, parece ser corrupção do arabe *Alhagar* (penedo) que os mouros pronunciam *Alfaxar*. *Bias* é nome proprio de homem »

O *Domingo Illustrado* limita-se a transcrever religiosamente os artigos de Silva Lopes, auctor da *Corografia* do Reino do Algarve, e do *Domingo Illustrado;* por isso entendemos não dever fazer a transcrição do mesmo para nos não tornarmos impertinente.

O *Portugal Antigo* e *Moderno*, vol. 3, d'onde tiramos a transcrição tem a data de 1874, anterior portanto ao decreto em que a Fuzeta passou para o concelho de Olhão.

Actualmente a freguesia da Fuzeta tem tomado grande desenvolvimento. Compõe-se esta freguesia sómente do povo. Dista da séde do concelho 10 quilometros e 190 metros e do districto 19 quilometros e 694 metros. Está a freguesia ligada a Moncarapacho e a Olhão por estradas de macadam e á sua estação de caminho de ferro por aquelle mesmo ramal. Dista da Estação uns quinhentos metros.

Tem apenas um templo e é este o que serve de matriz da freguesia; a sua construcção data de 1790, pouco mais ou menos. Este templo tem apenas uma nave, formando uma cruz latina. E' todo de abobada e tem cinco altares muito singelos, todos ornamentados a

gesso: o altar-mor é dedicado á Padroeira – Nossa Senhora do Carmo –; os dois que ficam nos braços da cruz são o de Nossa Senhora do Rosario, no qual está tambem o Santissimo Sacramento, e as imagens do Sagrado Coração de Jesus e Maria; o da esquerda é das almas, onde se veneram duas Imagens mui perfeitas, a de Jesus crucificado e N. Senhora da Soledade, que, segundo dizem — veiu d'um convento de Tavira. A esta imagem de N. S., como a da sua augusta Padroeira, dedica o povo de Fuzeta uma especial devoção. Os dois altares que ficam no corpo da Igreja são: S. José o da direita, Santo Antonio o da esquerda.

O templo é pequeno, mas muito elegante, porque as suas linhas arquitectonicas estão muito bem proporcionadas. Tem alguns quadros suspensos nas paredes que recordam a protecção de N. Senhora do Carmo, a que os pescadores se teem acolhido nas grandiosas luctas com o mar. Cada registo representa uma pagina de mystica devoção. Está o templo em bom estado de conservação.

Ha na Fuzeta uma romaria, que se costuma celebrar na segunda-feira depois do domingo *in albis*, que parte d'esta igreja até á Capella do Livramento, situada na freguesia da Luz, de Tavira. E' esta Senhora objecto de um profundo culto do povo. A esta romaria concorre a maior parte do povo da Fuzeta e das freguesias limitrofes, que vão em procissão no sabado *in albis*, acompanhando a Imagem até esta Igreja, onde fica exposta á devoção do povo, realizando-se no domingo a festa, que é a principal da freguesia, e sendo em seguida levada novamente em concorrida procissão até á sua capella.

Alem dos edificios particulares ha um edificio escolar, onde estão installadas as duas escolas officiaes, e outro edificio que pertence ao ministerio da guerra, onde está alojado o corpo da guarda fiscal.

Existe no bairro de Burgel um forte em ruinas.

E' esta povoação situada á beira do *canal*, junto á beira do seu nome (Fozeta).

Tendo esta povoação em 1784 já 132 fogos, requereram ao bispo do Algarve a fundação da sua freguesia, desmembrando-se da de Moncarapacho, a que pertenciam; a que o bispo (então D. André) accedeu, por pro-

visão de 12 de março d'esse anno, mandando n'ella se criasse aqui uma *coadjutoria* annexa á antiga matriz, com a clausula de que, tendo maior augmento a população, seria de todo separada, e formaria freguesia independente, devendo comtudo pagar ao paroco de Moncarapacho nove mil reis annuaes.

Por sentença de D. Francisco Gomes d'Avellar, de 22 de outubro de 1802, só se ficou dando ao paroco de Moncarapacho tres mil réis por anno, e os seis mil reis restantes foram applicados para a Confraria do S.S. da Fuzeta.

Em 1835, o governador do bispado, Fr. Antonio de Santo Illidio da Fonseca e Silva isentou o povo do pagamento dos tres mil réis, ficando a Fuzeta completamente separada e independente.

Tem este povo as seguintes ruas: Formosa, do Rosario, Nova Grande, Alegria, do Carmo, Frei do Carmo, do Conde, Direita, Boa-Vista, Bairro do Bruguel, do Cemiterio, Igreja, Poço Novo, Traz do Rosario e Traz da Boa-Vista.

Tem uma praça onde se vende o peixe; a hortaliça vende-se no Largo do Compromisso.

Ha o ribeiro do Tronco que nasce na encosta norte do monte do Figo e tem duas pontes de caminho de ferro.

A sua exportação consiste em peixe, marisco e vinho. E' desta região que sahe o afamado vinho da Fuzeta.

Era d'esta povoação natural o reverendo prior Pedro Martins do O', falecido paroco em Alte. Como exclusivamente commemoramos aquelles cidadãos que se notabilisaram por seus feitos, e cujas cinzas se conservam guardadas cemiterio da freguesia, não temos que mencionar algum d'esses cidadãos illustres no passado; E' uma freguesia muito moderna e quasi não tem historia. Todavia é certo que os maritimos da Fuzeta são irmãos germanos dos de Olhão, e a sua audacia, intrepidez e valentia nas luctas com o mar merecem especial recommendação. Valentes no mar, como o gigante Adamastor, em terra teem medo das bruxas, como uma criança. Parece até que os maritimos da Fuzeta e de Olhão não foram criados para viver em terra; por isso em terra não ha quem os veja, nem ainda nas diversas repartições publicas.

*
* *

Nas visitas pastoraes é que principalmente reconhecemos os habitos e costumes do povo: Em uma visitação realizada em 24 de julho de 1791 — nota o prelado o pouco silencio do povo no templo e recomenda ao paroco que mande calar os fregueses pelo sacristão, e se não obedecerem, lhe participe. Em uma Provisão do mesmo bispo, que era D. Francisco Gomes, prohibe-se que aos fregueses se dê cera. Este preceito merece ser explicado. Como os fregueses da Fuzeta fundaram á sua custa o seu templo, entendem os de hoje que devem os seus paes ser alumiados nas sepulturas com cera da egreja; porque assim como elles fundaram o templo, assim este deve fornecer a cera que deve alumiar as sepulturas.

E' o povo no seu fundo bom e respeitador; não alimenta odios; e se ás vezes surgem questões irritantes no seu seio, são ellas originadas pelos forasteiros, que tanto na Fuzeta, como em outras terras, teem pervertido o *meio* para onde vão viver.

E' esta freguesia muito pouco dotada de agua potavel; de modo que a teem de comprar de fóra; tem poços, mas é de agua salobra.

Como toda a gente maritima d'este povo acredita em sortilegios, quando uma criança está doente não é a doença lhe faz mal, é a maldita da bruxa visinha que faz mal á criança.

*
* *

Em setembro de 1816 levantou-se um importante litigio entre D. Maria Carolina, filha do Desembargador João Vidal da Costa e Souza, de Faro e os moradores da Fuzeta, como se vê das seguintes petições:

Senhôr:

Dizem os moradores do logar da Fuzeta, termo da cidade de Tavira, Reino do Algarve, que á sua noticia

chega que D. Maria Carolina, da cidade de Faro, filha do Desembargadôr João Vidal da Costa e Souza, requerera a V. Magestade uma nova demarcação de baldios de Albufeira, dos quaes V. Magestade tinha feito mercê a seu Pai, querendo incluir nesta nova demarcação a porção de terreno que no Tombo que se fez das ditas terras ficou excluido da demarcação e tombação, como logradouro da referida Povoação, e está a beneplacito do Procurador do referido tombo que assistiu pessoalmente á factura do mesmo, estendendo-se a pretenção da suplicante até á extravagante lembrança de querer que na nova demarcação, que solicita, seja tambem comprehendida a propria povoação da Fuzeta, talvez para se figurar donataria da mesma; e como consta egualmente aos suplicantes que ao dr. Provedor da Comarca do Algarve se expediram as ordens necessarias para proceder na informação do requerimento da suplicante, pretendem nestes termos os suplicantes que V. Magestade lhes faça a graça de lhes conceder Provisão dirigida ao Ministro informante para serem ouvidos os suplicantes na dita informação, como notoriamente prejudicados, portanto

Pedem a Vossa Magestade seja servido fazer-lhes a graça da Provisão que pretendem.

E. R. M.

Como procurador—João Moreira Dias.

Esta petição teve o seguinte despacho de dois desembargadores do Paço.» Remeta ao Ministro Informante para lhe deferir como fôr de justiça. Lisboa 27 de setembro de 1816.

Na margem tem a seguinte nota: «P. ordem em 5 de outubro de 1816».

Os moradores da Fuzeta tinham maximo interesse na sua petição e por isso não a desamparavam, e iam acompanhando todos os seus termos, pois vimos a seguinte petição na mesma data:

Senhor:

Dizem os moradores do logar da Fuzeta, termo de Tavira, Reino do Algarve, que elles suplicantes obtiveram de V. Magestade a graça da Provisão para serem ouvidos na informação a que deve proceder o dr. Provedor da comarca do Algarve sobre o requerimento de D. Maria Carolina, da cidade de Faro, filha do falecido Desembargador João Vidal da Costa e Souza, sobre a demarcação das terras de Albufeira; e como em resposta dos suplicantes se ham-de duduzir factos que só podem ser provados por testemunhas, recorrem nestes termos os suplicantes a V. Magestade suplicando a graça da Provisão dirigida ao Ministro Informante afim de que possa inquirir as testemunhas apontadas pelos suplicantes para prova dos factos deduzidos em sua resposta para que desde logo se conheça e se prove a justiça da proposição dos suplicantes; por tanto

Pedem a V. Magestade seja servido conceder-lhes Provisão para o dito effeito.

E. R. M.

Esta petição tem o seguinte despacho assignado por duas rubricas de desembargadores do Paço «Remeta a Ministro Informante para lhe deferir como fôr de justiça. Lisboa 27 de Setembro de 1816. Na margem tem a seguinte nota: P. ordem em 5 de Outubro de 1816».

Estas duas petições constituem o n. 80 do M. 359 da secção Alem-Tejo e Algarve, em que está dividido o Arquivo do Desembargo do Paço, actualmente na Torre do Tombo, como se vê da pag. 151 do livro «O Archivo da Torre do Tombo». O processo propriamente dito deve encontrar-se no arquivo da Provedoria do Algarve.

Effectivamente D. Maria Carolina não levou ávante o seu desejo de comprehender na demarcação das suas terras da Atabueira a povoação da Fuzeta.

*
* *

Cumpre-nos aqui agradecer ao Ex.mo Snr. Antonio de Magalhães Barros, de Lisboa, os seus curiosos apontamentos em relação ao litigio da Atabueira, e bem assim todas as informações que aqui reproduzimos em relação ás terras d'este concelho de Olhão, que aquelle nosso illustre amigo e parente pôde colher na Torre do Tombo.

Igual agradecimento nos cumpre tributar ao muito reverendo paroco da freguesia da Fuzeta, J. A. Avelino, que tão solicito se revelou em todos os apontamentos, que nos forneceu em relação á sua freguesia. Muitos outros apontamentos, que não reproduzimos, nos subministrou aquelle nosso amigo; e não os reproduzimos porque na nossa Monografia sómente fazemos especial menção dos illustres filhos da freguesia já entrados no tumulo, assim como reproduzimos sómente as inscrições lapidares de pessoas extintas nos seculos passados.

*
* *

O movimento paroquial d'esta freguesia em 1905 foi o seguinte:

Batismos 100; casamentos 22 e obitos 47, havendo portanto um excesso de 53 vivos neste anno.

*
* *

Devemos tambem notar que não coincide a divisão eclesiastica d'esta freguesia com a administrativa; pela divisão eclesiastica somente pertence a esta freguesia a povoação da Fuzeta; pela administrativa faz parte da Fuzeta uma faxa de terreno onde estão situadas a torre de Bias e outras que já mencionamos.

§ 1.º

Já nos referimos no capitulo II deste livro aos monumentos prehistoricos encontrados nesta freguesia. Escreve Estacio da Veiga:

Na canada de Bias, entre o muro da fazenda do padre Lourenço e o da de José Novaes, explorei uma sepultura quadrada, contendo pedaços de ossos e fragmentos de louça prehistorica. Não achei objectos metalicos, mais fui ali mesmo informado de que naquella fazenda, noutras proximas e no caminho para o poço da Amoreira, hão sido destruidas outras muitas e semelhantes sepulturas com ossos, louças, *pedras de raio* (machados de pedra polida) e *cousas de cobre*, *parecidas* com *lancetas* de *sangrar gado;* prometteu-me um dos informadores trazer uma que tinha em casa, e tambem uma pedra de raio, mas como não podia demorar-me naquelle sitio, nada disso cheguei a obter».

Do exposto conclue-se que naquella freguesia, muito proximo das praias do oceano, existem manifestos vestigios de habitações neolithicas e da edade de cobre.

E sem querermos atribuir á torre redonda as honras de uma arquitectura neolithica, embora completamente se ignore a epoca em que a torre foi construida, permita-nos o leitor façamos aqui a descrição de um monumento neolithico, em sciencia paleoutologica conhecido por *talaiote.*

Vamos copiar religiosamente um auctor versado nos estudos arqueologicos da mais remota antiguidade. *Salvador Sampere y Miguel,* e tão religiosamente que a transcrição será feita na propria lingua em que foi escrita:

«*Quê es un Talayote? Segun nuestro modo de ver es una casa-torre construida de suerte que sus habitantes pueden estar com seguridad al abrigo de vecinos atrevidos e rapaces piratas; es una torre maciza, de regular altura, de cuatro ó seis metros de alto, en forma de cone truncado, en cujo plano superior estaba la habitação de la familia.*

«*Como se subia á lo alto ó la habitacion? De una manera muy sencilla. Al construirse el macizo se deja-*

ba en cada hilada unas piedras escalonadas en espiral que desempeñabam el papel de peldaños de una escala».

D'esta simples descrição não se deduz porventura a grande semelhança entre a torre e o talaiote neolithico?

De que tempo data a construção da torre redonda? ignora-se. Seria aquella torre edificada segundo o plano de talaiote neolithico, que por ali existisse? E' certo que nos contos tradicionaes do Algarve repetem-se narrativas de filhas de reis mettidas numa torre daquella arquitectura. A uma d'essas torres, onde formosa deidade se enamorara de um principe, este subiu, servindo-se da trança do cabello da namorada, porque a torre não tinha escada.

No livro, *As Mouras Encantadas*, ha uma descrição semelhante sob o titulo, *O palacio sem portas*, no concelho de Lagos.

Por isso sempre que escrevemos da torre redonda temos vontade de commemorar nella o antigo *talaiote*.

Da torre redonda, escreviamos em 1898 o seguinte:

«Nas proximidades da Fuzeta existem ruinas de diversas torres ou fortalezas, cuja fundação é de uma pasmosa antiguidade. A poente d'aquella povoação, sobre uma cumiada que domina os esteiros de Tavira para Faro, encontra-se uma torre redonda, com um diametro de dez metros e pouco mais de altura, sem sinaes ou qualquer vestigio de escada por onde se pudesse subir o parapeito. A' distancia de dois quilometros a noroeste encontra-se outra torre chamada da *Alfanxia*; a igual distancia para oeste existe a torre denominada de Bias, e quasi a cinco quilometros fica a torre de Ares. Varias lendas corriam em tempo, respeitantes ás torres, mas hoje quasi obliteradas, existindo apenas alguns factos isolados...

«Parece que o sitio onde se acha a torre de Bias foi sede de uma grande povoação, pois que teem sido ali encontrados muitas sepulturas em cujo interior apparecem uma pedra á cabeceira, outra aos pés e duas de cada lado. De que tempo datam estas sepulturas?»

No tempo em que formulamos esta interrogação já sabiamos que taes sepulturas datavam de tempos antiquissimos; hoje porem podemos quasi determinar o pe-

riodo que marca a transição da edade da pedra polida para a primeira parte da edade dos metaes, como sendo aquelle em que taes sepulturas foram abertas.

§ 2.º

Quem deseje minuciosamente informar-se da Fuzeta, visite o Arquivo do Desembargo do Paço, e consulte os seguintes documentos:

Casa dos compromissos do logar da Fuzeta.
M. 737, n.º 13. (1827)
Idem—(1825) M. 832, n.º 335.
Litigio dos moradores da Fuzeta sobre os baldios na Atabueira (1816) M. 359, n.º 80.
Maritimos da Fuzeta (1823) M. 832, n.º 153.
Idem (1825) M. 729, n.º 33.
Idem (1824) M. 824, n.º 126.
Moradores da Fuzeta, (1796) M. 502, n.º 2.
Idem (1816) M. 518, nºs 17 e 18.

CAPITULO XII

Moncarapacho

Acerca da origem do nome desta povoação, transcrevemos do nosso livro—*As Mouras Encantadas e os Encantamentos do Algarve*, os seguintes periodos:

«Corre pela tradição que Moncarapacho tirou o seu nome do serro de S. Miguel, na parte em que este serro é denominado *Monte Escarpado*—por ser naquella parte assaz alto, talhado a pique, e sem o mais pequeno declive. Diz-se que o primitivo povo ficou junto desse serro e por isso denominado o povo do *Monte Carapacho* — Moncarapacho.

«Ha outras versões mais modernas, que atribuem o seu nome á circunstancia de haver naquelle sitio, primitivamente só habitado por uma mulher, que vivia em um monte, onde trabalhava em tecidos de empreita, chamados *capachos*, que mandava vender. Dizendo-se, portanto, no principio *Monte* dos *Capachos* — e mais tarde — Montecapacho — Moncarapacho.

Achamos em extremo corriqueira esta versão, e outras taes, que partem sempre de querer-se explicar tudo. O muito reverendo priôr Simas, ha annos falecido, e que tinha boa lição dos livros antigos, adotava a primeira versão, naturalmente por a ter encontrado em alguns livros».

Seja qual for a sua origem, é certo que a frèguesia de Moncarapacho é antiga, pois que se separou da freguesia de S. Thiago de Tavira em 1471, por provisão do bispo D. João de Mello, datada de 13 de junho d'aquelle anno, segundo affirma a *Corographia do Reino do Algarve*. Contava então a freguesia de Moncarapacho cem fogos.

Em 1758 informou o cura desta freguesia, Manuel Mendes Corrêa, o seguinte:

«Tem esta freguesia 790 fogos, pessoas de communhão 2:042 e de confissão sómente 321. Está a menor parte da freguesia assente no termo da cidade de Tavira e a outra parte no termo de Faro.

«Tem uma praia chamada Fuzeta, quasi logar, que consta de muitas cabanas, e nellas moram os pescadores, em numero de cento e nove fogos, com a sua capella da Senhora do Carmo, onde se lhes diz missa nos domingos e dias santos de guarda.

«O orago da freguesia de Moncarapacho é N. Senhora da Graça. Tem a Igreja sete altares: capella mór; á parte do Evangelho o altar da Senhora do Rosario, e nelle está tambem a Senhora da Conceição e Santa Luzia; da mesma parte o altar do Espirito Santo e nelle está o Senhor dos Passos e o Senhor Morto, o Senhor da Paciencia e S. João Baptista; e da mesma parte o altar de S. Antonio; á parte da Epistola está o altar de S. Pedro e nelle está S. Roque e S. Luiz Bispo; e da mesma parte o altar do Senhor Jesus e neste está tambem a Senhora da Soledade, S. João Evangelista e S. Francisco; da mesma parte está o altar das Almas e nelle está a Imagem da Senhora do Carmo, Santa Barbara e S. Braz. Tem tres naves e seis irmandades: Santissimo Sacramento, Senhora do Rosario, Senhora da Paciencia, Almas, S. Francisco e do Bentinho do Carmo.

«O paroco tem de cada fogo uma arroba de figo de premio, e quarenta alqueires de cevada; não tem offertas. Tem coadjutor. Este tem de renda nove quarteiros de trigo e trinta alqueires de cevada pagos pelos freguezes; tem obrigação de dizer duas missas cada semana pagas com a esmola de dezesseis mil reis cada anno; e tinha obrigação de outra missa todas as semanas paga com oito mil reis, mas esta no tempo presente, está suspensa e quem a apresenta é o Ex.mo Arcebispo-Bispo deste bispado.

«No povo tem a Ermida do Santissimo Christo, de muitos milagres, e a ermida da Senhora do Pé da Cruz, e perto do povo a da Senhora do Carmo, e na distancia de meia legoa para a parte do mar a de S. Sebastião do Bitoito e quasi a outra tanta distancia, entre o Norte e Nas-

cente, a ermida da Senhora da Assunção, no sitio da Farrobeira e para o Norte, a outra tanta distancia, sobre um serro muito alto a do Arcanjo S. Miguel.

«Deste serro se avista a cidade de Faro e o logar de Olhão; e nos dias claros descobre-se a villa de Castro Marim e a cidade de Aiamonte, sita no reino de Castella; os mareantes governam-se pelo dito serro.

«Tem juiz vintaneiro feito pelo senado da camara da cidade de Tavira, para que, com commissão sua, faça algumas diligencias em companhia do escrivão do mesmo termo e este faz testamentos; e no termo de Faro tambem ha outro juiz e escrivão feito pelo senado da camara da dita cidade de Faro para os effeitos.

«Nasceu nesta freguesia Diogo de Mendonça Corte Real, filho de Pedro de Mendonça Corte Real e de D. Maria; foi batisado em 15 de março de 1646, o qual pela grande comprehensão e profundidade de juizo, de que foi dotado, conseguiu ser secretario de Estado do Senhor D. João V, de feliz memoria.

Floresceram tambem Manuel de Gouvea, professo na Ordem de Christo e mestre de Campo dos auxiliares, e seu irmão Gabriel de Mendonça, que morreu arcediago na santa Sé de Faro, os quaes militaram em Ceuta com valor e heroicidade. A familia dos Tripauxos hoje quasi extinta em o Padre Martinho Gomes Pereira de Lacerda, que ainda conserva um alvará de nobresa concedido aos seus ascendentes pelo Senhor Rei D. Sebastião de saudosa lembrança.

A familia dos Pessanhas com timbre de armas, a qual acabou com o capitão João Pessanha e seu primo Manuel Martins Pires, por não deixarem successão, e a familia dos Sarres e Mendonças do sitio da Jordana, de quem procede o dito Diogo de Mendonça, secretario de Estado, e hoje acabados, sem que deixassem mais particular noticia que a virtuosa rectidão com que serviram o Estado e na guerra.

«Servem-se do correio de Faro.

«No sitio da Atabueira, perto do rio da Fuzeta, estão dois tanques pequenos, onde dentro nasce agua salobra e esta cria do chão sanguesugas, e se cobrem da agua salgada, quando ha marés vivas. Junto á praia da mesma Fuzeta ha tambem duas fontes de agua salôbra;

correm todo o anno e se mettem na caldeira de um moinho e se cobrem com o mar de agua salgada.

«No sitio do Bias, perto da barra da Fuzeta, está uma torre quasi metade desnudada; e no direito d'ella da parte do Norte está outra entre fazendas, a qual está quasi toda derrotada; e de fronte da barra da Fuzeta está um forte com uma peça com seu artilheiro e tem guarnição de quatro soldados, que veem de Tavira.

«No terramoto de 1755 teve algumas ruinas nos templos e cercas, porem vão-se reparando.

«Tem oito lagares de azeite, mas alguns não funcionam nos annos em que não abunda a azeitona.

«No principio do serro da parte do mar ha uma cova, chamada *abismo*, entre pedras grandes, e não se dá com o fim d'ella, e de inverno se enche de agua. E no alto do mesmo serro está outra cova, a que chamam Ladroeira, mais funda e entre penhascos, cujo fundo se não encontra, e de fronte desta cova está outra, tambem entre penhascos. Já uma pessoa desceu por essa cova, atada e sustentada por muitos homens; desceu mais de cincoenta braças de fundura, e não encontrando fundo, pediu que o içassem. Parece caverna aberta pela natureza.

«Tem mais este serro na superficie um penhasco que é devidido ao meio e conserva nelle em quasi todo o anno agua nativa, e por isso lhe chamam *Fonte* da Rocha, na qual bebem não só os criadores e guardadores de gado, mas a caça que por alli abunda».

Estão estas informações registadas no vol. 23 e n.º 172 de um manuscrito, na Torre do Tombo.

Na *Corographia do Reino do Algarve* lê-se de Moncarapacho o seguinte:

«Moncarapacho, aldeia grande, com algumas casas boas, situada em terra plana, cercada de fazendas, a maior parte no termo de Tavira, onde está a igreja paroquial de mediana arquitectura, e outra parte no de Olhão. Tem casa de misericordia com provisão regia, porem de poucas rendas. Em 17 de outubro de 1453 se celebrou um contracto entre os habitantes d'esta aldeia e o prior de S. Thiago de Tavira, para que o capellão de Moncarapacho lhes pudesse administrar o sacramento do matrimonio, dando primeiro parte ao prior, ficando obri-

gados a ir á missa dá freguesia no domingo de Ramos, e quinta-feira de endoenças. Por provisão de D. João de Mello, bispo de Silves, datada de 19 de junho de 1471 foi concedido aos habitantes de Moncarapacho o ter pia baptismal, separando-se de todo da freguesia de S. Thiago; tinha antes a povoação 100 fogos.

Está a freguesia em terrenos de dois concelhos, situada parte no barrocal em terreno ingrato, e parte em excellente terreno, com algumas aguas de pé, que servem para regar as hortas e pomares de fructa de espinho, que vai em boa quantidade engrossar a carregação de Faro.

Muito arvoredo de oliveiras e alfarrobeiras pela maior parte, algumas figueiras, amendoeiras e vinhas. Menos mal se fabrica aqui o azeite em oito lagares que tem a freguesia. Boas olarias, em que se fabrica muita e excellente louça de barro vermelho, que tem consumo em quasi todo o Algarve; ao presente porem está bastante desacreditada porque os oleiros não apuram bem o barro e não o cozem perfeitamente. Muito abundante de aguas potaveis; o poço do rocio borbolha agua para fóra quando o anno é invernoso. No sitio dos Calicos, perto da aldeia, e a N. ha um poço no meio da estrada, a que chamam – o *Poço do Concelho*, que lança agua em abundancia para regar de pé uma horta immediata. Perto da aldeia corre o ribeiro do Tronco, de N. para E., e se dirige pelo S. até desembocar no esteiro da Fuzeta: logo acima deste ribeiro, quasi junto á aldeia, está a ponte chamada da Carreira. Feira em 14 de setembro de 24 horas, na raia dos dois termos de Faro e Tavira a que antes pertencia.

Está nesta freguesia o Serro de S. Miguel ou Monte de Figo; fica-lhe na costa occidental do segundo cabeço, olhando para O, a ermida do santo. No cume deste serro, a 2000 pés de altura sobre o nivel do mar, foi collocado por D. Francisco Gomes um pedestal de alvenaria, e nelle uma cruz de madeira, que já se destruiu; tem outro serro chamado da Cabeça com quasi uma legua de comprimento e meia de largura; principia a E. junto ao sitio do Monte do Thesouro, e acaba a O. no da Jordana. No fim d'elle, a N., ha uma lagôa, que conserva agua até metade do verão, chamada Foupana; nasce a O., logo se

mette na ribeira, que corre para E. No principio do serro, da parte do mar, tem uma cova entre pedras, denominada o *Abysmo*, a que não se encontra fundo, ontra no alto do mesmo serro, chamada *Ladroeira* e defronte outra caverna, tambem sem fundo conhecido; todas se enchem de agua no inverno; tem mais á superficie um penhasco fendido pelo meio, onde se conserva agua quasi todo o verão, chamado a *Fonte da Rocha*.

Confina com Quelfes a O., com o esteiro que vem de Santa Luzia e Fuzeta a S., Santa Catharina a N., Luz e Santo Estevam a E.»

Desta freguesia escreveu Pinho Leal no seu *Portugal Antigo e Moderno* o seguinte, declarando que somente transcrevemos o que elle escreve de novo para não estarmos a repetir o que já foi dito:

«Moncarapacho — freguesia, Algarve, concelho de Olhão, a 18 quilometros de Faro, 240 de Lisboa, e distante da sede do concelho e comarca de Olhão, a que pertence, nove quilometros.

«Desde 1838 toda a freguesia de Moncarapacho ficou pertencendo ao concelho de Olhão. Até então era metade d'este concelho e metade de Tavira».

Tudo o mais que se lê no citado dicionario foi transcrito da *Corografia do Reino do Algarve*.

* * *

Por virtude do cuidadoso exame que podémos fazer dos velhos documentos arquivados no registo paroquial, e principalmente pelas excellentes informações do nosso velho amigo, o reverendo paroco, Francisco Ignacio dos Reis, que criteriosamente rege esta freguesia, consideramo-nos habilitado a desenvolver algumas noticias subministradas pelo paroco antigo Manoel Mendes Correia, natural de Loulé, na sua já reproduzida carta, datada de 1758, e pelo benemerito auctor da Corografia do Reino do Algarve. E por isso podemos informar que em 16 de outubro de 1453, por occasião da escritura daquella data lavrada entre partes outhorgantes Joanne Annes, conego da Sé de Silves e Estevão Vaz, escudeiro, e representante

do povo de Moncarapacho, havia já no local, onde está a actual paroquia, uma ermida ou capella, que, em 1481, foi acrescentada, dando-se ao famoso templo nove capellas, ou altares, que mais tarde foram reduzidas a sete, eliminando-se os dois altares correspondentes ás actuaes portas lateraes, do norte e sul. O pavimento era então lageado, mas diga-se com verdade que os habitantes daquella freguesia se esmeraram na construcção do seu templo, cuja porta principal é verdadeiramente uma maravilha no seu estilo de pura Renascença. Se conseguirmos uma fotografia nitida do frontispicio daquella famosa porta, havemos de reproduzil-a.

No tempo em que escreveram aquelles illustrados auctores, acima mencionados, existiam as Ermidas por elles mencionadas: dentro da povoação a do Santo Christo, do Pé da Cruz, Misericordia, e de S. Francisco, ou Terceiros de S. Francisco; fora da povoação, a ermida de S. Miguel, no cerro do mesmo nome, tambem conhecido pelo Monte do Figo; a ermida de S. Sebastião do Bitoito, tambem conhecida pela ermida de S. Sebastião dos Matinhos; a ermida do Carmo, e a ermida da Senhora da Conceição, capella particular, no sitio da Farrobeira. Escrevendo mais circunstanciadamente de cada uma destas ermidas, diremos:

ERMIDA DO SANTO CHRISTO

Fica esta ermida a poente da povoação e na sua area. Consta da tradição que primitivamente era um pequeno nicho com o painel do Santo Christo, tendo em frente um alpendre, aonde se recolhiam e estacionavam os enfermos que ali iam, pela oração, procurar remedios ás suas enfermidades. Em uma occasião recolheu ali um pobre entrevado, da cintura para baixo completamente impossibilitado, sem poder realizar o mais pequeno movimento.

Durante a noite ouviu umas palavras, que diziam: levanta-te e caminha. Então o enfermo, lembrando-se talvez daquellas palavras de Cristo registadas nos evangelhos *surge et ambulat*, levantou-se, caminhou e sentou-se completamente curado. Começou logo a apregoar o grande milagre, e toda a gente ficou tão convencida da

veracidade do successo maravilhoso, que em pouco tempo era o pequeno alpendre uma verdadeira piscina, onde os enfermos iam buscar a cura.

Ocorreram muitas esmolas, que habilitaram os fieis a construir a bonita capella, qne ainda hoje está perfeitamente conservada pelo cuidado dos que presidem aos destinos religiosos daquella freguesia. Tem esta ermida a data de 1632, o forro porem foi construido em 1782. E' hoje uma bonita capella adornada com bem conservados azulejos.

ERMIDA DO PÉ DA CRUZ

Acha-se situada ao poente da povoação. Foi fundada sob a invocação de N. Senhora da Piedade, titulo que foi substituido pela invocação actual do Pé da Cruz. A fundação d'esta ermida foi devida ao zelo e devoção de um antigo oleiro, chamado Antonio Lopes, que offereceu o terreno para nelle se construir o templo, e que mais concorreu com as despezas da sua construcção. Foi fundada em 1736, no tempo do Bispo o Cardeal Pereira, como se vê da data da Provisão, que auctorisou a referida construcção. Está ainda em bom estado de conservação.

ERMIDA DA MISERICORDIA

Não se pode determinar o anno em que esta ermida foi fundada. Primitivamente era um pequeno templo com a simples apparencia de uma casa terrea pertencente a um particular. Por esforços do actual paroco foi esta ermida reparada e reformada, tendo todas as aparencias de um templo, que se ergue airosamente ao fundo do Largo da Igreja.

ERMIDA DOS TERCEIROS DE S. FRANCISCO

Em 1744 alguns fieis da freguesia de Moncarapacho, obtida a respectiva licença do Prelado D. Ignacio de Santa Thereza, constituiram-se em corporação religiosa, denominada os Terceiros de S. Francisco, fazendo da Capella do Senhor Jesus Crucificado, da respectiva

Paroquia, a sede da mesma corporação. Em 1750, animados e habilitados com alguns fundos resolveram construir uma Ermida a sul da Igreja Paroquial, na distancia de alguns metros. Faltaram-lhes mais tarde os meios, pois que lhe deram grandes dimensões. Faltando-lhes os meios, afrouxaram os associados no seu zelo, e o templo ficou apenas a meia parede. Mais tarde animaram-se novamente os associados, e continuaram os trabalhos da edificação, concluindo-se esta em 1772, anno em que o templo foi benzido.

No dia em que se realizou a solemne benção do templo e se fez a transferencia das insignias da Ordem, até ahi na capella do Senhor Cruxificado, para o novo templo, houve grandes festas, para as quaes foram convidados os parocos de Quelfes, do Pechão, e de outras freguesias circunvisinhas, sendo prégador o notavel orador sagrado, Fr. Manuel de Santa Ignez, Agostinho Descalço, doutor na Sagrada Theologia, sujeito de bellas letras, natural da mesma povoação de Moncarapacho.

Pois não obstante ser a ermida mais modernamente construida é a que está completamente arruinada. Cahiu a abobada, e hoje do bello templo apenas restam as paredes erguidas ao ceu, como a pedir a Deus que desperte no coração dos fieis a fé que animou os antigos constructores.

ERMIDA DE S. MIGUEL

Fora da povoação e na encosta do grande serro de S. Miguel, tambem denominado o Monte do Figo, está construida a ermida de S. Miguel. Consta da tradição que no principio a ermida coroava o mais alto do serro, por ali ter apparecido aos fieis o santo. Diz-se até que no local da primitiva ermida, mandará o venerando D. Francisco Gomes, bispo do Algarve, erguer uma cruz. Não se sabe a razão porque depois se construiu a nova ermida na encosta. Naturalmente foi tomada essa resolução depois de arruinada a primitiva capella, e de se reconhecer a grande dificuldade que os fieis tinham de ali chegar, vistas as dificuldades do caminho aspero e difficil. Junto da ermida havia casas para o ermitão. Hoje sómente existe a ermida, que está mais ou menos

reparada, por virtude de uns concertos no telhado, restauração da Imagem, e acquisição de portas novas, de ha uns tres annos a esta parte.

Antigamente era esta ermida muito visitada pelos romeiros, principalmente na vespera e dia da sua festa, que se celebrava no dia do santo.

ERMIDA DE S. SEBASTIÃO DO BITOITO

Está esta ermida fundada no sitio do Bitoito, sendo certo que é tambem denominada—dos Matinhos. Actualmente encontra-se a ermida em boas condições, e n'ella se celebra annualmente a sua festa, que é muito concorrida por quasi toda a gente da povoação e dos visinhos sitios. Não podémos apurar o anno em que foi construida. E' de suppôr que fosse no tempo de El-Rei D. Sebastião, por virtude do seu decreto, que mandou construir proximo das povoações aquellas ermidas, para assim combater a peste que tantas victimas fez no nosso paiz n'aquelle tempo. E' sabido que S. Sebastião é advogado contra a peste.

ERMIDA DA S. DO CARMO

O paroco de Moncarapacho em um codicillo datado de 18 d'agosto de 1752 ordenou que seu cunhado o tenente Antonio Carlos concluisse a construcção da ermida que o padre tinha começado sob a invocacão da Senhora do Carmo em uma fazenda sua, não muito distante da povoação, deixando no mesmo codicillo consignada a esmola de oito mil réis annuaes para as despezas da mesma ermida. Com tão pouco rendimento, e somenos zelo dos vivos, a capella da ermida, não pôde resistir ao combate do tempo, e hoje acha-se profanada.

CAPELLA DA S. DA ASSUMPÇÃO

D'esta capella escreveu o paroco Manoel Mendes Corrêa em 1758, sob a mesma invocação; outros dão-lhe o titulo da Senhora da Conceição.

Para evitarmos repetições ácerca do estado actual de cada uma das ermidas indicadas e da sua historia de-

pois das respectivas fundações, chamamos para aqui as noticias que o venerando Prelado D. Francisco Gomes deixou registadas no livro das visitas de Moncarapacho. Escreveu o Santo Bispo em 26 de julho do 1791:

«Visitamos a Ermida da Senhora da Conceição em Farrobeira e a achamos com muita falta de aceio. Mandamos que se doure o calix, que se compre uma casula branca, nova, por a velha se achar incapaz, e se compre ainda um missal e se obtenha uma pedra d'ara. Recommendamos ao seu padroeiro faça aprontar todos aquelles objectos com a maxima brevidade, sob pena de não consentirmos que n'esta capella se celebrem quaesquer funções religiosas.

«Visitamos a Ermida de S. Miguel, que se acha muito pobre e sem nenhum aceio. Constando-nos que ha dinheiro, recomendamos ao padre cura faça todas as diligencias de conservar aquella ermida com todo o aceio.

«Visitamos a Ermida de S. Sebastião e a achamos muito pobre; por isso a recomendamos á piedade dos fieis.

«Visitamos a Ermida de N. S. do Carmo e a achamos com algum aceio, e recomendamos ao seu padroeiro que seja de cada vez mais solicito em augmentar-lhe o aceio.

«Visitamos a Misericordia e a Ermida do Pé da Cruz, e ambas achamos muito pobres. Mandamos ao Provedor da Misericordia e a quem cuida da Ermida todo o cuidado com os respectivos templos. Quanto á Igreja de S. Francisco nada podemos decretar, pois está com todo o aceio».

Na visita seguinte, que o santo Prelado realizou em 9 de maio de 1792, escreveu no respectivo livro das visitas o seguinte:

«Visitamos a Ermida da Conceição e a achamos muito mal provida e com o sino quebrado. Esperamos de quem a tem ao seu cargo a ponha em melhor estado, e lhe mandamos compre um sino novo, para não termos na seguinte visita motivos que lhe possamos estranhar.

«Visitamos a Ermida de S. Miguel e ordenamos que o calix e mais paramentos sejam recolhidos á sacristia da Paroquia, emquanto se não fizer para a esta ermida um caixão onde tudo se guarde; e mandamos que se fação reparos tanto na ermida *como na casa do ermitão*.

«Visitamos a Ermida de S. Sebastião e a achamos de cada vez mais pobre, e que as esmolas dos fieis se gastam em festas em vez de se applicar nos reparos do templo e na compra de alfaias. Ordenamos que nestes tres annos se não faça festa alguma, e apenas no seu dia se ponham no altar quatro velas acesas, e com os mais dinheiros se compre uma porta, paramentos e se concertem os telhados.

«Visitamos a Ermida do Pé da Cruz e a achamos muito pobre. Ordenamos a quem della cuida tenha mais zelo.

«Visitamos a capella dos Terceiros e mandamos se acabe de prover dos paramentos necessarios, segundo a a sua possibilidade.

«Visitamos a capella da Misericordia e ficamos consternados da pobreza e indecencia dos seus paramentos. Ordenamos que o calix e paramentos que nesta houver, bem como nas outras ermidas de dentro e de fora d'esta aldeia, á excepção dos Terceiros, sejam recolhidos á sacristia da Parochia, e se observe o que deixamos determinado a respeito da Ermida de S. Sebastião. Mandamos tambem que da Igreja da Misericordia se suprimam as duas Imagens de Nossa Senhora e de Santa Isabel, por estarem indecentes, e sejam collocadas na sacristia, bem cobertas.

«Visitamos a Ermida do Santo Christo e ordenamos se cumpra o ordenado na nossa visita passada».

Por virtude de um documento que encontramos registado no arquivo da Paroquia somos levados a crer que a actual capella de S. Miguel foi edificada em 1608, substituindo a antiga ermida, pois que vimos da *visitação* d'aquelle anno o seguinte.

«Mandamos aos eleitos que em o termo de 15 dias, sob pena de vinte cruzados, *comecem a fabricar* a capella da Ermida de S. Miguel e para isso hajam á mão todo o dinheiro, (rendimento da dita Ermida) que está na mão de João Arez».

Refere-se aqui ao *começo da fabricação* da capella, mas diz tambem que na mão de João Arez estão os rendimentos da Ermida; o que nos faz crer que se trata apenas de um concerto ou de uma nova capella, sendo já a este tempo construida a Ermida.

Do que encontramos no livro das visitações concluimos que não obstante affirmar-se que em outros tempos havia mais fé e mais devoção, é certo que as capellas actualmente estão mais bem servidas e aceiadas. E' verdade que é forçoso confessar que para o actual aceio do templo paroquial e das capellas muito tem concorrido o zelo e as incessantes visitas e recomendações do actual paroco, o reverendo Francisco Ignacio dos Reis, que se tem esmerado em bem cumprir a sua missão. Desde 1899 a esta parte, tem-se feito grandes melhoramentos tanto nos templos como ainda nas suas aproximações, devidos aos esforços do digno paroco. No templo da Paroquia tem-se concertado os soalhos, os forros, o pavimento e adquirido portas; no templo da Misericordia reformou-se completamente o seu frontispicio, dando-se-lhe a apparencia de templo, que dantes não tinha.

Estava o templo paroquial construido por forma que para nelle se entrar pela porta do norte tinha-se de descer dois degraus, porque o solo exterior estava muito mais elevado e era formado em rocha viva. Devido ás influencias do paroco e dos seus amigos, conseguiu-se o desaterro de todo aquelle terreno, formando agora um bonito adro, e um formoso largo, denominado Largo da Igreja. Hoje o templo acha-se perfeitamente desembaraçado das rochas que pelo poente e norte o ensombravam.

Devido aos cuidados do reverendo paroco possue a egreja parochial duas lindas Imagens — Sagrado Coração de Jesus e Sagrado Coração de Maria, mandadas vir do Porto, fazendo-se uma solemnissima festa, no dia em que as imagens, previamente benzidas pelo venerando prelado em Faro, entraram na Paroquia.

*
* *

Actualmente Moncarapacho caminha pela senda do progresso e diligencía não ficar atraz das outras freguesias do seu concelho, esforçando-se por lhes tomar a dianteira. Alem das duas escolas officiaes de ambos os sexos, tem diversas escolas particulares, tanto no povo como na freguesia, hoje povoada por 2036 fogos.

Tem esta freguesia a Nascente a freguesia da Luz,

ao Norte S. Catharina, ao Poente S. Braz, Estoy e Quelfes, e ao Sul a Fuzeta.

Dista da sede do concelho nove kilometros e da sede da diocese desenove kilometros.

E' a freguesia atravessada por estradas a macadam para a Fuzeta, para Santo Estevam e Tavira, para Olhão por Quelfes, e tem outra em construcção para Santa Catharina.

Tem mercado mensal no 1.º domingo de cada mez que é muito concorrido; e feira annual no 1.º de outubro, dia em que se costuma celebrar a festa de N. Senhora de ao Pé da Cruz.

Ainda hoje existem dentro da area da povoação as Ermidas do Santo Christo, do Pé da Cruz, Misericordia, em bom estado de conservação; e na area da freguesia as Ermidas de S. Miguel, no Monte de S. Miguel, ou Monte do Figo, a de S. Sebastião do Bitoito, ou dos Matinhos, e o oratorio ou pequena ermida da Conceição. Estão profanadas a Ermida dos Terceiros, e a do Carmo.

Tem a povoação os dois largos—da Igreja e do Poço, e as seguintes ruas: Rua da Igreja, Rua do Carmo, Rua de ao Pé da Cruz, Rua do Santo Christo, Rua da Misericordia, Rua dos Parreirões, da Carreira, da Fuzeta, e Rua de S. Francisco.

Na freguesia ha os seguintes sitios: Visinhanças, Cabeça, Poço das Figueiras, Pereirinhas, Maragotas, Murteiras, Areias, Gião, Murtais, Bello Romão, Bias do Norte e Bias do Sul, Quartrin do Norte e Quartrin do Sul, Larangeira, Fornalha, Pé do Cerro, Barranco de S. Miguel, Jordana, Pereiro, Foupana, Estiramantens.

E' toda a freguesia atravessada pelas seguintes ribeiras: Ribeira ou Rio Tronco, Ribeira das Ondas, Ribeira da Fornalha, Ribeira da Barria e Ribeira do Argel, e sobre aquellas ribeiras estão lançadas diversas pontes, que tomam o nome das ribeiras.

Funccionam nesta freguesia duas fabricas ou lagares de azeite nos Murtais, duas no Gião, uma na Cabeça, uma na Jordana e tres na povoação.

Tem duas azenhas nas Murteiras e um moinho de vento no Pereiro.

Produz excellente vinho, que no mercado é conhecido pelo vinho da Fuzeta, pois que n'esta freguesia não

ha vinhas; produz muito azeite, alfarroba, figo, amendoa, toda a especie de fructas algarvias, pois possue excellentes hortas.

Os dois cerros mais importantes são o de S. Miguel ou Monte Figo, e o da Cabeça.

Tem correio diario.

A sede da freguesia dista do caminho de ferro da Fuzeta tres quilometros, devendo notar-se que esta estação está assente dentro da freguesia de Moncarapacho. Tem mais dentro da sua freguesia um apeadeiro no sitio de Bias.

Tem cemiterio, que dista uns duzentos metros da igreja paroquial.

O movimento paroquial no anno findo de 1905 foi o seguinte: nascimentos 226; casamentos 72; obitos 112.

*
* *

Não obstante achar-se determinada a area do concelho de Olhão, pelo decreto que criou o mesmo concelho, dá-se ainda nesta freguesia a anomalia de não coincidirem as leis administrativas com as eclesiasticas e civis, e assim temos que ainda hoje pertencem administrativamente ao concelho de Tavira parte do sitio das Maragotas, chamado Maragotas de Tavira, o sitio da Murteira, Pereirinhas e Estiramantens; e o que é ainda mais notavel é que havendo uma assembleia eleitoral em Moncarapacho, vão alguns eleitores desta freguesia votar na Fuzeta, e outros a Luz, pertencendo esta freguesia a um districto de deputados diverso do de Olhão.

*
* *

Não existem todas as confrarias e irmandades enumeradas na sua carta pelo Paroco Manuel Mendes Correa em 1758, pois hoje só funcionam as confrarias do S. S., Almas e Misericordias; as outras foram extintas.

*
* *

De remotos tempos existem em Moncarapacho as fabricas de louça, principalmente vermelha. Ainda hoje ali trabalham diversas officinas: uma na Rua de ao Pé da Cruz, outra na Rua do Carmo, outra no Largo da Igreja, duas no sitio das Visinhanças e outra nos Murtães. Trabalha-se em louça ordinaria, e tem muito consumo na provincia.

*
* *

Tambem Moncarapacho soffreu muito com o tremor de terra de 1755. Na occasião da invasão francesa em 1808, entraram os soldados de Napoleão nesta povoação e fizeram mão baixa em todos os objectos de prata e artigos de muito valor que existiam na Jgreja paroquial, e principalmente na Ermida do Santo Cristo.

Quando lemos as paginas brilhantes da historia francesa, no tempo de Napoleão Bonaparte, encontramos grande dificuldade em conciliar a bravura do soldado francez, que, cheio de abnegação, se expunha á morte no campo da batalha com o amor do roubo e da ratonice que os mesmos soldados revelaram na peninsula em 1808 a 1810. Por isso apraz-nos seguir a opinião que sustenta ter sido o soldado francez, que invadiu a peninsula, recrutado nas associações do crime, ou então, devido á ambição de Junot, completamente desmoralisado. Os maus exemplos do supremo commandante communicaram-se aos soldados do seu commando.

§ 1.º

Como já tivemos occasião de notar em o segundo capitulo deste livro, na *Carta Arqueologica do Algarve*, está esta freguesia inscrita por ali existirem as cavernas e grutas, que a sciencia paleontologica considera primitivas habitações dos povos paleolithas. A estes povos se referem os antigos com o nome de trogloditas. Por aquella razão é licito affirmar que nos primeiros tempos

das civilizações do mundo fôra aquelle sitio habitado pelas primitivas gerações. As cavernas—*Abismo*—Ladroeiar Grande e Ladroeira Pequena, constituiram certamente abrigo dos nossos ancestres.

Tambem na mesma *Carta* se acha Moncarapacho considerada sede de uma civilisação posterior—a civilisação neolitha, pois que ali teem sido encontrados machados e mais instrumentos de pedra, que foram usados pelas civilisações neolithas. A estes documentos tambem nos referimos no segundo capitulo desta obra, acrescentando o que Estacio da Veiga escreveu no seu livro monumental:

«Os conhecedores praticos do *Serro da Cabeça*, mui digna de varios estudos, dão noticia de terem ali apparecido, e em sitios proximos, muitos machados de pedra, assim como em 1868 muitas sepulturas quasi quadradas, na fazenda de José Catharino no Serro de Argel, na Foupana; em 1875, numa propriedade de Antonio Palermo e na rua dos Parreirões, em fazenda da Viuva de Francisco Pacheco.

«Na aldeia tambem teem sido encontrados alguns machados, dos quaes obtive dois.

«Alem dos machados de pedra... tambem aquella gente se lembra de ter visto machados de cobre. Devemos dizer que aquellas sepulturas não ficariam certamente a grande distancia dos logares povoados, os quaes seriam mais provavelmente os que appareceram assignalados com os machados de pedra que havia no cimo d'aquella extensa montanha, que mede de leste para oeste uns 6 quilometros contados entre o Monte do Thesouro e a aldeia da Jordana, onde estão á vista, no rumo de oeste, uns outeiros de configuração mamicular, deixando presumir a existencia de monumentos mortuarios ainda intactos, mas que não tive tempo de mandar cortar.

«Tudo leva, emfim, a crer que a região de Mancarapacho abrange uma larga occupação neolithica, succedida por uma fase de vida daquelles povos em que o cobre já estava sendo manipulado; pois logo um pouco adiante perto de Moncarapacho e de Bias, apparece este metal representado por duas adagas ou facas, como se verá».

O que tudo quer dizer que na freguesia houve a

civilização paleolithica, neolithica e do periodo dos metaes. E foram certamente estes primitivos povos, que, estabelecendo ligações com os que através dos seculos vieram aportar aos nossos portos maritimos do Algarve, deram origem aos ancestres dos actuaes habitantes daquella freguesia.

Edward Clod, na sua historia resumida do *Homem Primitivo*, estudando a caverna denominada *Buraco* de Kent, perto de Torquay, estabelece os depositos, que, em geral apparecem nas cavernas, e collocou-os na seguinte ordem a partir de cima para baixo:

«1.º— Pedras calcareas, pesando desde alguns arrateis até mais de uma centena de toneladas, que teem cahido da abobada em varias datas e que se foram cimentando pela acção do carbonato de cal.

«2.º— Terra lodosa e escura, de oito centimetros a tres decimetros de espessura, composta inteiramente de materia vegetal em decomposição.

«3.º— Um solo de estalagmite de caracter granular, cuja espessura varia de oito centimetros a mais de metro e meio.

«4.º— Uma camada composta principalmente de madeira carbonizada, que não se estende por toda a caverna, e de espessura de um metro aproximadamente.

«5.º— Uma camada de gredo vermelho.

«6.º — Outro solo de estalagmite, mas de caracter cristalino, e que em alguns pontos atinge uma profundidade de quatro metros.

«7.º— Em ultimo logar encontra-se um deposito de areia d'uma côr vermelho-escura, sem materia calcarea.

«Os objectos achados na terra lodosa e escura, a que acima nos referimos, são relativamente modernos e pertencentes a differentes periodos a saber: facas de bronze, fragmentos de cobre e loiça romana ou pre-romana, tudo misturado com pretechos feitos de ossos. As camadas indicadas nos n.os 3.º, 4.º e 5.º conteem restos de muitos animaes – mamute, rinoceronte lanoso, leão e o urso das cavernas, veado, cavallo etc., e grande numero de lascas ou fragmentos, bem como os nucleos de silex d'onde ellas foram separadas á pancada ou pela pressão.

«Alem dos instrumentos de silex, a camada de madeira carbonizada continha um furador, um arpéo e uma

agulha de osso com o orificio bem feito. A camada de greda vermelha é a mais rica; o solo inferior contem ossos do feroz urso das cavernas; na ultima camada acharam-se associados aos restos do urso um dente fossil, petrechos de silex e quartzo sombreado».

De modo que é necessario fazer-se na caverna um estudo de todas as suas camadas, pois que os restos dos paleolithicos e dos animaes d'aquella epoca não se encontram logo á superficie. Teem decorrido milhares de annos, e os depositos diversos através do tempo, caidos da aboboda da caverna e encontrados por qualquer via, teem ido occultando sob camadas os antigos restos ali deixados.

«O habitante das cavernas—affirma aquelle escritor inglez—nos tempos paleolithicos estendia-se por todo o mundo habitavel, pois se encontram vestigios de sua presença em carvernas desde Yorkshire a Gibraltar, de França até á Siria, e através do Pacifico á America».

E nós acrescentaremos, que nas cavernas da peninsula iberica teem sido encontrados os seus vestigios e que certamente nas cavernas do Algarve, nomeadamente nas cavernas d'esta freguesia, seriam encontrados se fossem procurados.

§ 2.º

Arquivados no Desembargo do Paço encontram-se documentos referentes ás:

Igreja de Moncarapacho	(1768)	M.	778	n.º	17
Misericordia	(1819)	»	523	»	11
Moradores	(1796)	»	502	»	2
»	(1780)	»	541	»	107
»	(1792)	»	554	»	100
»	(1793)	»	556	»	110
»	(1794)	»	552	»	43
»	(1803)	»	570	»	34

CAPITULO XIII

Pechão ou Pexão

O padre cura João Viegas de Mendonça, do Pexão, informando, em 5 de abril de 1758, acerca d'esta freguesia, que, naquelle anno tinha cento e vinte fogos, com trezentas e cincoenta pessoas maiores e setenta menores, continua:

«Quanto á Igreja, é seu orago o glorioso S. Bartholomeu; tem tres altares, o 1.º do santo e onde está collocado o Santissimo Sacramento; no mesmo altar ao lado direito da parte do norte está a Imagem de Santa Catarina e da parte esquerda ou do sul está a Imagem de Santo Antonio de Lisboa; ha mais dois altares collateraes, da parte do norte a Imagem de um Santo Christo ou Cruxifixo e uma Imagem do Arcanjo S. Miguel; e da parte do sul outro altar colateral onde estão as Imagens da Senhora do Rosario, da Senhora da Consolação e S. Luz. Não ha na Igreja nave alguma por ser pequena, e por que no principio lhe deixaram a porta para o ponente. Ha na Igreja tres irmandades que são: Almas, do Rosario e do Santissimo Sacramento, erecta esta no anno passado com beneplacito do Senhor Arcebispo e bispo d'este bispado.

«O paroco tem de renda neste curado tres moios e quinze alqueires de trigo e trinta e seis alqueires de cevada e cento e vinte arrobas de figo; isto é quando se faz boa cobrança, por quanto os mais dos fregueses desta freguesia são bastantemente pobres, por cuja causa não se faz menção dos que não pagam; e paga cada um dos fogos ao paroco sete quartas de trigo e uma arroba de figo, e os que fazem lavoura e teem alguma cousa de que vivam, pagam mais meio alqueire de cevada cugulado,

de que estão isentos os que só vivem do seu trabalho, como tambem as viuvas pobres.

«Por virtude de S. Bartholomeu, orago desta freguesia, se abriu uma fonte de agua com abundancia em que se teem achado varios enfermos melhorados de queixas mui graves, cuja fonte está na distancia de duzentos passos pouco mais ou menos da sede da paroquia, e teve seu principio em 25 do mês de setembro de 1754.

Dá-se grande concorrencia de romagens mas principalmente nas tres festividades do anno, e em maior numero na vespera do dia dedicado ao santo padroeiro, em 24 d'agosto de cada anno·

Ha nesta freguesia juiz de vintena, alcaide e escrivão dos testamentos, sujeitos a alçada da camara, juiz de fora e ouvidor, que residem na cidade de Faro.

Servem-se os moradores d'esta freguesia do correio de Faro».

Primitivamente a freguesia de Pechão pertencia a Faro; e pelo que adiante veremos, o concelho de Olhão, actualmente, compõe-se de freguesias, que, nos primitivos tempos eram simples sitios, uns pertencentes ao concelho de Tavira, outros ao concelho de Faro, sendo pois toda a grande area de Faro a Tavira dividida pelas duas cidades.

Segundo o sistema que adotamos com respeito a Olhão, vamos transcrever, segundo a ordem da antiguidade, o que diversos geografos affirmaram desta freguesia, notando porem que só fazemos transcrições de factos novos, que cada um narre, para não repetir o que já tem sido transcrito.

Do Pexão, escreve Silva Lopes:

«E' freguesia, cuja igreja está situada em um alto, d'onde se estende a vista para o mar, com as casas do paroco e sacristão ao pé, e os mais fogos espalhados em casaes por espaço de uma legoa em quadro. Terreno ingrato, com alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras e algumas vinhas. Ali ha porem duas grandes e boas fazendas, da *Bella-mandil* e *Torrejão*, que tem agua de pé, em abundancia. Confina com Quelfes a E. e S, Olhão a S. O, Conceição a O, e Estoi a N.

No *Portugal Antigo* e *Moderno* lê-se:

«Pechão ou Pexão, freguesia, Algarve, concelho de

Olhão, a 6 kilometros de Faro, a 240 de Lisboa, Em 1757 tinha 128 fogos e em 1874, 280 fogos. Orago S. Bartholomeu, apostolo. Bispado do Algarve. O bispo apresensentava o cura, que tinha 195 alqueires de trigo, 36 de cevada e 120 arrobas de figos.

A igreja matriz está edificada em um alto de onde se vê o mar. A freguesia é espalhada por casaes, e tem uns 36 quilometros quadrados.

Seu territorio é em grande parte occupado por montes incultos; mas nos sitios cultivados produz muitos cereaes, alfarrobas, algum vinho e grande abundancia de figos.

Ha nesta freguesia duas optimas fazendas, uma chamada *Bella Mandil* e a outra *Torrejão*. São muito abundantes d'aguas e fertilissimas. *Bella-Mandil* é a palavra arabe *belad* (paiz) unida a outra tambem arabe—*Mandil* (lenço ou guardanapo) e vem a ser—propriedade ou terra de lenço. Os portuguezes deram o nome de *mandil* a um bocado de saragoça, com que se limpa o pó das cavalgaduras.

Torrejão é corrupção de Torre de *Joanne*, do que se fez Torre-João e por fim Torrejão».

O nosso illustre amigo o rev. paroco de S. Bartholomeu do Pechão—José Martins Palmeiro, a nosso pedido, informou d'esta freguesia tudo quanto lhe foi possivel, sendo certo que algumas vezes, de nossa conta, mettemos considerações nossas, que vinham a proposito dos factos que expunha com toda a singeleza e veracidade. Não seguiremos a ordem que adoptou, visto que desejamos imprimir uma certa hemogeneidade, na nossa exposição, entre o que escreveram os escritores, que transcrevemos.

Terminou o cura João Viegas de Mendonça a sua informação, narrando o apparecimento de uma fonte, por virtude da intercessão do seu santo padroeiro ou orago, S. Bartholomeu, de cuja agua se serviam os achacados e enfermos como remedio e cura dos seus achaques. Não nos deu mais informações relativas a essa fonte; e como o nosso actual paroco foi mais minucioso, fazendo a sua descrição, começaremos a transcrever as suas informações n'esta parte.

Diz aquelle reverendo eclesiastico o seguinte:

«Effectivamente ainda existe a duzentos passos da séde d'esta freguesia uma fonte quadrilonga, tendo em cada um dos seus lados partes de uma inscripção que se completa e que n'este correio envio, e que peço seja transcrita.

Ha n'esta freguesia excacez de agua potavel, não obstante possuir uma fonte e dois poços. Em occasiões de maior secca, tem o povo de recorrer ás noras da excellente quinta de Bella-Mandil.

Em julho proximo, findo, appareceu, como que providencialmente, no fundo da ribeira, uma boa nascente de agua, mesmo proximo da antiga fonte. Veiu na melhor occasião, pois muito valeu a esta freguesia.

Era notavel a concorrencia de gente a esta nova nascente, uns por necessidade, e outros por curiosidade de vêr rebentar a agua, que já começava a ser havida por milagrosa. Uma camara municipal, que se inspirasse do bem estar e commodidade dos seus municipes, e que desejasse ser-lhes por esta vez sómente extremamente agradavel, trataria de empregar obras no intuito de dar á freguesia mais uma fonte de excellente agua, e de que a freguesia tanto carece. Infelizmente desta vez a camara descuidou ou esqueceu-se de zelar os interesses da freguesia e se no proximo verão apertar a falta de agua terão os freguezes de explorar a fonte, que ainda hoje é um thesouro escondido.

Ora sendo a camara de Olhão escrupulosa no cumprimento dos seus deveres, é extranhavel a frieza, e má vontade até, com relação a esta freguesia. Sabe a camara que aquella freguesia tem falta de agua, soube que apparecera uma fonte nesta freguezia, e não dá o mais pequeno passo afim de garantir e assegurar a fonte, fazendo-se as obras indispensaveis! Não pagará esta freguesia contribuição municipal?

Ainda hoje em redôr do templo não existem moradas, além das que sempre tem existido; como tambem não ha aldeia alguma em toda a freguesia. Ultimamente junto á estrada que vem de Olhão para Estoi, vae-se manifestando uma certa tendencia para constituir uma aldeia. Já hoje tem 14 fogos e com tendencia para augmentar.

Ha nesta freguesia duas excellentes quintas, uma

denominada Bella-mandil, e pertence aos herdeiros de Manuel de Bivar; a outra pertence aos herdeiros de João Lucio Pereira.

Tem esta freguesia actualmente 429 fogos. Em 1758 tinha 120; no *Mappa Estatistico* do anno economico de 1864-1865 figura com 265 fogos. No censo realizado no 1.º de dezembro de 1900, S. Bartholomeu do Pechão figura com 1556 habitantes, sendo 757 do sexo masculino e 799 do sexo feminino, dando-se n'esta freguesia, como em todas as frguesias deste concelho, a singularidade de ter uma população feminina maior do que a masculina.

Dista a séde desta freguesia da séde do concelho 4 quilometros e da séde do districto, 6.

Passa muito proximo da séde da freguesia, que está em logar elevado, a estrada municipal a macadam de Olhão para Estoi; e de Faro vem um ramal para Quelfes que passa até junto d'esta freguesia. Chegou o dito ramal a esta freguesia e estacou; é que assim como os municipes de Pechão podem passar sem agua, podem passar sem estradas; e desta forma a continuação e conclusão deste ramal, no respeitante ao concelho de Olhão, realizar-se-hão nas *calendas* gregas, segundo a opinião de varios entendidos no assunto.

São freguesias limitrofes do Pechão as freguesias de Quelfes, Olhão, Estoi, Conceição de Faro e Sé.

Dista esta freguesia 5 quilometros da estação da via ferrea.

Ha em toda a freguesia um só templo e é a egreja paroquial sob a invocação de S. Bartholomeu. Não se conhece a data em que foi construido este templo, porque nenhuma inscrição a indica, nem no arquivo se encontram documentos que a isso se refiram. Primitivamente era esse templo acanhado e tudo indica que, sendo esta igreja filial da de S. Pedro de Faro, a nossa paroquia foi instituida n'aquella capella da Ermida erguida por devoção dos fieis. Em 1833, os guerrilhas que invocavam por lema da sua politica a religião santa do crucificado, não duvidaram de transformar a egreja em casa de quartel. Depois de diversos tiroteios terminaram pelo incendio da egreja, e do arquivo da paroquia. A egreja que hoje existe foi augmentada em 1891, sendo parocho o falecido

Padre Sebastião Gregorio Guerreiro Galvão, natural de Loulé.

Proximo do templo fica a casa de residencia do Paroco. E' uma boa casa de residencia, construida em tempo do paroco Mariano da Silva Corrêa com um subsidio do governo obtido pelo benemerito filho de Loulé, Marçal Pacheco, amigo intimo d'aquelle paroco. A residencia do professor official é em predio seu. Ha escolas para ambos os sexos: a do seculo masculino é muito antiga; a do feminino foi criada em 1904.

A festa principal que se costuma realizar nesta freguesia é a de S. Bartholomeu, que se celebra no domingo seguinte ao dia 24 d'agosto (dia do santo padroeiro) salvo se o dia 24 cair ao domingo, porque então é neste que se celebra a festividade.

A paroquia da freguesia de S. Bartolomeu do Pechão é filial de S. Pedro de Faro, como já se disse; não podemos porem apurar a data em que se fez a desanexação por isso que o arquivo paroquial d'esta freguesia foi incendiado em 1833.

Passa por esta freguesia um ribeiro que vem da Espargueira, freguesia de Estoi, atravessa a quinta de *Bella-Mandil* e vae desaguar no oceano atlantico.

Povoada esta freguesia exclusivamente por lavradores, as unicas industrias que aqui se notam são as obtidas por dois moinhos e tres azenhas para moer grãos e fazer farinhas.

As producções principaes são figo, amendoas, alfarrobas e ainda os fructos proprios das hortas produzidos pela quinta de Bella-Mandil.

O clima é ameno e saudavel e realmente não se observa doença algum predominante na area d'esta freguesia.

Tem um cemiterio que foi construido em 1851, sendo paroco João Bernardo de Souza. Este cemiterio, porem, muito acanhado, foi reprovado. Ainda existe. Outro cemiterio nas devidas condições foi construido em 1892 no tempo em que era parœco Marianno da Silva Correia, construindo-se a sua capella em 1900, sendo paroco o rev. José Martins Palmeiro. Está este cemiterio em melhores condições do que o de Loulé, que, não obstante ser administrado pela Junta de Paroquia, presi-

dida por parocos, ainda hoje não tem uma simples capella.

Ha nesta freguesia os seguintes sitios: Bella-Mandil, Belmonte, Bella-Curral, Torrejão, Arrochela, Qujoica (?) Charneca, Retorta, Paraizo, Cascalho, Valle de Mó e Arminhado.

Ha no templo uma sepultura em cuja campa se lê a seguinte inscrição em letras maiusculas:

S.ª
DO P.E ANDRÈ DOS S.TOS IORIE
PARICO QI FOI DESTA IGREIA
EM O ANNO DE 1777 E FALEÇEN
AOS 28 DIAS DO MES DE NXHO
DE 1800
PHYM PNº AMª
PELLO AMOR DÊ D.S

Como soíam escrever naquelle tempo, as letras desta inscrição metem-se umas pelas outras, tornando dificil ao primeiro lancear d'olhos a sua leitura. Diz a Inscrição.

Sepultura do Padre André dos Santos Jorge Paroco que foi d'esta Igreja em o anno de 1777 e falleceu aos 28 dias do mez de Junho de 1800. Pede-se um Padre Nosso e Ave Maria pelo amor de Deus.

Como não existe arquivo antigo não podémos apurar mais nada.

Na antiga fonte a que acima nos referimos existe a seguinte inscrição, que acompanha os quatro lados:

E ODNE
DE MILAGRES

(1.º lado).

DE
EMEERMO
POR VR

(2.º lado).

TVDE
MEV
DE S. B. EM DIA DO
O O
VI S T

(3.º lado).

ERA
17 [ ] 54

(4.º lado).

Parece-nos que é a seguinte a sua leitura.

Fonte de milagres de enfermos por virtude do meu S. Bartholomeu. Em dia da Vigilia do Santo. Era de 1754.

*
* *

Pinho Leal que no seu *Portugal Antigo* e *Moderno* tanto se esforça em explicar a origem dos nomes das freguesias do nosso Portugal e que não duvidou de emittir a sua opinião em referencia á quinta de *Bella-Mandil* e ainda do *Torrejão*, guarda completo silencio em relação á origem da palavra Pechão, Pexão, ou Peixão, nomes estes que se encontram nos registos daquella freguesia. Qualquer das tres palavras é portugueza. Pechão ou Pexão é palavra com que se designa uma casta de uva do districto de Leiria. Seria esta freguesia nos seus primordios povoada por vinhas d'esta qualidade? Não sabemos.

A palavra Peixão na sua primeira significação significa grande peixe; mas como fica distante do mar, devemos pôr de parte esta acepção; no segundo sentido significa mulher corpulenta, bonita e perfeita. Seria povoada esta area por alguma antiga padeira de Aljubarrota, que fosse natural de Faro, com a differença a seu favor da formosura e galanteria, que escaceiavam na virago, que matou sete espanhoes? Tambem não sabemos.

E' licito suppor que esta freguesia foi sede da civilisação agarena: *Bella-Mandil* o comprova. Por isso é tambem possivel que a palavra Pexão, Peixão ou Pechão

seja a corrupção de alguma palavra mahometena, que desconhecemos.

No nosso livro—*Mouras Encantadas*—reproduzimos a pag. 162, a cantiga mourisca, ainda hoje repetida pelos marroquinos:

Tres *bellas* tem o Portugal:
Bella Mandil, Bella Salema
E a mais bella das tres
E' a nossa Bella-Curral.

Ora Bella-Curral é egualmente um sitio d'esta freguesia. Portanto parece-nos hoje difficil averiguar a origem d'esta palavra, que serve para designar esta freguesia.

O sitio do Torrejão pertencente a esta freguesia suppõe a existencia de uma antiga torre cuja origem é hoje completamente desconhecida.

*
* *

Devido á falta de estudos arqueologicos n'esta freguesia, não podémos registar monumento algum das primitivas civilizações. Existe, é certo, uma grande furna ou caverna não muito distante da séde desta freguesia, que o povo diz ter sido habitada pelos mouros, dirigindo-se subterraneamente até o mar, a muitos quilometros de distancia; mas esta furna ou caverna não foi estudada.

Costumam os paleontologos classificar as cavernas em tres tipos: cavernas onde apenas teem sido encontrados esqueletos de animaes gigantescos da epoca paleolithica, sem ossadas humanas; cavernas onde foram encontrados esqueletos humanos, e a cabeça e pés d'aquelles animaes, cortados os ossos longitudinalmente, significando que o homem d'esse tempo se alimentava da medulla dos ossos dos animaes, matando os animaes e transportando para as cavernas os membros de onde podia extrahir a medula; e cavernas, onde sómente foram encontrados esqueletos humanos, rodeados a certa distancia das ossadas dos animaes e encontrando-se junto d'aquelles esqueletos os restos das refeições.

Posto isto, a que classe pertence a furna existente n'esta freguesia? Ignoramos completamente.

* *
* *

Segundo vemos do livro dos registos eclesiasticos d'esta freguesia, houve em 1905 o seguinte movimento:

Baptismos: sexo masculino 35 nascimentos, do feminino, 34.

Casamentos: 10; obitos do sexo masculino, 20, do feminino, 14.

CAPITULO XIV

Quelfes

O *Santuario Mariano,* publicado em 1716, referindo-se especialmente ao Santurio da Senhora do Rosario, escreve de Quelfes o seguinte:

«No Termo da Cidade de Faro, ha uma freguesia, que intitulam Quelfez; não é logar, são montes ou herdades, e os moradores d'ellas, os mais visinhos, ficam a tiro de espingarda; e a Paroquia vê-se situada entre Faro de donde dista uma legoa, e o grande logar de Moncarapacho e a fortaleza de Olhão; Faro ao occidente, Moncarapacho ao meio dia e Olhão a nascente. E' dedicada esta Parochia ao glorioso Martir S. Sebastião; e sendo a Igreja do campo, é tão grande, que podia ser Matriz de uma boa villa. Tem quatro altares além do Altar-mór. Da parte do Evangelho, a primeira capella é dedicada á Conceição Purissima de Maria, Nossa Senhora; a segunda é da Senhora do Rosario. Esta Santissima Imagem é muita moderna, porque não ha mais do que desenove annos que se mandou fazer e se collocou n'aquella igreja. De outra parte da igreja se vêem outras duas capellas; a 1.ª é a de Santa Catharina, Martir, e a 2.ª do glorioso portuguez Santo Antonio.

.....

«A Imagem da Senhora do Rosario é de grande formosura; é de escultura de madeira, com o Menino Deus sentado no braço esquerdo; a sua estatura são quatro palmos para cinco; está ricamente estofada. Festejam-na na 1.ª Dominga de Outubro, e n'esse dia o fazem com muita solemnidade, procissão, missa cantada e sermão, e tudo com muita grandeza».

D'este modo parece que os fregueses de Quelfes, por isso que a parte da sua freguesia, o sitio de Olhão, se desanexara para constituir freguesia distincta sob a invocação de N. Senhora do Rosario, quizeram tambem possuir uma Imagem da Senhora do Rosario, pois que desanove annos antes se realizara a referida desanexação. Parece tambem que a fortaleza de Olhão, acima mencionada, seria a de S. Lourenço, pois que a de Armona foi construida muitos annos depois, em 1747.

Lê-se porem ainda no *Santuario Mariano* o seguinte:

«Não havia na parochia de Quelfez Imagem da Senhora do Rosario, nem confraria sua, como em muitas terras deste Reino do Algarve ha, e em outras freguesias; e para que nesta de Quelfez não faltasse este grande bem das almas, uns devotos mandaram fazer esta Imagem da Senhora a Lisboa. Feita a Sagradaf Imagem a collocaram em um altar, que novamente lhe levanta, ram; e foi tão grande o fervôr á vista da Sagrada Imagem, que aquelles novos irmãos conceberam para com a Senhora, que logo lhe erigiram uma nova capella com um muito rico retabulo, que logo mandaram dourar. E a Senhora para que a devoção da sua nova Confraria, pois tambem lhe erigiram confraria, crescesse, começou a praticar abundantes favores.

«Nos Estatutos que os irmãos fizeram para maior firmeza da sua Confraria, não se contentaram só com as muitas graças e indulgencias, de que gosam os irmãos vivos, mas para que os defuntos tambem lucrassem muitos suffragios, dispuzeram que pelas almas dos seus irmãos defuntos se aplicasse a cada uma certo numero de Missas; porque tudo o que se cobra, e sobeja da despeza precisa, se aplica em Missas pelas almas delles.

E todos os annos se lhes faz um anniversario muito solemne, com Missa cantada e sermão.

Não sabemos se os leitores notaram que o bom frade Fr. Agostinho de Santa Maria nunca escreve Quelfes, e sim *Quelfez*. E' possivel que assim escrevesse, conhecendo a origem daquelle nome dado á freguesia. Nós não a conhecemos; e hoje todos pronunciam Quelfes, e não Quelfez, com accento na ultima sillaba.

Já aludimos a uma particularidade que se lá com

respeito á Imagem da Senhora do Rosario que os habitantes de Quelfes mandaram fazer a Lisboa. Foi o vol. 6.º do *Santuario Mariano* publicado em 1716; suppomos, portanto, que os apontamentos fossem colligidos no anno anterior — 1725; ora affirma o bom frade que desenove annos antes da publicação daquelle volume da sua obra, — portanto — 1696 — os habitantes de Quelfes mandaram fazer a sua Imagem do Rosario a Lisboa; e como em 1695 a freguesia de Olhão foi desanexada e posta sob a invocação da mesma Senhora do Rosario, é-nos licito affirmar que os habitantes de Quelfes, talvez despeitados, quizessem tambem possuir uma semelhante Imagem.

E não duvidamos disso porque sempre que houve semelhantes desanexações succederam-se os chamados despeitos, que, umas vezes desapparecem em curto praso, e em outras se prolongam por seculos. Ninguem ignora que são ainda restos desses despeitos que obstam á mais firme fraternisação entre a freguesia de Pera e Alcantarilha.

Requereu Pera a sua desanexação de Alcantarilha e obteve deferimento em 1683; pois ainda nos nossos dias é assas sensivel a pouca harmonia entre estas duas freguezias.

Em 15 de abril de 1758 informou o cura desta freguesia, Francisco Gomes de Oliveira, em relação a Quelfes o seguinte:

«Tem esta freguesia duzentos e quarenta e tres fogos, representados por 565 pessoas maiores e 82 menores. E' seu orago S. Sebastião e a igreja tem cinco altares: S. Sebastião, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosario, Santa Catharina e Santo Antonio.

Tem tres naves e oito irmandades: S. Sebastião, S. da Soledade, S. do Rosario, S. da Conceição, Santissimo Sacramento, Almas, Santa Catharina e Santo Antonio. O paroco tem de renda 60$000 rs. Está sujeito ao governo das justiças da cidade de Faro. Não tem privilegios. Ha no sitio uma torre antiga chamada de Marim, em ruinas, cuja torre está situada em uma Quinta, cabeça do Morgado, de que é possuidor João Carlos de Miranda; tem mais duas torres que em tempo serviram de vigias,

fronteiras ao mar, uma no mesmo sitio e outra no de Quateive.

A Igreja desta freguezia padeceu ruina no terremoto de 1755, mas, felizmente, está ja reedificada devendo-se isso aos cuidados dos paroquianos desta freguesia.

Desta povoação e freguezia escreveu Silva Lopes, na sua *Corografia do Reino do Algarve* o seguinte:

«Quelfes, freguesia espalhada em casaes pelos campos, com menos más terras, vinhas, figueiras, alfarrobeiras e algumas amendoeiras. A igreja de fabrica ordinaria, com 5 altares, está assentada junto ao ribeiro, que só traz aguas no tempo das chuvas, com as quaes chega a ser caudaloso; sobre elle mandou o bispo D. Francisco Gomes construir a bonita ponte de alvenaria, guarnecida de cantaria, no sitio de Marim, em a estrada, que vai para Tavira, pouco abaixo da qual se vai metter no mar. Por aqui ha um pinhal da mesma denominação. Perto da igreja demoram as casas de residencia do paroco e do sacritão, e pouco mais.

Confina com Moncarapacho, a E, Esteiro de Marim a S. Olhão a S. O. Moncarapacho a N, e Pexão a O e N.

No *Portugal Antigo e Moderno* lê-se o seguinte:

Quelfes, freguesia do Algarve, concelho de Olhão Em 1757, tinha 243 fogos. Orago S. Sebastião, martir. Bispado e distrito administrativo de Faro.

Esta freguesia está espalhada em casas pelos campos, com boas terras, vinhas, figueiras, alfarrobeiras, amendoeiras etc.

A igreja matriz é ordinaria e está fundada junto do ribeiro de Quelfes, sobre o qual tem uma boa ponte de pedra (mandada construir pelo benemerito bispo do Algarve, D. Francisco Gomes de Avelar, no principio do seculo XIX) no sitio de Marim, na estrada que vae para Tavira, e logo abaixo d'esta ponte se mete o ribeiro no mar.

Ha aqui um bom pinhal.

Esta freguesia foi suprimida em 1838, passando os seus casaes para as freguesias de Olhão, Moncarapacho e Pexão; mas não teve effeito essa supressão.

A mitra apresentava o cura, que tenha 90$000 reis annuaes.

Diz-se que Quelfes deriva do arabe — Quelfe — (malhado). E' possivel. Não sei que relação tenha a freguesia de Quelfes com a tal côr.

* * *

Actualmente a freguesia de Quelfes, que, por sua vez, constituiu um sitio da freguesia de S. Pedro de Faro, conseguindo a sua desanexação ahi por 1614, é uma freguesia muito populosa tendo por padroeiro S. Sebastião. Tem uma população de 810 fogos, espalhados por casaes rusticos; e tanto que na matriz predial figuram pertencentes a esta freguesia mil e quatro centos e tres predios rusticos e apenas sete urbanos.

A sua igreja matriz denota antiguidade e data de um tempo em que certamente residia no sitio uma população rica, e abonada.

Tem tres naves, e o arco que constitue a entrada para a capella-mor é de uma construcção muito aprimorada. E' de pedra com admiraveis lavores feitos na mesma pedra, formando uns cachos de uvas e outras fructas primorosamente lavradas.

Alem do altar-mór tem cinco altares, dois do lado do Evangelho — Senhora da Conceição e Senhora do Rosario; e do lado da Epistola Soledade, Santo Antonio e Almas.

A porta principal do templo devera talvez ser outra e que depois fosse novamente reconstruida, pois que na sua arquitectura se não vê estilo digno de reparo, o que já não succede com a outra porta de entrada, que accusa o gosto manuelino. Por essa porta, quando se entra no templo, ao lado direito encontra-se uma pia de agua benta, que, pelo seu lavôr, traduz grande antiguidade.

Foi em parte renovado o pavimento do templo, substituindo-se a parte central, que era constituida por sepulturas cobertas de campas por um bom pavimento de madeira. No entanto nas partes lateraes ainda existem as antigas lages ou campas com inscrições não legiveis, pois vê-se que cada pedra tem parte de uma inscrição e a pedra que lhe fica mais proxima com parte de outra inscrição. Houve, portanto, quando se formou o pavimen-

to central, tal mistura e confusão de campas, que hoje não é possivel ler nenhuma das suas inscrições.

A poucos passos da igreja e a nascente desta está construido o cemiterio.

Como já disse, os fregueses estão espalhados por toda a freguesia em predios separados e sem constituir aldeias; Dentro dos seus limites fica a quinta denominada do Marim, de que escrevemos no capitulo segundo deste livro.

Dista a sede d'esta freguesia quatro quilometros da sede do concelho e treze da sede do distrito.

Tem algumas estradas a macadam: uma que passa junto do templo, vindo de Olhão para Moncarapacho; outra atravessa esta freguesia e vae de Olhão a S. Braz (está em construcção); outra atravessa a mesma freguesia e vai a Estoy; finalmente a estrada denominada do litoral, de Faro a Tavira, que tambem atravessa a mesma freguesia.

A estação do caminho de ferro mais proximo de Quelfes (sua séde) é a de Marim, que lhe fica a trez quilometros de distancia.

N'esta freguesia ha alguns moinhos movidos pela agua da ribeira de Marim, sobre a qual o venerando D. Francisco Gomes mandou construir uma famosa ponte, com a seguinte inscrição:

Glorioso M. S. Vicente
Patrono do Algarve
Defendei sempre
Esta ponte
P. N. amen. Ave M.
Foi feita no anno de
1817.

N'esta freguesia, a meia legua distante de Olhão, deu-se o combate dos olhanenses contra os francezes, que vinham de Tavira para Faro, em 1808. O povo de Olhão nos seus impetos, e não obdecendo naquelle momento aos seus superiores, frustrou as esperanças dos seus chefes, dando assim occasião a que os francezes se prevenissem, e se acautellassem das embuscadas que os esperavam nas ribanceiras. Houve um pequeno tiroteio

em que morreram de Olhão um velho e dois rapazes, saindo ferido Sebastião Martins Mestre, o commandante das forças Olhanenses.

Alem daquella ponte, ha mais duas construidas pelo municipio no sitio de Monte-mór, sobre ribeiras.

A producção principal desta freguesia consiste em figos, uvas, alfarrobas, amendoas, havendo tambem muitos fructos de hortas, pois que nesta freguesia, e muito particularmente em Marim, ha excellentes hortas e hortejos.

Em tempos residiram n'esta freguesia os ancestres das familias Sarreas Garfeas, como no logar competente se demonstrará.

Tem duas escolas, uma para crianças do sexo masculino, outra do sexo feminino.

A esta freguesia pertenceu Olhão, devendo notar-se que em 1695, anno em que foi ordenada a desanexação d'aquelle sitio, houve setenta e cinco batismos, sendo trinta da freguesia de Quelfes, e quarenta e cinco exclusivamente do sitio de Olhão. D'onde se deve concluir que já em 1695 o sitio de Olhão era mais povoado de que os outros sitios que constituiam a freguezia de Quelfes.

Em 1684 a freguesia de Quelfes (de que ainda fazia parte Olhão) requereu ao prelado desta diocese a criação de um codjutor ou ajudador, pois que somente o paroco não podia desempenhar a sua missão. Diziam que na Quaresma, os fregueses muitas vezes saiam da igreja sem se confessar, tendo de voltar nos dias seguintes; e outras vezes só se confessavam e commungavam quasi á noite.

Diziam ainda que se obrigavam a pagar annualmente ao ajudador meio alqueire de trigo (cada fogo) e a dar-lhe mais trinta mil reis, que os moradores de Olhão davam ao seu capellão para lhes dizer missa na sua capella da Senhora do Rosario, mas com a obrigação do novo ajudador dizer missa nos domingos e dias santos naquella capella.

Foi deferido o requerimento mas com a condição de construir-se uma casa para o ajudador nas proximidades de Olhão e á custa de todos os fregueses.

Como em 1695, o sitio de Olhão se constituisse em freguesia independente, ordenou o prelado, visto já não

ser preciso um ajudador em Quelfes, que a casa fosse vendida em praça e o seu producto aplicado em concertos na igreja matriz.

A primeira visita pastoral feita na freguesia de Quelfes tem a data de 1632.

Estabeleceu o prelado nessa occasião diversos preceitos; um destes consistia em não se abrir sepultura na capella-mór sem previa licença do prelado, sob pena de vinte crusados. Nem se permitte que os seculares ali se conservem sentados por occasião de festas.

Em 1637 prohibe-se que sejam abertas as sepulturas sem que primeiramente sejam pagas.

Por occasião da visitação feita em 1665 foi ordenado pelo prelado que para o concerto dos telhados da Igreja matriz e outros importantes reparos contribuissem as confrarias da Senhora da Conceição de Quelfes e da Senhora do Rosario de Olhão; e por isso o mesmo prelado prohibiu que tanto na festa á Senhora da Conceição como á festa da Senhora do Rosario se gastasse mais do que dois mil reis, em cada festa.

Talvez que esta ordem não fosse bem recebida em Olhão e datasse deste facto a primeira ideia da criação de uma freguesia independente.

Até 1679 os fregueses de Quelfes obrigaram-se a prontificar as cavalgaduras, que transportassem o Cura por occasião das confissões; mas nesse anno resolveram de accordo a dar cada fogo ao paroco ou cura mais uma quarta de cevada, dando cada um fogo de Olhão 40 reis.

E' assás curioso o que se lê na visitação feita em 1688: Constando-nos—diz o prelado) que os mestres das artes de Olhão obrigam os cangandeiros dos barcos a ir á carnada nas manhans dos domingos e dias santos, dando assim a occasião que os referidos não possam ouvir missa, declaramos que isso lhes é absolutamente prohibido e todo o mestre que obrigue os cangandeiros a ir á carnada naquelles dias pagará de multa 10 tostões; assim como condenamos no pagamento de dois tostões o fregués terreste de Quelfes que propositadamente vá ouvir missa a Olhão.

Na freguesia de Quelfes ha os seguintes sitios: Igreja, Anna Velha, Alecrineira, Horta de Cima, Poço Lon-

go, Monte-mór, Brancanes, Piares, Marim, Quatrim e Boa-Vista.

Como nota curiosa devemos informar que de remotos tempos teem os filhos desta freguesia o nome patronimico — *Os esfalfados*.

Ha nesta freguesia correio diario.

O movimento paroquial em relação ao anno de 1905 foi o seguinte: bastismos 93, casamentos 33 e obitos 96, havendo um excesso de vivos representado por 57 almas.

§ 1.º

Chamamos a atenção dos nossos leitores para tudo quanto escrevemos no 2.º capitulo, onde se encontram os vestigios descobertos em Marim, caracteristicos das civilizações pre-historicas.

No 4.º volume acrescenta Estacio da Veiga o seguinte:

«Tendo já descrito no vol. II (pag. 386 a 388) os caracteristicos que descobri num plano muito inferior ao dos pavimentos romanos do Milren (Ossonoba), os do proximo sitio do Amendoal (pag. 390 e os de Marim, (pag. 391), aos quaes devo adicionar um machado de pedra encontrado no pavimento de uma caverna artificial das que se julga terem sido celleiros dos mouros, passarei ao sitio de Bias, etc.»

Em explicação á ultima parte deste periodo devo dizer que o nosso povo a tudo quanto é antigo, e que não pode ou não sabe explicar, atribue como sendo do tempo dos mouros, o ultimo de que tem conhecimento, suppondo-o contemporaneo do povo judaico.

—Isso é do tempo dos mouros—diz o povo quando não sabe determinar a antiguidade de um monumento.

Pela mesma forma se referiam a umas pequenas cavernas, tulhas, silos ou matamorras, que se encontram em alguns pontos da nossa provincia, atribuindo-as a celleiros dos mouros. Effectivamente a estes monumentos se referiu Estacio da Veiga da seguinte maneira.

«Com as designações de celleiros dos mouros são conhecidas umas cavernas, tulhas, silos ou matmorras, escavadas geralmente nas rochas brandas, de maior ou

menor amplitude e profundidade, que a tradição indica como tendo sido celleiros na epoca mahometana... Estas covas, num fundo de forma concava, umas vezes nas collinas, outras nas rampas e algumas vezes nas planicies, não são de origem arabe. E' possivel que algumas vezes fossem aproveitadas pelos mouros para nellas conservar os seus cereaes, é, porém mais certo que foram primitivamente aproveitadas como azilo do homem primitivo e de suas familias... Duvida alguma ha hoje, tendo-se achado, tanto na França, como na Italia e em outros paizes, algumas dessa covas artificiaes excavadas nos planos altos das collinas, nas suas rampas e nas planicies, ora isoladamente, ora constituindo grupos, contendo ainda espessas camadas de cinzas mescladas de carvão, pedras grossas tostadas pela acção do fogo, numerosos pedaços de louça, muitas lascas de silex, instrumentos de pedra polida e varios artefectos de uso domestico, assim como abundantes despojos das refeições preparadas naquellas covas, que em tempo serviam de cosinha, casa de jantar, quarto de dormir e estrumeira, sem que ninguem temesse o fumo da fornalha, as evaporações dos detritos organicos ali acumulados, o desconchego da cama e a escuridão das noites!»

Vê-se pois que na freguesia de Quelfes existem estes silos, e muitos ter-se-iam posto á luz, se o governo cuidasse das investigações aconselhadas pela sciencia.

CAPITULO XV

Caracter, usos e costumes

Não sabemos aonde um escritor consagrado foi descobrir o caracter pouco expansivo do algarvio. Não tinhamos dado por isso.

Queira Deus que o seu precioso livro não passe alem das fronteiras para que um dia se não escreva que o algarvio foi culpado de ter desmentido o verso: *Les portugais sant toujours gais.*—Não queremos acreditar que o Sr. Lourenço Pinto sómente encontrasse o Algarvio em dia de finados ou de luto pela morte do pai ou mãe. E todavia é tão carregado de tintas escuras o quadro que pinta do algarvio que nos chegamos a lembrar de que o Sr. Lourenço Pinto viu apenas o povo algarvio atraz de um ataúde. Enganou-se o illustre escritor, porque não queremos acreditar que o povo algarvio essencialmente tagarela e falador, expansivo e alegre nos seus dias festivos, como trabalhador em terra e mar nos dias de trabalho, seja o que o Sr. Lourenço Pinto quiz que fosse, simplesmente *porque o geral do algarvio é moreno e os morenos padecem do figado.* E' boa!

Cabe-nos a honra de apresentar o povo do Concelho de Olhão ao illustre ex-governador civil de outros tempos; e como este concelho é composto de duas classes — maritimos e terrestres — podemos aqui, sem sair fora, fazer o nosso estudo completo.

A classe maritima do concelho de Olhão é essencialmente trabalhadora, expansiva, alegre e tagarela. No mar é duma audacia e de um arrojo extraordinario e unico. Cada mareante do concelho de Olhão seria um digno heroe de figurar nos *Operarios* do mar, de Victor Hugo. No Algarve não ha costa com melhores e mais va-

lentes operarios; e nas costas do norte com elles se parecem, sem os exceder, os mareantes do distrito d'Aveiro. Desde tempos remotos teem os maritimos de Olhão sido especialmente encarregados dos navios do Estado. Atravessando os mares em pequenas embarcações, estão em Marrocos, e no Mar Negro, quando teem a certeza de ali encontrar artigos, que possam dar-lhes proveito. São de fibras d'aço e não ha mar que lhes meta medo. São heroes. Esta ousadia, este arrojo, estas luctas horriveis que cada dia sustentam com as ôndas e os temporaes, não os esmorecem, antes lhes dispertam emprehendimentos, que nenhum outro mareante é capaz de commetter. Caso notavel, porem!

O mareante intrepido que ousa travar lucta com as tempestades e leval-as de vencida, é em terra e de noite, de uma pasmosa infantilidade: não sae fora d'horas de casa se na rua ou proximo mora alguma d'essas velhinhas, que o povo batisa com o nome de bruxas! Recêa-se d'ellas como o diabo da cruz. Em terra, pois, e nas horas adiantadas da noite, o maritimo, audaz e destemido, tem por competidor a propria mulher.

Esta não tem medo, e se uma ou outra vez succede o marido não recolher á noite a casa, encarrega-se ella de o ir procurar para o trazer na sua companhia. E' a mulher um grande auxiliar do marido não só no exercicio da sua profissão, mas porque é ella e só ella que se encarrega de todos os negocios caseiros e de administração. E' ella que vai fazer os pagamentos nas diversas repartições; é ella que se encarrega de dar parte dos nascimentos, casamentos e obitos; é ella emfim que trata de resolver todas as questões em terra; e quando se torna mister de entrar pessoalmente em discussão de assuntos usa de uma linguagem que tem muitos pontos de semelhança com a lamina afiada de um instrumento assaz cortante.

O mareante do concelho de Olhão é conhecido ainda nas estancias superiores pela sua linguagem desataviada dos melhores conceitos. E' conhecida a frase atribuida a um maritimo de Olhão, quando em fragil baixel, na travessa para Cacilhas, respondeu ao bonacheirão de D. João VI. Dessas frases ha muitas, e mais adiante na

secção das notas publicaremos uma carta escrita por um marinheiro de Olhão a D. Maria 1.ª. (J).

E' um documento sugestivo.

Não duvidou o Sr. Lourenço Pinto de denominar *macambusio* o algarvio. E' que elle nunca ouviu o maritimo nos seus dias de festa, nem ainda nas grandes lotas, no copejo do atum, e no desembarque do peixe. Ouvisse-o e emendaria a palavra.

As mulheres dos maritimos são geralmente formosas e engraçadas. Esta era a opinião geral de alguns tempos atraz, quando, ainda estudante em Faro, iamos de passeio a Olhão.

Entregam-se geralmente ao exercicio da sua profissão, e em tempos, não sabemos se hoje ainda, ocupavam-se nos trabalhos de renda ao bilro, em que eram eximias.

Nada diremos da forma altiva e integra do povo maritimo nas grandes questões da independencia e da liberdade. Poucas serão as paginas deste livro onde se não leiam acommetimentos dignos de um povo essencialmente cioso dos seus direitos, privilegios e regalias. Não é somente um povo audaz e valente, é essencialmente patriota e amante da liberdade.

Com relação á classe terreste e que, nas freguesias restantes de Moncarapacho, Quelfes e Pechão, se entrega ao cultivo e amanho das suas prospriedades, devemos dizer que cultiva com carinho a herança e o patrimonio que lhes foi legado pelos seus pais.

Em um *Relatorio* publicado pelo digno agronomo, o snr. Alexandre de Figueiredo, fazem-se grandes elogios á classe lavradora d'aquellas freguesias. Por isso se admiram ahi excellentes propriedades primorosamente cultivadas. Ainda aqui é o lavrador muito auxiliado pela mulher.

Quando em 1808 e 1833 o povo de Olhão entrava na grande lucta contra os franceses e contra os realistas, os povos das freguesias ruraes do concelho correram em seu auxilio; o que bem demonstra que os mesmos sentimentos da independencia e de liberdade os nutrem e animam.

As condições especiaes dos habitantes deste concelho, o afan que desenvolvem na sua agricultura e industria e o supremo cuidado com que tratam de tudo o que

lhes diz respeito, são documentos que nos convencem de um excellente futuro, que espera este concelho.

E' o povo de Olhão essencialmente religioso, e em quasi todas as exhibições da classe maritima se lê o seu fundo cheio de fé e de crenças. Ao romper da manhã, o encarregado de chamar os homens de cada campanha para a faina do mar, aproxima-se da porta do companheiro, dá uma pancada, e diz:

—Arriba com Deus.

E a este signal ergue-se o companheiro, veste-se e lá vai para a faina de cada dia.

A este e outros costumes se refere o nosso primoroso poeta, o dr. João Lucio, filho de Olhão, no seu livro precioso, que dominou o *Meu Algarve*. Frases brilhantes desejariamos traçar, como as d'aquelle illustre poeta, para aqui descrever os costumes de uma raça, que tanto tem de entrepida como de excepecional em muitas das suas manifestações.

Agora devemos acrescentar que no povo de Olhão não ha dois modos de pensar e de sentir, queremos dizer: sente o que diz e diz o que sente. E' esta franquesa com que exprime a sua opinião que os costumados a um duplo sentido e a uma dupla vista levam á troça. Queriam que o povo não fosse de uma opinião e que a não defendesse com tamanha convicção; prefeririam talvez vel-o accender vela no altar da cruz, e no pagode de Meca. Não conseguem isso de um povo que não só é decidido, mas por excellencia teimoso. A frase que se lhe atribue de remotas origens—*aqui esmorrou meu pai, aqui esmurro eu*, tem ainda toda a actualidade.

E é a esta independencia de caracter, a esta firmesa de principios e a esta—diga-se—teimosia no procedimento, que a classe maritima deve a sua preponderencia desde que se separou da freguesia de Quelfes e desde que se desanexou do Corpo Santo de Faro. Conserva a villa de Olhão os preciosos manuscritos que existem arquivados no seu *compromisso*, leiam-nos como um crente lê os Evangelhos, sigam-nos como modelo e exemplo, e verão que essa importancia será de cada vez mais sensivel.

Naquelles preciosos manuscritos verão que sendo no principio poucos e sem valia, tanto trabalharam e lu-

ctaram que atingiram os primeiros logares na classe. Os passados monarcas, vendo que tinham no maritimo de Olhão a intripidez e a honra transformadas em homem, concederam-lhe os mesmos privilegios, regalias e licenças, que dantes tinham concedido aos maritimos de Lagos e Faro; e o certo é que nenhum dos monarcas se arrependeu de tanto ter concedido a Olhão, pois que encontrou os seus filhos sempre que os procurou, e ainda naquellas occasiões em que parecia nada deverem esperar, atendendo-se á sua profissão de simples homens de mar completamente desarmados. Costuma-se dizer que em regra os que recebem favores ou serviços tractam de os esquecer no primeiro momento: será essa a regra, mas em abono da verdade é de justiça que se affirme bem alto que D. João VI, não obstante o que se possa dizer das suas faculdades como rei, foi sempre dedicadissimo aos maritimos de Olhão, desde sempre e muito especialmente desde que em 1808 não só iniciaram o movimento de revolta contra os franceses na nossa provincia, mas commetteram a ousada empreza de lhe levar ao Brazil tão agradavel noticia.

E quando D. Pedro se congratulou com o povo de Olhão por ter abraçado a causa de sua filha tinha já a certeza que esse povo lhe seria eternamente fiel e leal, por não ser susceptivel de versatilidades. Por isso sempre que ousamos falar do povo de Olhão e da sua teimosia, faz-nos lembrar de identicas expressões aplicadas aos martires do Christianismo, que se deixaram sacrificar pelas suas crenças, em vez de transigir com as crenças dos seus perseguidores. A fé produz estes milagres: faz transportar montanhas. O que se dá em religião repete-se na politica.

Vejam como foi nobre e levantada a resposta que o povo de Olhão deu aos *associados*, que de Faro o foram aconselhar em 1808 a que se conservasse sob o jugo de Napoleão, pois que este lhe daria muitos e dobrados privilegios, mais até dos que lhe tinham dado os nossos reis.

Toda a gente do povo a uma voz respondeu: *não queremos obedecer a Bonaparte e sim aos nossos reis, ao Principe Regente e á Familia Real; não queremos os seus privilegios, e estamos todos prontos a morrer pela*

patria. Venham todos os de Faro com esses francezes, que nós os receberemos com as armas.

Resposta esta bem digna dos nossos velhos portuguezes da primeira dinastia. Uma teimosia assim concebida vale um poema. Heroico povo de Olhão que assim concebias o amor da patria, quando outros a trocavam por um prato de lentilhas!...

Ainda hoje o povo de Olhão é o mesmo. Não o enganem e deixem-no entregue aos seus primeiros movimentos, que estes serão sempre inspirados dos eternos principios da justiça e do amor da patria. E' o povo de Olhão o mesmo que era em 1808. Os seus actos heroicos e arrojados repetem-se constantemente, ainda na actualidade.

Em 1871, o snr. Antonio da Silva Guerreiro, então maritimo e hoje abastado proprietario d'esta villa, lembrou-se, tendo em mira um bom negocio, ir buscar trigo a Odessa, importante cidade russa, no mar Negro, levando biqueirão em salga para ali vender. Elle e mais seis companheiros, Antonio Jesus, piloto, Antonio da Silva Trindade, Manuel Costa, Antonio Guerreiro, José Martins Facada, e Manuel João Gomes, apparelharam um cahique de 50 toneladas, alcunhado—*O Urso*— e realizaram a temeraria empreza, gastando na ida 31 dias e na volta 45. Nos Dardanellos e sobre tudo em Odessa, a pequena embarcação foi alvo de grande admiração, tendo sido muito visitada, principalmente por oficiaes de marinha de diversas nacionalidades.

E o nosso amigo o snr. Antonio do O' da Silva, que nos deu os apontamentos relativos a este facto, cheio de brio, porque tambem é de Olhão, tem as seguintes palavras: *um pequeno cahique a atravessar o revolto mar Negro faz-nos recordar as heroicas caravellas e fustas, que sulcaram o mar Indico e o mar do Japão nos nossos tempos de passados glorias portuguezas!...* (K).

E é verdade. Da ousadia, porem, dos maritimos de Olhão, não se tiram somente reminiscencias do nosso heroismo nos seculos passados, tiram-se tambem grandes utilidades nos tempos presentes. Na desgraçada estiagem dos annos de 1874 e 1875, se a nossa provincia não soffreu os horrores da fome, foi porque os maritimos de Olhão, que o nosso amigo o snr. Antonio do O', com

emfase, denomina os maritimos da *minha terra*, mettidos nos seus tipicos cahiques, sem officiaes nauticos a bordo, se encarregavam de abastecel-a com trigo, cevada, centeio e milho, que iam buscar a Oran, Nemours, Philippoville, Sardenha, e outros pontos, onde havia taes generos.

Eis em pequeno quadro o que é o caracter dos filhos de Olhão e do seu concelho: heroismo e generosidade.

CAPITULO XVI

Lendas e tradições

Neste capitulo fazemos entrar as mais antigas lendas, associadas aos tempos mais antigos, como ainda as mais modernas, originadas em factos historicos, mas que a tradição, algumas vezes malevola, se tem encarregado de avolumar por forma, que parece revestil-os de incidentes, que se não deram. E' nesses incidentes que a tradição elaborou com mais ou menos graça.

Na primeira classe dessas lendas figuram as mouras encantadas de que o concelho conserva preciosos restos. Já nós fizemos ecco dessas lendas, quando escrevemos o nosso livro — *As mouras Encantadas e os Encantamentos do Algarve* — e agora basta que a ellas façâmos referencias.

«No logar do *Moinho* e no mesmo ponto, onde o sr. Fonseca possue um armazem, havia antigamente uma casa, a cuja janella apparecia, alta noite, uma formosa mulher vestida de branco: era uma triste moura.

Insinuando-se alguem no espirito da moura, soube que a infeliz ali ficara esperando o namorado, que a promettera desencantar. Veiu, mas sobrevindo-lhe no mar uma horrivel tempestade, foi a embarcação quebrar-se nos rochedos, sendo o namorado engulido pelas ondas. Chamava-se Floripes a infeliz!

— E haverá hoje meio de a desencantar? perguntou-lhe esse alguem.

— Ha: é necessario que um homem me dê um abraço e me fira no braço esquerdo — o lado do coração, acompanhando-me até minha terra, em Africa, e por toda a vida.

E' claro que o sujeito não se quiz expor a tantos

trabalhos e a moura ainda ali se conserva, carpindo a sua desdita.

«Na rua de S. Bartholomeu um pescador andou por muitos annos com um mouro encantado á ilharga. Chamava-se Manuel Caleca Branco, que somente se viu livre de companheiro tão importuno, no dia em que commungou pela primeira vez.

Ainda hoje apparece, em certas epocas, um mourinho encantado.

Em Moncarapacho apparece em certa ribeira e no pego denominado o *Bum-bum* um mourinho encantado.

No sitio do *Monte do Thesouro* ha uma rica moura que offerece grandes thesouros ao individuo, que der tres voltas ao *Serro da Cabeça*, desde a meia noite até o romper d'alva. Quem emprehendesse tal jornada desencantaria a moura. Ainda não appareceu corredor que tal emprehendesse e a moura conserva-se encantada.

No sitio de Marim, em Quelfes, ha uma preciosa lenda, a que fizemos já referencia neste livro. O abismo dos encantados figura no mesmo livro a pag. 157 e seguintes.

Na Fuseta, junto da torre de Bias, está localizada uma lenda de formosa moura, caritativa como uma santa; e finalmente em Pechão ha referencias a mouras encantadas, e ainda hoje em Tanger os descendentes daquelles agarenos, que dominaram em Portugal, choram as riquesas que aqui ficaram encantadas nos seguinte versos:

Tres *bellas* tem o Portugal
Bella-Mandil, Bella Salema
E a mais bella das tres
E' a nossa Bella-Curral.

Dizem elles que foram nestas tres grandes propriedades que os seus dinheiros ficaram enterrados e guardados pelas mouras.

Estas e outras lendas são restos que nos ficaram da civilização arabe.

Muito mais modernas correm no concelho umas lendas cujo fundo é historico.

Conta-se que depois de concluido o bello templo da Senhora do Rosario, os pescadores de Olhão resolveram

mandar comprar a Lisboa um orgão. Foi tomada essa resolução no dia em que estava na villa um sujeito de Tavira, que tinha relações commerciaes com uma casa de Lisboa, onde se vendiam estes instrumentos. Foram ter com elle, que da melhor vontade se prestou a escrever para Lisboa, encomendando um orgão. Partiu para Tavira, e de lá escreveu para Lisboa.

Todos conhecem o exagerado interesse que o maritimo de Olhão revella pelas suas cousas. Deste dia em diante nenhum maritimo ia por mar ou por terra a Tavira que não fosse a casa do intermediario saber quando chegava o orgão. Repetiram-se as visitas com tamanha insistencia, que o homem já aborrecido e desesperado, escreveu para Lisboa, dizendo que já não queria o orgão, e encarregou um amigo de despachar para Olhão uma grande caixa com bastantes armas defensivas dos cornupetos mais encorpados, abatidos no matadouro. Não satisfeito, mandou escrever na tampa—Os orgãos de Olhão.

Prevenidos os olhanenses da chegada dos orgãos foram ao adro da igreja, onde a caixa foi depositada. Aberta, viram o engano. Nada mais.

Facto semelhante se deu não ha muitos annos com pessoa de Portimão que desejando vender ali tabaco, recebeu por amostra *charutos* da mesma especie dos orgãos; o que apenas no momento despertou hilaridade, não se fallando mais nisso.

Em Olhão não succedeu o mesmo, porque os que sentem humilhar-se com os progressos de Olhão, encontraram na facecia assunto de uma famosa lenda, que hoje se conta desenvolvida e augmentada. Diz-se agora que tendo a caixa do instrumento sido descarregada no adro, e querendo ao mesmo tempo abrir a caixa, resolvera o paroco transportal-a para a igreja, consentindo apenas que algumas pessoas assistissem á sua abertura; que esta resolução fôra mal apreciada pela classe maritima, e que o sexo fraco mais ousado do que o forte, se oppozera dizendo—que os senhores não tinham em nada contribuido para a compra do instrumento, ao passo que os seus maridos o tinham pago consoante as suas posses. Uma dizia: o meu marido tem um canudo; outra falava mais alto dizendo que o seu tinha dois, e nesta proporção crescente havia tal que tinha cinco e seis canudos.

E assim corre hoje a lenda e assim se conta hoje a historia.

Do mesmo valor é a lenda conhecida pela lenda da *agua ferrea*. E' mais moderna, mas tambem completamente transformada. Foi o caso. Appareceu em certo dia afogado num poço o cadaver de um sujeito. Tirado do poço, todos o reconheceram como sendo o pai do prior Ferro, ha pouco falecido, paroco de Santa Maria de Tavira.

Era pessoa muito estimada em Olhão, e por isso foi o seu enterro muito concorrido. Na occasião em que o prestito funebre se dirigia para o cemiterio, encontraram o pai do padre Ferro, que vinha muito paxorrentamente de S. Braz de Alportel, para onde havia tres dias, tinha ido sem prevenir a familia. Este encontro inesperado produziu no povo credulo uma impressão de medo que o fez largar o cadaver, que ainda hoje se conservaria insepulto, se outros, refazendo-se do susto, o não tratassem de o levar para o cemiterio. A lenda, porem, acrescentou alguma cousa, e á lenda se deve imputar o facto atribuido aos olhanenses de por muitos dias não beber agua do poço, pelo sabôr a *agua ferrea*.

E são assim, propositadamente adulterados, que se repetem outros casos atribuidos ao povo de Olhão.

O que é um facto e chega a causar espanto aos que conhecem o valor real do maritimo de Olhão é o seu medo, o seu terror pela bruxa. E' inacreditavel.

E' pasmoso ver o mareante de Olhão, em pequeno barco, contra tempestades horrorosas, fazel-o singrar ligeiro como as gaivotas, saltando sobre o dorso das ondas, que ameaçam os ceus, e aproar a terra, vencendo resistencias insuperaveis, e embarcar como se nada lhe causasse pavôr. Pois este heroe dos mares, chegado a terra, mete-se pelas vielas e vae á pressa entrar em casa, não com medo dos mares, que elle domou, mas com receio de que chegue a meia noite, a hora dos duendes e das bruxas, e que possa por alguma ser apanhado! Feito de fibras de aço, desafiando as tempestades, despresando as furias das ondas, e encarando impavido o raio e o trovão nos seus paroxismos titanicos, chega a terra, e é em terra que o seu espirito se apossa do susto e terror, ao lembrar-se que tem de passar em frente da casa,

onde uma velhinha, mas bruxa temivel, faz os sortilegios. Então não mais dá um passo, e o valente, o destemido, o heroe, espera que a mulher venha ao seu encontra para o acompanhar a casa, pois tem medo de ir só e de encontrar a bruxa!

Ora a verdade é que não é sómente o maritimo de Olhão que está sob a influencia dos duendes, é tambem o maritimo da Fuzeta, e os maritimos de todas as praias sendo riquissimo o folk-lore da Irlanda, da Escossia e de todos os portos maritimos do mundo.

Já tivemos occasião de escrever que a dificuldade em conceber o mecanismo da natureza e de reconhecer a linha misteriosa entre as causas e os effeitos deveria convencer o homem de que a unidade de Deus se não compadecia com a multiplicidade de fenomenos na apparencia contrarios e entre si repugnantes; por isso os politheistas encontraram o povo disposto a admitir mais de um Deus. Chegados á convicção de que existia mais de um Deus, nenhuma duvida tiveram em admittir muitos, e d'aqui resultou a facil crença na admissão de espiritos, mais do que homens e menos do que Deus, com mais poderes do que aquelles e menos do que este. Foi esta a base da religião dos druidas, que logo se propagou pelos portos maritimos do norte e que em breve tempo era seguida por todos os homens do mar. Em breve o progresso humano assentou que o politheismo não tinha razão de ser em sã filosofia; admittiu-se a unidade de Deus, e o christianismo fazendo d'este principio a base da nossa religião, combateu *totis viribus* o politheismo. De onde resultou que o maritimo, abraçando o christianismo, teve de abdicar das suas antigas crenças, mas como estas estavam já radicadas em si, resolveram-se a seguir umas e outras. Por forma que o maritimo que todo confia e crê na Nossa Senhora do Rosario, não deixa de crêr tambem na influencia maligna da bruxa. E crê n'ella, porque os seus pais tambem creram, como documentam com as milhares de historias de bruxarias, que teem chegado ao seu conhecimento atravez do tempo e do espaço. E na sua religião quer tudo com Deus, mas não gosta que no seu caminho se lhe atravesse a bruxa; e afasta-a com toda a cautella e prudencia, esmolando-a mais por medo do que por virtude.

Não ha muitos annos faleceu em Olhão uma pobre velha tida e havida por bruxa, e que não passava de uma infeliz desequilibrada. Esse dia em que a pobre faleceu, foi de festa. Até as mulheres dos maritimos se tinham apossado de tanto terror que para ellas o dia da sua morte foi de grande regosijo. Todas a temiam e nem só uma se aproximava da sua porta com receio dos bruxedos. Se succedia algum estranho ir bater á porta da velha, logo o avisavam que não batesse porque o resultado seria mau.

CAPITULO XVII

Monumentos geologicos e tempestades

Não obstante a opinião auctorisada de Fush, professor da universidade de Heidelberg, que não ha romper de dia nem ainda hora sem *sacudidura terrestre*, é certo que, felizmente, nem todos os tremores de terra veem acompanhados do medonho cortejo e horriveis fenomenos que tantos estragos occasionam.

Nos tempos modernos tres foram os tremores de terra que mais ruinas causaram na nossa provincia; o de 6 de março de 1719, o de 27 de dezembro de 1722 e o do 1.º de novembro de 1755, sendo este ultimo o mais horrivel. De uma velocidade pasmosa, a ondulação avançava, segundo Arduin, com uma rapidez de 2.400 metros por segundo. A sua acção exerceu-se, consoante os calculos de Elisée Reclus, em uma superficie de mais de tres milhões de quilometros quadrados, e a força potencional d'este fenomeno foi tal que as aguas do mar subiram mais de quinze metros de altura. Além dos immensos estragos nos predios, calcula-se em 60:000 as victimas no nosso paiz; milhares d'estas eram do Algarve.

No concelho de Olhão, ou antes, na area occupada actualmente pelo concelho de Olhão, foram sensiveis os estragos que causou, não só n'aquelle dia fatal, mas durante os mezes até 20 de agosto do anno seguinte, sendo os mais sensiveis, depois do dia 1 de novembro, o de 14 de dezembro e o de 14 d'agosto, aquelle ao meio dia, este pelas tres horas da manhã; só em 14 de dezembro morreram no Algarve mais de mil pessoas.

No tremor do 1.º de novembro cahiu a cupula da torre da egreja de N. Senhora do Rosario sobre a abobeda do templo, causando-lhe grandes estragos; rachou

uma das paredes da capella da Senhora da Soledade; alluiu a fortaleza de Armona, e muito arruinou a fortaleza de S. Lourenço. As ondas precipitaram-se como montanhas sobre a baixa da villa, varrendo as cabanas, e muitas casas foram lançadas por terra. Não registam as cronicas d'aquelle tempo o numero de victimas no povo de Olhão, nem o Cura, que narra aquelles successos, as menciona.

Silva Lopes descreve a largos traços os fenomenos que se produziram por occasião d'este tremor de terra, fundado em uma descrição feita por uma testemunha presencial, o dr. Antonio Mauricio de Sequeira, medico em Lagos, e com esta descrição está de harmonia um escritor famoso nas sciencias geologicas.

«E' sabido escreve Arduin — que além dos movimentos regulares, lentos e periodicos, que dão origem a alevantamentos e abaixamentos, quasi insensiveis da crosta terreste, ha outros abalos violentos e inopinados, que ás vezes fazem estremecer o solo num perimetro consideravel; e estes abalos, exercendo-se sempre na crosta terrestre, não escolhem logar, e podem dar-se na mesma crosta, quer a descoberto, quer mergulhada nos mares.

«Muitas vezes escreve E. Reclus — os tremores de terra produzem sons que excedem todos os ruidos conhecidos; ordinariamente são comparados a explosões de minas, a descargas de artilheria, aos estalos do raio, ao rolar das cadeias, ao trovão das cataratas, aos estalidos de vidros partidos, misturando-se tudo e produzindo algumas vezes uivos, assobios, crepitações. Dir-se-ia que nesta manifestação da sua potencia viva, quer a natureza empregar todos os sons conhecidos do ouvido humano».

«Algumas vezes succede — escreve outro auctor — que os tremores veem acompanhados de fenomenos dinamicos que revelam a enorme potencia da força a que são devidos: ás vezes, no momento do abalo, abre-se o solo, apparecem subitamente rochas com grandes bocas e de muitas legoas d'extensão, que engolem tudo quanto existia na sua direcção, fechando-se depois com grande violencia, e esmagando tudo quanto enguliram; da mesma maneira surgem ou desapparecem repentinamente algu-

mas montanhas, do solo entre-aberto jorram gazes, agua a ferver, e quantas vezes chammas! o mar é revolvido; ferve e salta desenfreado fora dos seus limites e arremessa a alturas prodigiosas suas vagas com furia; finalmente os tremores de terra são bastantes vezes precedidos, acompanhados ou seguidos de ruidos estranhos, sinistros, ás vezes medonhos e que parecem sair das profundezas do solo.»

Esta descrição adapta-se perfeitamente ao tremor de terra de 1755.

«Ouviu-se — diz Silva Lopes — um grande trovão surdo, e logo passados tres ou quatro minutos principiou a tremer a terra com espantosa violencia; o mar recolheu-se em parte mais de vinte braças, deixando as praias em seco; e arremetendo immediatamente para a terra com tamanho impeto, que entrou por ella dentro mais de uma legoa, sobrepujando as mais altas rochas; tornando a retrair-se e romper por tres vezes dentro de poucos minutos, arrastando no fluxo e refluxo enormes massas de penhascos e edificios; e deixando por isso arrazadas quasi todas as povoações maritimas».

Em todo o concelho de Olhão foi enorme a acção do tremor de terra: causou ruinas em Moncarapacho, não só no templo como nos predios dos particulares, e bastante importantes pois que ainda em 1758 se estavam a reparar as suas ruinas.

Parece ainda assim que em Olhão e na Fuzeta produziu mais temorosa impressão o tremor de 27 de dezembro de 1722. Segundo o que consta este tremor teve por centro de acção o nosso mar algarvio, entre Faro e Tavira, rebentando naquellas paragens uma coluna de fogo de dentro do mar, que destruiu muitas embarcações.

Parece que este tremor foi resultante de algum vulcão que abrisse uma boca dentro do mar e por isso a sua acção destruidora exerceu-se principalmente nas terras proximas do mar: Lagos, Portimão, Albufeira, Faro, Olhão, Fuzeta, Tavira.

Fala-se menos dos horriveis effeitos dos dois tremores de terra em Pechão e Quelfes, não porque a sua acção ali se não exercesse com impeto, mas naturalmente porque, não havendo centro mais ou menos extenso de população, pois que as casas dos fregueses estão es-

palhadas por toda a freguesia, não se impoz por forma bem ostensiva a sua influencia.

Em novembro de 1853 houve em Olhão e seus arredores uma horrorosa tempestade. A chuva foi torrencial. Cairam pedras, tendo algumas mais de quatro centos grammas de peso, ficando despedaçadas quasi todas as vidraças. Os raios serpenteavam em todas as direcções e houve grandes prejuizos materiaes.

* * *

Alem destes movimentos, ou antes, abalos violentos e inopinados, que Olhão e o seu concelho teem experimentado atravez do tempo, outros movimentos regulares e periodicos, quasi insensiveis na occasião da sua realização, mas que num periodo maior de tempo se conhecem, movimentos chamados *seculares*, se teem realizado neste concelho e nesta provincia. Pelo estudo comprovativo do nosso terreno, segundo o que deixaram registado escritores antigos, e o que consta da tradição, observa-se que o solo d'este concelho e da maior parte da nossa provincia tem baixado muito sensivelmente e sido invadido pelo mar.

Gente antiga affirma, por ouvir dizer aos seus pais, que de Olhão á fortaleza de S. Lourenço havia a distancia que só podia ser vencida pela carreira de um cavallo. Ainda em 1816 costumavam os fieis ir á missa á capella de S. Lourenço a pé enchuto. Hoje a fortaleza de Armona e a fortaleza de S. Lourenço foram empolgadas pelas aguas do mar, que avança a colocal-as dentro dos seus dominios.

Não é este fenomeno apenas exclusivo d'este concelho, mas generaliza-se em toda a provincia. Eis o que affirma Estacio da Veiga:

«O fenomeno do abaixamento do terreno se dá no litoral do Algarve, mui perfeitamente reconhecido após a queda do imperio romano, podendo dizer-se que ainda continua a actuar mas lentamente, se com alguma attenção se observarem as ruinas de grandiosas construcções

romanas de ha muito sequestradas pelas bravezas do oceano. . . . . .

«Veja-se como estão propinquas ao oceano as ruinas de um desconhecido centro de população na praia do Murtinhal, perto de Sagres, onde ainda se observam paredes levantadas e abobadas intactas umas soterradas nos detritos arrastados pelas alluviões e outras já escondidas no ondulado manto das aguas.

«Caminhe-se d'ali no rumo de nordeste até o rio de Almadena e veja-se o que ainda está á vista numa e noutra margem desse rio, obstruido por espessos depositos que no seu espaçoso alveo hão precipitado por desagregação as obruptas vertentes que o flanqueiam.

«Siga-se d'ali para a praia da Senhora da Luz, ao occidente de Lagos, e ver-se-á um outro assentamento de povoação extinta, occupando extenso alinhamento na praia enxuta, porem com mais de metade já destruido pelas ondas do mar.

«Parta-se do rio Alvôr para o flanco direito do de Portimão, e ahi junto do Alvôr e do Portimão, entre a villa e o forte de Santa Catharina, achar-se-ão dilatados vestigios de arrazados edificios com tanques de salga de peixe, do mesmo modo que na praia de Quarteira, e logo adiante em Loulé velho, onde muitas construcções jazem sepultadas no mar e a grande distancia da terra.

Relativamente á bahia de Lagos, escreveu Silva Lopes:

«O mar tem engulido nesta costa, principalmente desde a Piedade até á Ponta da Bandeira não poucas varas de terreno, de sorte que muitos dos armazens da ribeira já não existem; e a antiga fortaleza do Pinhão está hoje ilhada, de modo que entre ella e a nova (tambem já abandonada e em ruinas) pescam lanchas grandes: no sitio chamado o Chão Queimado tem o mar engulido em menos de trinta annos mais de trinta varas de terra»

Com relação ao concelho de Olhão, e principalmente a esta freguesia, já vimos quanto o mar tem avançado, invocando a tradição; e isto mesmo se conclue ainda da carta escrita em 1758 pelo paroco de Olhão e que nós reproduzimos, e que se refere ás duas fortalesas de Armona e de S. Lourenço.

Ainda o mesmo podemos concluir em relação ao

concelho de Villa Real de Santo Antonio. «A Villa de Santo Antonio de Arvilha, situada entre Cacella e Castro Marim ainda existia povoada no seculo XVII; mas sendo lentamente invadida pelas aguas do oceano, não mostra hoje um unico vestigio—escreveu Estacio da Veiga»

«Apenas os pescadores affirmam reconhecer um poço, que o mar já encobriu, defrontando um tanto com o forte e a igreja de Cacella, e que certamente pertenceu áquella extinta séde de pescadores, escreveu o mesmo auctor».

Portanto vê-se que duas especies de movimentos — violentos e inopinados, lentos e insensiveis, se teem effectuado sobre a crosta terrestre, nos diversos periodos que marcam geologicamente a existencia do nosso planeta, dando em resultado umas vezes serem absorvidos pelas aguas os terrenos velhos e cançados, e outras emergir d'ellas os novos terrenos fortemente sedimentados com força bastante para as novas producções.

E assim continuará a vida sobre a terra até o momento em que se repercuta sobre a mesma o terrivel *diés irae*.

Effectivamente, está mathematicamente demonstrado que a terra, o nosso planeta, teve um principio ou começo e que deve ter um fim ou termo; todos os fisicos e mathematicos o reconhecem; qual será porem e por que forma se chegará a esse termo, ninguem ainda o soube descobrir. Será pelo resfriamento da Terra—Sol, pois que não havendo calôr, não ha movimento, e sem movimento é impossivel a vida?

E' esta uma questão de alta indagação, que não podemos atingir; por isso é melhor sobre ella guardar absoluto silencio. Nem ainda tal questão tem da nossa parte a minima simpatia. Vamos vivendo, como podemos. Outrem que se entregue a tal estudo. Somos um grão de areia no meio deste movimento espantoso de tantos planetas, que povoam o universo.

CAPITULO XVIII

Os Mellos

Diversos teem sido os alvitres apresentados para explicar o nome patronimico *Mellos* com que são conhecidos os filhos de Olhão, tanto a barlavento como a sotovento da nossa provincia.

Podemos reduzir os alvitres á tres. Uns dizem que o sitio de Olhão fôra primitivamente habitado por uma colonia de intrepidos maritimos vindos de Aveiro. Essa colonia fôra constituida por uma familia appellidada Mello, e como os descendentes dessa familia assignavam Mellos, costumaram-se os que com elles estabeleceram depois relações a denominal-os indistintamente Mellos, e sendo por toda a provincia assim cognominados.

No intuito de apurar o que haveria de verdade nesta opinião, visitamos e lemos os documentos mais antigos da Paroquia de Olhão, e como cousa propositada não encontramos um só appellido Mello em todos aquelles livros. Fomos mais adiante, porque visitamos e lemos o arquivo eclesiastico de Quelfes, de onde a freguesia de Olhão fôra desanexada em 1695.

Se em Olhão não encontramos o appellido Mello, o mesmo nos succedeu em Quelfes. Notando, porem, que, lemos roes de confessados, termos de batismo, obitos e casamentos, e nem um só appellido Mello nos surgiu por entre tantos nomes, que lemos.

Ora como a freguesia de Quelfes foi desanexada da freguesia de S. Pedro de Faro ahi por 1614, desejámos empregar nesta freguesia o mesmo processo. Não nos foi isso possivel, porque parte do velho arquivo desapparecera, e parte está illegivel. Não sentimos grande pena. Se existissem todos os documentos e estivessem

legiveis, ainda assim pouco subsidio nos poderiam offerecer, visto que os registos paroquiaes foram ordenados pelo Concilio de Trento, que poucos annos havia tinha sido admittido em Portugal. Do nosso estudo porem não duvidamos de concluir que a colonia da familia Mellos vinda de Aveiro, é mais uma lenda invocada para se explicar uma cousa que se desconhece.

Outros opinam que os ancestres dos habitantes de Olhão eram effectivamente uma colonia vinda, não do districto de Aveiro, mas da Villa de Mello, e porque vieram de Mello ficaram sendo denominados *Mellos*. Não nos parece sustentavel esta opinião, que só tem a semelhança do nome que a abone. Mello é realmente uma villa da Beira-Baixa, comarca e concelho de Gouveia, 90 kilometros de Coimbra, e situado nas faldas da Serra da Estrella; de Mello — affirma Bonéllet veiu o apellido Mello, um ramo da casa de Bragança; mas, embora tão subida origem, não encontramos documentos nem tradições, de que em tempo algum viesse d'aquella villa uma colonia habitar o sitio de Olhão. Se é verdadeiro o anexim — que as aguias não geram pardaes, não menos verdadeira é a inversa. Não é facil explicar como uma colonia de sitios alpestes viesse povoar um sitio exclusivamente maritimo, transformando-se de rudes agricultores das serras em os mais valentes e intrepidos operarios do mar. Porisso nos parece dever ser posto de parte o alvitre que faz os ancestres de Olhão descendentes da villa de Mello. Se uma vez só o deus da agua entrou no solar do deus do vinho, como superiormente contou o nosso Camões, quando Bacho entrou nos dominios de Neptuno, o que causou immenso pasmo ás Nereides, maior pasmo occasionaria a entrada do rei dos bosques nos dominios da baleia; e porisso não podemos seguir aquella opinião.

Ha outro alvitre ou opinião que faz prender o nome patronimico — Mellos — ao facto de ser agraciado com o tilulo de Marquez de Olhão o conde de Castro Marim D. Francisco de Mello da Cunha Mendonça, mais conhecido depois pelo *Marquez de Mello*. Este titulo foi concedido por decreto de 21 de de dezembro de 1808.

Este D. Francisco de Mello não era pessoa completamente extranha ao povo de Olhão; pelo contrario. Quando em 1802, se levantou a questão entre os maritimos de

Olhão e o paroco Antonio Joaquim da Palma, foi o marquez de Olhão, ainda então Monteiro-Mór do reino do Algarve e Conde de Castro Marim, o encarregado pelo Principe Regente de remover os atritos levantados naquella freguesia, o que effectivamente conseguiu.

Quando em 1808, o povo de Olhão, inspirado dos sentimentos purissimos de ser util á patria, se levantou como um só homem contra o jugo francez, e com uma energia incomparavel ousou pôr-se em campo contra os soldados de Napoleão, o Conde de Castro Marim, o futuro marqués de Mello, aceitou a presidencia da Junta provisional constituida em Faro, e superiormente favoreceu a iniciativa, que somente partira de Olhão; e tão superiormente favoreceu o movimento que mais tarde foi nomeado membro da Regencia de Lisboa.

Havia portanto entre o povo de Olhão e o Conde de Castro Marim uma pasmosa communidade de sentimentos patrioticos. E tanto que ao saber-se em Olhão, por intermedio dos arrojados maritimos vindos do Brasil, que o Conde de Castro Marim brevemente seria honrado com o titulo de marqués de Olhão, foi esta noticia recebida em Olhão com um entusiasmo delirante. O Conde de Castro Marim passou immediatamente a ser denominado o nosso marqués de Mello—o *nosso Mello*. Todos sabem que o povo de Olhão no seu entusiasmo por uma ideia ou por um homem adapta facilmente essa ideia ou esse hemem a tudo que constitue o seu ser e apropria-se d'ella ou d'elle como cousa exclusivamente sua. Poderiamos documentar esta affirmação com factos recentes, se fosse preciso.

Ora o povo de Olhão conservava antigas antipatias a respeito da cidade de Faro. Não se esquecia da opposição que Faro lhe criara quando requerera a sua desanexação da Confraria do Corpo Santo, erecta na freguesia de S. Pedro de Faro. Por sua vez Faro não se podia esquecer de que a separação de Olhão da referida Confraria lhe causara uma sensivel perda de influencia dos maritimos, que, separados dos de Olhão, quasi perdiam a fama; por isse Faro não viu com bons olhos esta subita elevação, e, para fingir que não tomava a serio tão crescente importancia, levou, á conta de troça, o que já não podia deixar de tomar a sério; e quando os de Olhão,

sempre entusiasmados, invocavam a cada momento o *nosso Mello*, os de Faro respondiam com desdem: *calem-se Mellos*. (L)

Não temos documento que confirme as nossas asserções, mas temos a tradição que affirma ser esta a origem do patronimico Mellos.

Conhecemos pessoa muito intima, que em 1828 era estudante em Faro, que mais de uma vez nos informou d'este assunto, acrescentando que os de Olhão em desafronta alcunharam de *Carecas* os de Faro, por isso que em 1808 uns jacobinos, d'essa cidade, affectos ás tropas francezas, eram *Carecas*.

Na altura em que vai o presente livro, terá o leitor visto a comprovação dos queixumes de Olhão contra Faro: basta ler o que se acha escrito no artigo — *Compromisso;* e por isso não devemos passar despercebido tudo quanto se passou entre Faro e Olhão por occasião da revolta em 1808, sendo certo que se o povo de Faro não se apressa em secundar o movimento de Olhão, alguns sujeitos de Faro unidos aos francezes fariam passar horas duras ao povo de Olhão, pois que, como affirma o arcediago de Tavira, os de Faro sabiam perfeitamente que as conferencias com os revoltados de Olhão tinham apenas em intuito dar tempo a que chegassem as tropas francezas de Tavira, Villa Real de Santo Antonio e de Mertola.

Parece-nos pois ser esta terceira opinião a que mais se aproxima da verdade explicando a origem do nome — *Mellos*.

E' possivel que o appellido do marquez de Olhão — Mello — viesse de ser este descendente de algum fidalgo cujo solar estivesse erguido em a Villa de Mello. Escreveremos algumas linhas a este respeito e que transcrevemos do *Portugal Antigo* e *Moderno:*

«Sabendo D. Soeiro Raymundo que Ricardo *Coração de Leão*, rei da Inglaterra, se apresentava com grande exercito, para ir á conquista da Terra Santa, resolveu acompanhal-o nesta heroica e religiosa empreza.

«Saiu pois de Portugal para se unir aos cruzados no anno de 1191. Depois de haver dado provas do seu valor e coragem, na expugnação de Chipre, viu-se finalmente com o exercito dos cruzados diante dos muros da tão suspirada Jerusalem.

«A ordem para o assalto não se fez esperar muito tempo, e ao nosso D. Soeiro coube na disposição das forças para o combate um lanço do muro, que tomou o nome de um valle, ou voragem, que lhe ficava visinho, e se chamava *Mello*.

«D. Soeiro praticou ahi singulares actos de valentia e gentileza de armas, com que deixou maravilhados os seus camaradas, que, desde então, começaram a appellidal-o — *o Mello*.

Voltando D. Soeiro a Portugal e querendo commemorar os seus gloriosos feitos, fundou nas faldas da Serra da Estrella, uma quinta, com o nome de Mello, e nella deu principio a uma povoaçãozinha, correndo o anno de 1204, em que reinou D. Sancho I.

«No seguinte reinado, de D. Affonso II, foi este D. Soeiro nomeado alferes-mór; e um seu neto, D. Mem Soares de Mello, foi nomeado Senhor de Mello e tambem alferes-mór de D. Affonso III. Deste descendem as familias nobres com appellido Mello.»

E' possivel portanto que o marquez de Mello descenda de fidalgos com o seu solar em Mello, o que não é o mesmo que affirmar que os arrojados maritimos de Olhão descendam de uma colonia, vinda de Mello.

E' esta a nossa humilde opinião.

Portanto o nome patronimico de *Mellos* com que os filhos de Olhão, são conhecidos por toda a provincia não é para elles um desdouro, mas antes um titulo glorioso que remonta a 1808, epoca em que os filhos de Olhão se notabilisaram pelo seu grande amor patrio e pelos seus heroicos feitos.

E assim cabe perfeitamente o patronimico *Mellos* aos filhos de Olhão aos quaes D. João VI pelo seu Alvará de 15 de novembro de 1808 concedeu a graça de usar de uma honrosa medalha com a legenda: VIVA A RESTAURAÇÃO E O PRINCIPE REGENTE, NOSSO SENHOR!

CAPITULO XIX

1833-1834

A firmeza e hombridade, que o povo de Olhão tem sabido manter, durante a sua existencia civil e social, nas diversas occasiões em que tem manifestado o seu patriotismo e amor pela liberdade, impõem-se ao nosso respeito e são modelo a seguir entre os povos mais adiantados.

Se os maritimos de Olhão não se deixam vencer de temor em frente da tempestade nos mares, tambem se não deixam dominar pelo sentimento do medo em terra, quando em terra se teem ferido rudes combates contra o despotismo. E para que mais se torne digno de elogio o seu sentimento patrio e liberal, devemos dizer uma verdade, que resulta da historia; é que vivem junto de uma cidade que nem sempre tem sabido conservar a linha dos patriotas eximios e dos que fazem da liberdade um culto. Extranho aos dois meios, onde contamos amigos velhos e sinceros, somos bastantemente imparcial, quando fazemos aquella affirmação.

Quando o povo de Olhão, simbolizando em si a patria, se levantou como um só homem contra o jugo francez, os soldados de Napoleão não foram logo atacar os insurrecionados, porque não tinham forças, mas valeram-se dos *amigos* que tinham em Faro para em commissão desvanecer o povo, que, de arma em punho, se preparava para a sua defeza; e esta commissão — escreve um contemporaneo — ia feita na perfidia, pois sabia que se estava apenas a esperar que chegassem os regimentos francezes de Mertola, de Villa Real e de Tavira.

Outro escritor, que foi um dignissimo ecclesiastico, arcediago mais tarde de Tavira, ao tempo da revolução,

porém, prefeito no seminario de Faro, confessa que em Faro abundavam os jacobinos (amigos dos francezes) e que á sanha d'estes nem o proprio seminario escapou. Não quer isto dizer que tudo era jacobino, mas havia muitos que tendo perdido o sentimento da patria, julgavam preferivel uma administração franceza ou um rei, que se chamasse Junot. Por um d'aquelles milagres que se repetem no nosso paiz, quando nos maiores momentos das grandes convulsões, em que o dinheiro extrangeiro soa bem aos ouvidos dos ambiciosos, deu-se em Faro o conhecido fenomeno que o coração do povo mais se enche de enthusiasmo pela patria, quando encontra esfriamentos nos que julga a si superiores; e então o povo de Faro, o anonimo, o parea. o desconhecido, viu e sentiu que se estava em Faro jogando com os sentimentos mais nobres, e revoltou-se indignadamente, dando assim occasião a que todo o povo de Olhão não fosse victima da perfidia dos *associados;* e foi assim que, não encontrando este apoio no povo, tiveram de se retirar do Algarve.

Esta tibieza, esta versatilidade, já Silva Lopes censurou nas seguintes linhas: «mal procedeu Faro contra a causa constitucional, tomando as partes da usurpação em 1828, e concorrendo para que se malograsse a nobre tentativa, que em Tavira e Albufeira haviam começado o 2.º batalhão de infanteria n.º 2 e o regimento de milicias de Lagos.»

Por isso escreveu o auctor do folheto *Memorias dos desastrosos acontecimentos de Albufeira*, o seguinte, que vem a paginas 21 do mesmo folheto:

«Os habitantes de Faro deixaram-nos ver em 1820 uma prompta e total dedicação pela aversão ao bispo Carvalho, como seu maior inimigo; em 1823 deixaram-nos ver o excesso do seu enthusiasmo pela restauração dos inauferiveis e odio aos constitucionaes; em 1826 o seu furor contra a rebelião de Tavira; em 1828 a maior barbaridade contra Chatheunel, italiano, e perseguição aos malhados; em 1834 o seu furor a favor da Carta e crueldade contra os miguelistas, havia pouco, seus mais caros irmãos e amigos; e finalmente hoje (1836) o seu furor a favor do movimento setembrista, que derrubou aquella Carta, monumento de gloria e gratidão de um rei.»

Olhão, porém, nunca soube transigir com os inimigos da patria ou com os adversarios das publicas liberdades. Com o mesmo civismo com que se insurgiu contra as tropas napoleonicas, se levantou contra os inimigos da liberdade. Conservaram-se sempre em campo de batalha, sem tergiversar.

Não faremos a historia da guerra fratricida entre os dois filhos de D. João VI; e apenas esboçaremos essa lucta desde que em 24 de junho de 1833 a divisão expedicionaria comandada pelo inclito duque da Terceira desembarcou em Casella. A villa de Olhão alistou-se sob as bandeiras da liberdade, e apezar de ser uma villa aberta, soube defender-se com coragem contra as feras, que tentaram acommettel-a. Reconhecendo os maritimos que as mulheres, os velhos e as crianças, criam muitas vezes torpeços, que podem prejudicar a causa mais santa, collocaram-nos ao abrigo das balas, fazendo-os entrar nos barcos, que iam collocar no rio a distancia, e vinham occupar o seu posto naquelles pontos, que se tornava necessario defender. Tres fortes ergueram na villa e tão valentemente souberam sustentar o fogo, que nunca foram tomados. Houve uma occasião em que os inimigos da liberdade, valendo-se da insidia, tentaram entrar na villa, por meio de minas abertas. Foram a tempo avisados os defensores, e então pagaram caro os que tinham empregado aquelle modo de combater.

Silva Lopes na sua *Corografia* dedica ao povo de Olhão as seguintes linhas:

«Com bem poucos meios e recursos, sendo uma villa aberta, sustentou Olhão vigorosos ataques dos rebeldes; e seus moradores se defenderam com bravura e valentia digna dos maiores elogios contra enxames de malvados sanhudos, que não poucas vezes os acommetteram por espaço de um anno, desde agosto de 1833, sendo coroados os seus esforços com o glorioso ataque que lhes deu o façanhudo Thomaz Cabreira com todas as forças de que dispunha no Algarve, e que eram mais do triplo das constitucionaes: o ataque durou 16 horas. Marcados devem ficar nos fastos da sua gloria os dias 17 e 21 de setembro de 1833, 3 de janeiro, 22 de fevereiro e 9 de maio de 1834, em que os inimigos foram desalojados do sitio da Boa Vista.

Tiveram a dita de ser auxiliados por parte do batalhão mór de Serpa e Beja, e outros benemeritos com os quaes colheram os louros, de que todos se coroaram. Naquelle de 21 de setembro foi victima o destemido capitão João d'Ameida, natural de Lagos, o qual saindo á frente dos caçadores, a quem seguiram os de Olhão, e voluntarios de Faro e Tavira, carregou a coluna dos inimigos, e a poz em fugida; recebendo nesta refrega uma bala no ventre que lhe deu a morte. A resolução deste bravo foi tanto mais corajosa, quanto elle a tomou depois de informado de que apenas havia oito maços de cartuxos para distribuir pela tropa; mandando porem ao quartel-mestre que guardasse segredo e até desapparecesse; e depois acommetteu denodado, dando pela sua ousadia a victoria aos seus.

Honra lhe seja feita!»

Nestas breves linhas se acham commemoradas as façanhas dos filhos de Olhão nas luctas da liberdade.

Ainda hoje sombras venerandas do que naquelles tempos foram, se entreteem em contar as luctas que em Olhão se deram naquelles tempos, sendo o fortim collocado na rua da liberdade, e o erguido proximo da rua de S. Bartholomeu os principaes onde os filhos de Olhão conquistaram a tiro as liberdades patrias, que uns cegos nos queriam roubar.

Tão heroica foi a defeza da villa de Olhão que até aos seus inimigos causou pasmo.

Por isso não admira que o governo de S. Magestade se congratulasse ao saber que a Villa de Olhão adherira á causa da liberdade, logo após o desembarque da divisão expedicionaria, como effectivamente se congratulou, segundo se vê do seguinte documento:

«Desejando dar á Camara e aos moradores da villa de Olhão da Restauração um testemunho publico e constante d'apreço pelos seus distintos serviços á causa de S. Magestade Fidelissima, Senhora Dona Maria 2.ª, em nome de Sua Magestade Imperial, lhes louvo a Lealdade e o Patriotismo, de que deram agora tão evidentes provas, declarando-se pela causa da mesma Augusta Senhora, e fazendo a sua Aclamação Publica, no tempo em que a cidade de Faro e de Tavira se achavam ainda em poder do usurpador.

Os seus serviços e a sua decidida resolução não foram agora menos gloriosos do que o haviam sido na guerra da Independencia em 1808.

Eu levei já ao conhecimento de Sua Magestade Imperial o brioso comportamento de Olhão, e estou certo que Sua Magestade Imperial, Regente em Nome da Rainha, o agradecerá, e recompensará como merece, dando algum testemunho da sua Munificencia á Villa de Olhão, e attendendo com mercês especiaes os individuos que mais se houverem distinguido.

A camara da Villa de Olhão da Restauração fará registar o presente e o publicará devidamente.

Palacio do Governo em 1 de julho de 1833. Duque de Palmella.

Estas commemorações despertam o brio e enthusiasmam os espiritos. Olhão, por isso que estava ao lado da santa causa da liberdade, recebeu com agrado os cumprimentos da Magestade e conservou-se no seu posto firme como aquelle soldado que, collocado como guarda á porta do palacio em Herculano, não fugiu ao impeto da lava, que em brève o abismou. Sustentou aquelles ataques a que Silva Lopes expressamente se refere como realizados em 3 de janeiro, 22 de fevereiro e 9 de maio de 1834, e apezar da impetuosidade d'esses combates, jamais desamparou o seu posto. Por isso tambem quando terminou a lucta, Olhão não se esqueceu de felicitar os nossos reis por emfim ter cessado uma lucta, a peior de todas, a lucta civil.

Sua Magestade na expontaneidade da felicitação reconheceu logo os amigos queridos de seu avô e de seu pae; e por isso apressou-se a responder:

«Foi presente a sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, a felicitação que a Camara Municipal da Villa de Olhão da Restauração, eleita em conformidade com o decreto de 9 de janeiro passado, lhe dirige e a sauda pelo completo triumpho da Liberdade da Patria, acabamento da guerra civil e pelos generosos e elevados beneficios feitos á Nação. O mesmo Augusto Senhor ouviu com muito agrado estes sentimentos de gratidão e amôr á Sua Augusta

pessoa e a Sua Magestade Fidelissima e adhesão á Carta Constitucional da Monarchia. Sua Magestade Imperial não esperava menos de uma corporação que pertence a uma Villa, celebre nos fastos da Historia por sua fidelidade e civismo, de que acaba de dar novas provas durante a lucta sanguinolenta, que abalou o Reino. Confia Sua Magestade, o excelso Regente, que a Camara, sempre firme em seus principios, ha de concorrer por sua parte para a geral ventura, promovendo com zelo e acerto os interesses dos povos do seu concelho. O que lhe Manda participar para sua intelligencia e satisfação. Palacio de Queluz em 26 de Agosto de 1834.

Pelo Ministerio do Reino, Bento Pereira do Carmo.

E depois deste breve estudo, é conveniente que se saiba que no mesmo anno em que os filhos de Olhão denodamente se entregavam aos cuidados da guerra, a *colera morbus* invadia todas as ruas, travessas, becos e vielas da Villa, e espalhava a morte por toda a parte. Esta molestia e a guerra civil dizimaram a população algarvia. Em Olhão morreu muita gente da colera, mas nenhum se lembrava do enfermo, quando a patria o chamava ao cumprimento dos deveres civicos. Primeiro a patria, depois a familia.

Ha quem se ria do exagero daquelle bom povo na defeza da sua causa e da paixão com a sustenta e a defende; melhor seria que se envergonhassem da sua versatalidade e incoherencia, parecendo-se aos moinhos de papel que se movem ao mais pequeno impulso das brizas.

O exagero e a paixão com que os filhos da laboriosa villa teem sempre defendido as suas liberdades são a pagina mais brilhante da sua historia. Por isso tambem é Olhão que offerece o mais rico catalogo de verdadeiros heroes nos modernos tempos. Desde Gil Eannes, quando toda a area do concelho de Olhão quasi se achava exclusivamente povoada pelos ancestres dos actuaes pescadores, até o patrão Joaquim Lopes, o maritimo-heroe, nenhum povo do Algarve offerece mais rico quadro de geniaes batalhadores.

Ponhamos fim a este capitulo com a transcrição de um periodo, extrahido do *Portugal Antigo e Moderno*,

cujo auctor se confessa partidario enthusiasta das ideias legitimistas sustentadas por D. Miguel:

«Tambem soffreu (Olhão) bastantes prejuizos, durante a guerra fratricida de 1833 a 1834.

«Depois da invasão do Algarve pelo duque da Terceira, Olhão declarou-se pelo partido liberal, e construiu á pressa varias trincheiras. Cercados pelos realistas, e por elles acommetidos, causaram muitas mortes e ferimentos aos adversarios; mas tambem muitos morreram e foram feridos, sendo ao mesmo tempo dizimados pela *colera-morbus*. que então grassava».

D'essas trincheiras e fortins, que desappareceram com o estabelecimento do regime constitucional, ainda hoje se encontram tradições honrosas, que muito enaltecem a coragem dos olhanenses.

N'este anno terrivel de 1833 morreram de colera na villa de Olhão 206 pessoas, e de outras doenças 152.

Suppomos que o registo dos que faleceram em combate contra os guerrilhas não foi bem feito, o que não admira; pois apenas se mencionam os seguintes, cujos nomes reproduzimos, por que os devemos considerar martyres da liberdade: Manoel Jorge Patricio, Luiz Fernandes, Verissimo Pereira de Mendonça e João da Silva Lopes. (M)

Bom é que se mencione tambem o nome de um martir — o padre Frei Antonio Palermo, da Farinheira, religioso da Ordem Serafica do Algarve, assassinado em 29 de julho de 1834, pelos voluntarios de Beja, pois que em face dos principios conquistados, tanto jús tem á vida e ao nosso respeito o que morre por uma como por outra idea. São todos filhos da patria, sejam embora diversas as suas crenças politicas ou religiosas. Em um paiz, que se orgulha de livre, é dever respeitar as crenças e opiniões dos associados, uma vez que da sua exhibição não advenha um crime social.

CAPITULO XX

Pessoas notaveis, que viveram dentro da área do actual concelho de Olhão, e se tornaram distinctas pelo seu amôr patrio, e pelas suas virtudes civicas e religiosas.

N'este capitulo registamos os nomes dos diversos cidadãos, filhos d'esta área, occupada hoje pelo concelho de Olhão, e que por uma forma mais especial se distinguiram no seu tempo. Honrar a sua memoria é dever e obrigação nossa. Pois que não valemos tanto, ao menos sejamos gratos aos seus grandes sacrificios. Sirvam-nos esses heroes do passado de exemplo e estimulo. Se no altar da religião veneramos os santos do christianismo, não nos fica mal erguer no altar da patria um padrão aos heroes que por ella se sacrificaram. Os seus nomes devem ser gravados no coração do povo para que este lhes preste o devido culto. Esses homens que tanto se souberam inspirar do amor da patria, embora desapparecidos da face da terra, não morreram, e apenas soffreram a lei da transformação; são hoje *heroes*. Com o seu sangue inscreveram os seus relevantes serviços nas paginas impereciveis da historia, que nós devemos lêr todos os dias afim de que, conscientemente, os imitemos.

Alguns dos nomes que vamos inscrever foram agentes epicos de descobrimentos gigantescos, os verdadeiros varões *assignalados que da occidental praia lusitana por mares dantes nunca navegados entre gente remota edificaram reinos que tanto sublimaram;* outros, com valor não menos assignalado, combateram em defeza da patria nos longinquos paizes; e outros finalmente illustraram-n'a ou a engrandeceram perante o mundo

absorto, prestando-lhe eminentes serviços e affirmando pelo seu valor e pela sua ousadia que o nome portuguez ainda se mantem na mesma esfera superior em que viveram os Castros, os Gamas e os Albuquerques.

Mercê de Deus, a patria não morre, porque, quem possue tão grandiosas dedicações, é superior á lei da morte. Na sua apresentação seguimos a ordem alfabetica dos seus nomes.

§ 1.º

ANTONIO da CRUZ CHARRÃO

Foi um dos tripulantes do cahique, em 1808. Consta que fora feito Gardião da Armada, mas não nos foi possivel descobrir documento comprovativo d'aquelle titulo.

Mal pensava José Agostinho de Macedo ao escrever «*O Novo Argonauta*», poema dedicado a commemorar aquella importante façanha da viagem ao Brazil, que não seriam decorridos cem annos, já os proprios filhos de Olhão teriam esquecido o nome de alguns d'esses argonautas!

Nem ainda o nome de Antonio da Cruz Charrão figura no registo dos obitos da sua freguesia! Naturalmente jáz enterrado no seio dos mares, que teem sido sepultura de muitos e arrojados filhos desta villa!...

§ 2.º

CHRISTOVAM GOMES

Este mareante era casado com Luzia Gonçalves e morava na Rua de Santo Antonio.

Em 1808 era mestre de um barco. Logo que rebentou em Olhão a revolta contra os francezes, dirigiu-se com outros á Figueireta, porto espanhol, e ahi pediu ao commandante da esquadra inglesa armas e munições para sustentar a lucta armada contra os franceses; e não conseguindo o que desejava, dirigiu-se a Ayamonte, onde se encontrou com Sebastião Mestre, de Tavira.

Sendo este informado do motivo que ali o levava, conseguiu da junta de Ayamonte cento e trinta espingardas que foram embarcadas naquelle barco, conduzido a Olhão por aquelle mareante, que no anno antecedente fôra juiz do *compromisso*.

§ 3.º

DIOGO de MENDONÇA CORTE REAL

Antes de encetar uns leves traços da biografia d'este vulto eminente, transcreveremos algumas linhas escritas numa carta officialmente pedida para ser publicada no *Diccionario do Padre Luiz Cardoso*, carta arquivada na Torre do Tombo, d'onde tiramos a nossa copia. Esta carta escrita em 1758 pelo cura Manoel Mendes Corrêa, natural de Loulé, tem as seguintes linhas:

«Nasceu nesta freguesia Diogo de Mendonça Côrte Real, filho de Pedro de Mendonça Corte Real e de Dona Maria; foi batisado em 15 de março de 1646, o qual pela grande comprehensão e profundidade de juizo, de que foi dotado, conseguiu ser secretario de Estado do Senhor Rei D. João V, de feliz memoria.»

Lendo a *Miscellania*—Historico-Biografica de Theodoro José da Silva, e a *Corografia do Reino do Algarve* de Silva Lopes, encontramos que Diogo de Mendonça Côrte Real nascera em Tavira em 17 de junho de 1658.

Pareceu-nos imspossivel o nascimento de dois Diogos de Mendonça Côrte Real em Moncarapacho e Tavira, embora com 12 annos de intervalo; e como somos pouco acomodaticio, e não nos costumamos deixar arrastar pela auctoridade de quem escreve, sem fazer a precisa critica, mandamos tirar certidão de teor dos respectivos termos de batismo.

Diz assim o termo de batismo que recebemos de Moncarapacho, devidamente autenticado:

«O Presbitero Francisco Ignacio dos Reis, Paroco collado da Igreja de Nossa Senhora da Graça de Moncarapacho, concelho de Olhão, diocese do Algarve.

Certifico que no registo dos baptismos d'esta fre-

guesia se acha o seguinte assento:—Diogo. Aos 15 dias do mez de Março de 1646, de licença do Reverendissimo Vigario Geral, baptisei Diogo, filho de Pedro Mendonça e de Dona Maria, sua mulher, *moradores* na cidade de Tavira, e ora Constantes nesta freguezia; foi madrinha Gracia de Sousa, mulher de Lourenço Travassos de Carvalheira, capitão-governador da Fortaleza da Barra de Tavira. E por ser verdade o fiz e assignei com a madrinha. O padre João Mathias Gracia de Souza.

Está conforme, o que juro *in fide* Parochi.

Moncarapacho 11 de Dezembro de 1905.—*P.e Francisco Ignacio dos Reis.*

Para apurar este assnnto encarregamos o nosso afilhado, dignissimo coadjutor da freguesia de S. Thiago de Tavira de conseguir as respectivas certidões das duas freguesias. A sua resposta foi a seguinte:

«Com grande admiração minha não obtive as respectivas certidões, por que nos livros de batismo respeitantes á freguesia de S. Thiago de Tavira falta uma folha, que é referente ao dia do mez de junho de 1658, em que a *Miscellania Historico-Biografica* de Theodoro José da Silva e outros livros de biografias-historicas affirmam ter nascido Diogo de Mendonça Corte Real; e no arquivo respeitante á freguesia de Santa Maria falta o livro de batismos referente a 1658.»

Não tiramos conclusões d'esta omissão de livros e folhas. Pinheiro Chagas parece previu qualquer cousa a este respeito, pois escreveu: *a escuridão que ainda ha sobre o reinado de D. João V concorre para serem quasi desconhecidos os serviços e o nome de um dos seus ministros de mais fama.*

Ora o ministro faleceu em 9 de maio de 1736, e tendo o paroco de Moncarapacho escrito em 1758—vinte e dois annos apoz aquelle falecimento—teve especiaes razões para affirmar que Diogo de Mendonça Corte Real era natural de Moncarapacho, do sitio da Jordana.

Verdade é que alguns escritores dão uma paternidade ao eximio secretario de D. João V diversa da que figura na certidão supra, mas a escuridão com respeito á origem d'este homem notavel é tal, que não nos admiramos de qualquer divergencia a seu respeito; e nem

destroe o peso que no espirito dos leitores deve certamente produzir a auctoridade do paroco de Moncarapacho em assunto tão importante.

Effectivamente Diogo de Mendonça Corte Real foi um ministro patriotico e energico. «Ao passar a politica estrangeira de suas mãos para os seus successores, perdeu Portugal o lustre que tinha dantes» escreveu o fallecido Antonio Ennes. Os factos occorridos em 1709 com o bispo de Lubiana, representaute da Allemanha, e em 1724 com o abbade de Livry, enviado de Luiz XV, bem como nos esforços que empregou e nas instrucções que deu ao representante portuguez junto de Roma, no intuito de reprimir demasias e invasões de auctoridades estranhas, documentam a sua energia e o seu amor patrio. D'esse amor e d'essa energia podemos encontrar grande peculio estudando a nossa historia naquellas epocas.

Por emquanto, pois que não encontramos documentos de maior valia, continuamos a affirmar que aquelle notavel estadista nasceu na freguesia de Moncarapacho e foi batisado em 15 de março de 1646.

Consultando o nosso illustre mestre e velho amigo, o ex.^{mo} conselheiro e dr. João José de Mendonça Cortez, acerca do eminente estadista, Diogo de Mendonça Corte Real, obtivemos a seguinte resposta:

«Quanto ao nosso patricio D. de Mendonça Corte Real, secretario de D, João V, Rebello da Silva diz que foi natural de Tavira; Pinheiro Chagas segue-o; outros dão-n'o oriundo da Jordana, freguesia de Moncarapacho. Inclino-me a esta opinião. A familia de Mendonça Corte Real tinha o seu solar em Moncarapacho e d'ali irradiou para Faro, constituindo as familias Rivar, Alistão; para Olhão, constituindo a familia Mendonça do Torrejão; e para Tavira, constituindo a familia Cabreira. Todas estas familias, proveem do tronco, dos *Canarios* de Moncarapacho, e desconhecem, penso eu, o seu parentesco, como por vezes m'o affirmou o fallecido Rivar, (meu collega na camara alta). Esta familia *Canaria* de Moncarapacho de que talvez ninguem hoje se recorde, era descendente do ultimo regulo de Silves, que é da tradição ter-se afogado no rio de Silves, mas que é falso. Fugiu elle de Silves, e escondeu-se numas furnas, proximas d'esta cidade (talvez nas de Estombar). D'ali se escapou

para Espanha, refugiando-se em *Alpujarras*, d'onde voltou a estabelecer-se em Moncarapacho, trabalhando ali pelas aspirações do restabelecimento do principado de Silves. E' isto o que consta das mais assignaladas tradições.»

Por tudo quanto se acha exposto continuamos a seguir a opinião que dá—Diogo de Mendonça Corte Real,—filho de Moncarapacho. Faleceu este cidadão illustre em Bemfica em 9 de maio de 1736.

§ 4.º

DOMINGOS DO O'

Consta tambem que este arrojado tripulante, um dos que foram ao Brasil levar a D. João VI a grata noticia da expulsão dos francezes, fôra nomeado guardeão da Armada, mas não encontramos documento official, que o comprove.

Faleceu em 26 de janeiro de 1851 e jaz sepultado á porta do Senhor Jesus dos Aflitos, em Olhão.

§ 5.º

ESTEVAM AFFONSO

O dr. Estevam Affonso, filho legitimo do alferes Estevam Affonso e de D. Maria Thereza, nasceu em Olhão em 14 d'agosto de 1814.

Em 1833, tinha 19 annos; alistou-se no batalhão de voluntarios de Olhão, sendo nomeado tenente, patente esta que foi confirmada pelo immortal Duque da Terceira, quando n'aquella villa entrou com a divisão do exercito liberal, que desembarcara em Cacella. Tantos e taes serviços prestou á causa liberal, que foi condecorado com as campanhas da liberdade (algarismo n.º 2). Em 1864 obteve a sua reforma no posto de tenente.

Terminada a lucta civil, partiu para Lisboa e ali se matriculou, frequentando os preparatorios da Escola Medica, indo em 1841 ou 1842 para Paris, onde obteve o

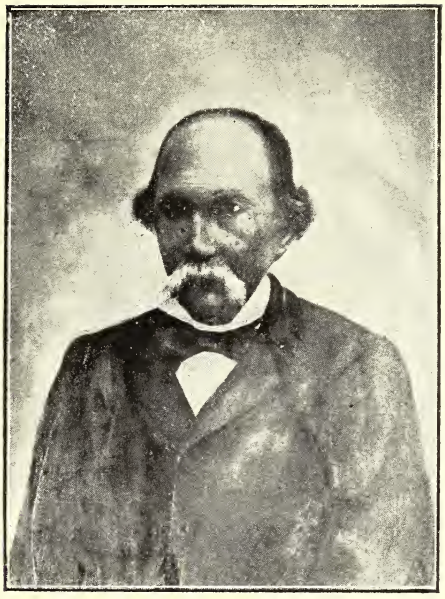

Dr. Estevam Affonso

diploma de bacharel em sciencias fisicas, e o diploma de doutor nas sciencias medicas, ahi por 1846, anno em que terminou a sua formatura.

Voltou ao reino em principios de 1847 e adheriu á revolução do Porto, exercendo no Algarve diversas commissões, entre as quaes a de administrador do concelho de Lagos. No fim d'este anno voltou a Paris, onde casou com D. Clara Josephina Brosselard.

Em meiados de 1848 foi nomeado medico municipal d'Almada e do Lazareto. Em 1850 veiu exercer clinica na sua terra natal, em Olhão, como medico do *Compromisso* maritimo, sendo mais tarde nomeado medico municipal e guarda-mór de saude na mesma villa.

D'essa data em diante não mais sahiu do seu concelho, onde se conservou até á sua morte. Exerceu em Olhão diversos cargos publicos, administrador do concelho, juiz ordinario, juiz de direito substituto, procurador á junta geral, vereador e presidente da camara, exercendo estes cargos com muito zelo e superior criterio.

Foi principalmente durante a terrivel epoca da *colera-morbus*, que, em 1856, grassou no concelho de Olhão e em algumas freguesias do concelho de Tavira e de Faro, que o nosso biografado manifestou os sentimentos purissimos da sua boa alma, acudindo a toda a parte, onde sabia que havia enfermos, que elle tratava com extremo carinho, auxiliando pecuniariamente os enfermos pobres. Muitos documentos possuimos que abonam o seu famoso caracter, como homem e como medico, mas, para não tornar prolixo este artigo, publicaremos apenas alguns d'esses documentos:

«João da Cruz Junior, Bacharel Formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Administrador do concelho de Olhão, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde etc.

Atesto, em virtude de rigorosas informações a que procedi, que Estevam Affonso doutor em medicina pela Universidade de Paris, natural e residente nesta villa, logo que em julho de 1855 se manifestou no Povo da Fuzeta a *colera-morbus*, sem embargo das suas occupações como medico do partido do Compromisso maritimo, ali

se apresentava todos os dias durante a existencia da epidemia, empregando todos os seus esforços para exterminar a doença, acudindo solicito aos enfermos, dispensando-lhes não só os desvellos como medico, mas tambem distribuindo pelos enfermos pobres rações de pão, carne e arroz, á sua custa, não desamparando aquella povoação emquanto ali reinou a epidemia. Tendo-se esta desviado para a povoação de Moncarapacho, para ali dirigiu elle todas as suas attenções, procedendo em Moncarapacho como procedera na Fuzeta. Dando-se o caso nesta povoação de se desenvolver um grande terror, não havendo quem se aproximasse dos atacados da terrivel doença, o medico não duvidou de expor a sua vida, no unico intuito de que aos enfermos não faltasse a assistencia de enfermeiros, e para de certo modo combater aquelle terror, chegou a deitar-se em roupas menores com os empestados, dando-se estes casos até com um morto da referida doença, cujo cadaver ainda estava quente. Cessando a epidemia em Moncarapacho e caindo sobre Faro e seu concelho, o medico dirigiu todas as suas attenções para a freguesia de Faro e depois para as freguesias de S. Braz e de Estoi, onde a colera fazia devastação; e sempre prestando valiosissimos serviços, não só os proprios da sua profissão, como pecuniarios, gastando muito do que era seu e não se poupando a nenhum sacrificio. Vendo que a infermidade se manifestava mais atroz com os desprovidos da fortuna, não duvidou de uma vez dar a propria camisa, pois já não tinha consigo com que remediasse aquelle infeliz. Nesta grande abnegação que sempre manteve, jámais afrouxou, porque só terminaram os seus trabalhos em meio de outubro, quando a *colera-morbus* desappareceu de S. Braz d'Alportel.

E para constar e em cumprimento do que me foi ordenado por S. Ex.ª o Governador Civil deste distrito, em officio de 17 do corrente mez, n.º 222 da 1.ª Repartição, mandei passar o presente que vai assignado e devidamente sellado com o sello d'esta Administração.

Secretaria da Administração do Concelho de Olhão aos 26 de Outubro de 1863.

João da Cruz Junior».

A Camara municipal da Villa de Olhão em 19 de setembro d'aquelle anno passou ao benemerito medico um honrosissimo atestado, no qual os dignos camaristas atestam que na terrivel quadra de 1855, em que o flagello da *colera-morbus* assolou esta provincia, o digno medico Estevam Affonso prestou relevantissimos serviços á humanidade aflita, desenvolvendo um cuidado e uma actividade assombrosas em acudir espontaneamente e sem ser chamado aonde lhe constava que houvesse algum enfermo, tanto nas freguesias do concelho como nas freguesias circumvizinhas, Fuzeta, Moncarapacho, Faro, Estoi e S. Braz, entrando nas casas dos enfermos a offerecer gratuitamente os seus serviços medicos e a sua bolsa aos necessitados.

Assignam este atestado todos os dignos membros do municipio d'aquelles tempos.

Em perfeita harmonia com este atestado honrosissimo atestam os camaristas da cidade de Tavira o seguinte:

«O Presidente e mais vareadores da Camara de Tavira atestamos por ser publico e notorio e termos muitas vezes ouvido dizer que o Dr. Estevam Affonso, de Olhão, foi o unico Facultativo que durante a epidemia da *colera-morbus* se apresentou na Povoação da Fuzeta a tratar dos enfermos colericos, socorrendo os mais necessitados, e abastecendo a referida Povoação de diversos generos, dizendo-se até que por mais de uma vez recolhera a sua casa com as algibeiras vazias, por haver distribuido o dinheiro que levava pelos pobres, e até sem a propria camisa por ter com ella vestido o mais miseravel que encontrara».

Este atestado é assignado por todos os membros da camara d'aquelle tempo... E note-se que na epoca em que Fuzeta foi invadida por aquelle flagelo pertencia ao concelho de Tavira.

Pelo administrador do concelho de Tavira foi passado o seguinte atestado:

«João Luiz de Mendonça e Mello, Administrador do concelho de Tavira, por S. Magestade Fidelissima, que Deus guarde etc.

Atesto em virtude das informações, que colhi, que o dr. Estevam Affonso, residente na villa de Olhão prestou em 1855, durante a invasão da *colera morbus* no Povo da Fuzeta os mais relevantes serviços, que é possivel prestar-se á humanidade, não só pela medicina, mas pelos recursos pecuniarios, que com mão larga, distribuia pelos pobres; parecia incançavel; corria a toda a parte e tratava de todos com um carinho inimitavel. Quando o seu dinheiro já não chegava para satisfazer toda a caridade, que a sua alma bondosa lhe ditava, dava o proprio fato; emfim a sua filantropia foi inexcedivel, e não ha expressões que pintem bem ao vivo quanto o dr. Estevam Affonso naquella epoca bem calamitosa, se mostrou caritativo e humanitario, tornando-se por isso digno dos maiores elogios. E por ser verdade, etc.

E não foi somente durante o flagello de 1855 que o benemerito Estevam Affonso manifestou o seu grande e bondoso coração, como medico e como homem, pois sempre de guarda, no seu posto, atendeu com extrema solicitude as necessidades dos seus enfermos. O administrador do concelho de Olhão, Francisco José de Galaghar Junior assim o atesta no segunte documento:

«Francico José de Galaghar Junior, Cavalleiro da Ordem de Christo e Administrador do Concelho de Olhão por Sua Magestade Fidelissima o Snr. D. Pedro V, que Deus guarde etc.

«Atesto que o Illmo Doutor Estevam Affonso, desta villa, como pessoa particular é dotado de excellentes qualidades, serviçal, generoso, beneficiente, accessivel e afavel para todos; e como facultativo deve-lhe este concelho o cuidado extremo da vaccina, com que tem salvado muitas victimas do flagelo das bexigas, sendo elle o primeiro que abriu o louvavel exemplo de vaccinar gratuitamente; não param nisto os seus actos generosos e expontaneos em favor da humanidade afflita, porque naquadra em que outro flagelo, o da *colera-morbus*, assolava este concelho e outros povos, não descançava um momento e onde quer que sabia que existia esta terrivel epidemia lá estava elle.

Em Moncarapacho, na Fuzeta, em Estoy e em Faro

todos o viram e admiraram a sua placidez, o seu desinteresse, a sua abnegação e cuidado, que lhe mereciam os enfermos, e a beneficencia com que soccorria os necessitados, tudo por actos livres, de pura e verdadeira philantropia, tornando-se por isso bemquisto e amado de todos.

E por todo o referido ser verdade, de publica notoriedade, dentro e fora deste concelho — julguei de meu grato dever offerecer-lhe o presente atestado, sellado com as armas desta administração e por mim assignado.

Secretaria da Administração do Concelho de Olhão, 2 de janeiro de 1861.

Francisco José de Galaghar Junior.

Conhecemos pessoalmente, nos ultimos annos da sua preciosa existencia, o digno medico. Ao primeiro relance de vista nelle se observava a sua extrema bondade. Já adiantado em annos notava-se-lhe ainda aquella grande actividade, que o caracterizou no exercicio da sua missão.

Conservava no andar a cabeça um pouco inclinada sobre o lado esquerdo, parecendo que escutava constantemente as pulsações do seu coração de finissimo tecido, feito de caridade. Era um bom e um santo. Poderia legar aos seus filhos uma grandiosa fortuna, mas satisfez-se em legar-lhes um nome honrado, e que pode ser pronunciado entre todos os habitantes do seu concelho e das freguezias limitrofes, certo de que nenhum só o ouvirá pronunciar que instintivamente não tire o seu chapeo.

Por decreto de 12 de novembro de 1874 foi agraciado com a commenda de Nossa Senhora da Conceição. Faleceu em 30 de julho de 1888.

Todo o concelho de Olhão sentiu profundamente a sua morte, e a digna camara do concelho mandou collocar o retrato, em grande formato, do benemerito clinico na sala das suas sessões. Lá se encontra ao lado de outro retrato dum homem egualmente devotado ao bem, e que se chamou em vida o patrão Joaquim Lopes. Filhos da mesma terra são irmãos pelos nobilissimos sentimentos da mais santa caridade.

Quem visitar o cemiterio de Olhão curve-se respei-

toso em frente do mausoleu onde se encerram os restos mortaes do extremoso medico, pois que é esse um dever de gratidão prestada ao mais benemerito dos medicos, vinculado ao profundo respeito prestado pelo concelho, que, por subscrição publica, ali ergueu aquelle publico padrão do seu sincero reconhecimento aos serviços prestados pelo seu benemerito patricio.

§ 6.º

GASPAR SIMÕES

Gaspar Simões de Sarrea Telles Moniz, nascido na freguesia de Quelfes a 7 d'agosto de 1701 e batisado no dia 14 na egreja de S. Sebastião de Quelfes, foi filho de Manoel de Sarrea Telles Moniz e de sua mulher D. Maria Telles Tavares. Teve o foro de escudeiro fidalgo, foi professo na Ordem de Christo com doze mil reis de tensa em 9 de setembro de 1726 e armado cavalleiro a 5 de março de 1727; e houve tambem a mercê do officio de feitor e recebedor do consulado da alfandega de Villa Nova de Portimão em 7 de setembro de 1727 (Chanc. de D. João v. l. 11 f. 284).

Herdou a casa de seu pai e, por sua mulher, os dois morgados instituidos; o 1.º pelo capitão Manuel da Costa Tavares Freire, e o 2.º por D. Joanna de Sarrea Telles.

Casou com D. Marianna Josefa Tavares Falcão da Silva, de Portimão, filha de Manuel da Costa Tavares Freire, capitão d'infanteria, neta paterna de José da Costa Tavares, um dos aclamadores d'El-Rei D. João IV, e bisneta de Pero da Costa Tavares, um dos militares que mais se distinguiram na guerra da restauração, combatendo na India, Africa, Brasil e Portugal.

Do seu casamento nasceram: Manuel José se Sarrea Telles a 30 d'outubro de 1728, que morreu de bexigas sem descendencia; José da Costa Tavares a 6 de maio de 1732, que foi conego da Sé de Faro. D. Joanna de Sarrea Telles, que casou com Francisco Leote Tavares, governador de Villa Nova de Portimão; Joaquim Antonio de Sarrea que morreu solteiro em 26 de Janeiro de 1810; D. Joanna Joaquina, que morreu menina; D. Maria Ne-

greiros, que morreu solteira em 1 de maio de 1774; e Manuel José de Sarrea Tavares.

Como prova do que temos affirmado juntamos os seguintes documentos: 1.º nasceu em Quelfes (*no capitulo seguinte*), 2.º do seu casamento a seguinte certidão:

«Aos quinze dias do mez de maio de mil sete centos e vinte e cinco annos, perante mim Manuel Luiz Antão, Prior encomendado nesta Villa Nova de Portimão e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas: Gaspar d'Aguiar da Silva e o capitão Balthazar Rodrigues Neto, e dos mais que presentes estavam, se receberam por palavras do presente na forma do Sagrado Concilio Tridentino e Constituições do nosso bispado, na Ermida de N. Senhora do Amparo, sita em uma quinta do capitão Manuel da Costa Tavares, junto ao Paço do Bispo, freguesia desta villa, de licença do snr. Frei Pedro de Mello, Provisor e governador deste Bispado, que me foi apresentada—Gaspar Simões de Sarrea Moniz e D. Maria Tavares, naturaes de Quelfes – com D. Marianna Tavares Falcão da Silva, filha do capitão Manuel da Costa Tavares Freire, naturaes e moradores nesta villa, de que fiz este termo, que assignei, dia, mez e era supra. O Prior encomendado Manuel Luiz Antão, Balthazar Rodrigues Neto Cabra, Gaspar d'Aguiar e Silva Huerros.»

3.º Documento:

«Eu El-Rei como governador e perpetuo administrador que sou do Mestrado, cavallaria e Ordem de N. S. Jesus Christo — Mando a qualquer cavalleiro professo da dita ordem a quem este meu alvará for apresentado formeis cavalleiro a Gaspar Simões de Sarrea Moniz a quem ora mando lançar o habito da dita ordem e que para seus padrinhos no dito acto ajudarem mandareis requerer a dous cavalleiros da mesma ordem, o que fareis segundo a forma de suas definições na Santa Igreja Patriarchal ou na Igreja de N. Senhora da Conceição desta cidade de Lisboa, e de como ali o armardes cavalleiro lhe passareis certidão nas costas d'este que se cumprirá sendo passado pela chancellaria da Ordem. — Lisboa occidental, aos 25 de março de 1727.»

«Frei Diogo de Mendonça Côrte Real, commendador da Ordem de Christo, certifico armar cavalleiro da mesma ordem a Gaspar Simões de Sarrea Moniz na Santa Igreja Patriarcal, capella Real nos Paços da Ribeira, sendo assistentes, Fr. Domingos da Silva e Fr. João de Sousa, cavalleiros professos d'esta mesma Ordem.—Lisboa Occidental, 7 d'abril de 1729.—*Fr. Diogo de Mendonça Côrte Real, Fr. João de Sousa Campos, Fr. Domingos da Silva.*»

Sabem os leitores quem é aquelle Fr. Diogo de Mendonça Côrte Real?

E' o secretario de D. João V, natural de Moncarapacho, do sitio da Jordana.

A tença a favor de Gaspar Simões de Sarrea Moniz foi estabelecida por Alvará de 20 de Junho de de 1739.

§ 7.º

GIL EANNES

Alguns escritores antigos, que consultamos, dão-nos este valente e insigne marinheiro *morador* em Lagos. Os mais modernos, por erro de copia ou por qualquer circunstancia desconhecida, dão-no como *natural* de Lagos. Dos primeiros mencionamos Silva Lopes que claramente diz—*morador em Lagos;* dos segundos Pinheiro Chagas que no seu diccionario escreve—*natural* de Lagos.

Faz sua differença; e jámais com relação a este vulto gigantesco da nossa nautica, de quem um velho escritor escreve com todas as letras ser *natural de Olhão.* E não é qualquer escritor vulgar, de somenos importancia, que, no escorregar da penna, deixasse caír um erro, e tivesse perguiça de emendar; é um escritor notavel, que, para ferir mais expressamente o assumpto o chamou a uma nota, no seu *Novo Argonauta*—é José Agostinho de Macedo. Este escriptor afamado, grande orador, eximio poeta, e que foi um rival de Bocage, pois sómente com rivaes d'este estofo se soube medir, escreveu obras de grande erudição, entre as quaes o *Novo Argonauta*, obra exclusivamente publicada para registar

em letras de ouro o grande emprehendimento dos dignos filhos de Olhão em levar ao Brasil a grata noticia da expulsão dos franceses. Pois n'este grandioso livro pelas façanhas que narra e pelo motivo que o levou a escrever, declara peremptoriamente que Gil Eannes era natural de Olhão. Não é no seu enthusiasmo vasado em versos sublimes, que faz tal affirmação, mas em uma nota escripta propositadamente para chamar a attenção dos leitores para aquelle ponto historico. Escreve elle:

«Em Sagres começaram as primeiras tentativas dos espantosos descobrimentos, que eternizaram e abençoaram a memoria do Infante D. Henrique.

Estenderam-se primeiro pela costa occidental da Africa até ao Cabo de Não e Bojador. Julgava-se como impossivel sua passagem e tinha dado logar ao proloquio.

Quem passar o Cabo Não
Elle tornará ou Não.

Mais uma vez mandou o infante seus melhores Pilotos, que tornaram sem ultimar a empreza; até que um marinheiro, *natural de Olhão*, em uma pequena Barca, se attreveu a passar o Bojador, engolfando-se tanto no mar, para evitar a corrente das aguas, que houve vista do Cabo das Palmas até chegar defronte da Serra Leôa; chamava-se este marinheiro Gileannes e, a este homem incognito se devem tão vastas possessões por toda a costa d'Africa, que depois se adiantaram ainda mais, até que Diogo Cão, tambem algarvio, descobriu o Reino do Congo».

Nenhuma duvida temos de affirmar que mais auctoridade damos ás palavras de José Agostinho de Macedo do que ás copias mais ou menos exactas que os modernos diccionaristas teem feito e reproduzido em suas obras. A affirmação do escriptor bejense funda-se certamente em algum documento authentico que compulsou. O proprio Silva Lopes, natural de Lagos, apenas affirma que Gileannes era *marador* em Lagos; o que muito bem podia ser, sem com isto querer negar que elle fosse *natural* de Olhão.

Revindiquemos, pois, para Olhão a subida honra de ter sido o berço do vulto gigante, que foi pae e mestre

dos grandes nautas Diniz Ferreira, Diogo Cam, João Affonso d'Aveiro, Antonio de Saldanha, Lourenço Marques, Bartholomeu Dias, Vasco da Gama, Pedro Alvares Cabral, Fernão de Magalhães, Tristão da Cunha, e tantos outros, que tanto honraram o nome portuguez, conquistando gloria immortal nos fastos do mundo.

Afim de liquidarmos este assumpto, examinamos os registos de Quelfes, mas estes sómente chegam a 1614, anno em que esta freguesia se desanexou de S. Pedro de Faro. Desejamos consultar este arquivo, mas fomos informados pelo seu dignissimo paroco, o nosso amigo conego Filippe Antonio Brito, que no arquivo da sua paroquia não existiam os livros d'esse tempo. Sendo certo que os registos eclesiasticos foram ordenados pelo concilio de Trento e que Gil Eannes nascera antes, perdemos as esperanças de encontrar o seu registo do batismo, por isso seguimos cegamente a auctoridade de José Agostinho de Macedo.

A Gil Eannes — escreveu Pinheiro Chagas — devem-se grandes serviços, porque foi elle quem quebrou o encanto, a barreira levantada por tanto tempo diante da imaginação dos homens do Occidente, que lhes cerrava o accesso para essas regiões desconhecidas, e que se aluira logo que se fixara o olhar intrepido de um homem de coragem; despedeçara as novas colunas de Hercules e as estatuas simbolicas erigidas pelo pavor dos geografos arabes, desferindo o vôo diante da proa do barco de Gil Ennes, iam fugir para regiões mais remotas; perseguidos constantemente pelos ousados portuguezes até aos mais longinquos horisontes, desfizeram-se, afinal, em fumo, perdendo-se no abismo legendario».

§ 8.º

JOÃO LUCIO PEREIRA

Nasceu em Olhão a 2 de setembro de 1835 e faleceu na mesma villa a 18 de janeiro de 1905. Filho unico de João Ignacio Pereira e de D. Anna Guedelha Pereira. Cursou os preparatorios em Faro e Coimbra, mas como fosse extremamente debil, os medicos aconselharam seus pais que o afastassem de qualquer aplicação mais intensa,

e João Lucio não continuou nos estudos. Era seu pai o encarregado do correio, sendo alias um lavrador abastado, e João Lucio, voltando para casa incumbiu-se do trabalho do correio, ficando seu pae encarregado da agricultura.

João Lucio Pereira casou, sendo ainda muito novo, com D. Maria Barbara Neves, de quem enviuvou dois ou tres annos depois.

Tendo a infelicidade de lhe falecer seu pai, dedicou-se á lavoura de sua casa, que era importante, e que elle augmentou consideravelmente. No entanto, não abdicou dos seus estudos, e possuia uma bibliotheca muito rasoavel, predominando nella os livros de agricultura e de viagens. Entretido com os seus trabalhos agricolas e com a selecta leitura dos seus livros, tornou-se muito illustrado. Foi duas vezes presidente da camara municipal de Olhão, tornando-se notavel a sua administração pela seriedade, correção e muito especialmente pelo desejo sincero de fazer progredir a sua villa

Sem eleições renhidas, que ficassem exaradas em actas, foi elle durante muitos annos o chefe do partido regenerador do concelho de Olhão. Impunham-se a todos a sua correcção, o seu caracter nimiamente simpathico, e a sua importante influencia. Soubera acercar-se de uma pleiade de homens bons e generosos.—Estevam Affonso, prior Trindade, prior Simas, prior Pires, prior Hilario Peres, e de outros cavalheiros da villa e freguesias ruraes, e por isso nas grandes luctas eleitoraes, de deputados e da camara municipal, nunca chegou a ser batido. Foi um bom e um justo. Nunca se lhe conheceu um inimigo. Qnasi se pode affirmar que não havia pessoa alguma no concelho, que á sua passagem não se descobrisse respeitosa. Tres qualidades ornavam a sua individualidade: *bondade*, *modestia e delicadeza*. Elle, um opulento, recebia todos que o procuravam com uma paciencia ilimitada. Punha de parte o que era de sua casa, pondo em primeiro logar os interesses dos que o solicitavam. E assim procedia, não por politica, pois que nos ultimos annos da sua vida, quando, como Cincinato, se entregou exclusivamente á sua lavoura, elle continuou na mesma faina de espalhar beneficios e conselhos a todos que delle se acercavam.

A' sua imperturbavel tenacidade e ao valioso patrocinio do Conselheiro Luiz de Bivar, de quem era dedicadissimo, se deve *exclusivamente* a criação da Comarca de Olhão em 1875.

Os serviços prestados a Olhão tinham-se imposto aos seus conterraneos e os serviços politicos ao seu partido. D'ahi a offerta de titulos nobiliarquicos de condecorações, e, alfim, dos arminhos de par electivo. Tudo, tudo, foi por elle recusado por aquella forma primorosa com que sabia digna e correctamente recusar taes offertas. A sua fidalguia, o seu *crachá*, a sua alta posição social a circunscrevia elle n'este nome plebeu, honrado e querido, *o João Lucio*.

A cortezia esmerada das suas palavras, a afabilidade delicada dos seus actos e a simplicidade carinhosa dos seus obsequios, levaram-n'o direito ao coração de toda a gente.

Dizia uma edosa senhora, de nacionalidade espanhola, n'um meio de pessoas selectas – *grandes cosas ham hecho la admiration de mi vida – la ciencia de Monescillo e la formalidade de Dom Lucio*. Queria dizer: as duas cousas eminentemente superiores, que empolgavam o espirito illustradissimo da veneranda senhora tinham sido: os multiplos conhecimentos do sabio bispo de Jaen, e a correcção requintada do portuguez João Lucio.

João Lucio passou a segundas nupcias com D. Maria Pousão, e d'este matrimonio existem duas filhas e um filho, o dr. João Lucio, distinctissimo advogado, e poeta eximio, já consagrado pelos seus brilhantes escriptos.

Dedicando ao seu illustre pae as linhas que deixamos escriptas cumprimos um dever (N).

§ 9.º

JOÃO DA ROSA

João da Rosa, casado com Anna Maria, e morador no Bairro do Pelourinho, era secretario do Compromisso, em 1808. Escreveu elle uma *memoria* sobre os acontecimentos de 1808, que se acha em um dos livros do mesmo

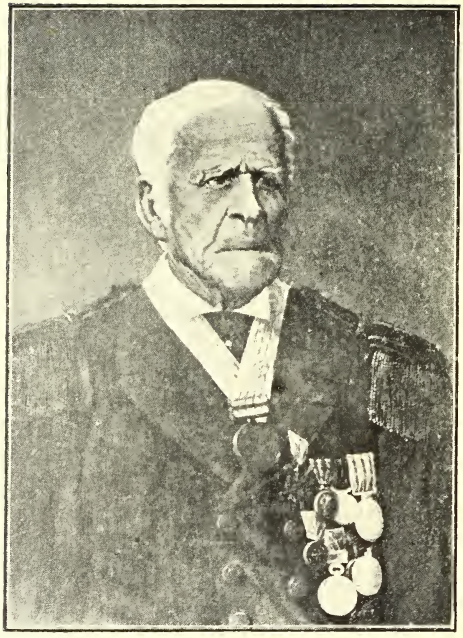

Patrão Joaquim Lopes

Compromisso, *memoria* que transcrevemos na secção das *notas*. Desta *memoria*, singelamente escrita, vê-se que antes do dia da grande revolução—16 de junho d'aquelle anno, se deu em 13 do mesmo mez um successo que talvez fosse o primeiro aviso da futura revolução contra os francezes. Conta elle:

«No dia 12 de junho de 1808, em que costumamos festejar o nosso Santo Antonio, cuja imagem temos na nossa capella d'este Compromisso; e quando fomos armar a dita capella, olhando para as armas reaes, que estavam tapadas, João da Rosa, escrivão do Compromisso pôl-as a publico, sem olhar a mais nada e só confiado em Deus. Indo o povo no dia 13 á festa e vendo Santo Antonio e as armas reaes destapadas, sentiu o coração e a alma, cheios d'aquelle amor e lealdade, como fieis vassalos do nosso Bom Senhor, e voltando á praia, embandeiraram todas as embarcações com a bandeira portugueza, sem temerem o inimigo, levantando *vivas* á liberdade e declarando-se fieis ao Nosso Amado Principe.»

Este facto é verdadeiro e o vimos narrado em um folheto, impresso em um livro de *Miscellanias*, pertencente ao falecido Prior Miranda, ha pouco tempo falecido na freguesia de S. Sebastião de Lonlé.

Por isso não tivemos duvida d'aqui registar o nome de João da Rosa como o primeiro iniciador do grande movimento revolucionario, que se realizou em 16 de junho de 1808.

§ 10.º

JOAQUIM LOPES

Para fazer a biografia deste insigne homem do mar, valemo-nos dos documentos que encontramos escritos a seu respeito. Começaremos pelo *Portugal Antigo e Moderno*, a obra mais importante que possuimos, e aonde os que escreveram depois vão beber a instrucção historica relativa a Portugal até 1876. Lê-se ali:

«Joaquim Lopes. Este marinheiro intrepido, este dedicado amigo da humanidade, que tem arrancado das garras da morte tanto marido á sua esposa, tanto pai a

seus filhos, tantos filhos a seus pais—nasceu em Olhão em 19 de agosto de 1800. E' filho de um pescador, chamado Francisco Lopes e de Rosa Maria, mulher d'este.

«Na edade de 6 annos entrou na escola de primeiras letras de Olhão onde aprendeu a ler e a escrever até aos 10 annos, saindo então, para, na companhia de seu pai, se entregar á industria da pesca.

«Chegado á adolesdencia, Joaquim Lopes desejou possuir um cahique proprio, e ambicionou uma vida livre de miseria.

«Entendendo que não realisaria o seu sonho, emquanto se empregasse na pesca pelas costas do Algarve, foi exercer a sua profissão para Gibraltar, depois de obtida a licença paterna.

«Onze mezes depois, não lhe sorrindo a fortuna, regressou a Olhão, pobre como fôra, mas rico de esperança e de coragem.

«A sua estrella o fez abandonar a terra natal e veiu trabalhar para as canoas de pesca, do Paço d'Arcos. Ali se dedicou com a maior perseverança ao estudo da barra de Lisboa, e em pouco tempo conhecia todos os baixos e cachopos destes sitios.»

«Honrado, sincero, affavel, leal para com todos, em breve se tornou oidolo dos seus camaradas, aos quaes a sua coragem o fazia respeitavel.

«Em 1820 acceitou o logar de remador da falua do Bogio, e é desde essa data que a bravura unida aos seus conhecimentos praticos de todos os perigos deste rio lhe deram a celebridade.

«O seu primeiro acto de dedicação teve logar em 29 de julho de 1823.

«Assistia a uma funcção religiosa, na quinta do Arneiro (porque Joaquim Lopes tem sido toda a vida um fervoroso catholico). Fica esta quinta proximo á foz do rio de Oeiras, que, nesse dia, estando obstruida a barra com as areias, formava pela terra dentro uma larga e funda lagoa, caudalosa em alguns sitios. De repente ouve um grande alarido entre o povo. Um homem pretendeu atravessar a lagôa, com um irmão, que levava ás costas, mas, vendo-se em perigo, abandonou a criança, tratando sómente da sua salvação.

«Ver isto Joaquim Lopes, e lançar-se á agua, ves-

tido e calçado, como estava, foi obra de um momento. Em breve ganha a distancia de uns trinta passos que o separava do ponto onde se havia submergido o infeliz menino; mergulha, no meio do silencio pavoroso dos espectadores — passam-se alguns instantes de geral consternação, dois vultos assomam á flor da agua — é Joaquim Lopes, que, com a mão esquerda segura o menino, e com a direita nada para terra, radiante de alegria.

«Mas não era tudo. O irmão mais velho da criança tambem estava prestes a afogar-se. Joaquim Lopes entrega o seu fardo, e vôa ao logar do perigo, e, mesmo encharcado, precipita-se de novo na lagôa, e salva o segundo naufrago. Tanta generosidade, tamanha coragem, commove todos os romeiros, e d'ahi a alguns minutos, Joaquim Lopes, de fato mudado, recebe as saudações freneticas e os apertados abraços da multidão enthusiasmada.

«Pouco tempo depois, estava Lopes na torre do Bugio, e uma onda envolve um cabo de esquadra, de artilheria, que passava de uma cabeça de areia para a fortaleza. Todos os presentes bradaram a um tempo — *Joaquim Lopes! Joaquim Lopes!* como se invocassem a Divina Providencia, mas não era preciso. Lopes tinha visto tudo e já tomara um cabo, e entregando uma das estremidades aos companheiros, atira-se ao abismo. Ata a corda em redor da cintura, manda aos da fortaleza que o *côlham,* e elle, nadando e amparando-o, chegam ambos sãos e salvos!

«Em 1826 casou com Maria do Rosario, filha de José Raposo de Oliveira e de Maria do Rosario, todos nascidos e batisados na villa de Olhão. Este casamento effectuou-se a 10 de março na igreja matriz de N. Senhora da Purificação, de Oeiras.

«Em 1828, pela mesma forma com que salvara o cabo, salvou Francisco de Sales, sargento de veteranos, da guarnição da torre.

«O patrão da falua de Joaquim Lopes faleceu em 18 de maio de 1833. O seu lugar pertencia ao remador mais antigo, e Lopes era o mais moderno. O governador chama todos os remadores para elegerem novo patrão, e todos a uma voz e com o maior transporte elegem Joaquim Lopes, que, no seu novo emprego, continua a praticar actos de verdadeiro heroismo.

«Em 16 de fevereiro de 1856, pelas tres horas e meia da manhã, encalha no baixo de *Alpeidão* a escuna ingleza *Howard Primorose*. O mar estava bravissimo, mas, quando as torres davam o signal de *socorro*, já o intrepido Joaquim Lopes gritava aos seus remadores: — «Vamos salvar os nossos irmãos! O mar é muito, mas os homens, a quem Deus dá coragem, teem tanta força como elle.

«De Paço d'Arcos larga in continente a sua falua, que vôa em socorro dos naufragos.

«Mas — oh desdita! — Ha uma invencivel contrariedade. A falua não pode navegar sobre o baixo, e portanto não pode salvar os infelizes, que, subidos ás enxarcias, viam a seus pés o navio despedaçar-se e absorver-se cada vez mais nas ondas embravecidas; e a pouca distancia, retirar-se por impotente a falua salvadora.

«Mas Joaquim Lopes não retirara por cobardia, porque jámais temeu a morte, nem trepidou um momento em arriscar a vida a bem da humanidade. Vôa a Paço d'Arcos, e traz uma sua pequena lancha de pesca.

«Quando chegou ao sitio do sinistro, já os nautas lutavam á mercê das ondas furiosas agarrados aos fragmentos do navio.

«Os remadores hesitam e empallidecem á vista de tamanho perigo, mas Lopes lhes brada:—Que é isto? Não é este mar, nem com o dobro da sua ferocidade, que nos ha de meter a pique. Onde está o perigo é ali, (apontando para o logar fatal). E' ali que estão 12 horas de agonia, e dentro de poucos minutos a morte. Avante, rapazes. Nossa Senhora da Guia está olhando para nós da sua capella bendita; ou morreremos todos e ella nos dará o premio na bemaventurança, ou salvaremos aquelles desgraçados!»

«A voz potente e as santas palavras da fé e caridade do heroe são fogo de coragem que se communica, e o fragil barquinho voa em demanda de uma morte quasi certa. De balde as ondas o arremessam ao cume do seu dorso fremente, ou ás suas cavidades espumosas, que a Santissima Virgem Nossa Senhora da Guia, a Purissima Estrella do mar, é pelos arrojados navegantes, que, confiados na sua divina protecção, nenhuma impressão já lhes causa perigo».

E a Senhora premeia os seus esforços, permittindo-lhes que elles salvem toda a tripulação do Howard, que era o capitão e cinco marinheiros.

«O governo inglez condecorou o patrão Lopes e todos os seus remadores com uma medalha de prata de *distincção* e *merito;* e a *Real Sociedade Humanitaria*, do Porto, premiou Joaquim Lopes com a grande medalha d'ouro, nomeando-o socio honorario; e deu aos remadores a medalha de 2.ª classe.

«Foram estas as primeiras condecorações que adornaram o peito generoso de Joaquim Lopes, as mais bem merecidas de quantas em nossos dias se teem conferido.

.....

«Só passados dez mezes é que o governo se lembrou de Joaquim Lopes, mandando-lhe (embrulhado num pedaço de papel ordinario) um desgracioso medalhão de prata, sem nem sequer ao menos ter uma argola para a fita!...

Deixal-o. Para que o nome simpathico de Joaquim Lopes se immortalize, não precisa de fitas nem de condecorações, bastam-lhe os seus feitos gloriosos e o seu...

«... amôr da patria, não movido
De premio vil; mas alto e quasi eterno
Que não é premio vil ser conhecido
Por um pregão do ninho seu paterno.»
.....

«A tripulação do *Howard Primorose*, com um documento honrosissimo para Joaquim Lopes, declarou que se não fôra elle e os seus aquella gente toda morreria, infelizmente.

«E' que então appareceram umas gralhas com pennas de pavão a reclamar as honras da salvação dos inglezes!

«Em março de 1856, ia Joaquim Lopes sendo victima do seu arrojo, tirando debaixo de uma canôa (que se virou na *Praia da Sardinha*, em Paço de Arcos) um homem que ali tinha ficado, o qual, nas agonias da submersão, se agarrou por tal modo ao seu salvador, que lhe tolhia completamente os movimentos, e teriam ambos

perecido, se tres catraeiros lhes não acudissem, arrancando-o a uma morte certa, mas gloriosa.

«Por este acto de verdadeira dedicação, o premiou novamente a *Real Sociedade Humanitaria*, do Porto, com a medalha de 2.ª classe.

«Em 24 de fevereiro de 1858, pelas 8 horas e meia da manhã, encalhou uma escuna ingleza (a *British Quewa*) no fatal baixio do *Alpeidão*. Apenas as torres dão o signal de soccorro, Joaquim Lopes convida os seus companheiros a seguil-o, e, embarcando na sua providencial canoazinha de pesca, corre em demanda dos naufragos. Desta vez a sua caridade não foi plenamente satisfeita; porque o navio submergiu-se todo, de um só jacto, quando os ouzados remadores se aproximam d'elle, pela 3.ª vez: apenas pôde ser salvo o capitão.

«Como o estado do naufrago reclamava promptos soccorros, fez-se, com gravissimos riscos, rumo para a torre do Bugio. Chegado porém ahi, um vulto negro se descobre no logar do sinistro—*Homem que se afoga*—gritam todos. E' um cão, affirma alguem. «E', é (diz J. Lopes); mas tambem tem vida, e é o mais leal amigo do homem»—e, lançando-se de novo ao abismo, no meio do perigo, mais horrivel, salva o cão!

«Arriscar a vida para salvar um cão—só a alma generosa e o dedicado coração de Joaquim Lopes.

«O governo de sua magestade britanica condecorou 2.ª vez Joaquim Lopes com a medalha de ouro e os seus companheiros com a de prata.

«Eram estes—Carlos e Quirino, seus filhos; José Lopes, Manuel de Oliveira, Bento Luiz, Eduardo Lopes, Francisco de Lima, João da Cruz.

«Pela occasião do naufragio do brigue francez *Esthefanie*, salvaram Joaquim Lopes, e os seus, tres marinheiros. Um d'elles era o capitão, que queria morrer agarrado ao casco desconjuntado do seu navio. Quirino, o robusto, e corajoso filho do patrão, o arrancou dali á força! O governo francez conferiu e mandou a Joaquim Lopes a medalha de prata, premio de valor e philantropia.

«Alguns jornaes lembraram então ao nosso governo um distinctivo honroso para galardoar os serviços deste homem. Que anacronismo! Deus permitisse que a lem-

brança continuasse a ficar só nos papeis publicos para que o peito generoso de Joaquim Lopes se não confundisse com o de tantas nullidades!...

.....

«Em 19 de fevereiro de 1862, encalha e perde-se na costa, ao S. da torre do Bugio, o bergantim hespanhol *Achilles*. Joaquim Lopes vôa em soccorro dos naufragos e salva-os a todos! O mar estava tão embravecido, que Joaquim Lopes chegou a confessar que nunca se vira em tão grande perigo.

«O governo hespanhol conferiu e mandou-lhe collocar no peito a medalha de ouro de distincção humanitaria.

«A 22 do mesmo mez e anno, se despedaçou contra o *Dente do Cachopo* o hiate portuguez *Almirante*, da praça do Porto.

«Joaquim Lopes e os seus bravos filhos e remadores salvam toda a tripulação.

Então o sr. D. Luiz I chama o patrão á sua presença, pregando-lhe por suas proprias mãos na grosseira jaqueta maritima o Habito da Torre e Espada, e apertou, commovido, a mão calosa do intrepido marinheiro, fazendo o merecido elogio aos seus actos de coragem e abnegação.

«A imprensa portugueza, de todos os partidos, louvou esta acção nobre do chefe do Estado.

«Tambem o imperador do Brazil, na sua visita a Portugal, quiz ver o legendario patrão Lopes e lhe deu um cordeal abraço.

«A *Real Sociedade Humanitaria,* do Porto, a *Sociedade Beneficente,* do Pará, e o *Centro Promotor das Classes Laboriosas,* de Lisboa, mandaram-lhe o diploma de socio honorario. Esta ultima associação tambem, como Joaquim Lopes era filho do povo, mandou collocar o retrato do heroe, no logar principal do seu salão, entre os dos illustres patriotas Manuel da Silva Passos e José Estevão Coelho de Magalhães.

«Desde 1859, que Joaquim Lopes se não servia nem da pesada e ronceira falua, nem da fragil canôa de pesca, para salvar os seus similhantes. O governo portuguez, á força de continuas reclamações da imprensa, dera-lhe um *salva vidas*, que mandou construir, segundo

os ultimos aperfeiçoamentos introduzidos n'esta especie de vasos. Mas ainda lhe não augmentara o ridiculo *salario* de remador—240 réis diarios. Só mais tarde, sendo ministro da marinha o snr. José da Silva Mendes Leal Junior, é que foi lhe concedida a graduação de *mestre da armada* e uma pequena gratificação!

«O governo entendia que com isso premiava os prodigiosos serviços de Joaquim Lopes, e apenas lhe regateava a justissima recompensa; pelo que os jornaes continuaram a advogar a causa da justiça e da humanidade; mas vendo que o governo a nada atendia, propuzeram que se abrisse uma subscripção nacional a favor do homem que o governo parecia ter em pouca consideração.

«Joaquim Lopes, apenas teve noticia d'isto, declarou no *Jornal do Commercio,* de Lisboa, que *quem, bem ou mal, vive do seu trabalho, não estende a mão á esmola das multidões; e que os peitos onde se abriga o amor do proximo, são grandes de mais, para albergarem sentimentos mesquinhos. Que competia ao governo, mas nunca ao povo, envergonhal-o, lançando-lhe o manto do pobre mendigo.*

«Finalmente, o paiz decidiu-se a não ser tão avaro com o *patrão,* e nas camaras legislativas lhe foi votada uma pensão annual de 240$000 reis, com transferencia para sua mulher ou filhas.

«Passado algum tempo, o governo lhe deu a graduação de segundo tenente da armada.

O ministro que referendou o decreto, se honrou o patrão, honrou-se mais a si mesmo, por cumprir um dever, a que os seus predecessores não attenderam. Eis o decreto:

«Tendo em attenção aos relevantissimos serviços prestados pelo mestre da armada, fóra do quadro, Joaquim Lopes, patrão do barco *salva vidas* da barra de Lisboa, o qual, com estremada abnegação da propria vida e inexcedivel coragem, tem arrancado do furor das vagas, e restituido á sociedade, grande numero de individuos: considerando quanto cumpre galardoar feitos expontaneos de singular intrepidez, excepcionaes, em que se aliam, ao valor, os mais decididos sentimentos de humanidade; hei por bem conceder ao dito Joaquim Lopes a graduação do posto de segundo tenente da armada, etc.

Paço em 23 de agosto de 1866. — Rei — Visconde da Praia Grande».

Eis o artigo publicado pelo *Portugal Antigo e Moderno*, quando Joaquim Lopes tinha 75 annos de edade. N'esse tempo ainda o famoso patrão conservava todo o vigor da mocidade e toda a coragem da juventude, não perdendo nunca a occasião de ser util á humanidade.

Como sentinella vigillante, Joaquim Lopes, de oculo em punho, passava todas as horas revista ao mar, pronto a arrancar-lhe das unhas as suas victimas.

Na occasião em que aquelle precioso artigo foi escripto, tinha Joaquim Lopes sete filhos: seis casados e um solteiro. Deve ser hoje grande a sua descendencia pois que em 1876 tinha já vinte e nove netos.

Segundo as informações colhidas no *Portugal Antigo e Moderno*, em 1876 tinha o 1.º patrão Joaquim Lopes os seguintes filhos:

1.º—Luiza Rosa Lopes, que nasceu a 18 de janeiro de 1826 (falecida).

2.º—Quirino Antonio Lopes, n'aquelle anno de 1876, patrão da falua do Bugio. Nasceu a 13 de outubro de 1828. Casou com Maria da Graça Lopes, natural da Trafaria.

3.º—Carlos Augusto Lopes, nascido em 11 de maio de 1834. Casou com Rosa Fausta da Conceição Aleixo. Era elle então tripulante da falua do Bugio.

4.º—Joaquim Lopes Junior, nascido em 19 de Fevereiro de 1836. Casou na provincia de S. Paulo com Anna da Silveira. Era negociante em Ithapava.

5.º—Emilia Augusta, nascida em 29 de Novembro de 1838. Casou.

6.º—Luiz Francisco Lopes. Nasceu a 7 de maio de 1839. Casou e é empregado do commercio,

7.º—José de Mello Lopes. Nasceu a 29 de março de 1841. Carpinteiro de machado e tripulante da falua do Bugio. Era solteiro em 1876; e n'este anno tinha o patrão Joaquim Lopes vinte e nove netos, a saber:

FILHOS DE ANTONIO QUIRINO LOPES

(Por ordem das edades)

1.º—Joaquim Teixeira Lopes.

2.º—Ermelinda Maria Magdalena Lopes.

3.º—Maria da Graça Lopes.
4.º—Emilia das Dores Lopes.
5.º—João Baptista Lopes.
6.º—Carolina da Conceição Lopes.
7.º—Luiza da Encarnação Lopes.
8.º—Gertrudes da Conceição Lopes.
9.º—Elvira Adelaide Lopes.
10.º—José Elysio Lopes.
11.º—Quirino Antonio Lopes Junior.
12.º—Josephina Adelaide Lopes.

FILHOS DE LUIZA ROSA LOPES

1.º—Maria do Rosario Lopes.
2.º—Francisco Lopes.
3.º—Antonio Lopes.
4.º—Joaquim Lopes.

FILHOS DE JOAQUIM LOPES JUNIOR

1.º—Olinda Lopes.
2.º—Elidia Lopes.

FILHOS DE CARLOS AUGUSTO LOPES

1.º—Constança de Jesus Lopes.
2.º—Carlos de Jesus Lopes.
3.º—Francisco Raphael Lopes.
4.º—Maria do Rosario Lopes.
5.º—José de Jesus Lopes.
6.º—Rachel de Jesus Lopes.

FILHOS DE EMILIA AUGUSTA LOPES

1.º—Eduardo dos Anjos Lopes Belleza.
2.º—Maria Clementina Lopes Belleza.
3.º—Adelino Lopes Belleza.
4.º—Edwiges Lopes Belleza.
5.º—Angelica Lopes Belleza.

Com esta faculdade prolifica hoje é incalculavel a geração do famoso Joaquim Lopes.

O *Domingo Illustrado*, depois de enumerar as ações heroicas do patrão Joaquim Lopes continúa:

«O patrão Joaquim Lopes morava em casa humilde, ao lado do pôsto de Paço d'Arcos. Certo dia Joaquim Lopes enfermou. Noventa e tres annos perfizera o heroe. Recolheu-se ao leito para não mais se erguer. No dia 21 de dezembro de 1890 foi arrebatado pela morte. A povoação de Paço d'Arcos teve uma profunda dôr por este tragico acontecimento. Quasi todos os estabelecimentos commerciaes tiveram suas portas fechadas a meio em signal de sentimento. No ultimo momento o moribundo disse adeus a todos com as mãos, aquellas nobres mãos que tantas vidas arrancaram á morte!

«O aposento em que falecera era quadrilongo e pobremente mobilado. Simplicissimo o leito, e uma commoda, encostada á parede e sobre a commoda um crucifixo entre dois castiçaes com velas acesas e na parede, penduradas em um caixilho, as medalhas ganhas pelo inestimavel heroismo do seu coração.

«Eram quatro de prata e tres de ouro, entre nacionaes e estrangeiras. Tinha outras tres, mas essas devolveu-as o benemerito a quem lh'as dera: tinham a proveniencia ingleza, e da Inglaterra viera o *Ultimatum* de 31 de janeiro.

.....

«Entre a porta e janella da sua modesta habitação estava uma lapide coberta de crepe...

O enterro realizou-se no dia 23 pela uma hora da tarde, sahindo o cadaver de casa para o caes, onde foi embarcado. Assim devia ser:... o heroe despedia-se do oceano, vasto campo dos seus humanitarios triumphos!».

«Pelas duas horas da tarde foi o cadaver desembarcado no arsenal da marinha, onde era aguardado por varias delegações associativas. A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios Belenenses apresentou-se com a sua carreta para transportar o morto querido ao cemiterio dos Prazeres...

«E lá foi para o jazigo dos bombeiros, porque na alma d'esses grandiosos benemeritos ha sempre a sublime comprehensão da fraternidade, da abnegação, e do altruismo.

«De resto os herdeiros do patrão Lopes recolheram um thesouro... de pobreza honrada e engrinaldada pelas bençãos das mães, das esposas, e das candidas criancinhas!

Bemdito patrimonio esse!»

*
* *

Francisco Lopes casado com Rosa Maria morava em 1808 na rua do Salá, em Olhão.

*
* *

Na sala das sessões da camara municipal da Villa de Olhão da Restauração, terra da naturalidade do patrão Joaquim Lopes, figura o seu retrato ao lado de outro gigante da caridade, que em vida se chamou dr. Estevam Affonso.

A quem se offerecer occasião de entrar naquella sala e defrontar aquelles dois retratos ser-lhe-á difficil formar juizo seguro de qual dos dois excedeu o outro no sentimento humanitario, que tão nitidamente os animou durante a vida. Ambos foram dois heroes por que ambos sacrificaram a sua vida em beneficio da humanidade; aquelle combatendo as ondas furiosas, este os ares empestados; aquelle saindo da lucta ingente rasgado e sem um fio de roupa enxuta, este sem camisa. Que dois retratos tão magestosos! que dois modelos tão sublimes de virtudes civicas e religiosas!...

A ambos se pode aplicar aquella maviosa frase que Thomaz Ribeiro empregou para elogiar Joaquim Lopes: ambos passaram todo o seu tempo a... *rasgar mortalhas!*

Almas candidas e cheias de fé! eu vos commemoro como se fosseis em vida dois santos! No calendario das almas generosas, que se sacrificam pela humanidade, a historia reservou para vós os primeiros logares. Abençoados sois por todas as gerações!

§ 11.º

JOAQUIM DO O'

Joaquim do O' é um dos tripulantes do cahique, que foi ao Brasil levar a noticia da expulsão dos francezes, sendo agraciado por D. João VI, como consta dos seguintes documentos:

Dona Carlota Joaquina por graça de Deus Rainha do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarve, d'aquem e d'alem mar, em Africa, Senhora da Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio, Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que por parte de Joaquim do O' Me foi apresentado um Alvará por Mim assignado e transitado pela Minha Chancellaria, cujo teor é o seguinte: Eu o Principe Regente, como Administrador da Casa e Estado da Rainha Minha Senhora e Mãe — Faço saber aos que este Meu Alvará virem que tendo Consideração aos serviços que Me fez Joaquim do O' concorrendo para a Restauração do Reino do Algarve, e intervindo na guarnição da Embarcação que trouxe tão aplausivel noticia — Hei por bem fazer-lhe Mercê da propriedade do Officio de Escrivão de Saúde da Villa de Olhão da Restauração — Pelo que mando aos Ministros, Deputados do Concelho da Minha Fazenda e Estado que, apresentando-lhe o sobredito Joaquim do O' este Alvará, o examinem e achando que é apto lhe façam passar Carta em forma da Propriedade do mesmo officio e o cumpram e guardem como nelle se contem, indo por Mim assignado e transitado pela dita Chancellaria. Lisboa 10 de Janeiro de 1815. Principe — Pedindo-me o dito Joaquim do O' que em virtude do Alvará aqui copiado fosse Servida Mandar-lhe passar Carta em forma, da Propriedade do dito officio.— E visto seu requerimento, Alvará referido e Habilitação de sua Pessoa, a que se mandou proceder pelo Corregedor de Lisboa Manoel Cipriano da Silva, em virtude da Dispensa que houve para na mesma Cidade, como Patria commum — fazer as suas provenças, assim como tambem o Exame que fez perante o Corregedor da Comarca de Faro, como lhe fora ordenado, constando por tudo ser

julgado approvado e apto—Hei por bem fazer-lhe Mercê da Propriedade do referido officio de Escrivão da Saude da Villa de Olhão da Restauração, criado de novo, para que o tenha, logre e possua, assim como costumam lograr e possuir os Proprietarios dos mais officios, com declaração, porem, que havendo Eu por Meu Serviço de lhe tirar ou extinguir em algum tempo o mesmo officio, Minha Fazenda lhe não ficará por isso obrigada a satisfação alguma. E jurará na Minha Chancellaria aos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente sirva, aguardando em tudo meu Serviço e ás Partes seu direito, de que se farão os assentos necessarios ao pé d'esta; e assim haverá os Emolumentos, provas, e precalços que ligitimamente lhe pertencerem. Pagou de Direitos na dita Minha Chancellaria dois mil e oito centos réis, conforme a avaliação de que foram carregados ao Recebedor d'elles. Gaspar José Ribeiro no livro da sua Receita pag. 8 v.—Pelo que Mando aos Ministros, Deputados do Conselho de Minha Fazenda e Estado, e a todas as mais Justiças, Officiaes e Pessoas a quem esta for apresentada, e o seu conhecimento pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente, como n'ella se contem e o façam metter na posse do dito officio, lavrando-se o competente Auto. Mandei dar a presente Carta por mim assignada, transitada pela dita Chancellaria e sellada com o sello das Minhas Armas. Lisboa aos 23 de Dezembro de 1820, Rainha».

Vimos este documento escrito em pergaminho e nelle lançados todos os vistos e acordãos das diversas Repartições por onde era necessario transitar.

Não foi porem somente até aqui que se estendeu a graça concedida por D. João VI a este valente, pois que vimos tambem o seguinte documento:

«Havendo o Principe Regente Nosso Senhor feito a Mercê a Joaquim do O' do Habito da Ordem de Christo por Decreto de 15 d'abril de 1809, e não cabendo na urgencia do tempo a expedição dos despachos necessarios para receber e professar na dita Ordem—Hei por bem conceder-lhe faculdade para que por tempo de tres mezes possa usar livremente da Insignia do Habito da Or-

dem de Christo, sem embargo de não ter ainda professado.

E para sua salva guarda—Mandei passar esta. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Abril de 1809.» Conde de Aguiar.

O despacho a que acima se refere dactado de 15 de abril de 1809 é o seguinte:

«O Principe Regente Nosso Senhor, attendendo ao que lhe apresentou Joaquim do O' e por justos motivos, que lhe foram presentes—Ha por bem fazer-lhe Mercê do Habito da Ordem de Christo com doze mil reis de Tença effectiva, de que se lhe passará Padrão e se assentarão nos Almoxarifados do Reino, onde couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, com vencimento na forma das Reaes Ordens, para os lograr a titulo do referido Habito, que lho tem mandado lançar. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de abril de 1809—Conde de Aguiar.

E na mesma data foi publicado o seguinte despacho:

«O Principe Regente Nosso Senhor—Ha por bem mandar lançar o Habito da Ordem de Christo a Joaquim do O' para o ter com dose mil reis, de Tença effectiva; e Manda que para receber e professar se lhe façam as Provanças e Habilitações da sua pessoa na forma dos Estatutos e Definições da mesma Ordem. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Abril de 1809. *Conde de Aguiar.*

De 1812 encontramos o seguinte documento:

Senhor:

«Diz Joaquim do O' que fazendo-lhe vossa Alteza Mercê do Emprego de Piloto Mor da Barra de Olhão com o ordenado annual de 200:000 rs. elle fez o seu assentamento na Intendencia da Alfandega de Faro:

Pede a V. Magestade seja servido mandar-lhe passar por certidão o teôr do dito assentamento.

E. R. M.

«Certifico que a folha 6, do Livro do Assentamento dos Ordenados da Alfandega da Cidade de Faro, se acha um assentamento do teôr seguinte:

«O Emprego de Pilôto Mor da Barra de Olhão, criado de novo, por Carta passada no Real Nome do Principe Regente N. S., e assignada pelo Infante Almirante General, datada de 18 de Julho de 1809, e pela qual se fez Mercê do mesmo Emprego a Joaquim do O', conferindo-lhe o ordenado annual de 200:000 rs, e que em virtude da mesma Carta tomou posse em 16 de Abril de 1810;

Hão de ser pagos os sobreditos 200:000 rs. pelo Rendimento da alfandega da Cidade de Faro, como se determinou pela Real Resolução de 28 de Janeiro deste corrente anno, tomada em consulta do conselho de 7 do dito mez e anno; e por virtude da qual se fez este assentamento na conformidade do despacho do mesmo conselho de seis do corrente mez de Fevereiro. Joaquim Antonio d'Almeida o fez em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1812.

Etc, etc. etc.

«Em 7 de maio de 1824 fazia Joaquim do O' o seguinte requerimento:

Senhor:

«Diz Joaquim do O', *segundo tenente* da Armada Real, que precisa se lhe passe na Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda cortidão do teor do Decreto por que V. Magestade lhe fez Mercê de uma Penção de cem mil reis annuaes pagos pelo Real Erario. etc. Por virtude deste requerimento foi passada a seguinte certidão:

«Nesta Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, a folhas 160 v. do Livro 7, dos Decretos se acha registado o seguinte:

«Por justos motivos que Me foram presentes – Hei por bem fazer Mercê a Joaquim do O' de uma Penção de cem mil reis em cada anno, paga a quarteis no Meu Real Erario, com o vencimento do 1.º de Janeiro proximo futuro. O conde da Povoa, do Meu conselho de Estado, Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda, Presidente do Real Erario e nelle lugar Tenente Immediato á Minha Real Pessôa o tenha assim entendido e faça

executar. Palacio da Bemposta em 23 de Abril de 1824. Etc.

A' cerca deste tripulante, que foi casado com Magdalena Maria e morava na rua de Sant'Anna, podemos informar mais circunstanciadamente devido aos documentos que um seu neto, o nosso amigo e collega padre João de Mendoça Vinhas religiosamente conserva em seu poder.

Faleceu Joaquim do O' em 26 d'Abril de 1840 e jaz sepultado na capella de N. Senhora da Soledade.

§ 12.º

JOAQUIM RIBEIRO

Concederam-lhe egualmente a patente de 2.º tenente da Armada, como se vê ainda do titulo da pensão que uma filha recebe.

Em 1808 morava Joaquim Ribeiro na Rua de Marcos Fernandes e era casado com Rosa Maria. Faleceu da *colera morbus* em 30 de Julho de 1833, junto do Senhor Torrejão, vindo de Faro. Jaz sepultado no cemiterio do Jesus dos Afflitos.

Foi este um dos que tripulavam o pequeno cahique em 1808.

§ 13.º

MANUEL MARTINS GARROCHO

Como já escrevemos, Manuel Martins Garrocho era casado com Theresa Machado, e morava em 1808 na Rua de S. José. Era o dono e mestre do Cahique que naquelle anno foi ao Brasil, como mais de uma vez temos informado. Foi nomeado 2.º tenente da Armada Real e deram-lhe o cargo de Guarda-Mor do Porto de Olhão. A um nosso amigo, que muito nos auxiliou nestes apontamentos biograficos, informou uma neta d'aquelle valente e arrojado maritimo que sua mãe recebia ainda uma pensão; e pelo titulo da pensão se vê que o Cahique ficara effectivamente no Rio de Janeiro.

Informações colhidas entre os diversos escritores que se referiram áquella viagem arrojada dizem-nos que

D. João VI, desejando conservar o Cahique, offerecera melhor embarcação aos nautas para voltar á Europa. Effectivamente vieram em melhor embarcação, que seria muito embora offerecida aos nautas; no entanto diz-se que o referido Garrocho recebera do Principe Regente seis mil cruzados pelo cahique que ficara no Brasil.

Faleceu este prestante cidadão em 28 de julho de 1833. Foi victima do *colera morbus*, que nestes annos foi terrivel naquella villa. Jaz sepultado no cemiterio do Senhor Jesus dos Aflitos.

§ 14.º

MANUEL DE OLIVEIRA

Nos livros dos tempos posteriores a 1808 encontra-se o tripulante Manuel de Oliveira com a patente de tenente. Todos assim o tratavam e como tal o conheciam, donde nos convencemos que fosse tambem feito 2.º tenente da Armada.

Era elle casado com Theresa do Rosario, morava na Rua de S. José. Faleceu em 31 d'agosto de 1847. Jaz sepultado na egreja de Nossa Senhora do Rosario.

Foi um dos tripulantes do pequeno cahique, em 1808.

§ 15.º

MANOEL DE OLIVEIRA NOBRE

Foi este arrojado maritimo o piloto do Cahique que levou ao Brasil a noticia da expulsão dos francezes de terras do Algarve. Era casado com Clara Maria e morava na Rua de S. Bartholomeu. Todos lhe chamavam capitão, e nos livros do registo eclesiastico encontra-se o seu nome com aquella patente. Não sabemos explicar se a patente que logo lhe deram foi a de 1.º tenente da Armada, que corresponde a capitão do exercito.

Cremos que sendo já Manoel d'Oliveira Nobre official nautico e por assim dizer o que tomara sob a sua responsabilidade uma tão arriscada empresa, a elle se offerecesse maior galardão ou premio do que aos seus companheiros.

José Agostinho de Macedo em uma nota ao seu *Novo Argonauta* informa que Manoel de Oliveira Nobre fôra condecorado com a insignia da Ordem Militar de Christo e com a patente de Tenente da Armada Real; e que os seus companheiros tinham sido egualmente condecorados com medalhas de honra. Ver-se-á que os companheiros de tão arrojada empresa não foram somente condecorados com a medalha de honra.

D'este piloto escreveu José Agostinho de Macedo:

«A viagem portentosa, que o Tenente da Armada Real, o Cavalleiro da Ordem de Christo, Manoel de Oliveira Nobre, se atreveu a fazer, atravessando o Oceano na sua maior extensão em um pequeno Cahique, é uma das acções, que farão epoca na Historia Naval. O motivo d'esta acção é ainda mais glorioso para os Portuguezes que a mesma acção. Em toda a Historia de Roma se não pode marcar um facto, que prove mais heroico Patriotismo, mais honra, mais lealdade e mais virtude. Manoel de Oliveira Nobre é um homem de uma coragem desusada, de uma constancia inflexivel e de uma intrepidez a toda a prova: só um animo semelhante poderia emprehender em um Cahique tão arriscada viagem. Eis aqui um effeito do amôr da Patria».

Faleceu em 30 de junho de 1850 e foi sepultado á porta do Senhor Jesus dos Aflitos.

§ 16.º

MANOEL DE SARREA

Manoel de Sarrea Telles Moniz, filho de Gaspar Simões de Sarrea e de D. Anna de Mendonça Moniz, nasceu em Quelfes no dia 24 de junho de 1677 e foi batisado a 6 de julho do mesmo anno na freguesia de S. Sebastião de Quelfes. Teve o foro de escudeiro fidalgo, serviu em Azamor, foi cavalleiro professo na Ordem de Christo e capitão d'infanteria da Ordenança de Quelfes.

Casou em Quelfes no dia 26 de setembro de 1700 com D. Maria Villar Tavares, natural de Tavira, filha de Manoel Tavares Lopes, e morreu a 7 de janeiro de 1776.

Do seu casamento houve dois filhos:

Gaspar Simões de Sarrea Telles Moniz e Manoel Tavares Lopes. Este serviu na India e morreu sem descendencia. Da historia desta epoca vê-se que Manoel de Sarrea Telles Moniz prestou grandes serviços á patria, principalmente em Azamor.

§ 17.º

MANOEL VIEGAS

Tambem este tripulante figura nos livros do resgisto eclesiastico com a patente de tenente, e como tal era por todos tratado; por isso cremos que elle fosse feito 2.º tenente da Armada.

Não encontramos o termo d'obito deste valente maritimo e por isso não podemos designar o dia do seu obito. Foi elle um dos tripulantes do Cahique, que foi ao Brasil.

§ 18.º

DIOGO GAGO

Sob a mesma numeração, embora pondo de parte a ordem alfabetica, passamos a enumerar mais um cidadão, filho da laboriosa Villa, e cuja poderosa musculatura resistiu aos males innumeraveis que a costumam perseguir.

Eis o que resa o termo do seu obito:

«Aos 11 dias do mez de Novembro de 1716 faleceu Diogo Gago, viuvo de Thereza de Jesus, d'esta Villa; recebeu os sacramentos da Igreja. Foi por mim encomendado e sepultado nesta Igreja. Consta-me ser o homem mais antigo, que havia n'esta Villa; diz-se que tinha 120 annos. O certo é que o seu nascimento é anterior a 1613, anno a que alcança o mais antigo livro dos batisados que esta Igreja possue, por se ter perdido o primeiro livro; e por isso não posso designar ao certo a sua edade. Havia 13 annos que estava entrevado. Quasi nunca se queixava, nem gemia: resava constantemente. Agradecia o que lhe davam e nunca falava do passado, nem do presente».

Evidentemente o padre que lavrou o termo equivocou-se nas suas contas. Não era a 1613 que se queria referir, e sim a 1703, anno a que remonta o livro mais antigo dos registos dos batismos, por ter desapparecido o primeiro.

A freguesia de Olhão foi criada em 1695. Se o padre se quizesse referir a 1613, Diogo Gago teria mais de 203 annos.

Cento e vinte annos representa um enorme periodo de lucta aberta entre a vida e o tempo. Commemoremos pois aqui este cidadão, que soube resistir victoriosamente ao tempo por espaço de 120 annos.

CAPITULO XXI

Familias antigas do concelho de Olhão

Sendo a freguesia de Olhão muito moderna e povoada de marinheiros, que se notabilizaram pelo seu amor patrio nos seculos passados, mas sem que os seus nomes figurassem em pergaminhos, não podemos aqui apresentar *arvores de geração*, cujas raizes se tivessem entroncado nos ossos de algum rei gôdo. No entanto, é certo, que alguns dos seus filhos teem juz a figurar no quadro glorioso dos heroes, e ali os representamos como norma e exemplo, que todos devemos seguir.

O mesmo devemos dizer acerca dos moradores da Fuzeta, cuja freguesia é ainda mais moderna do que a de Olhão.

De S. Bartholomeu de Pexão, Pechão, ou Peixão, nada encontramos nos livros da *Antiga Nobiliarquia*, que se torne digno de figurar nesta secção. Parece que o sangue azul das antigas fidalguias não encontrou naquella freguesia arterias por onde corresse.

E' verdade que nos tempos antigos tinham os grandes centros a habilidade de chamar a si as honras ganhadas pelos filhos de algum logar do seu termo, como por exemplo succedeu a Tavira que para si chamou as honras da paternidade do grande Diogo de Mendonça de Corte Real, nascido em Moncarapacho 175 annos depois desta povoação se ter desanexado da freguesia de S. Thiago de Tavira; e por isso é muito possivel que a gloria de possuir alguns homens notaveis, com a qual muito se ufana Faro, devesse ser partilhada por S. Bartholomeu do Pechão. No entanto nada de positivo encontramos que nos leve a affirmar que esta freguesia fosse

honrada com o nascimento de algum homem notavel pelos seus feitos.

Já o mesmo não podemos dizer de Quelfes onde encontramos documentos de ter sido solar das familias Sarreas Guarfias, actualmente representadas ainda por uma nobilissima geração de fidalgos, que residem em Lisboa e na nossa provincia.

Em 7 de outubro de 1685 foi promovido a capitão d'infanteria da ordenança de Quelfes, então no termo de Faro, Gaspar Simões de Sarrea, natural e baptisado na egreja da Luz da cidade de Tavira. Era fidalgo da casa Real como seus pais e avós. Militara em Africa como um valente. Chegado a Quelfes ahi casou com D. Anna de Mendonça Moniz, filha de João de Mendonça Moniz, e de sua mulher D. Antonia de Brito Pacheco, neta paterna de Gomes Moniz da Fonseca, natural de Quelfes, e de D. Anna Ferreira de Mendonça; e neta materna de Antão Pacheco de Mendonça e de D. Maria de Abreu da Costa.

Para se fazer uma ideia da nobre geração d'aquelle Gaspar Simões de Sarrea, temos de subir ao seu tronco.

Gil Simões foi um dos mais valorosos guerreiros do seu tempo. Serviu por muitos annos em Ceuta e Tanger. D. Duarte, querendo galardoar os seus serviços, mandou-lhe passar carta de brazão d'armas em 10 de Julho de 1438. Casou duas vezes: a 1.ª em Lisboa com D. Ignez de Vilhena, filha do conde de Cea e Cintra; a 2.ª com D. Theresa Vilarinho, fidalgo de grande nomeada no tempo dos Reis D. João I e D. Fernando.

Do 1.º casamento nasceu Vicencia Simões de Vilhena, que casou com Ruy de Faro, escudeiro de D. Affonso V; e deste casamento nasceu Luiz Simões, que foi moço da camara de D. Manuel, cavalleiro da Ordem de Christo, e capitão em Africa.

Casou Luiz Simões com D. Leonor Mascarenhas e d'este casamento nasceu Gaspar Simões Mascarenhas, nascido em Tavira, para onde seu pae viera residir em 1556. Foi cavalleiro fidalgo, vereador da camara de Tavira em 1570, e casou com D. Isabel de Brito de Mendonça, filha de Lourenço de Brito Pereira, senhor do morgado da Menda, mais tarde denominado morgado da Bolota. Deste casamento nasceu Luiz Simões de Brito, escudeiro

fidalgo em 1604, e que foi casado com D. Maria de Sarrea, sua prima. Deste casamento nasceu Gaspar Simões de Brito Sarrea, escudeiro fidalgo e capitão dos auxiliares de Tavira. Casou em 1628 com D. Anna Viegas Rosado, e deste casamento nasceu Luiz Simões de Sarrea, escudeiro fidalgo, cavalleiro da Ordem de Christo, e o que mais se distinguiu na guerra da aclamação de El-Rei D. João IV. Foi casado em Tavira com D. Leonor de Brito Cadaval, e deste casamento nasceu Gaspar Simões de Sarrea, que casou em Quelfes.

Se a ascendencia era nobre, não menos foi a descendencia deste casamento realizado em Quelfes, pois que do casamento de Gaspar Simões de Sarrea com D. Anna de Mendonça Moniz nasceu Manuel de Sarrea Telles Moniz, nascido em Quelfes, onde tambem foi baptisado, tendo o foro de escudeiro fidalgo, sendo cavalleiro professo na Ordem de Christo, e nomeado capitão de infanteria da ordenança de Quelfes. Casou este em Quelfes com D. Maria Vellez Tavares, natural de Tavira, e deste casamento nasceu Gaspar Simões da Sarrea Telles Moniz, nascido em Quelfes, fidalgo escudeiro e professo na Ordem de Christo. Casou este em Portimão com D. Marianna Josefa Tavares Falcão da Silva, e deste matrimonio, entre outros, nasceu Manuel José de Souza Tavares, cavalleiro professo na Ordem de Christo, capitão mór de Portimão, e foi casado duas vezes: a 1.ª com D. Feliciana Hypolita Xavier, natural de Villa Viçosa, de que não houve geração, e a 2.ª com D. Marianna Victoria de Garfeas e Torres, fallecida no Algôs, e do qual nasceu, entre outros, Francisco de Paula Sarrea Tavares. Foi este casado com D. Rita de Cassia de Azevedo Coutinho e deste casamento nasceu Manuel José de Sarrea Tavares Garfias e Torres, pae de Luiz Simões de Sarrea Garfias, falecido ha poucos annos em Milreu. Foi este nosso condiscipulo em Coimbra.

Não prolongaremos mais a geração, pois que o ultimo falecido deixou nada menos de sete filhos, que vivem em Lisboa.

Devemos pois convencer-nos de que fosse egualmente nobre a familia Moniz que se ligou á familia Sarreas Guarfias.

Tendo fallecido a primeira mulher de Gaspar Si-

mões de Sarrea, elle tornou a casar, não já em Quelfes, mas em Moncarapacho, casamento que se realizou em 30 de julho de 1685 com D. Catharina Rodrigues Corrêa, viuva do capitão Domingos Pereira de Brito. Faleceu o 2.º marido, mas ella tornou a casar com o capitão Filippe Roiz Perestrello, de Moncarapacho.

Em seguida vamos demonstrar com documentos o que referimos:

Documento comprovativo—
Carta patente de capitão da companhia
d'infanteria da ordenança da freguesia
de Quelfes, termo da cidade de Faro,
a Gaspar Simões da Sarrea
em 7 de dezembro de 1685.

Dom Francisco Luiz da Gama, Marquez Almirante, Governador e capitão general deste Reino do Algarve, e do Conselho de El-Rei meu Senhor etc.—Faço saber aos que esta minha carta patente virem, que tendo consideração a estar vago o posto de capitão de infanteria da ordenança da freguezia de Quelfes, termo desta cidade de Faro, por Manuel Roiz Pereira, que o exercitava, ser permutado a outra companhia de infanteria da ordenança da dita cidade, que vagou por deixação que della fez Francisco Rapôso de Mendôça, e convir ao serviço de Sua Magestade provar-se em pessoa que tenha as partes, qualidade e merecimentos que se requerem, e porque estas concorrem em Gaspar Simões de Sarrea, *morador na dita freguesia*, e por esperar d'elle que de tudo o que se lhe encarregar dará muito boa conta, o hey por serviço de El-Rei meu Senhor de prover no posto de capitão de infanteria de ordenança da dita freguesia de Quelfes, que vagou pela permutação do dito Manuel Roiz Pereira que o exercitava. E com elle gosará os privilegios, liberdades, franquias e isenções que lhe tocam e de que gozam os mais capitães d'este Reyno; pelo que mando ao tenente do Mestre de Campo general—Alvaro Gomes de Gouvêa, que ao presente governa a dita cidade, lhe dê posse e juramento na forma do estilo, e aos officiaes e soldados da dita companhia o conheçam, tenham e hajam por seu capitão e lhe cumpram e guardem suas ordens, como

devem e são obrigados. Por firmeza do que lhe mandei passar esta por mim assignada e sellada com o sello das minhas armas. Vicente Rebello da Silva, secretario do Governo a fez em Faro a 7 de dezembro de 1685 — Marquez Almirante.»

Certidão do casamento de Manuel de Sarrea Telles Moniz a 28 de setembro de 1700.

«Thomaz Caetano de Gouvêa Machado, Prior collado da Igreja de S. Sebastião de Quelfes, concelho de Olhão, etc.

Certifico que no livro 1.º dos casados d'esta freguezia, a fl. 1 se acha o termo seguinte: Aos vinte e oito de setembro do anno mil e setecentos, em presença de mim, o Padre Francisco Ribeiro, cura d'esta egreja de S. Sebastião de Quelfes e das testemunhas abaixo nomeadas e comigo assignadas, se receberam com palavras de presente na forma do Sagrado Concilio Tridentino e Constituições do Bispado—Manoel de Sarrea Telles Moniz, solteiro, filho do capitão Gaspar Simões de Sarrea e de D. Anna de Mendonça Moniz, já defuntos, e elle natural e morador nesta dita freguesia, com D. Maria Villar Tavares, solteira, filha de Manoel Tavares Lopes e de D. Constança Reboredo de Freitas, já defuntos, natural e moradora na cidade de Tavira, e foram corridos os banhos e lhes dei as bençãos matrimoniaes. Foram testemunhas Gomes Moniz da Fonseca e o capitão Antão Pacheco de Brito, Gaspar Lopes Tavares e Manoel Tavares Lopes, moradores na cidade de Tavira; do que fiz este termo, etc. etc.»

Está conforme o original, etc.

Certidão do batismo de Gaspar Simões de Sarrea Telles Moniz, celebrado a 14 d'agosto de 1701.

«Thomaz Caetano de Gouveia Machado, Prior Collado da Igreja de S. Sebastião de Quelfes, concelho de Olhão, etc.

Certifico que no livro n.º 2 dos batisados d'esta Igreja, a folhas 182 se encontra o termo seguinte=Gaspar filho legitimo de Manoel de Sarrea Telles e de D. Maria Villar Tavares, nasceu aos sete de agosto de mil sete centos e um annos e foi batisado n'esta Igreja Paro-

quial de S. Sebastião de Quelfes por mim o padre Francisco Ribeiro, cura n'esta Igreja, aos quatorze do dito mez e anno e lhe puz os Santos Oleos. Foram padrinhos Gaspar Lopes Tavares, viuvo, morador em Tavira, Francisca Villar Tavares, freira no convento de S. Bernardo de Tavira, e tocou por ella com procuração, que me foi mostrada, seu irmão Manoel Tavares Lopes, viuvo, morador em Tavira, do que fiz este termo, etc. etc.

Remontando a epocas mais antigas encontramos na freguesia de Quelfes documentos de apurada fidalguia que ali teve o seu solar. Em 1570 ali viveu Belchior de Figueiredo Mascarenhas, cuja familia, ligada ao ramo de alguns vice-reis da India, tinha em Quelfes o seu solar. Em 1614 encontra-se o casamento celebrado em Quelfes da viuva de um dos fidalgos Mascarenhas, chamada D. Isabel Pacheco, filha de Francisco Abreu, fidalgo, de Quelfes, com Christovam Viegas Corte Real, filho de Diogo Viegas de Mello, natural de Marim, freguesia de Quelfes.

Em 1650, pouco mais ou menos, casou Briolanga de Figueiredo Mascarenhas de Athaide com Estevam da Costa Monterrozo, fidalgo da freguesia de Quelfes; e em 1620 Francisco Rosado de Souza, cavalleiro fidalgo de Faro, casou com D. Leonor de Mello, filha de Francisco Fogaça de Mello e de D. Margarida de Mello, esta filha de João Pacheco Corrêa, fidalgo, da freguesia de Quelfes.

Em 1574 João Delgado, fidalgo, de Quelfes, era casado com D. Catharina Nunes de Figueiredo, filha de Belchior de Figueiredo.

Em 1618 morreu Beatriz Delgado, filha de Manoel Pereira, fidalgo de Quelfes, e de D. Isabel Mascarenhas, filha de Diogo Martins Mascarenhas, alcaide-mor de Faro, mas residente em Quelfes; então já esta freguesia se achava desanexada de S. Pedro de Faro. Note-se que este Diogo Martins Mascarenhas foi casado duas vezes, sendo aquella D. Isabel filha da sua segunda mulher D. Maria Jusarte.

O pae deste Diogo Martins Mascarenhas chamava-se Manoel de Figueiredo Mascarenhas, o Velho, e vivia em Quelfes com sua mulher G. Pimentel.

Com referencia á freguesia de Moncarapacho, é tam-

bem certo que foi nos seculos passados habitada por gerações illustres da nossa primeira fidalguia. Na carta escrita pelo paroco de Moncarapacho em 1758 veem-se os nomes de alguns desses fidalgos. No sitio da Jordana d'esta freguesia estava o solar das familias Corte Reais, de onde descende o celebre secretario de D. João V— Diogo de Mendonça Corte Real.

Tambem n'esta freguesia tinha o seu solar a nobre familia dos Pessanhas, que se extinguiu com a morte de João Revez Pessanha e seu primo Manoel Martins Pires Pessanha; tambem se encontram ali as tradições dos Sarreas ou Sarrias, hoje representados em Lisboa, e em Lagos pelo snr. Paulo Sarria; e as familias Tripauxos, que tiveram alvará de nobreza, dado por D. Sebastião, e se extinguiram com a morte do padre Martinho Gomes Pereira de Lacerda, nos fins do seculo 18.

Tambem em Moncaparacho nasceram o mestre de Campo Manoel de Gouveia, cavalleiro prof. de Christo e seu irmão o arcediago da Sé de Faro, Gabriel de Mendonça. Ambos foram denodados pelejadores nas guerras em frente de Ceuta.

Nos fins do seculo 16 residia em Moncaparacho Martim Affonso Moreta, casado com D. Beatriz da França, que foram os paes de D. Maria Moreta, mulher de Antonio Mascarenhas, da governança de Faro, mas natural de Quelfes.

Moncarapacho e Quelfes são duas freguesias limitrofes e ambas foram glorioso palco dos velhos portuguezes, que tão valentemente souberam batalhar pela patria.

Em Moncarapacho houve ainda outra familia notavel—a dos *Canarios*, que se diz descendente do regulo de Silves, como já informamos no antecedente capitulo.

CAPITULO XXII

Commemoração intima, agradecimentos, e um conselho

Não devemos lançar ponto final n'este livro sem fazer uma commemoração intima dos cavalheiros falecidos n'estes ultimos annos e que exerceram uma benefica influencia em todo o concelho pela sua missão especial, religiosa, pelo seu caracter probo e honesto e pelos seus relevantes serviços á Igreja e á Patria. Foram esses cavalheiros parocos bemquistos das suas respectivas freguesias, e embora alguns fossem filhos de outros concelhos, não seja esta circunstancia motivo para aqui os não commemorar, visto que por muitos annos aqui residiram, imprimindo no espirito dos seus fregueses a cativante nota das mais sublimes virtudes.

Antonio Joaquim da Trindade, foi por muitos annos paroco em Olhão, e foi por algum tempo apreciado lente de Theologia Moral no seminario de Faro. Fomos seu discipulo e seu amigo. Paroquiando aquella freguesia, soube por tal forma comprehender a sua missão evangelica e tão perfeitamente desempenhar-se das suas multiplas obrigações, que o seu nome ficou gravado no coração dos seus fregueses, como inscripta ficou a sua memoria nos melhoramentos materiaes e moraes da sua freguesia.

João de Mendonça Simas, o homem transformado em caridade, de que foi simbolo, paroquiou por muitos annos a freguesia de Moncarapacho, Foi um *bom* na rigorosa acepção da palavra, e todos os seus fregueses o choraram á beira da sepultura.

José Lourenço Pires, foi paroco de Quelfes, por onde espargiu ás mãos largas os seus bens espirituaes. Exacto cumpridor dos seus deveres, e amigo de todos os seus

fregueses, soube cumprir os encargos da sua missão por uma forma superior e cativante.

Sebastião Gregorio Guerreiro Galvão foi parocho do Pechão.

Ao tomar posse da sua freguesia viu-a despida e nua de melhoramentos. O seu templo acanhado e sem uma escola de instrucção primaria. Trabalhou quanto pôde, auxiliou os seus fregueses, sendo elle o seu fiador dos dinheiros pedidos por emprestimo para acudir ás necessidades mais urgentes em beneficio desses melhoramentos e conseguiu ver remediadas essas necessidades. Faleceu paroco aposentado na egreja de Monchique, quando já recolhera á sua terra natal—Loulé.

Antonio Hilario Peres foi paroco da Fuzeta e ali faleceu. Muito activo no exercicio da sua missão, soube perfeitamente atender ao bem dos seus freguezes.

No intuito de facilitar os melhoramentos materiaes da sua povoação, empregava as suas economias na construcção de pequenos predios, que vendia aos seus fregueses, pelo pouco que lhe tinham custado, em pequenas prestações. Ha ali o costume entre os contrahentes do matrimonio do noivo encarregar-se de arranjar a casa de habitação e a noiva da respectiva mobilia. E assim o bondoso paroco facilitava os encargos do noivo. Morreu estimado por seus fregueses, sendo a sua morte muito sentida.

José Viegas Pereira faleceu, sendo coadjuctor da freguesia de Olhão, sua terra natal. Foi nosso condiscipulo no seminario de Faro, e nosso amigo dos mais intimos. Choramos a sua morte, como se fora nosso irmão por consanguinidade.

Se as nossas circunstancias especiaes nos permitissem teriamos prestado junto das sepulturas de todos aquelles eclesiasticos benemeritos a nota sentida da nossa dôr; não a podendo então prestar, aqui registamos a homenagem da nossa profunda saudade á sua memoria inolvidavel. E por esta forma agradecemos a muita amisade que sempre nos tributaram.

.....

Neste momento 8 de março em que vamos encerrar as breves linhas, onde tentámos fazer commemoração das virtudes d'aquelles dignissimos eclesiasticos, somos

surprehendido por um telegramma em que se communica a triste noticia do falecimento do paroco Marianno da Silva Correa, collado, na freguesia de N. Senhora do Rosario de Olhão!

E' mais um triste acontecimento á incidir em cheio no nosso espirito verdadeiramente atribulado. Seu amigo intimo e seu colega, não podemos reprimir as lagrimas que nos saltam dos olhos. De um tirocinio no seminario de Faro, onde, durante cinco annos, vivemos a vida da clausura com mais de cem mancebos, que, anno a anno, se substituiam, só nos restam... oito!... se tanto!

Mariano da Silva Correia, natural de Loulé, nascido em 1842, foi estudante laureado no seu curso de sciencias eclesiasticas do seminario de Faro. Ordenado presbitero, serviu algumas freguesias como coadjutor, paroco, sendo collado paroco em Olhão.

Desde que tomou posse da sua nova freguesia, entregou-se de alma e coração aos interesses eclesiasticos dos seus novos fregueses, cumprindo a rigôr a sua espinhosissima e dificultosa missão. O empenho que empregava no augmento do sentimento religioso e do bem estar moral e temporal dos seus fregueses temos, alem de muitas outras, a seguinte prova. Communicando-lhe o desejo de escrever a *Monographia do Concelho de Olhão*, no entuito de aplicar ao acabamento do seu Hospital, cujas obras estão paradas por falta de fundos, o producto liquido do livro, elle, enthusiasmado com esta ideia—não se poupou a esforços, trabalhando em colligir apontamentos de forma a tornar interessante o nosso trabalho, para ter mais e melhor procura. E muitos apontamentos, informações e conselhos nos facultou, que aproveitamos religiosamente Mal pensava que não chegaria a ver a conclusão das obras do seu querido Hospital!... Mal pensava que nem ainda chegaria a ler o livro por que tanto se interessava!

Conceda Deus a todos aquelles dignissimos eclesiasticos aquella luz perpetua do psalmista. *Et lux perpetua luceat eis...*

* * *

E do agradecimento á saudosa memoria dos que

desceram á sepultura, seja-nos licito passar ao agradecimento dos que por uma forma especial nos auxiliaram na confecção do presente livro.

Já em outro logar tributamos este nosso agradecimento a todos os dignos parocos das freguesias do concelho de Olhão e bem assim aos dignos chefes de todas as repartições publicas do mesmo concelho; agora especializaremos dois cavalheiros, que foram incansaveis em nos subministrar subsidios valiosos no intuito de tornar o livro interessante. Um desses cavalheiros, o ex.mo sr. Antonio de Magalhães Barros, embora extranho ao concelho, encarregou-se amavelmente de colligir os apontamentos existentes na Torre de Tombo, em Lisboa, e maravilhosamente se desempenhou deste seu espontaneo compromisso. Com relação ao segundo cavalheiro, o ex.mo sr. Antonio do O' da Silva, filho de Olhão, não são de somenos valor os seus grandes serviços prestados ao livro. Trabalhou como um homem que bem comprehende o valor d'esta especie de livros, verdadeiros depositarios da vida dos concelhos. Conheceu-lhe o verdadeiro alcance, e não lhe soffreu o animo que a historia do seu concelho ficasse incompleta. E effectivamente, se ha omissão, a culpa é exclusivamente nossa. Foi elle nosso constante collaborador e nem uma só vez se mostrou enfastiado das nossas repetidas e talvez importunas recomendações. Embora o presente livro tenha por intuito a singela narração dos factos verdadeiramente patrioticos de um povo de heroes, é certo que nem todos souberam ter esta comprehensão.

Aqui, pois, registamos o nosso profundo reconhecimento pelo auxilio que aquelles cavalheiros nos prestaram.

A muitos outros cavalheiros desta villa devemos apontamentos e documentos de muito valor que deixamos registados; a esses mais uma vez aqui lhes tributamos o nosso sincero agradecimento.

* * *

Consagrado o principio de fazer commemoração dos serviços prestados ao paiz, registando os nomes dos

distinctos cidadãos nas ruas principaes dos centros mais populosos, principio e lição que as dignas camaras deste municipio teem seguido, fazendo registar nas ruas da sua villa os nomes de alguns servidores que mais ennobreceram a gloria do nosso paiz, extranhamos sinceramente que se tenha feito descuidosa excepção d'alguns gloriosos filhos deste concelho.

Acaso Serpa Pinto, atravessando os sertões da Africa, acompanhado da sua comitiva, levando cartas de recomendação de uns para outros regulos, foi mais heroe, mais digno de consagração, do que Manuel de Oliveira Nobre, sulcando os mares revoltos em pequeno baixel, de cuja façanha José Agostinho de Macedo escreveu que *em toda a historia de Roma se não pode marcar façanha que prove mais heroico patriotismo, mais honra e mais virtude?*

Diogo de Mendonça Corte Real, Gil Eannes, Joaquim do O', João Lucio Pereira, e outros nomes illustres, filhos deste concelho, valem menos do que alguns dos consagrados, *extranhos ao concelho*, cujos nomes as camaras se honraram de registar em algumas ruas da sua villa? Que motivos de superior criterio forçaram as camaras a fazer excepção dos batalhadores iminentes da patria, entre os quaes fulguram os nomes de Gaspar Simões, Manoel de Sarrea Telles Moniz e José Lopes de Souza? Não se explica um *esquecimento*, que muitos julgarão propositado, quando chega a parecer inexplicavel a *lembrança* de certos nomes, cujos titulos a consciencia publica não tem podido apreceiar por serem desconhecidos.

Por todas estas razões desculpem-nos a veleidade de dar um conselho, que tem a desvantagem de não ser pedido: *reparem a inadevertencia*, fazendo registar nas ruas, que vão abrir, ou nas antigas cujas designações se não explicam, os nomes dos benemeritos filhos d'esta região, preguiçosamente esquecidos.

Façam mais: criem um novo livro onde sejam fielmente exarados os serviços de cada filho seu inscrito nas referidas ruas, afim de que constem aos vindoiros os serviços prestados; pois que, commemorações desta natureza não devem nunca partir do mero arbitrio das corporações municipaes, mas baseados em serviços relevan-

tes prestados á patria e ao concelho, como sua parte integrante. Os nomes assim consagrados representam modelos que devemos imitar e são fachos de luz que devem indicar a senda que o verdadeiro cidadão deve seguir para se tornar merecedor de igual commemoração. São estes os principios que justificam estas commemorações e se estendem a todos quantos sejam filhos da patria querida, principalmente aos filhos do proprio concelho. Esquecer estes e lembrar aquelles não se justifica. Em egualdade de circunstancias, não é egoismo preferir *os nossos*, quando estes valem mais do que aquelles pela natureza dos serviços prestados.

E' este o nosso modo de pensar e que todavia aqui registâmos, pondo-o sob a apreciação dos nossos leitores, que, certamente, com elle se conformarão; e quando assim não seja, permittam-nos que evoquemos aquellas justas e cativantes palavras: *si male locutus sum, testimonium perhibent de malo.*

FIM

NOTAS

(A) *paginas 30*

Estacio da Veiga no seu livro — *Antiguidades Monumentaes do Algarve* — vol. III pag. 116 e seguintes, apresenta os principaes caracteristicos, que distinguem as diversas epocas do grande periodo dos metaes. Fazemos aqui a sua transcrição, que suppomos util e necessaria aos nossos leitores, que desejem dedicar-se a estes estudos.

Escreve o benemerito algarvio:

1.ª EPOCA: *Primordios metallurgicos – manifestações de productos rudimentares na forma e na fabricação* sem estações proprias, representadas geralmente por pontas de frecha, de lança e adagas de cobre, e raras vezes por machados e outros artefactos do mesmo metal em depositos reconhecidamente neolithicos, sem mistura alguma de manufacturas de bronze ou de ferro.

2.ª EPOCA: *De transição do periodo neolithico para a primeira edade dos metaes.* E' representada e caracterizada por estações ou monumentos, com artefactos primitivamente neolithicos e de cobre; por sensiveis variantes na tipica arquitectura megatilhica em construcções tumulares da cripta poligonal e extensas galerias, formadas de monolithos de lages toscas aprumadas, ou de muros de pedra de pequeno e mediano apparelho; por ser mais geral o sistema da inhumação ou o da exhumação de ossos não calcinados, formando grupos acompanhados de varios instrumentos neolithicos e de um ou de alguns de cobre; por predominar nas pontas da frecha e nas lanças de cobre o uso do espigão, assim como nas facas, adagas e serrotes o dos entalhes lateraes, com exclusão de orificios, para o encabamento; por ser constante, nos depositos não invadidos, a manifestação de instrumentos de pedra, toscos, lascados ou

polidos; por serem em geral mais abundantes e variadas as substancias e formas, do que nos depositos propriamente neolithicos, as contas e outras alfaias de ornato.

3.ª EPOCA. *Idade do cobre.* E' fundamentalmente representada por instrumentos de cobre ponteagudos ou cortantes e por outros artefactos do mesmo metal, em estações, jazigos, minas ou esconderijos do mesmo metal, sem manufactura alguma de bronze ou de ferro; por terem sido substituidos, não o espigão para o encabamento das pontas de frecha, mas os entalhes lateraes na base das facas, dos serrotes, das lanças e das adagas de cobre por dois ou mais orificios; por sepulturas quadrangulares de curtas dimensões, não alinhadas, e sem orientação uniforme, construidas com lages toscas, cujos tôpos lateraes excedem um tanto o alinhamento transversal das cabeceiras, e por outras de varias configurações determinadas por fiadas horisontaes sobrepostas de pedra de pequeno apparelho; por serem taes construcções mais geralmente grupadas em rampas de colinas e em cabeços de outeiros, formando grandes ou pequenas necropoles; por artefactos de prata associados a outros de cobre, em estações de territorio hispanico, sem mistura alguma de bronze; por não haver nos jazigos artefactos alguns de bronze acompanhando armas ou quaesquer manufacturas de cobre.

4.ª EPOCA. *Idade do bronze.* Caracterizada fundamentalmente por artefactos deste metal, isolados ou associados aos do cobre e ainda algumas vezes aos de pedra, mas nunca a alguns de ferro; por serem tipicos em algumas localidades da peninsula hispanica os machados planos de lados curvilineos, alargando numa extremidade em bôca cortante ligeiramente arqueada, os de talão e os de alvado com uma ou duas azelhas lateraes, tanto de cobre, como de bronze; por diversos artefactos de cobre e de bronze, sendo uns singelos e outros compostos de varias peças, lisos ou ornamentados; por louças de novos tipos em algumas estações, e em geral por suas formas mais variadas e fabricação apurada; por apparecerem em alguns logares os artefactos de cobre e de bronze associados a outros de prata; por serem algumas estações de

habitação defendidas por muralhas de pedras, circunscrevendo perimetros fortificados e ainda por parapeitos de terra ou planaltos de outeiros e colinas, onde se acham artefactos de bronze, ou outros artefactos de tal idade; por logares com indicios de fundição de bronze, ou em que appareçam juntamente minerios de cobre e estanho; por minas onde se achem artefactos de bronze, embora associados a um ou muitos de cobre ou de pedra; por empilhamentos em que haja bronze ou por instrumentos, escorias, que, analizadas, manifestem apreciavel percentagem de estanho; finalmente por *cistos*, contendo armas ou outros artefactos de bronze e inscrições gravadas em lages toscas da sua construcção.

5.ª EPOCA. *Phase de transição da idade do bronze para a primeira idade do ferro.* E' simplesmente conjectural e provisoriamente caracterizada por necropoles compostas de sepulturas de curtas dimensões, excavadas nas rochas brandas e dispostas em alinhamentos paralelos, contendo ossos humanos não queimados com urnas de barro grosseiro, pouco altas, de fundo extremamente convexo e de diametro maior no fundo do que na bocca.

6.ª EPOCA. *Primeira idade de ferro.* E' caracterizada, em estações e jazigos prehistoricos, por artefactos de ferro ou associados aos de bronze ou ferro; por pontas de frecha e adagas de ferro com espigas; por espadas curtas, inteiriças, de ferro ou bronze, tendo em geral o tôpo do punho bifurcado ou repartido em dois ramos externamente convexos e rematados em botões arredondados, subcilindricos ou em esporas achatadas; por cutelos de ferro ligeiramente convexos na cota e mais amplamente no fio, a partir do segundo terço para a ponta, sendo o punho liso ou cinzelado, algumas vezes com orificios para o encabamento, fechando em arco oblongo ou aberto e rematado em cabeça de cavallo ou de dragão, e tendo alguns, assim como as espadas, bainha de ferro com embraçadeiras e argolas de prender ao talim; por lanças de alvado, de folha estreita reforçada no centro por uma nervura longitudinal, medindo o seu comprimento entre $0^m,10$ e $0^m,50$; por mostrarem algumas adagas, espadas e lanças haver sido partidas, dobradas ou

torcidas e assim encerradas nas sepulturas dos guerreiros para que ninguem mais as utilizasse; por varios petrechos de guerra e atavios de equitação; por diversos adornos, torques, braceletes, argolas de orelha, anneis, filulas, pingentes lisos, de variado valor e de qualquer metal; por contas de azeviche, de coral, de vidro de uma só côr, esmaltadas com duas e mais cores, de formas diversas; por louças grosseiras, sendo algumas já fabricadas por oleiro, e por outras, ornadas de pinturas, de estilo grego arcaico; por necropoles de fileiras proximamente paralelas de *cistos*, com orientação intencional, sendo muitos desses jazigos formados por lages toscas com inscrições luso-ibericas voltadas para o espaço interno; por simples jazigos sob *tumuli* contendo mais de um esqueleto e por sepulturas rectangulares construidas com grosso material de pedra e terra para um só enterramento, fechadas por travessões ou por lages toscas de pedra sob monticulo de terra.

(B) *paginas 55*

Nos antigos dicionarios corograficos do Algarve encontra-se a expressão — *este logar pertence á Rainha*, ou outra semelhante. Devemos expelical-a.

El-Rei D. João II fez mercê da villa de Faro, e da cidade de Silves, com seus respectivos termos ou concelhos, á Rainha D. Leonor, por carta de 14 d'Abril de 1491, dando-lhe todos os seus direitos, excepto os da Alfandega, sizas, e casa do sal; e por isso as Rainhas aqui tinham seus Ouvidores, por ellas nomeados para a administração da justiça, os quaes foram depois subtituidos por corregedores, vindo a extinguir-se essas doações, e a confundir-se na Coroa, pela Carta Constitucional de 1826.

*
* *

Por uma relação dos chamados bens *nacionaes*, a cuja avaliação se procedeu em novembro de 1840, verifica-se que naquelle tempo não existiam bens d'esta natureza no concelho de Olhão. Então a Fuzeta pertencia ao concelho de Tavira e naquella povoação foi descrita,

como fazendo parte dos ditos bens, a Bateria da Fuzeta com 11 casas fora do recinto da mesma, que tudo foi avaliado em 500$000 reis.

Do exposto devemos concluir que já em 1840 a fortaleza de S. Lourenço e a de Armona se achavam destruidas pelas marés e por isso não foram avaliadas.

(C) *paginas 76*

«Lembrança para ficar em memoria dos valorosos maritimos deste logar de Olhão do que fizeram na Restauração de Portugal, seu principio, e casos succedidos sobre o levantamento que este povo fez contra a nação francesa.

«O nosso amado Principe Regente, Nosso Senhor, Dom João e sua Mãe a Rainha Nossa Senhora Dona Maria, governando este Reino do melhor modo que podiam em beneficio dos seus vassalos, não querendo que o sangue dos seus leaes vassalos fosse derramado e buscando todos os meios de estar em paz com o embaixador da França e com o rei de Hespanha, nada conseguiram, porque o Bonaparte ia-se apossando de varios reinos, uns á força d'armas e outros por falsidades. Induziu Bonaparte o rei de Hespanha a meter tropas em Portugal sob pretexto de que vinham contra a Inglaterra, e obrigar assim Portugal a fechar seus portos á Inglaterra.

«Mandou o nosso Principe Regente vir a nossa esquadra que se achava no Estreito de Gibraltar, de guarda contra os moiros argelinos, mas sabendo que as tropas francesas vinham a toda a pressa para Portugal, determinou embarcar-se com toda a Familia Real e fidalgos no dia 29 de dezembro para o Rio de Janeiro; e logo no dia 30 entrarám as tropas francesas e espanholas em Lisboa... Entradas que foram as tropas francesas e espanholas, logo tomaram posse do reino, repartindo-o ao meio, de Lisboa para o norte ficou pertencendo á França, de Lisboa para sul á Espanhá, de sorte que em Lisboa, nas torres e fortalezas, estava a bandeira francesa arvorada; em Setubal estava a bandeira espanhola. Passando alguns mezes viram os espanhoes que estavam

sendo falseados pelos franceses, e as tropas espanholas retiraram para Espanha, ficando todo o reino de Portugal a ser governado pelos franceses, commandados por Junot. Este começou a mandar tropas para o Algarve, e neste lugar de Olhão entraram as tropas no dia 14 de abril—quinta-feira santa. Mandou o general dar baixa ás nossas tropas, soldados e officiaes, tomando-lhes todas as armas, e mandando-as para Lisboa; mandou numerar todos os barcos e pescadores, e ainda as proprias lanchinhas e obrigando este *Compromisso* a cobrar dos pescadores mais miseraveis para poderem pescar oitenta mil reis cada mez para o Prato do governador francês, que assistia em Faro, e ainda os obrigavam a pagar de suas casas e vinhas a decima, que o Junot recebia. Chegou a tanto a maldade que até roubaram as alfaias de prata, cruzes, alampadas, corôas das imagens, e tudo que era de prata, mandando logo fundir para Lisboa em dinheiro, e depois remetia em barras para França. Se algum barco de navego queria ir a Oran, Tetuão, etc., tinha primeiro de dar dez moedas d'ouro, fóra ainda o que davam a um governador francês, que assistia em Olhão; se algum passageiro ia para fora do Algarve tinha de dar tres ou quatro centos reis; chegaram até a mandar os nossos soldados mais fortes para França e lá ficaram, andou por uns trinta mil soldados. Andavam os maritimos muito miseravelmente. O proprio mar estava contra os maritimos, pois não dava peixe.....

.....

«Nosso Senhor Jesus Christo,—que tão altos são os seus divinos olhos!—desde muito tem escolhido este reino para tronco da Christandade, querendo livrar-nos dos franceses, fez que no dia 12 de junho de 1808 nós, como sempre, festejassemos o nosso Santo Antonio, cuja imagem temos na nossa capella deste compromisso; e quando fomos armar a dita capella para o dia 13 fazermos a festa, olhando para as armas reaes que estão na dita capela e se achavam tapadas e pregadas com um painel da Senhora da Conceição, o escrivão do Compromisso—João da Rosa, pol-as a publico, sem olhar a mais nada e sómente confiado em Deus. Indo o povo no dia 13 á festa e vendo o Santo Antonio com as armas destapadas, sentiu o coração e a alma cheios d'aquelle amor e lealdade,

como fieis vassallos do nosso Bom Senhor, e voltando á praia embandeiraram todas as embarcações com a bandeira portuguesa, sem temerem o inimigo, e somente levantando vivas á liberdade, e declarando-se fieis a Nosso Amado Principe.

«No dia 16 de Junho deste anno de 1808 – dia do Corpo de Deus—pelas 10 horas e meia do dia, tocando-se á missa e achando-se muitos maritimos no adro da Igreja, chegou José Lopes, governador de Villa Real, com sua familia, que iam assistir á missa. Este já tinha sido chamado a Faro, por se ter ausentado de Villa Real, e nada querer com franceses. Viram então um edital á porta da Igreja *e outro no pelourinho*. Lendo estes editaes, viram que eram promessas feitas aos portugueses para que nada quizessem com os espanhoes. Então este José Lopes, fazendo uma fala a este povo, e principalmente aos mareantes, e dizendo que já não havia homens do mar como os antigos, todos os mareantes que ali estavam, a uma voz, responderam que elles eram homens como os seus antecessores, fieis e leaes a S. Magestade, por quem estavam prontos a derramar a ultima pinga de sangue, dizendo ainda, que os governasse elle José Lopes como seu chefe que elles para tudo estavam prontos e mais que prontos. Logo, sem mais demora, correu cada um quanto mais podia a rasgar os editaes, fizeram-nos em bocadinhos, e subindo á torre pozeram-se a tocar a rebate; e logo todos a uma voz pozeram-se a clamar: Viva Sua Magestade e o Principe Regente, Nosso Senhor, Dom João de Portugal; viva toda a Familia Real; vivam todos os nossos governos portuguezes, que foram fieis ao nosso amado Principe; morra toda a nação francesa. E logo todos embarcaram, assim como estavam vestidos, uns seguindo a *barra grande,* e outros a *barra nova*, foram buscar as peças, algumas munições e polvora, para nos defendermos do inimigo; e era tão grande a alegria dos que ficaram em terra, que logo receberam armas, taes como fisgas, bixeiros, paus, espadas velhas, algumas armas de fogo, e muitas pedras, homens, mulheres, velhos e crianças, até o paroco da igreja e alguns padres, gritavam: *queremos morrer pelo Nosso Amado Principe e Familia Real, estamos prontos a todos os perigos.*

«Os embarcados que se dirigiram á *barra grande,*

chegando á Cabana da guarda do Forte da Barra, encontraram o sargento Jacintho Ramalho Ortigão, que ali estava commandando a força. Como era fiel vassallo logo entregou aos maritimos tudo o que tinha em seu poder, sem a menor duvida; e constava de duas peças de bronze, uma caixa de polvora, e munições, chegando ainda o sargento e os seus soldados a embarcar nos barcos e ir ajudar o povo revoltado contra os franceses. As barcas que se dirigiram á *barra nova*, onde estava o tenente José Alberto, não foram bem succedidas. O tenente nada quiz entregar, mandando formar os soldados contra os mareantes, que tiveram de se retirar. Outros barcos dirigiram-se á esquadra ingleza, que se achava ancorada na Figueirita, no intuito de conseguir d'ella algumas armas; na esquadra responderam que não podiam dar. Largando foram a Ayamonte, topando então com Sebastião Martins Mestre, de Tavira, o qual logo que soube que os do Olhão se tinham levantado contra os franceses, os ajudou, conseguindo que em Ayamonte lhes fossem cedidas 130 espingardas, que foram embarcadas em um barco de que era mestre Christovam Gomes, que no anno anterior servira por juiz do Compromisso.

Ficaram todos em Olhão muito contentes com as armas, que Sebastião Mestre tinha acompanhado. Apesar de se acharem entre duas cidades occupadas pelo inimigo, os de Olhão julgavam-se como se estivessem na melhor fortaleza, logo que receberam as armas.

«Neste mesmo dia tomamos o coche da nossa Rainha, que o general francês tinha trazido de Lisboa, e ia de Faro a Tavira pela estrada de cima a buscar umas francesas, que estavam nesta cidade. Sabendo-se que tres barcos vinham de Tavira para Faro, carregados de tropas e de trastes e outras cousas, que eram dos franceses, os maritimos de Olhão embarcaram e entrando pela Barra nova, tomaram os tres barcos e aprisionaram tudo, entrando 77 soldados francezes, 4 officiaes, quartel mestre, com muitas munições e cartas vindas de Lisboa. Soube-se então que estes soldados vinham para Faro em soccorro da tropa francesa, que se arreceiava de ser acommettida pelos filhos de Olhão. Souberam tambem que por terra vinham tropas de Tavira e Villa Real a reforçar Faro. Nada nos metteu medo, e sabendo nós que

as forças francesas tinham chegado a Moncarapacho ao meio dia, os fomos esperar á ponte de Quelfes, de onde começamos a fazer os primeiros tiros e os fomos perseguindo por entre os matos, matando-lhes 18 soldados e ferindo 12. Chegaram elles a Faro estropiados.

«Então, recebemos do general francez um piquete, e quem o dirigia disse-nos que o seu imperador Bonaparte nos perdoaria tudo, nos daria muitos e dobrados privilegios, mais do que nós tinhamos dos nossos Reis; que não pagariamos tributos; que seriamos livres de todos os direitos; que o seu imperador seria muito nosso amigo, se nós não mais fizessemos guerra; e por fim dizia que dessemos a resposta por escrito.

«O Portador d'esta embaixada era um hortelão de uma horta de Faro, que a recebera de um seu irmão que era empregado do general francez. Ficou a esperar a resposta a meia legoa de distancia de Olhão, porque nesse tempo ficavam sempre fora de Olhão os que vinham com embaixadas.

«Foi a resposta escrita em casa do paroco Antonio de Matos Malveiro, que era muito fiel vassallo e muito valoroso, achando-se presente a tudo, e concorrendo com tudo o que era preciso, enchendo-nos de animo, e pregando na rua e na Igreja a favor da nossa causa. Na carta respondeu o paroco que toda a gente do povo a uma voz não queria mais obedecer a Bonaparte, e sim aos seus Reis o Principe e Regente e Familia Real; que por isso não queriam os seus privilegios e nem se queriam entregar; que estavam todos resolvidos a morrer pela sua patria. Viessem todos os franceses *e todos os de Faro*, que elles os receberiam com as armas.

«Esta resposta foi entregue ao hortelão, que a entregou ao irmão e este ao general francês.

Foram então obrigados o dr. Corregedor, juiz de Fora, e mais algumas pessoas de Faro a virem em seges e outros a cavallo até Olhão. E estes mandaram chamar o juiz do Compromisso e mais officiaes; e logo que estes chegaram á sua presença, os trataram muito bem, dizendo-lhes que eram elles bons pais de familia, e então fizessem que o povo socegasse, e que socegando elles lhes promettiam grandes privilegios, que seriam regulados por uma escritura que estavam prestes a assignar, ao

passo que se não socegassem seriam todos passados ao fio da espada, e Olhão seria arrazada para memoria das mais terras.

Estavam nestas cousas, quando chegou um piquete francez, muito á pressa, e muito suado, dizendo que o povo de Faro se tinha tambem revoltado. Então todos foram para Faro, forçando a tropa portugueza a acompanhal-os, pois que esta força viera com outra franceza para combater Olhão.

Foi isto no dia 19 de junho de 1808. Sairam as tropas francesas de Faro, e nessa noite andaram os soldados franceses perdidos, com medo dos de Olhão – deixando proximo de Olhão um arcabus e uma peça encravada, e muita polvora escramalhada, pelas estradas. Entraram em Tavira pela manhã, cançados e estropiados, e na tarde pozeram-se em forma e todos diziam que vinham arrazar Olhão.

Formadas as tropas tomaram a rua de S. Lazaro e seguiram estrada do Alemtejo. Apenas saidos de Tavira, nessa noite se levantaram as gentes de Tavira.

.....

«Foram incalculaveis os soffrimentos do povo de Olhão durante aquelles dias: não havia que comer; os pescadores não podiam ir ao mar, e alguus soldados que tinhamos não tinham tambem que comessem. Foi necessario que os officiaes do *Compromisso* andassem de porta em porta a pedir pelo amor de Deus para dar aos soldados o seu soldo, e não morrerem á fome.

.....

«Foram os franceses direitos a Beja, onde houve muitas mortes. Vieram os do Alentejo pedir soccorro ao Algarve, e o referido José Lopes, levando gente deste Algarve, e peças de Faro, dirigiu-se á frente para Setubal e depois seguiu-se a guerra.....

.....

«Ahi fica esta declaração. Tudo isto presenciamos de vista e sabemos ser certo como official que então eramos d'este Compromisso, de que era juiz José Martins Micano, eleito mais velho, Antonio Martins Casado, recebedor Lourenço da Costa e escrivão João Rosa, procurador Francisco da Rocha, e eleito mais moço, José dos Santos, mordomo Fernando da Silva. De que fiz esta de-

claração, como escrivão d'este Real Compromisso para em todo o tempo constar o succedido. — João Rosa».

*
* *

D'esta singela e desataviada descrição, que tem todos os predicados de veridica, devemos concluir: — 1.º que o povo não teve logo em seu auxilio a força militar dos dois postos; 2.º que foi o povo de Olhão o que primeiro levantou o grito de guerra contra os invasores. Este ponto deve ser explicado. E' verdade que em 6 de junho de 1808 houve uma tentativa de revolução no Porto, mas foi logo abortada; repetiu-se em 11 de junho, mas sem consequencias. Sómente em 13 do mesmo mez é que o Porto aclamou o Principe Regente e criou a sua Junta Provisional. Em Guimarães levantou-se o povo contra os francezes a 13, em Vianna a 17, a 18 em Moncorvo, e no dia 20 em Braga, Barcellos, Mirandella e Alfandega da Fé.

Em Olhão iniciou-se o movimento revolucionario em 12 de junho sendo em 16 que elle se tornou definitivo. Talvez por isso a junta de Lisboa no seu documento de congratulações affirma que fôra o povo de Olhão o *primeiro* que tornou effectivo o seu movimento patriotico.

*
* *

Em aditamento ao § 6.º do Cap. X do presente livro temos de informar que o predio, onde se acha alojado o Compromisso maritimo de Olhão faz frente para o Largo da Restauração, *vis-a-vis* do templo da Matriz. Na fronteira do predio e sobre a porta central existe a seguinte inscrição:

«Esta obra foi feita á custa dos maritimos da nobre casa do Corpo Santo deste logar de Olhão, em tempo do

felicissimo reinado do Fidelissimo Rei e Senhor D. José I, que Deus guarde, sendo juiz do Compromisso Antonio de Gouveia no anno de 1771».

Como esta inscripção fica sob o nicho onde se acha collocada a Imagem em vulto de N. Senhora da Graça, todas as noites alumiada á custa do mesmo Compromisso, tem-se duvidado se ella se refere ao nicho apenas, ou a todo o edificio.

Não só porque as pessoas mais antigas e dignas de todo o credito affirmam que sempre ouviram dizer que o nicho é contemporaneo do predio, mas porque a separação do Corpo Santo de Faro foi decretada em 6 de julho de 1765, decreto com o qual se conformou D. Lourenço de Santa Maria por Alvará de 5 de março de 1767, quer-nos parecer que a inscrição se refere á construcção de todo o predio, inclusivamente o nicho, pois que entre 1767 e 1771 mediam pouco mais de tres annos, tempo que levaria aquella construcção, atendendo-se que fôra feita á custa dos fundos que se iam reunindo com as prestações da classe maritima.

Accresce que a divisão dos diversos compartimentos do predio estão a indicar que o nicho foi construido na mesma occasião.

(D) *paginas 81*

Não decorreram ainda cem annos e já não podemos precisar a povoação, que foi berço do illustre patriota José Lopes de Souza!

Sabemos que em Junho de 1808 elle residia com sua familia em Olhão. Assim o affirma João Rosa na sua *Lembrança* dos acontecimentos de Olhão naquelle mez. Por essa via sabemos que elle saíra de Villa Real de Santo Antonio, onde era governador da praça, por não querer transigir com os invasores. Sabemos, tambem, pela historia que elle e Sebastião Martins Mestre acompanharam as forças algarvias ao Alemtejo, fazendo que Beja novamente se revoltasse contra os francezes. Segundo affirma José Agostinho de Macedo em uma *nota* ao seu *Novo Argonauta* José Lopes de Sousa em 1822

era Marechal; mas nem o *Dicionario* de Pinheiro Chagas nem a *Corografia* de Silva Lopes nos informam da naturalidade do eximio patriota, nem mesmo ensaiam a sua biografia! Pois merecia essa honra.

Igualmente não temos documento por onde possamos redigir alguns traços biograficos do paroco de Olhão naquelle tempo—Antonio Lopes Malveiro, que tão superiormente substituiu José Lopes de Sousa, quando este, em beneficio da causa santa, teve de sair de Olhão.

Com respeito a Sebastião Martins Mestre affirma-se que era natural de Tavira. Prestou tambem exellentes serviços á causa da patria contra os franceses. Mais tarde, por occasião da lucta fratricida de 1833, seguiu o partido legitimista, e no posto de coronel foi nomeado governador da praça de Villa Real de Santo Antonio. Foi assassinado, quando era conduzido sob prisão.

O auctor do *Portugal Antigo* e *Moderno* conta o fim tragico de Sebastião Martins Mestre pela seguinte forma:

«Os liberaes prenderam Sebastião Martins Mestre, coronel e governador da praça de Villa Real de Santo Antonio, e o conservaram preso tres dias sem comer nem beber, sendo ao 4.º dia arrancado da prisão e assassinado ás baionetadas e punhaladas, sendo o mais incarniçado o provedor do concelho.

O Auctor do *Portugal Antigo e Moderno* foi muito mal informado, quando redigiu aquella noticia, pois não lhe queremos fazer a injustiça de suppôr que inventasse uma calunia para lançar ao rosto dos liberaes.

Sebastião Martins Mestre foi um homem valente e energico, mas de um genio violento e deshumano. Em 1820, morava em Tavira, e na Praça d'esta cidade, levantou vivas enthusiastas á Constituição, mas em 1828 foi um dos mais acirrados e violentos caciques de D. Miguel. Sendo nomeado Governador da Praça de Villa Real, perseguiu atrozmente todos que professavam o credo liberal. Perseguiu horrivelmente o paroco de Villa Real de Santo Antonio, José da Encarnação Almeida, seu cunhado, sargento de milicias, José da Cruz Azevedo, toda a familia Pessanha, a quem sequestrou todos os bens, pela unica culpa de militar no campo liberal, fazendo que os dois chefes d'esta familia Francisco Friz Pessanha e An-

tonio Friz Pessanha fossem desterrados para Cabo Verde, onde morreram. Outras perseguições violentas lhe foram atribuidas, e é certo que Villa Real de Santo Antonio soffreu grandes vexames por parte daquelle governador.

Quando o partido da liberdade venceu, foi o governador processado e depois preso. Por ordem superior teve Sebastião Martins Mestre de ser conduzido debaixo de prisão para Mertola, e d'ali para Lisboa, onde deveria responder em conselho de guerra. Era commandante da escolta Eusebio Friz Pessanha, cavalleiro que conhecemos, tido geralmente como homem muito serio e honrado, e pae do nosso velho amigo Bernardino Pessanha. Saiu a escolta de madrugada, José da Cruz Azevedo, ocultando-se dentro da entrada de um predio, que fazia esquina para a rua, por onde a escolta devia passar com o preso, predio em cujo andar superior hoje habita o snr. Manuel Joaquim Crespo, logo que a escolta ia dobrar a esquina, saltou sobre o preso e deu-lhe uma punhalada.

O commandante da escolta, correndo em auxilio do preso, foi ferido, mas a indignação geral contra o preso era tal, que num momento elle caía morto, não obstante a inergia do commandante da escolta contra os seus assassinos. Não poderam estes ser presos, porque o crime effectuara-se quasi num momento, fugindo todos.

Nessa mesma occasião e ainda tempos depois o commandante da escolta, sempre que diante d'elle se falava daquella morte, verberava em termos inergicos o procedimento dos criminosos.

Esta é a verdade. Não desculpamos o procedimento de José da Cruz Azevedo, não obstante ter este, como o seu cunhado, sido alvo das perseguições do governador, porque o julgamento dos criminosos pertence aos tribunaes constituidos, mas tambem é certo que não é licito a um escritor fazer insinuações caluniosas. José da Cruz Azevedo era sargento de milicias, praticou um acto criminoso, mas neste collaborou elle, sem que as autoridades civis e militares fossem coniventes. Sobre tudo a verdade historica.

(E) *paginas 82*

O NOVO ARGONAUTA

POEMA

A Viagem portentosa, que o Tenente da Armada Real e Cavalleiro da Ordem de Christo, Manoel de Oliveira Nobre, se atreveo a fazer, atravessando o Oceano na sua maior extensão em hum pequeno Caîque, he huma das acções, que farão E'poca na Historia Naval. O motivo desta acção he ainda mais glorioso para os Portuguezes que a mesma acção. Em toda a Historia de Roma se não pôde marcar hum facto, que pròve mais heroico Patriotismo, mais honra, mais lealdade, e mais virtude. Manoel de Oliveira Nobre he hum homem de huma coragem desusada, de uma constancia inflexivel, e de huma intrepidez a toda a prova: só hum animo semelhante poderia emprehender em hum Caîque tão arriscada viagem. Eis-aqui hum effeito do amor da Patria, e da verdadeira adhesão ao Throno do nosso legitimo Imperante, e hum exemplo raro de fidelidade no meio do Seculo da corrupção, e do imperio dos vicios, e bem capaz de envergonhar, e confundir muitos ingratos á infatigavel liberalidade e boa graça do Principe Regente Nosso Senhor, que os encheo de tantos beneficios. Hum homem até-ora incognito entre o vulgo, acompanhado de outros intrepidos, por meio de evidentes perigos, se expõe á morte para levar a S. Alteza, que Deos nos guarde, a grata nova da Restauração da Monarchia tão felizmente começada no Reino do Algarve: eu me consolo na mágoa de o não ter acompanhado, porque o não soube, com o prazer, ou com o dever patriotico de publicar esta acção, que aumenta o catalogo dos rasgos maravilhosos da fidelidade Portugueza, e desta maneira a salvo do esquecimento, em que outras muitas tem ficado sepultadas ou por incuria dos Escriptores, ou pela natural magnanimidade dos Portuguezes, que, pagos da consciencia das grandes acções, morrem com ellas sem curar da posteridade, de que se fazem senhores quando as praticão. Em Portugal nunca faltarão talentos capazes de escreverem ditos, e factos memoraveis, como Valerio Maximo, e de eternizarem as vidas dos Varões Illustres, como as eternizárão Plutarcho, e Cornelio Nepos; mas não sei que indolencia os conteve, talvez que a invencivel inclinação, que temos de admirar mais os Estrangeiros que os Nacionaes, nos torne insensiveis ás grandes proezas que temos obrado. A fatalidade do Seculo, em que existimos, parece nos condemna a maior e mais triste silencio; e huma das maiores desgraças, que nos causárão os insignes ladrões e perturbadores do genero humano, que intentárão nossa anniquilação, foi obrigarnos a fallar delles: desejára ver abolida esta mania, e sepultada para sempre tão atroz lembrança; e que aprendessemos a nos estimar a nós mesmos, conhecendo-nos em nossos antigos Escriptores, e admirando as acções de nossos Avoengos, celebrando as nossas, e persuadindo-nos que somos huma Nação, que obrou grandes cousas, e que he capaz de obrar ainda maiores, o que se próva com o exemplo da presente viagem, vendo nella que a corrupção Franceza nos não tem contaminado tanto, que nos não mostremos Heróes, quando a a Patria o pede. Bom seria que algum dos grandes Engenhos, que entre nós existe, se determi-

nasse a escrever a nossa Historia Naval desde a primeira época de nossos immortaes descobrimentos. Se o meu talento igualasse o amor e zelo, que tenho pela minha illustre Nação, e gloriosa Pátria ha muito que teria tomado esta empreza; e o meu Patricio, Jacintho Freire de Andrade, teria hum successor, e hum continuador: então apparecião factos muito análogos ao presente, e todas as Nações cultas, assim como nos invejárão então, nos admirarião agora; mas isto são vãos desejos; porque tudo está sepultado em huma baixa e vil tristeza, e apagado o sentimento, e amor da Litteratura. Eu entrarei pela sombra do túmulo com a mágoa inconsolavel de vêr que muitos se pejão, e envergonhão da Litteratura pátria, e que se pagão unicamente dos superficiaes conhecimentos, que agora apparecem na lingua Franceza, cuja prática, e ensino tomára vêr abolido, e desterrado de Portugal, fechando-se para sempre a entrada a seus livros pestilenciaes, arrancando-os das mãos da juventude, que só desta arte se lhe póde introduzir a moral no coração, e considerar-se como hum crime civil a pronunciação de huma só palavra Franceza. (1) Se o odio podesse ser huma virtude, só quem com toda a alma aborrecesse os Francezes mereceria o nome de Portuguez, e de virtuoso. (2)

NOVO ARGONAUTA

POEMA

De hum feito illustre a perennal Memoria
Vale mais que hum thesouro, e mais que o Mundo;
He da Virtude o prémio, he recompensa;
E he dos grandes Heróes a palma, e louro.
Com que do Fado, e Morte as leis quebrantaõ.
Mas quem digno será de hum nome eterno?
Quem tem jus á memoria, e jus á fama?
Acaso o raio da sanguinea guerra,
Assombro dos Mortaes, e seu flagello,
Que no exterminio, nos estragos busca
Seu nome eternizar, subir ao Templo

---

(1) As ultimas frazes que terminão este discurso são hum desaffogo da mágoa que nos causárão os estragos da Pátria pela primeira invasão dos Francezes; mal cuidava eu na que nos arruinou de tudo em 1810! Os Francezes forão instrumentos passivos de que então se servio a *Seita* para agrilhoar o Mundo. Elles o conhecêrão e por isso os ouvimos detestar as Revoluções.

Este pequeno Poema está cheio de grandes bellezas, e o *Malvado* meu perseguidor em huma Satyra que contra mim imprimio em Inglaterra o abocanha entre muitos neste seu verso

„ *Poema em que o Heroe não diz palavra.* „

Como se em hum Panegyrico que a alguem se consagra costumasse este alguem fallar alguma cousa!! Desde esta época ao presente anno de 1823 ainda o *Malvodo* naõ deixou de perseguir-me e insultar-me.

(2) Por naõ sahir differente esta da ediçaõ primeira, se conservaõ estas agras expressões, que hoje teriaõ pouco ou nenhum lugar.

Da gloria, e da Virtude, emquanto a Terra
De sangue deixa, e lagrimas coberta?
Dos homens na lembrança existe o nome
De Alexandre, e Pompeo, de Mário, e Cesar;
Saõ lembrados dos seculos, quaes lembraõ
Diluvio assolador, Contagio horrivel,
Que fez de Reinos, e Provincias, ermos.
Naõ saõ dignos da fama esses, que o Mundo
Trazem na confusaõ, no horror, no susto;
A quem louca ambição deslumbra e céga,
E cujas plantas os vestigios deixaõ,
Que deixa a tempestade, e o raio acceso,
Quando rompendo acasteladas nuvens
Em pomposo edificio o fogo entorna,
Onde s'erguiaõ porticos soberbos,
Onde vastos salões, doirados tectos
Descobre a vista attonita, e confusa
Entre sulfureo fumo ardentes cinzas.
Nas mesmas cinzas sepultar-se deve
O nome infausto dos Heróes da guerra.
Naõ sei prostituir o dom das Musas,
A quem da Natureza ultraja os fóros,
E contra a propria especie empunha o ferro.
Só com feitos illustres e famosos,
Que a virtude inspirou, e amor da Pátria,
Se acquire o jus á fama, o jus ao nome.

Parabens, Portugal, qu'entre teus filhos
Nunca a progenie dos Heróes se acaba:
Os mesmos ainda saõ, que outr'ora as Quinas
Foraõ erguer no Indo, erguer no Ganges.
Os mesmos inda saõ, que o mar, e o vento,
As tempestades, os tufões vencêraõ:
Que, naõ cabendo nos confins do Téjo,
Illustres Cidadões do Mundo, foraõ
Seu Reino dilatar té donde surge
Do berço apavonado a roxa Aurora.
Os mesmos inda saõ, que as mais remotas
Nações com laço estreito unir souberaõ.
A quem naõ poude obstar do turvo Oceano
A medonha extensão, e d cégo abysmo;
Que em Lenho nadador dobrar souberaõ
A insuperavel méta, em que se oppunha
A' força dos mortaes a Natureza.
Sagres (1), tu viste o vencedor primeiro

(1) Em Sagres começáraõ as primeiras tentativas dos espantosos descobrimentos, que eternizaõ, e abençoaõ a memoria do Infante D. Henrique. Estendêraõ-se primeiro pela Costa Occidental da Africa até ao Cabo de Naõ, e Bojador. Julgava-se como impossivel sua passagem,

Do horrido Bojador deixar teu porto,
Ir em fragil Batel vencer-lhe a furia.
Argonauta Gileannes, se teu berço
Fôra a grande Albion, que Estatua, e Busto
As mais soberbas praças lhe adornaraõ!
A Hollanda a levantou ao que primeiro
Foi pescador do pequenino Arenque.
E como a Historia, a Poesia houvéraõ
Levado o nome teu da Fama ao Templo!
Hoje nos versos meus o roubo ao Lethes;
E a par do teu, do portentoso Dias
Tambem o nome illustre aos Astros levo:
Lagos o vio sahir no Lenho ovante.
O mais perfeito dos Monarchas todos,
O segundo Joaõ, na Lusa Terra
O Sceptro eutaõ pacifico empunhava;
De seus grandes Avós pizando a estrada,
As portas quiz abrir do acceso Oriente,
Dias o Cabo austral dobrou primeiro,
(1) E vio primeiro a Adamastor a frente.
Deixou lá seus padrões marcando o trilho.
Por onde hum filho teu, Silves, devêra
Ir erguer no Industaõ pendões de Lysia.
Berço de Heróes, Algarve, inda naõ falhaõ
Em ti do mar illustres vencedores!
Talvez ignore o frigido Tamisa,
E o Sena transformado em sangue e luto,
Que o Atlantico mar banhe a pequena
E mal sabida Olhaõ: he esta a Pátria
Do novo Heróe, do vencedor dos mares
Co'as frageis armas d'hum Batel pequeno;

---

e tinha dado lugar ao proloquio: Quem passar o Cabo de Naõ, ou tornará ou naõ. Mais de huma vez mandou o Infante seus melhores Pilotos, que tornáraõ sem ultimar a empreza, até que hum Marinheiro natural de Olhaõ, em huma pequena Barca, se atreveo a passar o Bojador, engolfando-se tanto no mar para evitar a corrente das aguas, que houve vista do Cabo das Palmas até chegar defronte da Serra Leoa; chamava-se este Marinheiro Gileanes; a este homem incognito se devem taõ vastas possessões por toda a Costa d'Africa, que depois se adiantáraõ ainda mais, até que Diogo Caõ, tambem Algarvio, descobrio o Reino de Congo.

(1) Bartholomeu Dias natural de Lagos por mandado de D. Joaõ o II. se aventurou a descobrir, e a passar o Cabo da Boa Esperança; e segundo as instrucções que levava deixou na Terra de Natal, e junto á Aguada de S. Braz aquelles padrões, que depois achou o Conde Almirante D. Vasco da Gama, quando no anno de 1497, levando comsigo o grande Astronomo Pedro d'Alenquer, e o Piloto Joaõ de Coimbra, que tinha os roteiros de Bartholomeu Dias, descubrio a India.

Cuja façanha andaz deixa esquecidos
De Americo, e Colombo o nome, e os feitos.
Impávido mortal, sem medo á morte,
Ousou, que assombro! do profundo Oceano,
Onde em mór extensão seu Reino ostenta,
Cortar as vagas túmidas, e bravas.
Naõ conduzido em Lenhos alterosos,
Onde a raiva mortal das éneas boccas
Com medonho trovão vomita a morte;
Mas em debil Caîque (1) a quem do vento
Podéra hum sopro sepultar no abysmo.
Onde apenas sulcando ao longo a Costa,
Nem Zargo (2) indagador se engolfaria
Tanto no vasto mar, que a doce terra
Perder da vista espavorida ousára.
Quem, magnanimo Heróe, té agora ignoto,
Quem te anima e conduz! Acaso a sede,
A infausta sede do metal luzente,
Fonte antiga de crimes, e desgraças,
Que outr'ora fez sahir da praia Hesperia
O façanhoso Almagro (3), que profana
Primeiro o vasto mar, depois a terra;
Para arrancar-lhe do profundo seio
Desgraçada riqueza? Acaso vôas
Por cima dessa líquida campina,
Que a vista crê que ao Ceo se apega sempre,
Novas terras buscar, ou novo Imperio,
Qual foi pelo pacifico Oceano,
Cook atrevido inquietar tranquillos
Homens da natureza? Ou vaõ capricho

---

(1) Todos conhecem o tamanho, e a construcçaõ de hum Caîque; naõ é precisa muita prudencia para se naõ arriscar nelle em huma viagem do Algarve para Lisboa em tempo de Inverno, e nessa embarcaçaõ se aventurou o grande Piloto Manoel de Oliveira Nobre a passar o Oceano, e chegar ao Rio de Janeiro. Caso unico na Historia Naval de todos os Póvos.

(2) Joaõ Gonçalves Zargo descobrio a Ilha da Madeira nos dias do Infante D. Henrique, mas navegando em huma Caravella.

(3) Diogo de Almagro foi hum dos mais ferozes, e extraordinarios Hespanhoes, que passáraõ á America no tempo dos descobrimentos, e conquistas. He bem conhecida a horrivel dissenção entre os Almagros e Pizarros; este homem ferocissimo sahio de Palos em huma pequena embarcaçaõ, chegou com espantode todos á Ilha de Saõ Domingos, e foi tomar o commando dos Hespanhoes no Perú; dalli emprehendeo a conquista do Chili no anno de 1534, e passou a Cavallo as Cordilheiras, ou Andes, as mais altas montanhas do Globo, que fórmaõ huma cadeia de mais de 1200 leguas de extensão desde o Isthmo de Panamá até ao Estreito de Magalhães, e separaõ o Perú do Chili correndo de

Acaso te livrou de vêr quaes eraõ
Os costumes, e as leis de estranhas Ilhas,
E de que plantas a fecunda terra
Debaixo d'outro Ceo se cubra, e vista,
Qual já foi La Peirouse, a Deos-eterno
Dizendo ao doce lár, dizendo á Europa?
Em ti foi só Virtude; e se um renome
Merece a tua acçaõ, merece altares
O motivo da acçaõ. Regulo expira,
Por sustentar hum juramento dado:
Curcio se arroja na voragem funda,
Julga salvar a Pátria; e naõ fizeraõ
Quanto fizeste tu. Pôde em teu peito
O amor da liberdade, o amor do Throno,
Tanto, que ousaste aventurar a vida,
Indo bradar á America assustada,
Que o grilhaõ se quebrou, e a vil Cohorte
Dos assassinos Vandalos fugira
E que a Pátria do Heróes, o Algarve, pôde
(1) Primeiro agrilhoar-lhe a cerviz dura;
Primeiro erguer da liberdade o grito.
Foste entornar no virtuoso peito
Do Magnanimo Principe em torrentes
Consoladora paz, doce alegria.
Foste dizer que a tricolor bandeira
Cahio desfeita c'o tremendo golpe,
Que o Dragaõ Luso desfechou das garras,
Que a Pátria respirou, que a nuvem densa

Norte a Sul. Zarate na Historia da Conquista do Perú Livro III. Cap. II. nos diz, que quando o terrivel Almagro passou estas montanhas, lhe morrêraõ de frio muitos dos seus soldados; e quando as repassou cinco mezes depois na força do Estio, achou seus corpos ainda de pé encostados aos rochedos conservando os cavallos pelas rédeas, e taõ frescos como se antes poucos momentos houvesssem expirado, cuja carne, diz o Historiador Hespanhol, servio de sustento a Almagro, e aos outros Soldados que o acompanhavaõ. A causa desta incorruptibilidade he inteiramente fysica. Estas montanhas, pela sua excessiva elevaçaõ, saõ inaccessiveis á chuva, e ao calor, principio da putrefaçaõ nos corpos organizados.

(1) O primeiro grito de nossa liberdade, de restauraçaõ soou no Algarve. A pequena Revoluçaõ, começada na praia de Olhaõ, se derramou por todas as Cidades e Villas daquelle Reino, e tomou sua verdadeira consistencia pelas sábias e muito politicas disposições do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez d'Olhaõ, hoje hum dos cinco Governadores do Reino. O Marechal José Lopes de Souza teve huma grande parte nesta acçaõ gloriosa, e que occupará hum digno lugar nos Fastos da Monarchia Portugueza.

Da tristeza, e de horror se dissipára.
Que as abundantes lagrimas vertidas
Na já serena face, se enxugáraõ.

Mas quando na tua alma o grito ouviste,
Que te dava a Virtude, e o graõ projecto,
Teu coraçaõ pulsou, quando pizaste
De Olhaõ as praias húmidas, e foste
Teu Batel demandar, naõ viste os filhos,
Que para ti seus braços estendiam?
Naõ lhes ouviste a voz trémula e froxa,
Com que te chamaõ Pai? E naõ suspendes
A taõ triste espectaculo teus passos?
Virtude póde mais que a Natureza;
Que o paternal amor mais póde a Patria.
Homem raro, e sublime, ah! tu disseste,
Antes que eu fosse Pai, nasci Vassallo:
Mais que aos filhos, á Patria a vida eu devo,
Já suffocaste a voz da Natureza;
Mas naõ te espanta vêr que dubia estrada
Tens de seguir no pequenino Lenho?
Sabes que o Porto, que demandas, fica
No opposto Continente, e que dos olhos
Te ha de fugir o lúcido Cruzeiro?
Acaso ignoras que na justa Linha,
Que em porções taõ iguaes divide o Globo,
Te espera a tempestade, horrenda, e fêa,
O trovaõ bramidor, e o raio acceso?
O crepitante horrisono chuveiro,
E a suffocante, e triste calmaria,
Que no espalhado mar teu Barco prenda?
Que dentro, e fóra revoando a Morte,
Ora ás mãos da doença, ora da fome,
Te quebre o fio da mortal carreira?
Tu naõ vês que mal póde o fragil Lenho.
As furias contrastar do vento irado?
Que bem póde o Tufaõ caliginoso,
Senaõ metter-te no profundo abysmo,
Levar-te a seu sabor a hum clima estranho,
Onde teu nome sepultado fique,
Nome taõ digno de existir na Terra?
Naõ vás, naõ vás, Heróe, qu'em grandes feitos
Basta a vontade, para ser eterno.
Já déste o nome á Patria, a Lusa Historia,
Ao tempo que he por vir, dirá qu'existe
Olhaõ, que o berço déra ao Genio illustre,
Que ousou dizer aos homens assombrados
Que em pequeno Caîque ao Mundo iria,
Por tanto tempo incognito aos humanos:
Onde se esconde o Sol, onde o Monarcha,
Que as furias illudio do infausto Monstro,

(1) Que hoje o Danubio c'as voluveis ondas,
Já prostrado huma vez, anceia, e aperta,
Conserva a independencia, a Pátria, o Throno.
Suspende-te, naõ vás, tens feito tudo:
He tua a Gloria, eterno o teu renome.
(2) Acaso és Cesar tu, que julga nada
O que tem feito c'o valente braço,
Se alguma acçaõ heroica inda lhe resta?
Acaso tu suppões, qual elle outr'ora,
Quando em pequena barca o mar talhava,
Que d'alta Hesperia o Illyrico divide,
Que a Fortuna a teus pés preza conservas?
Nada suspende hum animo constante.
Nada sabe temer quem busca a gloria,
Pelos caminhos da Virtude austéra.
Forra-lhe o peito triplicado bronze
Impervio ao susto, que se apossa d'alma
Em vêr do mar azul o campo immenso,
Em altas serranias transformado.
Chega o momento, a recurvada praia
Toda de Povo attonito se cobre,
(3) Qual de Rastello pela molle areia
Da Real Olisippo o immenso povo
N'outras éras se vio, quando o terrivel
Gama, Largando a vela ao solto vento,
Foi demandar da Aurora o berço intacto,
As retorcidas ancoras suspende
Co'a naõ trémula maõ, da branca véla
Elle as prizões soltou, e immovel sempre
Aos olhos nem sequer lhe assoma o pranto.
O ligeiro Baixel já corta as ondas,
Hum longo e branco sulco atráz deixándo,
Pôs no escuro Occidente a altiva prôa.
E quando á vista se roubou de tudo,
E os fitos olhos de o buscar cançáraõ,
Nem já, qual ponto escuro, apparecia
N'Horisonte do mar, que amargo choro

---

(1) Hoje 25 de junho de 1809 se annunciou na gazeta de Hespanha a derrota do Exercito Francez junto a Vienna e a retirada de Bonaparte a huma Ilha do Danubio. Este acontecimento, marca a época desta composiçaõ. (O contrario se vio depois.)

(2) *Nihil actum reputans, siquid supcresset agendum.*

— *Caesarem vehis.* —

(3) No momento da partida de Vasco da Gama se observou na praia de Rastello [hoje Belém] hum espectaculo de todo novo na Europa. Os parentes, os pais, os amigos dos que embarcavaõ envoltos em lagrimas e no silencio da obstupefacçaõ sobre uma viagem taõ incerta; a melhor passagem de Lusiada he a prosopopéa do Velho.

Se ouvio soar nos montes sobranceiros
A' liquida planice! as Mãis, e Esposas,
Desgrenhando o cabello. aos Ceos alçaraõ
Mavioso grito, que a Celeste Guarda
Em soccorro chamou Prendem-se os ventos,
Brilha sereno o Ceo, calaõ-se as ondas.
Seja-lhe o mar propicio, e as furias guarde,
Guarde a morte as horrisonas tormentas
Para os monstros crueis, que nutre a Gallia,
Que enchendo a Terra de fataes estragos,
Inda a céga ambiçaõ pequena a julga
Para theatro do sanguineo Marte:
E entre as ondas buscar vai novo campo,
Onde entregue mais vitimas á morte,
Pondo-se frente a frente em curvos lenhos,
Co'as negras boccas imitando ousados,
No estampido o trovaõ, no golpe o raio.
Este Heróe leva a paz, naõ leva estragos;
Vai enxugar as lagrimas de tantos:
E no seu coraçaõ conduz a Pátria,
Das almas nobres, nobre electricismo,
Numa de hum Povo Rei. que ao Tybre outr'ora
Fez curvar de respeito o turvo Oceano,
Da mortal vida o circulo alargando
Acções obrou, que a humanidade illustraõ.

(1) A Princeza do mar, que a altiva fronte
De vicejantes pámpanos corôa,
Se mostra ao longe ao Nauta naõ turbado;
Leva o ignoto Baixel prodigios dentro,
Que d'alto assombro os Incolas enchêraõ
Da viçosa Madeira. A's praias correm
Arqueado o sobrolho, a bocca muda,
O graõ prodigio extaticos admiraõ.
Mal o confuso espirito acredita
A nova scena, que descobre a vista.
Solta de novo ao vento a larga véla,
E o remoto Brazil o Heróe jà busca:
Nunca delle trilhado incerto campo,
Aos olhos imperterrito se mostra.
O giro segue o Sol, e mal segura

(1) A primeira derrota, que seguio o grande Piloto Manoel d'Oveira Nobre, foi a da Ilha da Madeira; aqui se refez d'agoa, e mantimento para a longa navegaçaõ, e levou comsigo hum Joven Piloto, que tinha já feito a carreira da India, lembrando-se, como elle mesmo me disse, que poderia adoecer, ou morrer, e neste caso conservar a existencia dos que comsigo levava, que como pescadores d'Olhaõ nunca tinhaõ perdido de vista as Costas de Portugal.

Estimativa na derrota segue.
He seu fanal heroica, alta virtude,
Indumavel esforço, amor da gloria.
He-lhe incognito o mar, qual se mostrára
Do guerreiro Cabral outr'ora aos olhos,
Que do acceso Equador cortando o clima
Nova estrella Polar no Sul descobre,
E a fúlgida Corôa em Ceo naõ visto.
Entaõ toldado o líquido Horisonte,
De acasteladas nuvens, brame o vento,
Sôa o rouco trovaõ lança a tromenta
Sobre hum mar outro mar, sorvem-lhe as ondas
O convulso Baixel, de novo aos ares
As encruzadas ondas o vomitaõ:
Em horrida peleja os Elementos
Em cada vaga a sepultura mostraõ.
A permatura noite os Ceos envolve.
N'huma espantosa escuridaõ, e apenas
Ao fuzilar do rápido corïsco,
Mostra-se o Mundo repentino, e foge.
Nem onde existe sabe o Heróe valente:
He ludibrio das ondas, e dos ventos,
Em quanto sôa a negra tempestade,
Sem que hum palmo de véla aos ares mostre.
Implora a Providencia, e na justiça
Da nobre causa as esperanças firma.
Té que quasi ao romper nos Ceos a Aurora
Hum da companha intrépida lhe bráda,
Que vê mais claro o mar, e ondas mais brandas,
Quaes junto á Costa as agoas se prateiaõ;
Mas quando o Sol surgiu, que assombro, e susto
Do navegante audaz quebranta o peito!
Naõ longe a Terra vio, e estranhos montes
D'entrelaçadas arvores cobertos:
A terra naõ conhece, eis se lhe mostra
Boiando ao longe rapida canôa
Que mal divisa o combatido Lenho,
Vem de voga arrancada ao fragil bordo.
Então sabe dos negros remadores,
(1) Que da agreste Caiena as agoas corte;

(1) Como o Piloto Manoel d'Oliveira Nobre naõ era prático na carreira do Brazil, e tinha deixado em Lisboa as suas Cartas Hydrográficas, dirigia-se por huma estimativa muito incertá, sendo seu maior cuidado observar a direcçaõ das correntes do Oceano, e dirigir o rumo do Caíque conforme estas correntes. A primeira terra que avistou, depois de um grande temporal, foi a Caienna, entaõ Franceza, tornou a fazer-se ao largo e buscar a altura de Pernambuco onde aportou, vindo depois com penosa viagem ao longo de quasi toda a Costa do Brasil demandar o Rio de Janeiro.

Foge á terra cruel, e á praia avára
O' Nauta invicto, que os feroces Tigres
Inda pizaõ seu barbaro terreno;
Inda que o raio Portuguez já vôa
A fazer-lhe sentir pezados golpes.
Tens descoberto a America buscada;
Demanda agora o suspirado porto,
Fim da fadiga tua, e teus desejos,
Eis nova Empreza, e desusado arrojo
Correr ao longo no pequeno Lenho
A vasta Costa do Brazil inteiro!
De alto louvor hum peito cobiçoso
Naõ receia os vaivens da instavel sorte,
Nem ha fragosa estrada ou invio atalho,
Que não possa vencer Virtude, e Pátria!
Volve a prôa outra vez; se o vento falha,
Se as lisongeiras auras escacêaõ,
Varrem o mar c'os alutados remos
Elle o timaõ dirige, e anima a todos
Só c'hum volver dos olhos onde assoma,
Virtude, intrepidez, e amor da gloria.
Acha tranquillo o mar, galerno o vento,
Té que entestou c'o penhascoso marco,
A natural pyramide, que sobe
Do fundo seio aos ares dilatados
Na foz do quasi anfitheatro immenso,
Que mostra aos olhos o Real Janeiro.
Entaõ despréga da boiante popa
O Estandarte fatal, onde esculpidos
Vaõ os signaes da Redempção do Mundo.

Hei mister outra voz, éstro mais alto,
Outro fogo que escalde a fantazia;
Outros pinceis insolitos que tracem
O desusado quadro. Apenas sôa
(1) A voz da Fama nos doirados Paços.

---

(1) O Piloto Manoel d'Oliveira Nobre foi recebido no Rio de Janeiro com aquellas demonstrações, e applausos que merecia huma acçaõ taõ heroica, inspirada pelo Patriotismo, e por elle conduzida: acçaõ de que se não acha hum só exemplo, quando se considera a pequenez da embarcaçaõ, em que este grande homem se atreveo a passar o Oceano na sua maior extensaõ. Foi recebido por S. A. o P. R. N. S. com muita satisfação, por entre vivas, e admiraçaõ da Corte: foi condecorado com a insignia da Ordem Militar de Christo, e com a Patente de Tenente da Armada Real, e seus companheiros igualmente condecorados com huma medalha de honra ganhada em huma acçaõ, que assombra a presente idade, e assombrará a futura,

E do Monarcha enternecido á vista
Taõ estranho espectaculo se mostra,
E o vacillante Barco as praias toca;
E desde a poppa o triunfante Nauta
Alça a voz, e annuncía a liberdade,
E da Pátria o grilhaõ quebrado e roto.
Nunca no peito humano affectos tantos
Entráraõ de huma vez! D'hum lado, assombro
De vêr domado tûmido Oceano,
Vencida a estrada perigosa, immensa,
Por hum mortal, que as ondas assoberba
Em taõ pequeno Lenho; e d'outra lado
Da liberdade Pátria a imagem doce,
Dos Vassallos o amor ao Throno Augusto,
Com caractéres immortaes expressos
No graõ Navegador, que ao Soberano
Da victoria immortal conduz o brado,
E a scena expõe da mísera derrota.
De avarentos, cobardes oppressores,
Os Britannos magnanimos observaõ
Do Nauta patriota a audaz façanha.
Como potentes árbitros dos mares,
E a quem naõ resta incognito hum sò clima,
Com carregada sobrancelha admiraõ
A portentosa audacia, que obscurece
Quanto em seus Fastos a naval Historia
De grande e memoravel apregôa:
He mais vadear o tûmido Oceano,
Onde mòr extensaõ divide os Mundos
N'hum estreito Caíque apenas apto
A' pescaria litoral, que a volta,
Que Dracke (1) deo primeiro ao mar, e terra,
Em artilhadas Náos; e he mais que o longo
Giro, que fez no mar em Lenho altivo
Anson, que as armas leva ao Mundo opposto.
Tudo o que vêm no illustre navegante
Britanno se lhe antolha: o amor da Pátria,

---

(1) O primeiro circumnavegador entre os Inglezes foi o Almirante Francisco Drack, que, embocando o estreito já descoberto por Fernando de Magalhães, fez o giro inteiro do Globo, vindo para a Europa pelo Cabo da Boa Esperança. O Almirante Anson he tambem hum dos famosos navegadores Inglezes antes de Cook, a quem Buffon chama o maior de todos. Anson fez o giro do Globo, porém o motivo da sua longa viagem foi puramente politico e militar. Faz muitas descripções de diversas paragens, e mostra nas suas viagens, que naõ sò he bom navegante, mas bom observador.

O desprezo da morte, incontrastavel
Peito, que affronta as lúgubres tormentas;
Que julga lár tranquillo, e doce alvergue,
O que he da morte, e dos tufões imperio:
Britanno naõ he só; que a Lusa Terra
Tambem he Pátria das acções sublimes.
Foi seu do vasto mar primeiro o Imperio:
E se o Tamisa triunfante extende
O nautico Tridente aos fins do Globo,
Ao Luso deve o trilho em vaõ tentado
(1) Antes d'outra naçaõ. Se foi Colombo
Descobrir remotissimas Antilhas,
De hum Nauta Portuguez segue o roteiro;
Escondido depósito, que a morte,
Deixou nas mãos do Ligure ditoso.
(2) Se Cadamosto intrépido se entranha
Mais pelo escuro occaso, e o Continente
Dos desgraçados Incas vásto Imperio,
Primeiro demandou; da foz do Téjo
Sahio no curvo Lenho, e a Luso esforço
Deve a conquista, deve a descoberta.
E Americo tambem, qu'a hum Mundo ignoto,
O nome seu foi dar, que inda conserva,
Deixando as praias do ceruleo Téjo,
Piloto Portuguez conduz seus vôos.
De Lysia he producçaõ, de Lysia estudo,
O seguro Astrolabio, o certo Oitante,
Na immensa solidaõ do mar fremente,
Fanal, que aclara a sombra, e marca a estrada,
Das ondas mede os Ceos, e observa os Astros;
Do Sol conhece a altura, e conta os passos;

---

(1) Christovaõ Colombo, Genovez, e nativo de Savona, segundo dizem, residio muitos annos em Lisboa, e daqui começou suas primeiras tentativas nos descobrimentos de ultramar. Foraõ rejeitadas na Corte as proposições que elle fazia para o novo descobrimento, passou então ao serviço d'Hespanha, e lá se lhe deraõ as embarcações que pedia. He tradição entre nós que existindo Colombo na Ilha da Madeira em casa de hum Piloto Portuguez, pela morte deste se apoderára de seus papeis, cartas e roteiros, onde achára a derrota da viagem para o Occidente, e de que se servíra no seu descobrimento. Outros dizem que devêra as mais importantes instrucções para esta grande empreza a hum Piloto Biscainho, que em companhia de alguns Portuguezes, levado de hum grande temporal, houve primeiro vista da Ilha de Cuba.

(2) Jeronimo Cadamosto veio tambem a Portugal, e guiado de Pilotos Portuguezes fez seus descobrimentos de tanta utilidade para Castella. Americo Vespuzio, Florentino, viveo, e morreo em Portugal, e está sepultado na Sé de Lisboa. Naõ se atreviaõ a navegar, e descobrir, sem Portuguezes.

E sem falhar no líquido caminho,
Ao menos marca ao certo a Latitude.
Lusitanos Hebreos, e o Grande Henrique (1)
Primeiro o rumo aos Nautas acertáraõ,
Sobre a carta naval traçando as linhas
Entre si paralellas, e cortadas:
Arte rude, quaes todas no começo,
Hoje á suprema perfeição levadas;
Mas deve a origem sua ao Luso engenho,

(1) O Infante D. Henrique, a quem Portugal, e o Mundo devem tanto, fundou em Sagres huma Escóla para facilitar aos navegadores os meios de fazerem descobrimentos pelo Oceano. Depois que seu Pai D. Joaõ I. conquistou Ceuta começáraõ os navegadores Portuguezes a se extender pelas Costas de Africa. O infante tinha comsigo dois Mathematicos Hebreos. (Mestre José, e Mestre Rodrigo.) Foram elles os primeiros que construíraõ Instrumentos, com os quaes os Pilotos se pudessem conduzir em mar largo observando os Astros. As nossas Historias, que desprezáraõ sempre a parte litteraria, e scientifica da Naçaõ, naõ nos dizem que Instrumentos eraõ estes; sómente declaraõ que o Infante dera aos Pilotos muitos Instrumentos para tomár e determinar a latitude; sei que entre elles se contava o Astrolabio e Nocturlabio. Este ultimo servia para determinar quanto a Estrella do Norte andava mais baixa, ou mais alta que o Pólo, e que horas eraõ da Noite. Com o Astrolabio se tomava a altura dos Astros. Eraõ sem dúvida defeituosos estes Instrumentos no seu princípio; mas he hum grande brazaõ para os Portuguezes, que o latrocinio e orgulho Francez tratou ha pouco de estúpidos, terem imaginado meios de resolver os mais difficultosos Problemas nauticos, pois he indubitavel que a invenção Astrolabio e Nocturlabio he puramente Portugueza, e isto no tempo, em que os Francezes e Inglezes viviaõ envoltos nas trévas da mais grosseira ignorancia e barbaridade. Os navegadores Portuguezes animados e illustrados com estas Instrucções corrêraõ, e conquistaraõ toda a Costa da Africa, descobríraõ a America, e abríraõ a desejada passagem para as Indias Orientaes. Os primeiros successos dos Pilotos do Infante D. Henrique satisfizeraõ tanto os Judeos, José, e Rodrigo, que primeiro no Mundo formáraõ o projecto, e concebèraõ a idéa de construir cartas maritimas. Sabiaõ que huma das grandes difficuldades em a navegação era saber o rumo, que se devia seguir para chegar ao lugar destinado. As Cartas Geograficas, já então eraõ conhecidas, porém eraõ nullas em a navegação; porque nestas Cartas os Meridianos se unem aos Pólos. Ora neste caso o rumo do vento, ou a derrota do navio, devia cortar todos os meridianos debaixo de hum mesmo angulo. Isto eraõ linhas curvas, e as linhas curvas naõ podem fazer conhecer a derrota que o navio deve seguir. Para salvar este inconveniente os dois Mathematicos, sem o enfasi intoleravel das modernas cabeças calculantes, imaginaráõ Cartas, cujos Meridianos fossem em linhas rectas e paralellas, e por este meio os rumos do vento, formados por linhas rectas, cortáraõ todos os Meridianos debaixo de hum mesmo angulo. Snppuzéraõ nesta

(1) E hum Lusitano se lembrou primeiro
De medir, calcular, que espaço corra
No solitario mar nadante pinho,
Invento, que inda segue, inda respeita,
Douta Europa no seculo das luzes;
Com taes soccorros, Nautas Lusitanos,
Forão dos mares subjugar o imperio:
Quando o Bretão profundo, e o Gallo ousado
Não se attreviam no boiante Lenho
Doce praia natal perder de vista.
Foi com elles o Gama além da méta,
Que nunca atrás deixou nautico esforço
Colher no Indo, e Hydaspe eternos louros.
Deixando já vencido, e já domado
O promontorio austral d'Africa adusta,
Solio eterno do vento, e das tormentas,
Que em aureos versos o Cantor do Téjo
Transformou n'hum Gigante horrendo e feio,
Que desgraças fataes ao Nauta agoura;
Quando abaixando o musculoso braço,
Donde pendentes tinha as aureas chaves,
Do lúcido Oriente, ao Nauta cusado
Submisso as entregou, e avante passa
Deixando para sempre a estrada aberta

---

construcçaõ que o mar era huma superficie plana, sem contar com a diminuição dos gráos de longitude á medida que se aparta do Equador; diminuição que provém da esfericidade do Globo terrestre. Esta supposiçaõ era hum erro mui consideravel em huma grande Carta: com tudo naõ se póde roubar aos Portuguezes a gloria da invenção. Tudo isto permanece esquecido entre nós. Sempre desprezámos as proprias riquezas para nos deixarmos embair das missangas estrangeiras: he tal a nossa incuria, ou indifferença que, existindo em Coimbra o famoso instrumento chamado o Nonio, construido por Pedro Nunes, (homem que adivinhou a Astronomia moderna, e que determinou a verdadeira causa dos crepusculos, e Aurora Boreal), como era de bronze, derretêraõ-no, e fizeraõ maçanetas para as grades de ferro da escada do Collegio dos Padres Bentos!!!!

(1) Da Historia Portugueza naõ nos consta desta invençaõ, nem sabemos o nome do seu author. Na Historia dos progressos do engenho humano nas Sciencias exctas, II vol. pag. 217 se lê que o instrumento se chama a Barquinha, e seu author Bartholomeu Crescencio, o sobrenome naõ parece Portuguez; mas os superficiaes Francezes saõ miseraveis em escrever os nossos nomes, invertem e perverlem tudo. Entre nós esqueceo, assim como esquece que o primeiro Aeronauta foi Bartholomeu Lourenço de Gusmaõ, que morreu no Hospital de Sevilha, e que o primeiro explicador da hypothese de Newton sobre o fenómeno das marés se chamava Bento de Moura, e morreo no Forte da Junqueira.

Aos Heróes, qu'após elle ao Ganges foraõ
Entre palmas erguer Pendões de Lysia,
E com brado immortal de illustres feitos
Encher o Mundo, e despertar a inveja
Nos Póvos Europeus, e amor da Gloria.
Quem foi o que animou, e encheo de fogo
Hum Bougainville a audaz. Cook arrojado,
Tres vezes a formar do Globo o giro?
Tu foste, ó Magalhães (1), teu nome illustre
Adora o tempo, as regiões conservaõ,
Elle o canal navífrago annuncía,
Por onde a medo, tacteando as ondas,
Mal se atrevem passar Baixeis Britannos.
Magalhães immortal primeiro a volta
Do Globo inteiro fez, pasmoso esforço,
Que excede o vôo das Romanas Aguias,
E que do Joven Macedonio mostra
Ser pequena a ambiçaõ, ser nada a gloria!
Da praia Occidental largando as vélas
Foi, émula do Sol, a Náo triunfante
Do Atlantico mar varrendo as ondas,
E com propicio sopro a extrema ponta
Tocou do novo Mundo, ousando a ignota
Estrada commetter de hum mar, que nunca
De Lenhos Europeos cortada fôra.
Tanto o Gama naõ fez; e era já visto
Do graõ Nauta Algarvio (2) austral baliza,

---

(1) Ninguem ignora o nome de Fernando de Magalhães, natural de Braga, onde inda vivem descendentes seus. Este homem raro, tinha feito a viagem da India; era hum grande observador, e tinha todos os estudos daquella idade, ajudados de grande valor e constancia, que se requer para novos descobrimentos no mar. Por seus serviços e nobreza, pedio mais hum tostaõ de moradia, como tinhaõ os do seu foro; foi-lhe negado este tostaõ, porque na moradia o igualava a outros, que se julgavaõ mais nobres, e maiores que elle. Tomou desta supposta affronta a mais estrondosa vingança, que vio o Mundo: desnaturalizou-se, e se passou ao serviço de Castella, offerecendo-se a achar huma passagem pela America para as Filippinas e Molucas, o que conseguio, descobrindo o estreito que ainda conserva seu nome; e desembocando por elle no Mar pacifico morreo em huma das Ilhas dos Ladrões; e a Náo Victoria em que tinha navegado, dando a primeira volta ao Globo, tornou a entrar em Sevilha, donde tinha sahido. Levou em sua companhia hum Astronomo chamado Francisco Faleiro, cuja Pátria se ignora, este aperfeiçoou o Astrolabio, e mostrou em huma Carta que formára a derrota que devia seguir, e então Carlos V. em Saragoça lhe acceitou a offerta, e lhe mandou as Embarcações que se apromptáraõ em Sevilha.

(2) Bartholomeu Dias tinha passado o Cabo da Boa Esperança no Reinado de D. João II. e hum dos Pilotos que acompanhavaõ o Conde D. Vasco da Gama, havia ido com Bartholomeu Dias.

E além del'a os padrões tinha deixado.
E Magalhães intrépido e seguro
A garganta embocou; de hum lado, e d'outro
Vê Vulcões vomitando fumo, e fogo,
Praias cobertas d'horridos Gigantes,
O Ceo toldado sempre, e as vagas turvas
Rebentando em cachaõ, e naõ recúa
O feroz Magalh es! Tanto poderaõ
A vingança e valor! E arfando rompe
Por entre os braços da tormenta e morte,
N'Oceano pacífico naõ visto.
Por Nauta Portuguez, antes que o vento,
Em furacaõ medonho arrebatado,
Dos negros mares do Japão fizesse,
Tanto aberrar o memoravel Pinto (1),
Que se engolfou sem rumo, e sem governo,
No mar, que banha os Lapuás horrendos.
Já na vasta campina aferra as Ilhas,
Onde o Fado lhe guarda a morte e a campa,
Em tanto a Náo victoriosa os mares
Corta do China extremo, e desce, e embóca
O estreito, onde Maláca ao ar levanta
O muro, que o Malaio inda receia,
Onde com sangue barbaro escrevêra
Seu nome, seus troféos da guerra o Nume,
Albuquerque terrivel. Negros Indos
Vem depois visitar, e passa ovante
Em frente do Indostaõ, onde espantosas
Bombardas soaráõ até do Nilo á fonte, e ás boccas;
Cujo estampido horrendo o peito assuste
Do Bosforo ao Tyranno. A Africa ardente
Eis já descobre longe, e de Quilôa
Adustos areaes, o inhabitado
Austral Pólo demanda, envolto em sombra,
A' sofrega ambição de Cook, impérvio
Monta e passa o medonho em mar, e em ventos,

(1) Fernão Mendes Pinto, que podemos considerar como o primeiro viajante da Europa pelo que pertence á Asia, he em tudo hum homem benemérito da Patria, e digno de memoria e estima universal. A historia de suas peregrinações he hum thesouro de erudiçaõ pelo que diz respeito á Asia até áquelle tempo incognita, e á China, de quem temos poucas relações exactas, ainda mesmo contando a descripção do Padre Du Halde, e a Historia de Martini. Sua lingoagem he purissima e correcta, e talvez seja hum dos primeiros classicos Portuguezes. Foi o primeiro descobridor do Japão com Christovaõ Borralho, e Diogo Zeimoto, e o que por força de hum temporal decahido mais de 600 legoas da altura do Japão para as Costas d'America, e chegou ás Ilhas dos Papuás, Celebres, e Mindanús, vistas depois por Cook.

Em tempestades tormentoso Cabo:
Seguindo o giro ao Sol, onde elle expira;
Náo mais digna do Ceo do qu'Argos fôra,
Digna do nome de Victoria, afferra.
O porto donde a véla ao vento dando,
Vingar fôra huma affronta, achar hum Mundo.

Milagre ainda maior descubro em Lysia,
Que o crédito excedeo de antigas éras,
E que talvez em verso altisonante
Hoje arranque das mãos do esquecimento
Magalhães absorveo do Mundo o giro,
Em Náo possante assoberbando as ondas,
Deo exemplo ao Britanno, e foi primeiro,
He este o seu brazaõ, muitos o igualaõ;
Mas Botelho (1) o venceo na audacia, e brio.
Venceo La Hire e Dávis, que soltando
Ao vento o leve panna o Globo inteiro
Ousáraõ circular domando a furia
D'horrisonos tufões caliginosos
Do Pôlo austral, que devassar pretendem,
Onde altiva Albion pendões levante,
E faça ouvir mortíferas bombardas,
Qu'ora ao monstro da Gallia as furias quebraõ.
Mais que todos fizeste; em Lenho exiguo
Ousaste, Herôe, cortar sem medo á morte
Quanto se extende pélago profundo.
Do seio de Cambaia á foz do Tejo.
Cahio soberba Dio, e as portas abre,
E ao jugo Portuguez submette o collo:

(1) Da portentosa viagem em hum Caíque ao Rio de Janeiro vemos um ensaio em Diogo Botelho Pereira, nativo, como dizem, da Ilha de S. Miguel. Militava na India, sepultura naquelle tempo, como diz Luiz de Camões, de todo o pobre honrado, e achou-se com o Governador Nuno da Cunha na conquista, e entrada de Dio, Praça importantissima no golfo de Cambaia, e Praça que deviamos conservar como Portugueza, ainda que perdessemos toda a India. El-Rei D. João o III. tinha hum grande empenho na conquista desta Praça, que devia ser depois o maior theatro da gloria Portugueza nos dois memoraveis cercos, não sendo huma pequena parte desta gloria a descripção do II. pela delicada penna de Jacinto Freire de Andrade. Diogo Botelho desejoso de ganhar honra, e satisfazer a ancia do Monarcha, tirou a planta da Fortaleza, armou huma Fusta, que tinha dezoito pés de comprimento, e doze de largura, e seis de altura; metteo-se dentro com seis escravos seus, e atreveo-se a passar quasi 700 legoas de mar limpo, que ha entre Dio, e Moçambique, veio costa a costa até ao Cabo de Boa Esperança, e dirigindo-se ao longo da terra por toda a Africa Occidental, deo fundo na Ilha da Madeira. Refrescou, e veio a Lisboa; soube que El-

O sangue de Badur (1) já tinge os mares.
(Naõ he este hum troféo digno de Lysia,
Nem tu, Cunha magnanimo, devêras
Murchar com vil traiçaõ teus verdes louros.)
Desejos de louvor, desejos de honra
Brotaõ n'alma do intrépido Botelho;
A' Europa vem trazer da Fama o brado,
Qual ella nunca ouvio, nem quando ao Tibre,
Já visto o Hydaspe, as Legiões tornáraõ
Do soberbo Trajano; e até nem quando
Das praias de Abokir em náos possantes
Bradar veio ao Tamisa a eterna Fama,
Que o Marte do Oceano, ou raio acceso,
Nelson, no seio das trementes ondas
Metteo de Gallia ignívomas montanhas,
Qual desde o excelso Olympo outr'ora Jove
Fulminou, destruiu Titania estirpe:
Esquipa breve Fausta, igual apenas.
Aos ligeiros Baixeis, que o fulvo Téjo
Cortaõ de hum lado a outro, e vem por cima
Das do ingente Oceano ondas medonhas
As praias demandar do Cafre adusto.
Mil vezes foge o Ceo envolto em nuvens,
Foge o Pólo da vista ao Nauta invicto.
Vence o Gigante assustador do Gama,
Que da bocca, e das mãos tufões remessa,
Roucos trovões da voz, dos olhos raios.
Audaz façanha, que merece apenas
O crédito aos mortaes! Mas foi propicio
Ao magnanimo Heróe o mar, e o vento,

Rei estava em Almeirim, e na mesma Fusta foi a Santarem. Foi recebido na Corte com applauso, que merecia taõ grande façanha, e tanto amor da Pátria. Mas tratando este negocio em Conselho, se decidio que era hum caso, que se devia occultar aos Estrangeiros para que naõ soubessem quaõ facil era a carreira da India. A Fusta foi queimada ná bocca de Sacavem onde a encalháraõ, e Dio Botelho foi sepultado vivo em huma masmora do Castello, onde existio até ao Reinado de D. Sebastiaõ, cujo coração prezava as acções grandes; mandou-o tirar da prizaõ, e o fez Governador de Saõ Jorge da Mina, onde, apenas chegou, morreo.

(1) Sultaõ Badur, Rei de Cambaia, veio visitar ao mar o Governador Nuno da Cunha, que se achava defronte da Praça de Dío. O Monarcha vinha em harmonia pomposa Almadia, acobertada de sedas, e brocados, saltou ao Batel em que o esperava o Governador, e apenas se sentou Nuno da Cunha fez signal a hum Soldado, que com hum montante lhe fendeo a cabeça até aos queixos. Esta acção deslustrou a gloria de Nuno da Cunha, e talvez fosse a causa das suas desgraças. Veio em ferros para Lisboa, morreo na viagem, e seu corpo foi lançado ao Oceano.

Ou porque o feito insólito admiraraõ,
Ou porque o Lenho humilde, e não guerreiro
A sanha lhe enfreou: e em si trazia
Inda mais do qu'hum Cesar, mais qu'hum Nelson.

Maior prodigio os seculos guardavaõ,
Quando a cobarde Tyrannia opprime
A Patria dos Heróes, quando pretende
Abater, degradar almas sublimes,
Honra da especie humana, e lançar ferros
Ao collo Portuguez; entaõ de Lysia
O filho illustre as ondas avassalla
Em pequeno Baixel. Botelho excede,
Que só desde Cambaia aos negros Cafres
Passou sem ver de perto as longas costas
Desde que avista os derrubados muros
Da abrazada Mombaça, a meiga terra,
Doce mãi dos mortaes, nunca dos olhos
Perdeo, té que embocando o Téjo ameno
Foi no mesmo Batel dar fundo, aonde
Em aureos Paços o Monarcha estava,
Mostrar-lhe a imagem dos entrados muros
Da conquistada Dío, onde a victoria
Preza sempre existio nas mãos dos Lusos,
Sem vèr mais do que o Ceo, mais do qu'a extensa
Das turvas agoas liquida campina,
Da Europa além dos Tropicos se lança:
Do antigo Continente ao novo aporta.

Desde que o vaõ, mysterioso Egypto,
Primeiro berço das Sciencias todas,
Que inda agora escondido entre ruinas,
Com restos colossaes insulta o orgulho
Dos Pòvos Europeos, em frageis Lenhos
A cortar começou do Nilo as aguas;
Té que os Britannos torreões nadantes
A derradeira volta ao Mundo deraõ;
Entre os Fastos navaes prodigio tanto
A Historia naõ marcou: talvez que os évos,
Que inda por vir estaõ, igual naõ vejaõ.
Emquanto a Pátria agradecida ao feito
Prepára ao grande Navegante os louros:
Emquanto o bronze, e marmore naõ mostraõ
Voltada aos Ceos a imagem respirante,
E no soberbo pedestal naõ grava
Os attributos da naval sciencia,
Co'a mente em fogo accesa, e ás Musas dada
A' Pátria, ao Throno, ao Merito, á Virtude,
Que a façanha inspirou, que o heroe coròa,
Este tributo de louvor consagro.

FIM.

(F) *paginas 90*

Francisco de Mello da Cunha de Mendonça e Meneres era, em 1802, Conde de Castro Marim, Monteiro Mor do Reino, do Conselho do Principe Regente, Gentil Homem de sua camara, Marechal de campo dos seus exercitos, Governador e capitão general do Reino do Algarve.

Por occasião do litigio entre o paroco de Olhão Antonio Joaquim da Palma e seus fregueses, naquelle anno, foi o Conde encarregado pelo Principe Regente de ir a Olhão e resolver o pleito a favôr do paroco. Soube-se por tal forma ensinuar no espirito dos mareantes, que estes, desse momento em diante, o estimavam e quasi o adoravam.

Quando em 1808 o povo de Olhão tomou armas contra os franceses, e neste patriotico movimento foi seguido por toda a provincia, constituiu-se em Faro uma Junta Provincional de que foi nomeado presidente o Conde de Castro Marim, e vice-presidente o venerando D. Francisco Gomes.

Por pouco tempo se conservou neste logar, porque teve de partir á frente de cinco mil algarvios no intuito de auxiliar os alemtejanos contra os franceses.

O Conde de Castro Marim fôra nomeado vogal suplente da Regencia de Lisboa, quando o Principe Regente resolveu fugir para o Brazil.

Terminada a 1.ª invasão com a desgraçada convenção de Cintra, foi a Regencia reorganizada, entrando como vogal effectivo o Conde, já então marquez de Olhão.

Mais tarde, tendo saido da Regencia alguns dos seus membros, foi novamente organizada, entrando nesta Carlos Stuart, ministro plenipotenciario da Inglaterra em Lisboa, o respectivo patriarca, o marquez de Olhão e outros.

G *(pagina 50)*

Mappa comparativo da população do concelho do Olhão publicado na COROGRAFIA do REINO do ALGARVE, desde os annos de 1732 a 1837:

FREGUESIAS	1732		1756		1776		1802		1828		1837	
	Fogos	Habit.	Fogos	Habit.	Fogos	Habit.	Fogos	Habit.	Fogos	Habit.	Fogos	Habit.
Olhão	333	1016	750	2630	1021	0	1202	4846	1300	5900	1150	5500
Moncarapacho . . .	559	1871	790	2211	737	0	634	1956	680	2390	814	3167
Quelfes	138	447	214	672	243	0	256	695	286	960	264	1080
Pechão	88	307	121	408	130	0	183	669	192	700	208	849
Fuzeta	0	0	0	0	0	0	172	649	249	960	272	1090

N. B.—Necessariamente, os dados estatisticos fornecidos a Silva Lopes para a organização daquelle mappa foram insuficientes. Não lhes damos absolutamente fé alguma. Até 1801 a freguesia de Fuzeta fazia parte integrante de Moncarapacho.

EM 1835, 1836 e 1837, HOUVE o SEGUINTE MOVIMENTO PAROQUIAL:

	1835			1836			1837		
	Casamentos	Nascimentos	Obitos	Casamentos	Nascimentos	Obitos	Casamentos	Nascimentos	Obitos
Olhão	115	496	193	47	192	96	49	203	95
Moncarapacho	34	142	72	38	93	63	37	110	74
Quelfes	10	49	21	11	40	22	14	54	20
Pechão	9	34	25	14	36	28	10	90	18
Fuzeta	14	53	32	14	35	24	24	48	13

Tambem aqui notamos grande desproporção.

NOTICIA dos FOGOS QUE em 1839 TINHAM as SEDES das FREGUEZIAS do CONCELHO de OLHÃO e SEUS SITIOS MAIS POVOADOS:

Olhão (V)	1128	Fogos	Cascalho	23	Fogos	Gião	31	Fogos
Quelfes (A) . . .	4	»	Valle da Mó	38	»	Murteira	18	»
Anna Velas	20	»	Arranhado	20	»	Bias	35	»
Mecrineira	37	»	Paraizo	22	»	Quatrim	90	»
Poço Longo	14	»	*Moncarapacho* (A) . .	118	»	Laranjeiro	69	»
Brancanes.	35	»	Barranco de S. Miguel.	24	»	Bel-Romão	23	»
Monte-Mór	24	»	Jordana	33	»	Murtais	40	»
Piares.	18	»	Pereiro	26	»	Fornalhas	59	»
Marim	22	»	Foupana	27	»	Pés do Serro. . . .	58	»
Quatrim	32	»	Esteiramantens . . .	36	»	Caliços	42	»
Boa-Vista	63	»	Poço das Figueiras . .	13	»	*Fuzeta* (A)	277	»
Pechão (A)	39	»	Cabeça	27	»	Maragota.	22	»
Bella Curral	15	»	Pereirinhas	19	»	Bias	20	»
Queijeira.	15	»	Maragota.	26	»			
Charneca	22	»	Areias.	12	»			

N. B.—Actualmente a freguesia da Fuzeta sómente se compõe da povoação; o que notamos, descrevendo-a no seu logar competente.

A letra V em frente de Olhão designa Villa, e a letra A—aldeia ou povoação menos graduada.

(H) *paginas 123*

De uma tabella (cuja certidão temos á vista), dos generos onerados com imposições ou tributos municipaes, lançados no anno de 1840 pela camara municipal de Olhão, vê-se o seguinte:

GENEROS

Trigo, por alqueire	30 reis
Milho, «	25 »
Cevada e Centeio, por alqueire	25 »
Feijão e Grão de bico, por alqueire	30 »
Fava, ervilha e grizeu, por alqueire	25 »
Vinho, por almude	20 »
Vinagre, por almude	20 »
Aguardente, por almude	100 »
Uva para comer, por arroba	80 »
« para môsto, »	10 »
« em passa, por arroba	30 »
Figo secco, por arroba	20 »
« torrado, por alqueire	20 »
Palha, por arroba	5 »

MADEIRAS

Pranchão de Flandres	40 reis
Taboas de Flandres	20 »
Fio das ditas	10 »
Viga dita de 20 palmos	100 »
« maior de 20 palmos	120 »
Barrote de dita de 20 palmos	20 »
Taboas de quina viva, por duzia	120 »
« de costado de 18 palmos	20 »
« do Porto de 12 palmos	60 »
« de carrada	40 »
Taboas de costado de 20 palmos	30 »
Paos de castanho de 24 a 30 palmos, por duzia	400 »
Morilhos » »	240 »
Frechaes » »	120 »
Pontas morilhadas	160 »

Ditas de todas a grossuras	40	»
Ripas de todas as grossuras	20	»
Vigas dito	600	»
Vazias ou meões	120	»
Aduellas de tunnel	60	»
Arcos de pipa, por cento	60	»
Ditos de meia pipa	30	»
Liaça de vimes, por duzia	30	»
Pipas vazias	100	»
Meia pipa dita	50	»
Barril	25	»
Tonnel dito	160	»

OUTROS ARTIGOS

Atanado de sola	80	reis
Meio de sola	40	»
Meio de vaqueta	20	»
Bezerro atanado e vitella, por arratel	10	»
Bezerro de Flandres, por arratel	15	»
Carneira, por arratel	5	»
Cordovão e pellica, por arratel	10	»
Ferro, por arroba	40	»
Arcos do dito, por arroba	40	»
Aço, por arroba	60	»
Chumbo, por arroba	60	»
Péz e breu, por arroba	20	»
Linho em rama ou sedado, por arroba	40	»
Dito xerva, por costal	120	»
Alcatrão, por barrica	120	»
Cal, por moio	100	»
Telha, ladrilho ou rancão, por cento	20	»
Cantaros de barro, por duzia	60	»
Quarta do dito, por duzia	30	»
Enfusa ou barril do dito, por duzia	15	»
Bonécos, por cento	20	»
Louça de barro seja qual fôr a sua natureza e qualidade por cada duzia de peças	10	»
Lenha de Oliveira, por carga	10	»
Lenhas, não sendo de Oliveira, por carga	5	»
Carvão, por arroba	5	»
Alfazema, por arroba	50	»

Oleo, por arroba	100	»
Azeite doce ou de peixe, por alqueire	30	»
Mel, por alqueire	30	»
Arroz grado, por saca	80	»
Dito miudo, por saca	40	»
Dito por barrica grande	160	»
Dito por barrica pequena	80	»
Farinha de páo, por arroba	40	»
Assucar, por arroba	20	»
Chocolate	40	»
Bacalhau	40	»
Manteiga, por barril	60	»
Queijo de marca, cada um	5	»
Ditos pequenos, por duzia	5	»
Batatas redondas, arroba	10	»
Ditas compridas, arroba	20	»
Castanha verde, por alqueire	10	»
Dita seca, por arroba	30	»
Peros, por arroba	10	»
Melões e melancias, por duzia	20	»
Aboboras, favas, cebolas e quaesquer fructos ou verduras, por carrada	160	»
Ditos generos, por carga grande	40	reis
» » por carga pequena	20	»
Alfaces, por carrada	80	»
» por carga grande	20	»
» por carga pequena	10	»
Alfarroba, por saco	20	»
Carne de porco fresca ou salgada, por arroba	30	»
Todo o peixe consumido no concelho	5	%
Quaesquer fazendas ou generos não comprehendidos nesta tabella, por fardo	80	reis
Ditas, por costal	40	»
Ditas, por caixote ou bahu grande	60	»
» » » » pequeno	30	»
» » » ou por barrica grande	60	»
» » » » » pequena	30	»

Advirta-se que todos estes tributos eram lançados aos generos que ficam especificados, quer elles fossem de producção d'aquelle concelho, quer viessem de fóra

d'elle, sem differença alguma, nem para mais nem para menos.

Esta certidão foi mandada passar em 13 de fevereiro de 1840, sendo presidente: *Sebastião José d'Oliveira.*

Estes encargos ou impostos foram lançados pela primeira vez em 1836, e nesse anno produziram, sendo arrendados, 655:310 reis; em 1837 produziram 858:415 reis; em 1838 produziram a quantia de 1.631:300 reis, e no anno de 1840 subiram a 1.847:300 reis, e mais subiriam — escreveu Silva Lopes — se os rendeiros se não tivessem conluiado.

Seguem-se dois mappas comparativos da asserção da *Corografia* de Silva Lopes, concernentes aos onus que sobrecarregavam o concelho de Olhão.

Mappa dos Direitos e Contribuições collectadas no Concelho do Olhão em 1835.

Concelho e Freguezias	Predial	Maneios	Juros	Cavalgaduras e creados	Sellos	Subsidio literario	Real d'Agua	Terças dos concelhos	Sisas	Barcos de pesca
Olhão	214:843	31:490	2:915	4:000	26:980	50:500	0	168:888	373:428	183:000
Quelfes	257:594	1:040	0	»	»	»	0	»	»	»
Pechão	211:519	900	40:085	»	»	»	0	»	»	»
Moncarapacho	489:801	10:800	15:290	»	»	»	0	»	»	»
Fuzeta.	77:090	11:900	6:635	»	»	»	0	»	»	»

Extraimos o mappa supra da *Corografia* de Silva Lopes. Nesta epoca a freguesia da Fuzeta pertencia ao Concelho de Tavira, aonde fômos procurar os direitos que então pagava. Parece-nos que os direitos respeitantes ás cavalgaduras e creados, sellos, subsidio literario, real d'agua, terças dos concelhos, sisas e barcos de pesca, embora no mappa sómente se refiram á séde do concelho, as freguesias tambem tinham de pagar alguma parte, pois que, por ex: as sisas, não eram sómente impostas ás sédes dos concelhos, mas ás freguesias. Se entendessemos as *aspas* (») significando que cada freguesia pagava a mesma importancia que a sua séde encontrariamos o absurdo de pagar, por exemplo a freguesia do Pechão 50$500 reis, o mesmo que pagava a Villa; o que é completamente repugnante.

Mappa das congruas e premios pagos aos que serviam á egreja até á extincção dos dizimos:

OLHÃO
- *Prior*—Cada fogo maritimo pagava 400 reis, não maritimo, 200 reis.
- *Coadjutor*—Recebia pela Fabrica 120$000 reis.
- *Thesoureiro*—Recebia 100 reis de cada fogo.

Moncarapacho
- *Cura*—Cada fogo pagava uma arroba de figos e quarenta alqueires de cevada rateados pela freguesia.
- *Coadjutor*—Recebia 135 alqueires de trigo e 16$000 rs., rateados pela freguesia.
- *Thesoureiro*—Uma quarta de trigo por cada fogo.

Quelfes
- *Cura*—Recebia um alqueire de trigo e meio alqueire de cevada, de cada fogo, que fosse lavrador, não o sendo apenas 200 reis.
- *Thesoureiro*—Recebia meio alqueire de trigo de cada fogo, que fosse lavrador, ou 50 reis do fogo não lavrador.

Pechão
- *Cura*—Recebia um alqueire e tres quartas de trigo, uma arroba de figos de cada fogo, e mais meio alqueire de cevada do fogo fóra da aldeia.
- *Thesoureiro*—Recebia meio alqueire de trigo e meia arroba de figos de cada fogo.

Fuseta
- *Cura*—Recebia 200$000 reis pagos pelo *compromisso* e 400 reis do fogo não maritimo.
- *Thesoureiro*—Recebia 29$000 reis pagos pelo *compromisso*.

Por uma lei de 1839 continuaram os parócos ou curas d'este concelho, seus coadjutores e thesoureiros, a receber o mesmo *premio*. Alem d'este premio ou bôlo o paroco recebia mais os emolumentos arbitrados em cada freguesia que constituem o chamado *pé* d'altar, que varia de freguesia para freguesia.

(1) *paginas 147.*

Compromisso da Confraria do CORPO SANTO da cidade de Faro

D. Catharina, por graça de Deus, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhora da Guiné e da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, Infanta d'Allemanha, de Castella, de Leão, d'Aragão, das duas Sicilias, e de Jerusalem etc.—A quantos esta minha Carta virem Faço saber que entre os mareantes da minha cidade de Faro se moveu duvida ácerca de se usar do seu Compromisso e Confraria do Corpo Santo; por que uns requeriam que seria mercê dar o Regimento antigo que tinham, dizendo que algumas cousas d'elle não estavam como cumpria ao serviço de Deus e da dita Confraria, e outros que não houvesse n'isso duvida em se fazer como sempre se fizera; sobre o qual cada uma das partes me mandou seus procuradores com poderes bastantes para em nome de todos poderem requerer, e aceitar a determinação e despacho que o Ministro lhe der.; e desejando Eu muito uma paz e conformidade, com a qual Nosso Senhor vem a ser bem servido na dita Confraria; depois de ouvir os ditos seus procuradores e ver seus apontamentos, mandei chamar letrados e consultar o modo que se devia ter para que entre elles tomassem algum bom assento, e foi assentado e determinado que o meu Juiz de Fóra da dita cidade de Faro os fizesse ajuntar a todos em um logar conveniente, e lhes dissesse da minha parte que elegessem entre si doze pessoas, homens de bem, e sem suspeita, os quaes pelo juramento que lhes fosse dado ordenassem e fizessem de novo um Regimento de maneira que lhe parecesse, que o dessem a uzar d'ahi em diante á sua Confraria, e Compromisso, o qual Regimento me foi enviado para eu ver e confirmar, e nelle emendar o que bem me parecer, e que pelo que assim ordenassem, e eu emendasse e o confirmasse fossem todos obrigados a ter e a cumprir inteiramente, do qual despacho e determinação os ditos Procuradores de cada uma das partes foram contentes, e o aceitaram

por virtude das suas procurações em nome de todos os mareantes e mestres, e mandei ao dito Juiz que assim fizesse, e se fez a dita eleição de maneira que se fazem as eleições dos officios, segundo vi por hum publico instrumento que me foi apresentado com doze elegidos por virtude do juramento que lhes foi dado fizeram o Regimento seguinte:

CAPITULO I

O Regimento é o seguinte:=Primeiramente acordamos que a governança e regimento da dita Confraria anda sempre em seis pessoas do mar, aptos e sufficientes e de melhor consciencia que entre nós houver, e não serão mais de seis, porque sendo d'ahi para cima na tal eleição se encontrarão parentes muito chegados, no primeiro e segundo grau, segundo nelle somos todos liados e sendo dois ou tres officiaes haverá parcialidade nos pareceres, e bandos e votos; e qualquer cousa de sustancia querendo hum parente o voto de outro, o que causará desserviço de Deus e menos proveito da dita confraria.

CAP. II

Item: haverá um Juiz, um Escrivão e um Recebedor da tal confraria, os quaes todos assim elegidos como officiaes não servirão mais de um anno, o qual acabado se elegerão outros, porque havendo de ser mais tempo ou perpetuos, nunca darão bem conta do que sobre elles carregar, nem haverá logar para entrarem outros, que por serviço de Deus e da dita Confraria querem e desejam tambem servir o dito cargo.

CAP. III

Item: por dia de Natal de cada anno se fará eleição dos elegidos e assim do dito Juiz, Escrivão e Recebedor, e na dita eleição se terá d'esta maneira=ajuntar-se-hão os seis elegidos que serviram o anno passado com os seis que naquelle anno acabaram, e todos doze farão corpo juntos sob cargo do juramento que elles receberam

quando começaram a servir o dito officio, e elegerão os ditos seis elegidos que aquelle anno houverem de servir, e bem assim os ditos officiaes, convem a saber Juiz, Escrivão e Recebedor, e o Juiz sempre será um dos aptos, sufficientes, e de melhor consciencia dos seis elegidos do anno passado, e o Recebedor será um dos seis elegidos que novamente entrarem, qual a todos doze eleitores melhor parecer, e o Escrivão será uma pessoa outra qual elles escolherem sendo porem elegido, e sendo estes eleitores nos votos discordes guardar-se-ha o que pela maior parte fôr acordado; acontecendo que algum d'elles seja morto ou ausente, ou impedido de maneira que não possa ser presente á dita eleição então se elegerá em seu logar outro pelos proprios seis elegidos que acabam e se acaso fôr que nestes seis do anno passado haja algum irmão, pai ou filho, sogro ou genro de algum dos seis que servirem, sahirá fóra o parente que fôr da parte dos seis do anno passado posto que mais velho seja, e neste logar se elegerá outro do povo pelos ditos seis elegidos que servirem.

CAP. IV

Item: que os ditos seis elegidos, e officiaes que forem eleitos e declarados antes que comecem a servir os doze eleitores darão juramentos dos S.tos Evangelhos aos seis elegidos, e ao Escrivão e Recebedor, que bem e verdadeiramente servirão seus officios o que tudo escreverá o Escrivão da Confraria d'aquelle anno que acaba, e o Juiz haverá o dito juramento em Camara pelo Juiz ordinario e vereadores da dita cidade segundo temos pelo Alvará d'El-rei N. Senhor, e sem juramento não servirá nenhum elegido nem official.

CAP. V

Item: tanto que elegidos forem os ditos elegidos e officiaes, nenhum d'elles poderá escuzar-se de servir seu cargo, e o Juiz da dita Confraria o poderá constranger e obrigar a isso com pena de mil reis para as despezas d'ella, multiplicando a pena assim como crescer a contumacia do que não quizer servir, mandando sempre

que sirva: sendo tal mandado na condenação não haverá appellação nem aggravo; porque havendo appellação cada anno haverá revoltas e demandas sobre o servir os ditos cargos, e os que não quizerem servir sempre appellarão, e entretanto se suspende a execução, e mandado do dito Juiz, o que será pouco serviço de Deus, e menos proveito da dita Confraria.

CAP. VI

Item: quando lhe fôr necessario, ou mandar alguma pessoa á Côrte para qualquer cousa que pertença a bem da dita Confraria ou dos mareantes, serão chamados os seis do anno passado, e com o conselho e parecer de todos os doze se fará o que por todos ou pela maior parte fôr acordado, e sendo algum d'elles morto ou ausente, ou impedido ou encontrando-se com parentes, e o de irmão, pai, filho, sôgro ou genro, guardar-se-ha em tal caso a ordem que em cima é dita que tinha na eleição no capitulo terceiro.

CAP. VII

Item: quando se houver de eleger alguma pessoa para ir á Côrte sobre cousas da dita Confraria, e povo dos mareantes, os doze elegerão uma pessoa sufficiente para isso, a qual será d'entre elles, ou do mais povo dos ditos mareantes, e assim mesmo acordarão e ordenarão a paga, e satisfação que pela dita lida hade haver, e a pessoa que para isso fôr eleita não se poderá escusar de tal cargo, salvo mostrando tal e tão legitima razão por que com direito deve ser escusa, e não a tendo o Juiz da dita Confraria o obrigará a dita lida com pena de dez cruzados para a Confraria, sem appellação nem aggravo, porque havendo appellação nem nunca se obedecerá nem cumprirá o que fôr acordado pelos elegidos, e sempre as partes appellarão e farão processo e ditações, e entretanto perecerá o effeito do que o nomeado houver de negociar.

CAP. VIII

Item: na dita Confraria haverá dois livros encadernados, de cadernos iguaes, e as folhas selladas e pagi-

nadas pelo Juiz ordinario ou de fóra, que dita cidade fôr e um dos ditos livros será da receita e despeza, e o outro para nelle se escreverem entre si, em o qual se fará cada anno inventario dos privilegios e liberdades e mais papeis que os mareantes tiverem, e para isso haverá uma arca com tres chaves em que se guardem estes livros e papeis; uma das quaes terá o Juiz da dita Confraria, e as duas terão dois dos ditos elegidos, que servirem, não sendo porem algum d'elles Recebedor porque não parece bem que elle tenha a chave dos livros da receita que sobre elle carrega, e os tres que tiverem as ditas chaves haverão entrega dos ditos livros e papeis para inventario, e serão obrigados a dar conta d'elles, e faltando algum d'elles o Escrivão os reformará á sua conta, ou pagará toda a perda, damno, ou interesse que ao dito papel pertencer.

CAP. IX

Item: o Recebedor com o Escrivão da Confraria poderão dispender d'ella até cem reis sómente, e havendo de ser despesa de maior quantia far-se-ha com todos os seus elegidos que servirem, ou com aquelles que na terra se acharem.

CAP. X

Item: havendo entre os mareantes alguma pessoa tão pobre e necessitada que tenha necessidade de esmola para seu reparo, dar-se-ha da Confraria aquillo que aos doze parecer.

CAP. XI

Item: para melhor arrecadação do dinheiro da dita Confraria os seis elegidos, que servirem, terão cuidado de arrecadar, e haver todo o dinheiro que fôr devido, e entregal-o-hão ao Recebedor perante o Escrivão, que logo carregará em receita sobre elle todo o que assim lhe entregarem, e os elegidos novos, que entrarem tanto que começarem a servir tomarão conta aos elegidos e Recebedor do anno passado de tudo o que o dito Recebedor

carregar pelo livro da sua receita e despeza, e ficando algumas dividas por arrecadar do anno passado, os ditos elegidos novos darão tempo conveniente aos que acabaram; dentro no qual as arrecadarão e não arrecadando no dito tempo, pagal-o-hão de sua casa; a execução do qual o Juiz da Confraria mandará fazer sem appellação nem aggravo porque de outra maneira nunca se arrecadará dinheiro algum, e a dita Confraria receberá muita perda.

CAP. XII

Item: quando tomar a dita conta será publicamente, e mandar-se-ha tanger a campa da Confraria para que se saiba como se toma conta aos elegidos e Recebedor passado, e cada qual do povo poderá estar a ella porque se não presuma contra os que a dão, nem contra os que a tomam.

CAP. XIII

Item: se para qualquer cousa que a bem da dita Confraria pertença fôr necessario algum official de justiça, tabelião, alcaide, meirinho, ou seus homens, e porteiro do Concelho, o Juiz ordinario ou de fóra, que na dita cidade fôr, o mandará dar, sendo-lhe pedido por parte dos elegidos, o qual official será obrigado a fazer o que lhe fôr mandado pelo Juiz da dita Confraria.

CAP. XIV

Item: para sustentamento da dita Confraria, e para os gastos e despezas d'ella todo o mareante e pescador, de qualquer sorte, qualidade e condição que seja, assim de toda a arte de navegação como de pesca que agora ha e ao diante fôr, seja no Reino, como fóra d'elle que nesta cidade de Faro fôr morador e os que não tendo casa e familia em outro logar de tudo o que ganhar dará para a dita Confraria um por cento, o que haverá de pagar assim nos casados, como nos solteiros, e assim nos filhos, criados e escravos, posto que sob poder de seus pais, amos, e senhores estejam.

CAP. XV

Item: pelo mesmo modo se pagará á mesma confraria a dita quantia de todo o marisco que se levar para fóra a vender.

CAP. XVI

Item: se pagará dos navios grandes e pequenos, e assim de navegar, como de caravelas que andarem á sardinha.

CAP. XVII

Item: os mareantes que sairem do mar e entrarem com mercadorias pagarão o que as suas consciencias lhes ditarem.

CAP. XVIII

Item: pagarão da maneira sobredita, a saber um por cento os calafates, carpinteiros da Ribeira, porque de muitos annos a esta parte está assim em costume, e elles gosarão dos privilegios e liberdades que os mareantes teem.

CAP. XIX

Item: para esta esmola vir a melhor arrecadação, serão obrigados os mestres dos navios grandes e pequenos de qualquer sorte e arte de navegar e pescar que seja, como acima fazemos menção, a arrecadar dos seus companheiros que nos ditos barcos, navios ou caravelas trouxerem, um por cento de tudo que ganharem, e darão a dita esmola aos ditos elegidos, ficando em seu juramento se é tanto o que arrecadaram e se deve á dita Confraria, e os ditos mestres, ou mareantes, e outros que á dita Confraria algum dinheiro deverem serão obrigados ao dar tanto que pelos elegidos lhe fôr pedido, e não pagando sem alguma justa causa, o juiz da Confraria os mandará executar pela dita quantia sem appellação nem aggravo, porque de outra maneira nunca o dito dinheiro virá á dita arrecadação.

JURAMENTO

E pelo juramento dos Santos Evangelhos que para isso nos foi feito fazemos e affirmamos os doze eleitos que em Deus e em nossas consciencias este nos parece o melhor regimento e ordenança, que a Confraria do Corpo Santo que nos ha e deve ter, e para mais serviço de Deus, proveito e socego dos mareantes, pedimos muito por mercê á Rainha Nossa Senhora, e em nome de todos que o queira confirmar para que não haja cada anno discordias e contendas sobre novos pareceres e varias vontades, e mandar que assim se cumpra e guarde d'aqui em diante para todo o sempre, no que fará serviço a Deus e a nós muita mercê, etc.

CONFIRMAÇÃO

E visto por mim o dito Regimento, por me parecer bom e conforme ao serviço de Deus e a bem da dita Confraria, tenho por bem e me apraz de lhe confirmar, e de effeito por esta minha carta confirmo e hei por confirmado assim e da maneira que nelle se contem com as declarações, etc.

Reformação dos capitulos seguintes

CAP. I

Item: quanto ao que se diz no Cap. I que haja somente seis elegidos em cada um anno, hei por bem e mando que o juiz da dita Confraria tenha tambem um voto com cada um dos ditos elegidos em todos os casos que ordenarem para serem sete, porque sendo numero sem pares haverá sempre mais votos a uma parte, e evitarão as duvidas e debates que se poderão seguir de serem os ditos votos eguaes.

CAP. II

Quanto ao Escrivão que no Cap. II se diz que não servirá mais de um anno, hei por bem e mando que sir-

va tres annos para que tenha mais pratica das cousas do Compromisso, e saiba melhor servir seu cargo.

CAP. III

Quanto á eleição que no Cap. III dizem que se faça dia de Natal, hei por bem se faça na 1.ª oitava.

CAP. IV

Quanto ao que dizem no cap. V. nenhuma pessoa se possa escusar de servir o cargo para que fôr eleito pela dita eleição, hei por bem e mando que se tiver justa causa e impedimento para o não poder servir, o juiz da Confraria com os outros eleitos que se acharem presentes na cidade, e suspeitos não forem, lhe conheçam da tal causa summariamente, e determinem finalmente sem disto fazerem acto nem processo, e sem appellação nem aggravo.

CAP. V

E o que se contem no Cap. VII, que a pessoa que fôr eleita para ser enviada a requerer o que cumprir á Confraria se não escuse de o fazer com pena de dez cruzados, hei por bem e mando que se cumpra como se contem sob a metade da dita pena que são cinco cruzados.

CAP. VI

E o que se contem no cap. VIII, que haja livro da Receita etc., hei por bem e mando que alem dos ditos livros, haja outro livro em que se registem logo todos os ditos privilegios e papeis da Confraria que ora houver e ao diante os que mais houverem; e que das tres chaves da dita arca tenha uma o juiz, outra o Escrivão e outra um dos elegidos, e que se fará cada anno o dito inventario em um caderno apartado no qual assignarão os que as ditas chaves tiverem, e estará em poder de um elegido, que não tiver chave.

CAP. VII

E o que se contem no Cap. X que o recebedor da Confraria faça as despezas até a quantidade de mil reis, hei por bem e mando que o Juiz da dita Confraria com o Escrivão farão as ditas despezas até á dita quantia, mas não o Recebedor.

Segue-se a confirmação por *carta* datada de 6 de maio de 1552.

(J) *paginas 222*

Requerimento que fez um Algarvio á Senhora D. Maria I

«Senhora Rainha diz Antonio Martins Marujo daqui de Olhão mestre do Calão de Manoel Mezino o bocarra que eu tenho as minhas desconfianças que me querem eligir este anno para Escrivão deste compromiguo que eu já tenho ouvisto fálar nisso i tambem se rosna que querem tambem eligir por Juiz do mesmo Compromiguo a Manoel Gonsalves o esquenta eu não tinha gosto que elle fosse porque elle é um Homem que não acode pela maritiga e receio que faça alguma asneira por isso queria eu ver se V. M. lhe podia dar algum remedio aquem elle não fosse mandando pedir o Ouvidor que lhe não aceite o voto que elle logo le faz isso mas isto de baixo de todo o segredo porque não quero que se conheça esta minha letra porque este homem é meu parente por ser cazado com minha prima Maria Chinella eu fico descansado que hede ser servido porque tenho razão por que o dipois não quero que se diga que eu sou o Carassas de algumas desordens que leve o diabo a alma de quem gosta dellas porem se tomo a proa heide sair ainda que me queimem e minha molher porque receio isto não quero sirva com elle por me não meter em algum debuxo.

P. a V. M. me fassa este gosto ainda que não fassa outro só prover sahir com a minha e não dar lingua a caens assim N. S. lhe dê saude mais aos meninos ao Snr. Principe e a Snr.ª Infanta perdoe a minha confiança. E. R. M.»

Este maritimo certamente pertencia ao grupo de aquelles maritimos de Olhão que responderam a D. João VI guardasse *em certa parte* a moeda que lhes prometera caso se conservassem calados durante cinco minutos!...

(K) *paginas 225*

São curiosos os incidentes d'esta viagem a Odessa. Na ida para este porto do Mar Negro, quando seguiam ao correr da costa da Argelia, apanhou o cahique enorme vaga, rasgando-se o panno das velas nas chicotadas que o barco dava com o balanço nos mastros e apparelhos; e isto na occasião em que o vento empurrava o cahique para cima da costa, que ficava a pequena distancia. Os mareantes então lançaram mão ás agulhas, e foi um coser de panno... a vapor.

Quando o pequeno cahique entrou nos Dardanellos, dirigiram-se os seus tripulantes a um posto turco, encarregado do registo, no intuito de obter a licença da entrada; ficaram todos os maritimos portugueses surprehendidos quando no posto lhes negaram a licença com o fundamento de ser desconhecida a bandeira portuguesa içada no cahique. Foram por isso obrigados a ir buscar outra semelhante a uma das fortalesas de guerra, onde residem as principaes auctoridades turcas, e então foi comprovada a bandeira portuguesa.

Na volta de Odessa, ao sexto dia de viagem, o cahique abriu agua debaixo de um valente temporal, tendo a tripulação de ir amiudadas vezes tocar á bomba, no intuito de a esgotar. Este caso inesperado e imprevisto veio entristecer parte da tripulação, não pelo receio do perigo nem da perda de vidas, mas porque no calculo das probabilidades do bom negocio, que contavam realizar, não fôra este transtorno metido em linha de conta. Não tinham pensado em que as despezas do concerto ou reparo de avarias provaveis faria diminuir o lucro calculado.

O mar no canal de Constantinopla é um perfeito lago; e o snr. Guerreiro, legitimo marinheiro de Olhão, achando-se na pequena camara, ouviu o ruido da en-

trada d'agua por baixo de um beliche. Retirou então algumas sacas de trigo e pôde observar que a agua corria por aquelle logar. Subiu ao convez, debruçou-se na pôpa, e como ali a agua estivesse muito limpida observou alguns limos junto do cadaste da pôpa. Viu pela configuração dos limos que estes tapariam o buraco por onde a agua entrava.

Fundearam, e emquanto alguns tripulantes foram a terra em um bote cumprir umas formalidades aduaneiras, outros transferiram a carregação da ré para a prôa, e depois de tapados os escovens, obrigaram o cahique a *afocinhar* a prôa, levantando a pôpa. Deitaram então uma prancha, pela pôpa e observaram que um *nó* da taboa do costado proximo do cadaste tinha saltado fora por occasião do temporal do Mar Negro. Metteram os limos e estôpa na boraqueira, sobreposeram um bocado de lona, e sobre tudo pregaram uma chapa de chumbo... e pouco depois estava o cahique outra vez direito e proseguia a sua viagem, como um branco cisne a deslisar sobre as aguas, sob a exclamação alegre da tripulação: *arriba com* Deus!...

E' que no concerto não tinham gasto cinco reis.

Note-se que nesta viagem não havia a bordo instrumentos de observação, sendo toda a navegação feita pela *estima*, isto é, sem longitudes. Ha quem faça ou siga navegação semelhante, é a do pangaio tripulado pelos mouros, que todos os annos saem de Bombaim para os portos da provincia de Moçambique, e vice-versa, mas estes barcos só navegam com as monções, e nunca passam para o sul de Lourenço Marques. Estes mouros teem diante de si o largo indico, emquanto que os maritimos de Olhão tiveram que vencer as innumeras ilhas do arquipelago da Grecia, com as suas variadissimas correntes.

Chegaram, pois, os nossos maritimos a Olhão e pozeram á venda o trigo, fornecendo os nossos mercados naquelle anno, e combatendo os que se valiam das circunstancias difficeis das crises agricolas para dar á mercadoria um preço exagerado.

E como poderam uns simples maritimos estabelecer relações commerciaes em um porto tão distante, desconhecendo a lingua?

Certamente, fazendo valer a sua extrema perspicacia e a sua especial adaptação para as linguas.

E' curioso assistir a uma dessas discussões entre os mareantes de Olhão, onde trazem á balha os seus variados negocios realizados em os diversos portos maritimos, nacionaes e estrangeiros. Servem-se de um dialecto em que entram á compita palavras espanholas, francesas, inglesas, italianas, marroquinas e argelinas, brazileiras e turcas, dialectos das nossas possessões africanas e da Beira belga, numa promiscuidade pasmosa, que revelam á primeira audição a extrema facilidade com que aquelles maritimos assimilam os vocabulos extrangeiros, dando-lhes todavia o cunho proprio da nossa lingua.

Naturalmente as suas continuas relações commerciaes com os habitantes dos differentes portos maritimos, que visitam, desenvolveram extraordinariamente no maritimo de Olhão esta faculdade de aprendisagem. Pouco tempo depois de desembarcarem pela primeira vez em Mossamedes, no Congo francez, em Porto Alexandre, na Bahia dos Tigres, no Bihé, no Congo Belga, no Zumbo e em outros portos africanos, entendiam-se perfeitamente com os naturaes d'aquelles portos. No Brazil e Estados Unidos da America do Norte succedeu-lhes o mesmo; e tendo apenas alguns dias feito negocio em Odessa, quando recolheram a Olhão, quasi que falavam turco. E apanhando facilmente os vocabulos nos diversos portos extrangeiros, empregam-nos com facilidade no seu uso ordinario, quando aludem a esses negocios com os seus companheiros.

Desejariamos que o nosso particular amigo — *Caturra Junior* — assistisse a algumas daquellas discusões para depois nos communicar as suas impressões, essencialmente curiosas.

*

* *

Affirma-se a classe maritima de Olhão por umas apreciações exclusivamente suas, e que a tornam especialmente conhecida. Não conhece figuras de retorica

para amaciar os seus conceitos. Diz o que sente, sem redundancias.

Em certa occasião pessoa benemerita offereceu ao paroco da Villa de Olhão uma rica e bonita imagem de N. Senhora do Rosario, padroeira da freguesia. Agradeceu o paroco o offerecimento, pois que a antiga imagem estava velha e muito atacada do caruncho. Na vespera da festa da santa padroeira mandou o parocho collocar no andôr a nova imagem, que fora solemnemente benzida.

Informados os maritimos, que constituem a junta de Paroquia, da resolução do paroco, foram ter com este, e declararam-lhe muito positivamente que não consentiam que saisse a nova imagem em procissão; e nesta resolução dirigiram-se á egreja no intuito de substituir a nova imagem pela antiga.

Alguem estranhou esta resolução dos maritimos e disse-lhes que o parocho estava profundamente magoado com o seu procedimento. Então os maritimos melhor compenetrados dos seus deveres foram novamente falar ao paroco e disseram-lhe:

—«Senhor prior, tudo se pode arranjar. Saem ambas as Senhoras em procissão, cada uma no seu andôr. A velha vae adeante e leva todos os oiros, porque bem os tem ganhado; a nova vai atrás, servindo de criada, nua e sem oiros álguns, porque não os ganhou e nem fez até hoje cousa que se visse.»

E o certo é que ainda hoje a nova imagem se conserva na sacristia, emquanto a antiga occupa o seu logar no respectivo altar, onde está exposta á veneração publica!...

Aqui ao nosso lado está sentado o nosso amigo, o major Jacinto Honorio de Moura, que conhece innumeros casos semilhantes, por os ouvir relatar em Africa ao nosso falecido amigo Malhado, filho legitimo da Villa de Olhão.

(L) *paginas 242*

Felizmente essas pequenas, mas antigas rivalidades, originadas na opposição que a cidade de Faro fez a Olhão, quando os mareantes d'esta villa requereram a

desanexação do Corpo Santo de Faro, e ainda no procedimento dos magnates da cidade para com a mesma villa, quando esta patrioticamente se levantou em 1808 contra os franceses, tendem a desapparecer. Se algumas reminiscencias são modernamente lembradas e evocadas não teem já aquella acuidade de outros tempos. Apenas o povo de Olhão a ellas se refere, quando algum acontecimento lhe affecta as susceptibilidades.

E ainda bem. E' tempo de cada qual cuidar no engrandecimento da sua respectiva localidade, pondo de parte suspeitas e preconceitos, que hoje já não teem razão de ser.

(M) *pagina 249*

Junto do sitio das Ameixeirinhas, freguesia de Salir, foram mortos e queimados pelos guerrilhas dois individuos, naturaes de Olhão, acusados de liberaes; um chamado Lourenço Corcovado e o outro conhecido pelo Maia. Eram estes dois infelizes e mais quatorze de outras localidades conduzidos por uma escolta do guerrilha Camacho para Almodovar, mas com ordem secreta de os matarem pelo caminho. Foram todos mortos e queimados.

Entre estes deseseis martires da liberdade, havia alguns que levavam grandes porções de dinheiro nos cintos occultos sob a camisa. E' certo que depois da escolta espingardear os liberaes foi visto um sujeito, alta noite, a revolver as cinzas, ainda quentes, dos infelizes, e esconder em um saco o dinheiro que ali encontrava.

D'este acontecimento e de muitos outros succedidos n'aquella epocha nasceu o rifão muito empregado no concelho de Loulé.

Em annos barulhos
Abatem palacios
Erguem-se monturos.

aludindo-se ao desmoronamento de casas ricas e ao surgimento de casas até ahi pobres, sem se ousar explicar o facto que realizou este fenomeno.

(N) *pagina 267*

Receioso de que não fizessemos em resumido quadro a biografia d'este venerando cidadão, ha pouco tempo descido ao tumulo, lembramos ao nosso illustre amigo, o snr. Lourenço do O' da Silva, conhecido na republica das letras pelo pseudonimo *João Capuz*, se encarregasse d'este trabalho, que elle deveria subordinar ao plano d'este livro, que de tantos e tão complexos assumptos se tinha de occupar.

Desempenhou-se aquelle bom amigo d'esta missão. Embora a biografia de João Lucio Pereira d'esse assumpto para um livro, soube aquelle nosso amigo esboçar em resumidas linhas os traços mais caracteristicos da vida honesta e trabalhadora do nosso honrado e prestigioso biografado.

Aqui lhe agradecemos o seu cuidadoso trabalho.

Efemerides mais notaveis relativamente ás freguesias que constituem o actual concelho de Olhão, e referentes ao mesmo concelho, pela ordem da sua successão.

Em 13 de junho de 1471, por provisão do bispo D. João de Mello, foi a freguesia de Moncarapacho desanexada da freguesia de S. Thiago de Tavira.

Da freguesia de S. Pedro de Faro foi egualmente desanexada a freguesia de Pexão: não podemos, porem, determinar o anno em que se realizou tal desanexação por isso que o arquivo paroquial desta freguesia foi incendiado em 1833.

Em 1614, pouco mais ou menos, realizou-se a desanexação da freguesia de Quelfes, que dantes fazia parte da freguesia de S. Pedro de Faro; e naquella freguesia se deu junto da sua ponte o celebre combate entre os olhanenses e a força francesa que ia em reforço de Faro, combate que se realizou em junho de 1808.

Em 10 de junho de 1635, por alvará de D. Simão da Gama, foi o sitio de Olhão desanexado da freguesia de Quelfes e elevado a freguesia independente sob a invocação de N. Senhora do Rosario.

Por alvará de 6 de julho de 1695 foi concedido aos mareantes olhanenses o privilegio de se separarem do Corpo Santo de Faro, permitindo-se-lhes o estabelecimento da sua nova confraria ou compromisso na sua egreja parochial da S. do Rosario.

Em 16 de junho 1808 o povo de Olhão levantou o grito de revolta á mão armada contra os invasores franceses, sendo, dias depois, secundado por toda a provincia, que se conservara fiel á dinastia e á patria.

Em fins de junho do mesmo anno de 1808 alguns maritimos de Olhão conceberam e realizaram a arrojada empresa de levar ao Brazil, em pequeno cahique, a noticia da expulsão dos franceses da nossa provincia algarvia, sendo festejadamente recebidos no Rio de Janeiro por D. João VI, pela familia real e por todos os brasileiros.

Em 15 de novembro do mesmo anno de 1808 foi Olhão agraciada com as honras de villa sob a designação de Villa Nova de Olhão ou *Villa de Olhão da Restauração.*

Em 21 de dezembro de 1808 foi publicado o decreto que conferiu a D. Francisco de Mello da Cunha de Mendonça o titulo de marquez de Olhão.

Em 20 de abril de 1826 foi publicado o alvará que elevou a villa de Olhão a séde de um termo a que ficaram pertencendo as freguesias de Moncarapacho, Quelfes, e Pechão ou Pexão, e dado á execução por outro alvará de 18 de junho do mesmo anno.

Em 31 d'agosto de 1875 foi o concelho de Olhão elevado ás honras de comarca de 3.ª classe. Nesta data foi a Fuzeta encorporada no concelho e comarca de Olhão. A Fuzeta era um sitio pertencente á freguesia de Mon-

carapacho da qual foi provisoriamente desanexada, constituindo uma *coadjutoria*, em 12 de março de 1784, ficando difinitivamente desanexado em 1835, sendo governador do bispado Fr. Antonio de Santo Illidio da Fonseca.

Finalmente, por decreto de 19 de junho de 1902, procedeu-se á nova demarcação da freguesia de Olhão, adquirindo esta os dois sitios, de Brancanes e de Marim.

Do exposto vê-se que em 15 de novembro de 1908 se realiza o centenario da Villa de Olhão que certamente será muito festejado não só pelos moradores da laboriosa villa, mas por todos os seus filhos embora residentes em longinquas paragens.

FIM

INDICE

	Pag.
Introducção	9
Cap. I—Geogenia . . .	15
Cap. II—Tempos prehistoricos	19
§ 1.º—Periodo paleolithico	20
§ 2.º—Periodo neolithico .	25
§ 3.º—Periodo dos metaes	28
Cap. III—§ 1.º Iberos e Fenicios	33
§ 2.º—Romanos. . . .	38
§ 3.º—Invasão dos barbaros do norte. . . .	41
§ 4.º—Dominio mourisco .	42
Cap. IV—O Sitio de Olhão	46
Cap. V—O Povo de Olhão	54
Cap. VI—Invasão francesa	74
Cap. VII—O Cahique de Olhão.	82
Cap. VIII—Alvarás e decretos.	89
Cap. IX—Concelho de Olhão—§ 1.º Territorio	99
§ 2.º—Situação	99
§ 3.º—Clima.	100
§ 4.º—Orografia . . .	100
§ 5.º—Hidrografia da Costa	101
§ 6.º—Hidrologia . . .	103
§ 7.º—Viação Publica . .	104
§ 8.º—População . . .	104
§ 9.º—Fauna e Flora . .	106
§ 10.º—Agricultura. . .	107
§ 11.º—Industrias . . .	108
§ 12.º—Pescarias . . .	110
§ 13.º—Marinhas ou salinas	113
§ 14.º—Commercio. . .	114
§ 15.º—Baterias e Fortalezas.	115
§ 16.º—Emigração . . .	117
§ 17.º—Doenças endemicas	119
§ 18.º—Instrucção primaria	121
§ 19.º—Imprensa . . .	122
§ 20.º—Expostos . . .	123
§ 21.º—Impostos . . .	124
§ 22.º—Receita e despesa do municipio em relação a 1905	124
§ 23.º—Estandarte da Camara	125
Capitulo X—§ 1.º Villa de Olhão da Restauração.	127
§ 2.º—Matriz	141
§ 3.º—Fabrica da Igreja .	144
§ 4.º—Cemiterio. . . .	144
§ 5.º—Capella da Soledade	145
§ 6.º—O Compromisso. .	147
§ 7.º—Hospital	154
§ 8.º—Tribunal e Repartições Publicas . . .	156
§ 9.º—Alfandega . . .	156
§ 10.º—Capitania do porto	157
§ 11.º—Pelourinho . . .	159
§ 12.º—Largo da Restauração	160
§ 13.º—Avenida de D. Luiz	161
§ 14.º—Caes, mercado do peixe e matadouro . .	162
§ 15.º—Ruas, largos, travessas, becos e vielas .	162
Cap. XI—Fuzeta . . .	167
Cap. XII—Moncarapacho.	181
Cap. XIII—Pechão ou Pexão	200
Cap. XIV—Quelfes . . .	210
Cap. XV—Caracter, usos e costumes.	220
Cap. XVI—Lendas e Tradições	227
Cap. XVII—Movimentos geologicos e tempestades	233
Cap. XVIII—Os Mellos .	239
Cap. XIX—1833-1834 . .	244
Cap. XX—Pessoas notaveis, que viveram no concelho de Olhão. .	251
Cap. XXI—Familias antigas	290
Cap. XXII—Commemoração intima, agradecimentos e um conselho	297
Notas.	303
Efemerides	363

ERRATAS

Não obstante o maior cuidado, escaparam á revisão, entre outras, de somenos importancia, as seguintes *erratas:*

PAG.	LIN.	ERROS	EMENDAS
10	29	setembro	agosto
22	27	acceite	aceita
24	17	Gibão	Gilão
26	43	Bonsafrim	Bensafrim
37	29	Cecalla	Cacela
39	29	Tavia	Tavira
42	21	Slatio	*Statio*
73	34	nem	sim
77	19	a suppôr	a supôrem
117	23	principalmente	primeiramente
123	22	a alimentem	e alimentem
153	20	tinham de suas antes sido	tinham de antes sido
167	1	Cap. X	Cap. XI
176	9	Albufeira	Ataboeira
212	5	1725	1715
233	2	Monumentos geologicos	Movimentos geologicos
240	16	—affirma Bonellet	—afirma Bouillet—
240	29	contou	cantou
263	18	Gaspar Simões de Sarrea Moniz e D. Maria Tavares, naturaes de Quelfes.	Gaspar Simões de Sarrea Moniz, solteiro, filho de Manuel de Sarrea Telles e de D. Maria Tavares, naturaes de Quelfes.
285	18	junto do Senhor Torrezão	junto do Torrezão
337	43	em harmonia pomposa almadia	em huma pomposa almadia

Devemos notar que alguns dos erros acima emendados não vinham na ultima prova á revizão, o que nos faz crer que qualquer *nota* nossa posta á margem da *prova* foi intercalada no texto, como fazendo d'elle parte. Consequencias talvez da nossa ortografia miuda e que os snrs. tipografos classificam de pouco intelligivel!...

Obras do mesmo autôr:

Contos Infantis (sexo feminino)	240
Contos Infantis (sexo masculino)	240
As Mouras Encantadas (Algarve)	500
Contos Tradicionaes do Algarve (vol. 1) . . .	500
Biografia de D. Francisco Gomes do Avellar .	800
Cancioneiro e Romanceiro do Algarve (Lição de Loulé)	500
Monografia do Algôs	400
Monografia do Concelho de Loulé	600
**Monografia do Concelho de Olhão da Restauração.	600**

GETTY CENTER LIBRARY
3 3125 00084 6572